

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS

Banco Allemão Transatlântico.
Rua da Alfandega n. 11.
Caixa n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 169

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1912

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal a thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.655, que approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento referentes aos kilometros 50 a 100 da linha de Bom Jesus dos Meiras a Tremedal, da Rede da Viação Geral da Bahia.

Decretos ns. 9.658 e 9.660, que approvam os estudos definitivos e os respectivos orçamentos do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, de Machado Portella a Carinhanha, dos kilometros 50 a 100 e de 100 a 200.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 e 14 do corrente — Rectificação.

NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — TERMOS DE CONTRACTOS.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e do Conselho Superior de Ensino.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação, das Inspectorias de Obras Contra as Seccas e Federal de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONIMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.655 — DE 10 DE JULHO DE 1912

Approva os estudos definitivos referentes aos kilometros 50 a 100 da linha de Bom Jesus dos Meiras a Tremedal, da rede de viação geral da Bahia, e o respectivo orçamento, na importancia de 2.264:752\$850

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos referentes aos kilometros 50 a 100 da linha de Bom Jesus dos Meiras a Tremedal, no prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, a que se refere o n. IV, § 3º da clausula I, do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, e bem assim o respectivo orçamento, na importancia de 2.264:752\$850, de conformidade com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.658 — DE 10 DE JULHO DE 1912

Approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, de Machado Portella a Carinhanha, dos kilometros 50 a 100

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, dos kilometros 50 a 100, de Machado Portella a Carinhanha, a que se refere o n. IV, do § 3º da clausula I, do contracto annexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, convido na locação reduzir a porcentagem das rampas mais fortes; assim como o respectivo orçamento na importancia total de 2.091:153\$109, conforme os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.660 — DE 10 DE JULHO DE 1912

Approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, de Machado Portella a Carinhanha, dos kilometros 100 a 200

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, de Machado Portella a Carinhanha, dos kilometros 100 a 200, a que se refere o n. IV, § 3º, da clausula I, do contracto annexo ao decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911 convido, na locação, reduzir a porcentagem das rampas mais fortes; assim como o respectivo orçamento, na importancia total de 4.718:170\$789, conforme os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

SENADOR QUINTINO BOCAYUVA

Pelo fallecimento do Sr. senador Quintino Bocayuva, o Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegrammas de condolencias:

Parahyba, 12 — Em nome do Estado da Parahyba, dou pezames ao benemerito Chefe da Nação pela morte do grande compatriota senador Quintino Bocayuva. — Dr. João Machado, presidente do Estado.

Bahia, 12 — Em nome deste Estado e no meu, levo a V. Ex. os votos de profundo pezar pelo golpe que acaba de soffrer a Republica com a morte do grande patriota, do mais venerado, querido e esforçado republicano, o inesquecível Quintino Bocayuva. Respeitosas saudações. — Seabra.

Natal, 13 — Profundos pezames pelo fallecimento do eminente republicano Quintino Bocayuva. — Alberto Maranhão.

Maceió, 13 — Acabo de certificar-me do passamento do illustre compatriota da jornada de 15 de novembro, o inolvidável Quintino Bocayuva. Em nome do Estado de Alagoas e no meu proprio apresento a V. Ex. sinceros pezames. — Cleodaldo da Fonseca.

Aracajú, 13 — "Queira" V. Ex. aceitar os meus mais sentidos pezames pela morte do eminente republicano e venerando chefe do nosso partido, o inelyto general Quintino Bocayuva. — General Siqueira.

Montevideo, 13 — Impresionado por el fallecimiento del illustre Quintino Bocayuva y avalorando la perdita que para America representa la desaparición de ese preclaro democrata brasileiro envío a V. Ex. mis sentidas condolencias. — José Battle y Ordoñez, presidente de la Republica.

Cuyabá, 13 — Queira V. Ex. aceitar minhas mui sentidas condolencias pelo fallecimento do notavel brasileiro e estadista Quintino Bocayuva. Saudações cordiaes. — Costa Marques, presidente do Estado.

Rio, 14 — A congregação do centro Civico Séte de Setembro transferiu sua conferencia sobre o barão do Rio Branco para o dia 21 do corrente em signal de pezar pela morte de Quintino Bocayuva. — Honorio Menelik.

Ceará, 13 — Cumpro o doloroso dever de apresentar a V. Ex. o meu profundo pezar pela morte do venerando senador Quintino Bocayuva, um dos vultos mais proeminentes de nosso paiz. — Belisario Cicero Alexandrino, presidente do Estado.

Paris, 16 — Partilho do pezar da Nação pela grande perda que soffreu a Republica com o fallecimento do senador Bocayuva. — Olytho Magalhães.

Goyaz, 13 — O Congresso Goyano, a requerimento do deputado Welney, approvou a seguinte moção: «O Congresso Legislativo do Estado de Goyaz, em sessão solemne, associa-se á grande dor da patria brasileira pela morte do patriarcha da Republica, senador Quintino Bocayuva, e exprime ao Governo da Nação, ao Senado Federal e á familia do eminente brasileiro o profundo pezar que nesta hora punge a terra goyana».

Pará, 13 — A Commissão Executiva do Par

tido Republicano Conservador apresenta a V. Ex., como digno representante da Republica, a expressão sincera do seu grande pezar pelo desaparecimento do grande vulto Quintino. — Virgilio Sampaio. — Frederico Costa. — Delphin Guimarães. — Thomaz Ribeiro. — Chermont de Miranda.

Curitiba, 13 — Transmitto a V. Ex., em meu nome e no desta região militar, sentido e profundo pezar pelo passamento do glorioso patriarcha da Republica, general Quintino Bocayuva. Saudações. — General Alberto de Abreu.

S. Jeronymo, 14 — Apresento-lhe saudações pela magna data que hoje passa. Sinto ter de consignar a V. Ex. o meu pezar pelo fallecimento do eminente senador Quintino Bocayuva, um dos melhores defensores razoaveis da sã e ponderada administração politica de V. Ex. Saudações cordiaes. — Ulysses Carvalho, juiz da comarca.

O Sr. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, recebeu os seguintes telegrammas:

Florianopolis, 12 — Accusando o recebimento do telegramma de V. Ex., communico que o governo do Estado acompanha o Governo Federal nas demonstrações de pezar pelo fallecimento do senador general Quintino Bocayuva. Cordiaes saudações. — Vidal Ramos.

Victoria, 12 — Accusando o recebimento do telegramma de V. Ex., apresento sentidas condolencias pelo fallecimento do inolvidável republicano general Quintino Bocayuva e communico a V. Ex. que logo que, tive sciencia do infauso acontecimento, mandei suspender o expediente nas repartições estaduais e hastejar a bandeira em funeral durante oito dias. Saudações cordiaes. — Marcoules Alves de Souza, presidente do Estado.

Manãos, 13 — Lamento sinceramente o fallecimento do general Quintino Bocayuva, segundo o telegramma que acabo de receber de V. Ex. Immediatamente mandei encerrar o ponto e o expediente nas repartições publicas e hastejar o pavilhão por oito dias. Cordiaes saudações. — Bittencourt.

Bahia, 15 — Em resposta ao vosso telegramma, cumpre-me participar-vos que o governo deste Estado acompanha o Governo Federal no luto de oito dias determinado por este em consequencia da morte do inesquecível brasileiro general Quintino Bocayuva. Justa homenagem prestada a quem tão relevantes serviços prestou á Republica. Affectuosas saudações. — Seabra.

Recife, 13 — Ao saber hontem do fallecimento do eminente brasileiro Quintino Bocayuva, mandei encerrar o expediente, deixando de dal-o por tres dias, e hastejar a bandeira em funeral por oito. Fico muito grato á vossa communicação. Cordiaes saudações. — Dantas Barreto.

Parahyba, 13 — Sciende do telegramma de V. Ex. sobre a deliberação do Governo Federal relativamente á manifestação de pezar pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva, cumpre-me sciencificar a V. Ex. que, ao receber a triste noticia do fatal acontecimento, ordenei immediatamente que fosse hastejada a bandeira em funeral nas repartições estaduais, tendo o governo municipal desta capital determinado iguaes providencias relativamente ás repartições respectivas. Cordiaes saudações. — Dr. João Machado, presidente do Estado.

Maranhão, 13 — O Estado do Maranhão, tomando parte no luto nacional pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva, suspendeu hontem o expediente das suas repa-

tições e mandou hastejar por oito dias a bandeira nacional em funeral. Cordiaes saudações. — Frederico Figueira, governador em exercicio.

Cuyabá, 13 — Sciende da vossa communicação, dei ordens logo para que fosse hastejada em funeral a bandeira nacional por oito dias, sendo suspenso o expediente nas repartições, tudo em signal de profundo pezar pelo fallecimento do grande brasileiro e notavel estadista Quintino Bocayuva. Saudações. — Costa Marques, presidente do Estado.

Bello Horizonte, 13 — Desde hontem foi hastejada em funeral a bandeira da Republica no edificio da secção, sendo suspenso o expediente. Conforme determinação de V. Ex., se conservará por oito dias, como comemoração de luto pelo passamento do grande brasileiro senador Quintino Bocayuva, vice-presidente do Senado Federal. A V. Ex. transmitto as condolencias desta secção federal. Respeitosas saudações. — Carlos Ottoni, juiz federal.

Curitiba, 13 — De posse do telegramma communicando o fallecimento do general Quintino Bocayuva, determinei que a bandeira nacional se conserve em funeral por oito dias no edificio do Forum, conforme resolveu o Governo Federal, interpretando legitimamente o sentimento geral da Nação. Respeitosos cumprimentos. — Costa Carvalho, juiz federal.

Niteroy, 14 — Apresento a V. Ex. e ao Governo da Republica sinceras condolencias pelo fallecimento do eminente senador Quintino Bocayuva. — Octavio Kelly, juiz federal.

Victoria, 13 — Logo após o recebimento do vosso telegramma sciencificando que, com o passamento do venerando republicano senador Quintino Bocayuva, o Governo resolvera que as repartições federaes hastejassem a bandeira nacional em funeral por oito dias, não havendo hoje expediente in continenti mandei que no edificio deste juizo assim fluctuasse o nosso pavilhão.

Apresento a V. Ex., digno cestimado auxiliar do Governo, os meus sentimentos pela perda sensível do grande propagandista das idéas republicanas do nosso paiz. A mocidade republicana sente-se pezarosa por ver desaparecer o verdadeiro apostolo ardente da nossa actual federação e por cujo ideal tanto se baterão regimenes extinctos e no actual, dando inequivocas provas do seu acendrado amor á Republica. Saudações affectuosas. — José Tavares Bastos, juiz federal.

Manãos, 13 — Associa-me ao pezar do Governo pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva. Attenciosas saudações. — Cunha Mello, juiz federal.

Manãos, 13 — Reccebi o telegramma de V. Ex. datado de 12 e fiz cumprir as determinações nelle contidas. Cordiaes saudações. — Cunha Mello, juiz federal.

Em sua reunião de hontem, e por proposta do seu presidente, o Sr. marechal Paula Argollo, o Supremo Tribunal Militar resolveu unanimemente suspender os trabalhos em signal de pezar pelo fallecimento do senador Quintino Bocayuva.

NOTICIARIO

A proposito de um boletim affixado hontem á noite na porta de um jornal matutino, noticiando que um ex-sargento do 49º batalhão de caçadores teria ido procurar a redacção daquelle folha para, em se encontrando com um conhecido deputado federal por Minas, naquelle local, revelar-lhe haver sido incumbido por um official do Exercito de assassinar o referido representante da Nação, o Sr. Dr. chefe de Policia, das indagações procedidas com todo o criterio, pôde concluir que o facto levado áquella redacção nenhum fundamento tem. Trata-se, ao que parece, de um individuo qualquer habilmente industriado para chamar a attenção sobre a sua pessoa, servindo a fins inconfessaveis, no interesse de terceiro.

S. Ex. naquella redacção foi apenas informado pelo gerente de que o ex-sargento se chama Waldemar Gonçalves da Cunha, não sendo conhecida a sua residencia, nem seu paradeiro actual.

A visita do supposto assalariado á redacção de um órgão de publicidade não despertou sequer entre os que o ouviram, e affirmam que longamente, a curiosidade de chamar um representante qualquer da Policia, afim de conhecer de revelações tão graves e providenciar immediatamente, como seria de seu rudimentar dever.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Guerra, Marinha, Fazenda e Viação, chefe de Policia e prefeito do Districto Federal.

Procuraram hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica no Palacio do Cattete os Srs. senadores Arthur Lemos, Jonathas Pedrosa, Gabriel Salgado, Indio do Brazil, Lauro Sodré, Braz Abrantes, Gonzaga Jayme e Pinheiro Machado, deputados Olegario Pinto, Elysio de Araujo, Moreira da Rocha, Caetano de Albuquerque, Antonio Nogueira, Aurelio Amorim, Salles Filho, Mario Hermes, Mauricio de Lacerda, Cunha Vasconcellos e Virgilio Brígido, almirante Pinheiro Guimarães, marechaes Jardim e João Claudino e general Souza Aguiar.

Visitou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Dr. Luiz de Lorena Ferreira, chegado do Paraguay, onde exerceu o cargo de en-

viado extraordinario e ministro do Brazil em Assumpção.

Foi assignado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica o decreto reformando no posto de general de divisão o general de brigada Henrique Augusto Eduardo Martins, fallecido em Manãos.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou o decreto de perdão do sentenciado militar João Gomes da Silva.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas congratulatorios pela data de 14 do corrente:

Porto Alegre, 14 — Na data consagrada á commemoração da Republica, liberdade e independencia dos povos americanos duplamente grata aos republicanos rio-grandenses porque coincide com o anniversario da promulgação da lei basica do Rio Grande do Sul, tenho satisfação em dirigir cumprimentos effusivos ao benemerito Chefe da Nação, tambem patricio illustre. — Carlos Barbosa.

Curitiba, 14 — Tenho a honra de saudar V. Ex. pela data de hoje em que o Brazil prestou seu concurso á maior conquista da humanidade pela liberdade dos povos. Respeitosas saudações. — General Alberto Abreu.

Corumbá, 14 — Os empregados da Alfandega congratulam-se com V. Ex. pela data que hoje se commemora. Respeitosas saudações. — Pedro Leite Cunha Mattos, inspector interino.

Cuyabá, 14 — Com as minhas effusivas congratulações pela data de hoje tenho a honra de apresentar a V. Ex. attenciosas saudações. — Costa Marques.

J. Bonifacio, 14 — Congratulo-me comvoso pela commemoração da data nacional consagrada á Republica e á liberdade do povo americano. Saudações. — Coronel Rondon.

Victoria, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da gloriosa data de hoje. Saudações cordiaes. — Marcondes Alves de Souza, presidente do Estado.

Nitheroy, 14 — Tenho a honra de enviar a V. Ex. respeitosas congratulações pela data de hoje. — Oliveira Botelho.

Ceará, 14 — De par com as minhas respeitadas saudações, envio sinceras congratulações pela data que a Republica commemora. — Amorim Garcia, juiz seccional em exercicio.

Parahyba, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data universal que hoje transcorre. Attenciosas saudações. — Dr. João Machado, presidente.

Aracajú, 14 — Congratulo-me cordialmente com V. Ex. pela memoravel data de hoje, na qual se commemora a fraternidade universal. — General Siqueira.

Fortaleza, 14 — Congratulações pela data de hoje. Saudações. — Coronel Agobar.

Goyaz, 14 — Congratulando-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje commemora a Republica Brasileira. Apresento a V. Ex. attenciosas saudações. — Herculano Lobo, presidente do Estado.

S. Luiz de Missões — Em nome da 1ª brigada de cavallaria apresento a V. Ex. respeitosos

cumprimentos pela memoravel data. Saudações. — Coronel Teixeira.

Florianopolis, 14 — Apresento a V. Ex. attenciosas saudações pela data que hoje passa. — Vidal Ramos, governador de Santa Catharina.

S. Paulo, 14 — Tenho a grande honra de felicitar V. Ex. pela data de hoje e daqui de S. Paulo, onde me acho em serviço de inspecção, envio votos pela sua felicidade pessoal e respeitadas saudações. — E. Pamplona.

S. Paulo, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da memoravel data de hoje. Respeitosas saudações. — Coronel Piedade, comandante superior da Guarda Nacional.

S. Paulo, 14 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. congratulações pela data que a Nação hoje commemora. — Rodrigues Alves.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

S. Paulo, 14 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que com as formalidades do estylo foi hoje aberta a 3ª sessão da 8ª legislatura do Congresso do Estado, perante o qual foi lida a mensagem presidencial. Respeitosas saudações. — Rodrigues Alves.

Goyaz, 14 — A mesa da convenção do Partido Democrata transmitta a V. Ex. a seguinte moção, approvada em sessão de hoje: «A convenção do Partido Democrata deste Estado, hoje reunida em sessão solemne para a escolha dos membros da commissão executiva que tem dirigido o mesmo partido nesta sua phase de reorganização e estando presentes os representantes do Estado ao Congresso Federal por si e seus prepostos senadores e deputados estaduais, membros da commissão executiva provisoria, delegados de quasi todos os municipios do Estado, resolveu pelo voto unanime dessa grande assembléa politica aproveitar o ensejo para, antes de se dissolver, dirigir a V. Ex. a presente moção por meio da qual tem a honra de, interpretando o sentimento do povo goyano, cuja maioria representa, exprimir a V. Ex. a sua inteira solidariedade e perfeita harmonia de vistas e protestar o mais profundo e decidido apoio ao seu patriótico e benemerito governo, cuja sãbia orientação applaude pelos assignalados beneficios della resultantes. Queira, pois, V. Ex. aceitar esta prova de alto apreço que lhe tributam os politicos desta terra com os votos que fazem pela felicidade pessoal de V. Ex. e pela prosperidade de seu honrado governo, em o qual repousa a suprema garantia da Patria brasileira».

Esta moção foi apresentada pelo desembargador Emilio Povoá e approvada unanimemente. — Eugenio Jardim. — Fleury Curado. — Emilio Povoá.

Ceará, 14 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data prestei o compromisso legal perante a assembléa, assumindo o governo do Estado, para o qual fui eleito e reconhecido.

Collocado neste posto, a que me elevou o povo cearense, nutro as melhores esperanças de poder corresponder á confiança publica promovendo quanto em mim estiver o progresso do Estado. Espero contar para realização disto com o auxilio do Governo da União, igualmente interessado pelo engrandecimento de todo o territorio da Republica.

Cordiaes saudações. — Tenente-coronel Marcos Franco Rabello.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, visitará, hoje, ás

4 horas da tarde, em companhia do Sr. coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, as obras do quartel de cavallaria, á rua Frei Caneca.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro do Interior, os Srs. senadores Sá Freire e Urbano dos Santos, deputados Flores da Cunha, Netto Campello, Manoel Borba, Freire de Carvalho, Simões Barbosa, Miguel Calmon e Diogo Fortuna, Drs. Belisario Tavora, chefe de Policia; Carlos Seidl, director geral da Saude Publica; Cesario Alvim, Gama Cerqueira, Graça Couto, Enéas Galvão, Cesario Pereira, Angelo Pinheiro e João Neiva, coronéis Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, Jesuino de Mello e Povoas Junior.

Foi naturalizado cidadão brasileiro Jeorg Christophe August Hansen, natural da Alemanha e residente nesta Capital.

Foi concedida dispensa do lapso de tempo decorrido a João Rati Filho para assignar o termo de compromisso e entrar em exercicio do posto de tenente-coronel commandante do 222º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Bagé, no Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro do Interior solicitou ao seu collega da pasta da Fazenda providencias afim de que pela Alfandega desta Capital sejam despachados, livres de direitos, cinco volumes procedentes de Antuerpia e destinados ao Hospital Nacional de Alienados.

Em commemoração á data de 14 de julho, o Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica indultou do resto das penas de prisão a que foram condemnados os réos Euclydes Ramos Chaves e Ursulino de Araujo, ambos por crime de homicidio, e Jean Christophe Delow por crime de roubo.

Na concorrência aberta pelo Ministerio do Interior, para execução de trabalhos de pintura na Escola Nacional de Bellas Artes, apresentou proposta Leopoldo Cunha Filho, pela quantia de 6:000\$000.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, recebeu os seguintes telegrammas:

S. Paulo, 14 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, com as formalidades do estylo, foi hoje aberta a 3ª sessão da 8ª legislatura do Congresso do Estado, perante o qual foi lida a mensagem presidencial. Respeitosas saudações. — Rodrigues Alves.

Fortaleza, 12 — Terminando hoje o periodo presidencial para o qual fui investido pelo mandado de vice-presidente e tendo em razão do mesmo assumido a administração do Estado no ultimo semestre, acabo de passar o exercicio ao meu substituto legal, coronel Belisario Cicero Alexandrino, e agora cumprio o dever de agradecer a V. Ex. as attencões que me dispensou no governo do Ceará durante a minha administração. Saudações. — Antonio F. Carvalho Motta.

Ceará, 12 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que acabo de assumir a administração do Estado do Ceará na ausencia do coronel Franco Rabello, presidente eleito, reconhecido e proclamado, e dos respectivos vice-presidentes para o quadriennio que hoje se inicia. Espero manter as boas relações de amizade em que encontrei V. Ex. com o governo do Ceará. Respeitosas saudações da Belisario Cicero Alexandrino, presidente — assembléa legislativa.

Fortaleza, 11 — Cumpro o dever de comunicar a V. Ex. que, tendo sido eleito e reconhecido presidente deste Estado para o quadriennio de 1912 a 1916, assumi nesta data o governo depois de prestar o compromisso legal. Saudações. — Tenente-coronel Franco Rabello.

Manaus, 15 — Aceite V. Ex. congratulações pela data de hontem. Cordiaes saudações. — Bittencourt.

Goyaz, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje commemora a Republica Brasileira e apresento a V. Ex. attenciosas saudações. — Herculano Lobo, presidente do Estado.

Parahyba, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data universal que hoje transcorre. Attenciosas saudações. — Dr. João Machado, presidente do Estado.

Aracaju, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje se commemora. — General Siqueira.

Niteroy, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data de hoje. Cordiaes saudações. — Oliveira Botelho.

S. Paulo, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela data que a Nação hoje commemora. — Rodrigues Alves.

Porto Alegre, 14 — Passando hoje a data destinada á commemoração da Republica, liberdade e independencia dos povos americanos, cabe-me a honra de diririr-vos cumprimentos cordiaes, congratulando-me ao mesmo tempo pelo anniversario da promulgação modelar da lei fundamental do nosso caro Estado. — Carlos Barbosa.

Florianopolis, 14 — Apresento a V. Ex. cordiaes saudações pela data que hoje passa. — Vidal Ramos, governador de Santa Catharina.

Cuyabá, 14 — Congratulando-me com V. Ex. pela data de hoje, tenho a satisfação de apresentar-lhe as minhas cordiaes saudações. — Costa Marques.

S. Paulo, 14 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem da memoravel data de hoje. Respeitosas saudações. — Coronel Piedade, commandante superior da Guarda Nacional.

Ceará, 14 — De par com as minhas respeitadas saudações, envio-vos inceras congratulações pela data que a Republica commemora. — Amorim Garcia, juiz seccional em exercicio.

Respondendo a uma consulta da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, o Gabinete da Fazenda communicou ao presidente da mesma junta que, de accordo com o art. 4º, n. 11, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o sello proporcional a ser cobrado nas dissoluções de sociedades commerciaes, deve ser calculado sobre a quantia que se repartir entre os socios, ou sobre a parte que couber a cada um delles, ou ainda, no caso de retirada de um ou mais socios, vigorando, porém, o mesmo contracto, sobre a importancia que fôr levantada, visto como nas expressões «quantia que se repartir», «parte que couber» é importan-

cia que fôr levantada», constantes do alludido regulamento, estão comprehendidos o capital e os lucros, segundo dispositivos legais que anteriormente regularam e esclareceram o assumpto.

Tendo o Ministerio da Viacão e Obras Publicas solicitado ao da Fazenda o pagamento de 1:000\$ a L. B. de Almeida, representando essa quantia o deposito que havia sido feito para a execução do contracto celebrado com a Repartição de Aguas e Obras Publicas para fornecimento de material, e constando da guia de recolhimento da citada importancia, que a firma L. B. de Almeida & Comp. e que é a creditada no Thesouro Nacional, resolveu o Gabinete da Fazenda pedir ao da Viacão que esclareça o caso para ser feita a restituição.

O Ministerio da Fazenda indagou do da Viacão si ha duvida em fazer a restituição de 25:000\$ a Carlos Augusto da Silveira, que essa quantia depositara no Thesouro para garantir a execução do contracto para o serviço de navegação a vapor no Estado do Maranhão, visto como, no aviso em que o da Agricultura tratou da restituição, ha referencias ao depositante da caução, mas tambem se declara que ella devera ser entregue a quem de direito.

Foram concedidos 60 dias de licença ao Sr. Pedro de Sa Rodrigues Campello, auxiliar da escripta da Imprensa Nacional.

Para que o Thesouro Nacional pudesse pagar 350\$100 de publicação que fez a *Revista Postal* sobre serviços de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, pediu o Gabinete da Fazenda ao da Agricultura que mandasse processar a divida, de accordo com o decreto 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Foi de 66:334\$853 a renda hontem arrecada pela Recebedoria do Districto Federal. Já se eleva a 1.311:867\$249 a renda geral da repartição.

O Tribunal de Contas é de parecer que poderá ser legalmente aberto o credito de 103:000\$, para o custeio das despesas resultantes do contracto celebrado com o Dr. V. T. Cooke para o estabelecimento de campos de demonstração segundo o processo da lavoura secca. Ficou, deste modo, respondida affirmativamente a consulta do Ministerio da Agricultura sobre a legalidade da abertura do credito alludido.

Ao inspector da Alfandega de Corumbá declarou o Gabinete da Fazenda que bem lhe compete fazer a nomeação dos administradores e escriptaes das mesas de rendas federaes no Porto Martinho, alfandegadas, e na Bella Vista, nas de 1ª ordem, ficando sujeitas as mesas de rendas á jurisdicção da mesma alfandega.

Ao mesmo tempo que o Gabinete da Fazenda transmittiu essa informação, mostrou á

inspectoría da alludida alfandega a conveniência de serem designados funcionarios seus para exercerem taes funcções, notadamente quanto ás mesas do Porto Murtinho.

O Tribunal de Contas julgou legal a concessão de pensões a DD. Eduarda Marques Bello e fillos, Maria da Conceição Mello, Elvira de Souza Ferreira e fillos e Francelina Candida Pereira Chaves e fillos.

Em sua ultima sessão, o Tribunal de Contas ordenou o registro dos contractos celebrados com Raul Huart Chevalier para exercer o cargo de lente da 4ª cadeira da Escola Agrícola da Bahia e com José Pacheco da Rocha para aluguel do predio destinado ao funcionamento da delegacia do 8º districto policial.

O Tribunal de Contas ordenou o registro do credito de 8.000.000\$, para custeio das despesas com os serviços e providencias de que tratam a lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro ultimo, e o decreto n. 9.521, de 17 de abril findo, sobre a borracha.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos:

De 2:925\$374 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

De 360\$, ao *Jornal do Brasil*, de publicações;

De 6:300\$, 54:000\$, 4:512\$, 250\$ e..... 605:503\$188, a diversos, de dividas de exercicios findos;

De 5:967\$180, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra;

De 34:73\$820, da folha do pessoal tecnico e administrativo do escriptorio encarregado dos estudos da rede de viação ferrea da Bahia, e de 3:573\$459, a José de Araujo, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de impressão, conferiu e empacottou 2.571.000 formulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro, sellos adhesivos e para loterias, na importancia de 5:579:015\$; da de laminação e cunhagem, 7:650\$ em moedas de bronze de 20 e 40 réis; da thesouraria geral do Thesouro Nacional, 34.497 apolices da Divida Publica, para soffrerem modificações na impressão; da de fundição, uma barra de ouro, pesando 4.105 grammas, ao título de 0,809, para ser amoldada, no valor metallico de 4:039\$223, pertencente ao British Bank.

Conferiu 70:388\$880 em sellos adhesivos do antigo padrão, devolvidos pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Entregou á officina de fundição uma barra de ouro para ser fundida e afinada, pesando 657 grammas, pertencente a um particular.

Trocou para esta praça por papel-moeda 250\$ em moedas de nickel do novo cunho por moedas do antigo cunho; 144\$ em nickel e 18\$780 em bronze.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje aos possuidores da letra L os juros das apolices da divida publica relativos ao 1º semestre do corrente anno.

Foram promovidos a mecânicos navaes de 1ª classe os de 2ª Franklin Claro, Americo Al-

ves dos Santos, Carmelino de Almeida Saldanha, José Julio de Andrade Camisão, Joaquim Alegria, José Maciel do Espirito Santo, Reynaldo da Silva Paschoal, Felix Carley, José Drumond de Oliveira, Jorge Riller e Domingos Fernandes Góes.

Os capitães-tenentes Carlos Pereira Guimarães e Odenato de Moura foram exonerados, respectivamente, dos cargos de adjunto da 3ª secção do Estado Maior da Armada e de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

O 2º tenente Antonio Pedro de Cerqueira e Souza foi nomeado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foram concedidas as licenças:

De seis mezes, ao guarda-marinha Gustavo Eugenio da Costa Ramos Sharp;

De 90 dias, ao 1º tenente Eurico Cesar da Silva e ao marinheiro naval Samuel de Souza;

De 60 dias, ao 2º tenente Augusto Gonçalves Capella, ao guarda-marinha Oscar Rodrigues Seixas e ao mecanico naval Alfredo Moretti;

De 30 dias, ao 1º tenente João Baptista Bandeira de Mello e ao guarda-marinha Annibal Moreira Pinto.

Foi restabelecida a luz da boia illuminativa de Massiambú, no porto de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

Devem reunir-se os seguintes conselhos de guerra:

Na Auditoria de Marinha, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete José Antonio de Mattos, do qual é presidente o capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador, e as testemunhas, marinheiros nacionaes, 2º sargento José Bezerra de Moraes, do 2ª classe Plácido Cyrillo dos Santos e grumete Francisco Ferreira de Oliveira;

Na sala do Estado Maior da Armada, no dia 22, ás mesmas horas, aquelle a que responde o fogaista extranumerario de 2ª classe Ernesto Aprigio Netto de Moura, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco, devendo comparecer o réo e a testemunha fogaista extranumerario Manoel Corrêa Lima;

Na Escola Naval, hoje, ás mesmas horas, o conselho de investigação a que responde o capitão de corveta engenheiro naval Melcides de Vasconcellos e Almeida, do qual é presidente o capitão de fragata Henrique Saddock de Sá, devendo comparecer a testemunha capitão de mar e guerra Jeronymo Rebello de Lamare.

O corpo do general Henrique Martins, fallecido no dia 13 do corrente em Manãos, onde

exercia o cargo de inspector permanent^o da 1ª região militar, será transportado para esta Capital e recebido com as honras inherentes ao seu alto posto.

O Sr. ministro da Guerra, em solução a uma consulta do director do Hospital Militar de Pernambuco, resolveu: 1º, que os enfermeiros devem continuar a receber os vencimentos em cujo gozo se acharem, constantes do ordenado e gratificação e mais etapa que deverá ser calculada na razão de duas para os enfermeiros-móres, graduados em 2º sargento e de uma para os enfermeiros; 2º, que aos enfermeiros não competem os adicionais de 10 e 15 % que somente se abonam em relação aos vencimentos militares das praças effectivas do Exército.

Pela solução dada á mencionada consulta ficam resolvidos os requerimentos de Severino Ferreira Lima e Francisco Marcellino da Silva, 1º sargentos enfermeiros-móres, este do Hospital Militar de Manãos e aquelle do de Pernambuco, pedindo pagamento da importancia de duas etapas.

Foi mandada trancar a matrícula com que o aspirante a official Roberto Alexandre Hesketh frequenta as aulas da Escola de Artilharia e Engenharia.

O Ministerio da Guerra remetteu ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, os papeis em que o alferes voluntario da Patria N'sto Baptista Vieira pede que lhe seja passada a respectiva patente, afim de poder satisfazer as exigencias da commissão examinadora dos processos á percepção das vantagens conferidas pela lei n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.

Para o arraqoamento da guarnição de Macaé, no actual semestre, foram fixados os seguintes valores: etapa, 1\$959; extraordinarios 935 réis.

O coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar foi posto á disposição do inspector da 9ª região, afim de servir na junta de revisão e sorteio militar do Districto Federal.

Foi transferido para o 3º batalhão de engenharia o aspirante a official João Afonso Medeiros de Albuquerque.

O 1º tenente João Gomes Carneiro Junior foi nomeado ajudante de ordens do inspector permanente da 11ª região.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os maiores João Baptista Velasco, por ter vindo do sul e Francisco Cabral da Silveira, por ter vindo a esta Capital com permissão; 1ºs tenentes Modesto de Moraes, por ter sido julgado prompto para o serviço e mandado addir ao departamento; Francisco de Moraes Cavalcante, por ter vindo de Minas Geraes, onde se achava com licença; Ernesto José Vieira, por ter revertido á actividade e auditor de guerra Mario Tiburcio Gomes Carneiro, por ter sido mandado addir ao departamento; 2ºs tenentes Walfredo Aguiar Simões dos Reis, por ter sido classificado; João Augusto Mendes Antas, por ter sido mandado addir ao departamento; aspirantes a official Severino de Freitas Prestes Filho, por ter sido nomeado instructor do tiro n. 120 e Hildeberto de Albuquerque, por ter de recolher-se a seu corpo.

No balauço geral a que se procedeu hontem na pagadoria da Guerra, foi encontrado exacto o saldo existente em cofre.

Teve ordem de remir-se à 2ª companhia isolada o 2º tenente Augusto Corrêa Lima.

Por ter concluído a sentença de um anno a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury, foi mandado pôr em liberdade o aspirante a official José Nourival Francisco de Lemos.

A divisão de infantaria do Departamento da Guerra indicou a classificação do 2º tenente excedente Manoel Alexandrino da Luz no 50º batalhão de caçadores.

Tendo a casa Krupp enviado directamente ao 1º regimento de artilharia, para experiencias, um retro-trem, dous pares de rodas, uma lança, 10 caixas de ferro e porta projectis, a brigada estrategica foi autorizada a mandar proceder ás mesmas experiencias.

O presidente da Sociedade de Tiro do Leme solicitou ao inspector da 9ª região a nomeação de uma comissão de officiaes afim de examinar uma turma de atiradores que deverá passar para a reserva do Exercito.

Apresentou-se ao quartel general da 9ª região, vindo do sul com permissão, o major João Baptista Velasco, da arma de artilharia.

No dia 19 do corrente, ao meio dia, reunese na sala do serviço de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o soldado Vicente José de Oliveira, de que fazem parte o major Adolpho Lins, 1º tenentes Severino Carlos de Abreu e Plutarcho Soares Caimby, 2º tenentes José da Silva Barbosa, José Ferraz de Andrade e Pedro Alves Monteiro.

Foi nomeado o 1º tenente Arthur Emilio Zaluar, do 1º regimento de cavallaria, para substituir o de igual posto Affonso de Albuquerque Reis e Silva, no cargo de juiz do conselho de guerra de que é presidente o capitão Vicente Francellino de Albuquerque.

Foram concedidos 90 dias de licença com ordenado, ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Thomaz Ramos.

O Sr. director geral dos Telegraphos mandou passar attestado de habilitações praticas de telegraphia a José Gualhyba Affonso da Costa.

Foi declarada sem effeito a remoção do telegraphista Homero Ferreira Castello Branco, para a estação de Therezina.

Foi designado o telegraphista estagiario José Antonio de Carvalho, para servir na estação telegraphica de Recife, ficando sem effeito a sua designação para a de S. Luiz.

Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos :

Os telegraphistas, Antonio Henrique Souza Mascarenhas, da estação de Morretes para a de S. Francisco; em Santa Catharina, como auxiliar; Alcibiades Freire, Napoleão de Mo-

raes Britto e Lupercilio Baptista Teixeira, da estação Central para a de Victoria; O diarista Manoel Ribeiro de Faria da estação de Corumbá para a de Itiquina.

Pela Directoria Geral dos Telegraphos foi approvedo o concurso realizado na estação de Parahyba para admissão de praticantes de telegraphia, no qual foram classificados os candidatos Raphael da Silva Xavier, Paulo Peixoto de Vasconcellos, Alfredo Pessoa da Costa, Jair Jayme de Oliveira, Luiz Cavalcante Junior e Pedro Celso da Gama e Mello, que foram autorizados a praticar na referida estação.

Foram promovidos na Directoria Geral dos Correios :

A amanuense, o praticante de 1ª classe Antonio de Abreu Ferreira ;

A praticante de 1ª classe, os de 2ª, Alcides de Toledo e Luciano Irêrê de Souza Monteiro.

Para praticantes do 2ª classe da directoria foram removidos os praticantes da agencia da estação Central, Dermevel da Silva Freire e Jorge Luciano Moreira de Souza.

De accôrdo com o art. 547 do regulamento vigente, foi dado balanço e inventario geral na thesouraria da Administração dos Correios do Ceará, sendo encontrados exactos todos os valores a cargo do respectivo thesoureiro, Antonio Joaquim Guedes de Miranda.

O administrador dos Correios de Pernambuco foi autorizado a preencher as vagas de praticante existentes na mesma administração.

Foram promovidos na Administração dos Correios de Pernambuco :

A amanuense, por merecimento, o praticante de 1ª classe João Baptista Uchoa Cavalcante ;

A praticante de 1ª classe, o de 2ª, Mario Villarim de Vasconcellos Galvão.

Para o lugar de praticante de 2ª classe da administração foi nomeado o ajudante da agencia postal do Brum, João Francisco das Chagas, habilitado em concurso.

Foi elevado para 160\$ mensaes o salario de cada um dos estafetas da linha postal de Palhoça a Laguna, no Estado de Santa Catharina, devendo a correspondencia para Imbituba seguir pelos trens da Estrada do Ferro Thereza Christina duas vezes por semana.

Foram exonerados:

Justino de Andrade Monteiro, do cargo de praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios ;

Pedro Gomes da Cruz, do cargo de estafeta postal entre Santo Angelo e S. Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

Agente do Correio de Belém do Cabrobó, no Estado de Pernambuco, João Pacheco de Menezes, na vaga deixada pelo fallecimento de Manoel Pacheco de Souza;

Estafeta distribuidor da Administração dos Correios de Minas Geraes, João Climaco Moreira de Mendonça;

Estafeta postal entre Santo Angelo e S. Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, Geraldo Alves Carneiro.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas, attendendo a numerosos pedidos dos moradores da zona do rio Salitre, na Bahia, mandou fazer o levantamento do leito maior desse rio, afim de projectar os melhoramentos necessarios.

Para aquelle levantamento, teve de se fazer uma consideravel roçagem pelo rio abaixo, o que equivaleu a uma limpeza no leito menor, resultando grande augmento na descarga do rio, o que facilitou o escoamento das aguas que inundavam, por longo tempo, as varzeas ribeirinhas, onde a população tem as suas plantações.

Esse trabalho—preparatorio do que breve será ultimado—já produziu resultados apreciaveis, como se vê da carta, abaixo transcrita, que ao chefe da 3ª secção da Inspectoria de Obras contra as Seccas dirigiu, a 1 de junho ultimo, o Sr. Fernandes da Cunha, juiz de Curação, na Bahia:

«Cumpro-me agradecer-vos, em nome da população do valle do rio Salitre, no municipio de Joazeiro, os grandes beneficios feitos á essa zona com a desobstrução da vegetação existente ás margens do rio para o serviço geral do mesmo.

Em 1911, com a abundancia das chuvas no sertão norte deste Estado, nós, lavradores nos terrenos marginaes do rio Salitre, perdemos totalmente as plantações de cannas e muitas arvores frutíferas, pelo facto de ficarem as aguas das inundações presas, alagando os terrenos occupados pela lavoura desde o anno passado até o corrente anno, sendo duplo o nosso prejuizo, isto é, a perda total das plantações e o facto do ficarmos privados de fazerem novas. Este prejuizo foi attribuido exclusivamente a dois grandes obstaculos existentes no rio que impediam a subida das aguas. O primeiro, a vegetação que estava muito desenvolvida além de já existirem muitas e grandes arvores cahidas no leito do rio, impedindo assim a correnteza das aguas, serviço este superior ás forças dos habitantes da zona, que já temidos dos prejuizos soffridos; estavam abandonando suas terras de lavoura com receio de novos prejuizos.

O segundo obstaculo é existirem muitos raios e estreitos em grande parte do leito do rio, produzidos pelos encovados das aguas de chuvas, que são verdadeiras represas. Quanto ao primeiro obstaculo está elle removido, graças á providencia tomada por V. S. de mandar fazer o levantamento geral do rio, sendo-me grato affirmar-vos que com a desobstrução da vegetação, as aguas baixaram muito de nivel a ponto de ficarem descobertos todos os terrenos de plantações. Aproveitando tão grande beneficio estamos todos fazendo grandes plantações de cannas, confiados que V. S. tomará em consideração e concluir uma obra que tantos beneficios dará a uma zona agricola, unica no municipio de Joazeiro e sem igual no sertão norte do Estado.

Permitta V. S. que insista neste pensamento e que sem ser profissional queira ter opinião sobre o assumpto. Sou lavrador de profissão e de coração. Ha cerca de 18 annos que trabalho nos terrenos do Salitre.

Já está feita a desobstrução da vegetação e a população está com empenho fazendo grandes plantações de cannas confiada que se fará ainda este anno a excavação dos raios e o alargamento dos estreitos — ficando assim aberto o canal — não havendo demora, das aguas das chuvas nos terrenos de lavoura, unica providencia que garante esta.

Posso informar-vos que os terrenos do valle do Salitre produzem tudo quanto nelles se planta e com grandes vantagens. Temos lá todas as fructas da Capital do Estado. Feito o segundo melhoramento de que precisa o leito do rio estará a lavoura garantida, e a população, tendo a certeza de colher o fructo de seu trabalho, se dedicará com todo afan aos misteres de sua profissão, produzindo assim grandes safras, que terão como consequencia o desenvolvimento da zona com grandes beneficios para as cidades de Joazeiro e Bomfim e villa de Campo Formoso, que são os principaes centros para onde o Salitre exporta seus productos, fazendo, ao terminar esta, que já vac longa, um appello á V. S. para visitar o Salitre, que é digno e merecedor dos favores do Governo por ser uma zona aproveitavel.»

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Viação:

Agostinho de Aguiar Prado.—Indeferido.
Florippe José da Silva Pessoa.—Indeferido.

Fidelis José Marques.—Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Viação.

Antonio Pereira.—Indeferido, podendo dirigir-se ao Ministerio da Fazenda.

Arthur da Motta Macedo.—Dirija-se á Directoria de Saude Publica.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento de João Leitão Bezerra, propondo a venda do predio onde funciona a estação telegraphica de Jaguaribemirim, no Estado do Ceará.

Foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude, ao thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, Joaquim Duarte Pinto de Azevedo.

O Ministerio da Viação declarou á Inspectoria Federal das Estradas ter ficado aprovado o novo horario apresentado pela Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, para os trens de passageiros de suas linhas de Porto Alegre a Santa Maria, a Taquara, a Nova Hamburgo e de Santa Maria a Passo Fundo.

Pelo Ministerio da Viação foram remettidas á Inspectoria Federal das Estradas as 2ª vias dos estudos approvados do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, referentes aos kilometros 50 a 100, de Machado Portella a Carinhamba.

O sr. ministro da Viação declarou não poder ser dada a approvação do reconhecimento do novo traçado da linha ferrea de Guaratinguetá á Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, conforme requereu Fabio Botelho, em vista do que estabelece o decreto n. 8.340, de 5 de novembro de 1910.

Pelo Ministerio da Viação foi enviado ao 2º procurador da Republica, no Districto Federal, o processo relativo á questão Dodsworth & Cº, empreiteiros das obras que foram executadas da lagôa Rodrigo de Freitas, em virtude de contracto firmado com a Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Foram nomeados para os cargos de agente e ajudante da agencia postal especial da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande

do Sul, respectivamente, Raul Barlem e Adel da Fonseca Torres.

O Sr. ministro da Viação recebeu os seguintes telegrammas:

Jaguarão, 14.—Hoje, em presença das autoridades e do povo, foi iniciada aqui a construção do ramal ferreo. Congratulações.—Oso-rio Meirelles, engenheiro fiscal.

Franca, 14.—Agradeço em meu nome e no da Camara e no do povo deste municipio a approvação dos estudos definitivos da Estrada de Ferro de S. Sebastião do Paraizo a Santa Rita de Cassia. O povo, em signal de geral contentamento, aclama os nomes do Marechal Hermes da Fonseca, de V. Ex. e do governador do Estado e outras pessoas politicas. Attenciosas saudações.—Saturnino Pereira, presidente da Camara Municipal.

Fortaleza, 14.—Cumpro o dever de comunicar á V. Ex. que, tendo sido eleito e reconhecido presidente deste Estado, para o quadriennio de 1912-1916, assumi nesta data o governo depois de prestar o compromisso legal. Saudações.—Tenente-coronel Franco Rabello.

O Sr. ministro da Viação recebeu os seguintes telegrammas de congratulações pela passagem da memoravel data do dia 14 de julho:

Nietheroy, 14.—Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data de hoje.—Cordeaes saudações.—Oliveira Botelho.

S. Paulo, 14.—Congratulo-me com V. Ex. pela data que a Nação hoje comemora.—Rodrigues Alves.

Porto Alegre, 14.—Passando hoje a data destinada á commemoração da Republica, liberdade e independencia dos povos americanos, cabe-me a honra de dirigir-vos cor-deaes cumprimentos, congratulando-me com V. Ex. ao mesmo tempo pelo anniversario da promulgação modelar da lei fundamental do nosso caro Estado.—Carlos Barbosa.

Florianopolis, 14.—Apresento á V. Ex. cor-deaes saudações pela data que hoje passa.—Vidal Ramos, governador de Santa Catharina.

Goyaz, 14.—Congratulando-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje commemora a Republica Brasileira, apresento á V. Ex. attenciosas saudações.—Herculano Lobo, presidente do Estado.

Parahyba, 14.—Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data universal que hoje transcorre. Attenciosas saudações.—Dr. João Machado, presidente do Estado.

Aracajú, 14.—Congratulo-me com V. Ex. pela gloriosa data que hoje se commemora.—General Siqueira.

Cuyabá, 14.—Congratulando-me com V. Ex. pela data de hoje, tenho a satisfação de apresentar á V. Ex. minhas cor-deaes saudações.—Costa Marques.

São Paulo, 14.—Tenho a honra de enviar á V. Ex. minhas felicitações pela data que a Nação hoje commemora. Saudações.—Estanislão Pamplona.

José Bonifacio, 14.—Congratulo-me convosco pela commemoração da data nacional consagrada pela Republica e liberdade do povo americano. Saudações.—Coronel Rondón.

O Sr. ministro da Viação designou o seu official de gabinete, Henrique Romagosa, para

representar-o no desembarque do coronel Thomaz Cavalcanti, esperado amanhã, do norte, a bordo do vapor Ceará.

A lancha Alpha estará ás 8 horas da manhã no caes Pharoux para receber os amigos e admiradores daquelle militar que quizerem ir até a bordo em companhia do representante do Sr. ministro da Viação.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da Viação, o projecto e o orçamento, na importancia de 43:515\$596, para a construção do açude particular Amparo, no municipio de Jaguaribemirim, Estado do Ceará.

Ao Sr. ministro da Agricultura telegraphou o Sr. Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizizes Artifices, no Estado de S. Paulo, que, associando-se ao luto nacional com o fallecimento do general Quintino Bocayuva, suspendeu as aulas e dispensou os funcionarios desse estabelecimento, após haver proferido algumas palavras sobre a individualidade do extincto.

O Sr. Eugenio Egas, director do Patronato Agrícola do Estado de S. Paulo, enviou ao Sr. ministro da Agricultura, exemplares da lei e regulamento que organizaram esse patronato no referido Estado.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu telegramma de congratulações, pela data de 14 de julho, do Sr. coronel A. Bittencourt, governador do Estado do Amazonas.

A Camara Municipal de Guimarães, no Estado do Maranhão, apresentou, por intermedio do senador Urbano Santos, as suas homenagens e profundos agradecimentos ao Sr. ministro da Agricultura, por ter S. Ex. escolhido aquelle municipio para sede de um apprendizado agrícola, cuja instalação deve o ministerio realizar em breve.

Esteve, hontem, no Ministerio da Agricultura, o Sr. Dr. Elmano Vieira, encarregado de negocios da Republica do Uruguay, que fez entrega ao Dr. Pedro de Toledo de uma artistica medalha de prata commemorativa da Conferencia Internacional de Policia Sanitaria Animal, reunida em Montevideo, no mez de maio findo, e na qual o Brazil esteve representado.

Em uma das faces, a medalha tem os dizeres relativos á conferencia e na outra as armas das cinco republicas representadas na conferencia: Chile, Argentina, Uruguay, Brazil e Paraguay.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director do Povoamento do Solo que, durante o 1º semestre do corrente anno, entraram, pelos diversos portos nacionaes, 86.554 immigrants, havendo um augmento de 29.162 sobre o primeiro semestre do anno findo, e 45.262 sobre o numero de immigrants entrados em igual periodo de 1910.

O Sr. Dr. Hugo Werneck officiou ao Sr. ministro da Agricultura, que, por proposta da 7ª secção do 7º Congresso de Medicina, realizado em Bello Horizonte, ficou resolvido, com approvação unanime, que se emitisse a S. Ex. um voto de congratulações pela criação no capital de Minas Geraes do Posto de Obser-

vação e Enfermaria Veterinaria, cuja importância pratica e scientifica o tornam uma medida de grande futuro para o Brazil.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o seu collega da Fazenda que, no dia 6 do corrente foi lavrada a escriptura de doação dos terrenos de Quissaman, Bomfim e Palestina, feita pelo governo de Sergipe á União, para a installação de um centro agricola, naquellas propriedades, pelo Ministerio da Agricultura.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou por telegramma o Sr. Dr. Paternó, delegado do ministerio, no Estado do Rio Grande do Sul, que, voltando de longa viagem, verificara que em Guaporé, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Bento Gonçalves e Nova Milano estão sendo construidos 10 grandiosos estabelecimentos prestes a serem inaugurados, para o fabrico de banha, salames, farinha e herva-mate.

As cantinas de Caxias, S. Marcos e Nova Trento exportarão, no minimo, 100.000 quintos do tipo Constante e milhares de garrafas de vinho, cognac e vermouth.

Funcionam já seis cooperativas de queijos, tipos hollandez, suíço e parmeson.

Os habitantes das cidades rio-grandenses elogiam a patriótica attitudo de S. Ex. para com o Estado Modelo Rio Grande.

O industrial Girard, famoso na Italia, aceitou a direcção dos estabelecimentos de carnes, banhas e conservas.

Enotecinico Canano, director de importante cantina do governo italiano, aceitou a direcção geral das citadas cantinas.

O cooperativismo pratico accelerará o progresso.

Ao Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, telegraphou o general Julio Roca, agradecendo as saudações e congratulações que lhe foram dirigidas por S. Ex. pela data nacional argentina, de 9 de julho.

O Sr. ministro da Agricultura designou o Sr. Zenon de Mello, mestre de lacticínios, para servir na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catharina com o professor ambulante Emilio Thamsten.

O Sr. ministro da Agricultura remetteu ao seu collega da Fazenda o requerimento em que a Internacional Talking Machine Company, fabrica de gramophones, pede seja applicada a taxa de 8 % *ad-valorem*, aos machinismos que pretende importar, para a installação de uma fabrica desse artigo nesta capital.

Seguiu para o Estado de Santa Catharina o Sr. Bruno Hauff, instructor agricola contractado pelo Ministerio da Agricultura e mandado servir como chefe de culturas no Aprendizado Agricola de Tubarão, no referido Estado.

Do seu collega da Fazenda, recebeu o Sr. ministro da Agricultura agradecimentos pela communicação feita de haver approvado as plantas e projectos dos edificios destinados á Escola de Lacticínios de Barbacena, em Minas.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director do Serviço de Informações e Divulgação a enviar ao Sr. Djalma Forjaz, vice-di-

rector do Gymnasio Macedo Soares, de São Paulo, com destino á respectiva bibliotheca, um exemplar do ultimo relatório sobre o ministerio.

O Sr. director geral interino da Agricultura remetteu, aos professores ambulantes, ajudantes e inspectores agricolas contractados, um modelo como deve ser feita, em forma de mappa, a relação das viagens mensaes que fizer cada um desses funcionarios. Esse mappa deve ser imprimeavelmente remittido á citada directoria, no ultimo dia de cada mez.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, o director da Industria e Commercio agradeceu ao Sr. Francisco Alvan Vasquez a offerta que fez ao ministerio de duas latas, uma com café em grão e outra com café em pó, uma machina para preparar esse producto, denominada Coador Brazil, de sua invenção, e dous folhetos com instrucções para o uso da referida machina.

Tendo a Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte solicitado do Sr. Ministro da Agricultura um premio de 5:000\$ para desenvolver os trabalhos de horticultura e de criação de aves domesticas de raças puras iniciadas para o aproveitamento dos serviços dos asylados, foi recommendado á Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas que mande verificar se a alludida criação, assim como a horta se acham regularmente organizadas.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director do Serviço de Informações e Divulgação a fornecer á Prefeitura do Districto Federal as seguintes publicações: «Il Brasile», de Nicolau Faunle; «Studio Geographico»; «Annuario Brasileiro de Agricultura, Industria e Commercio» 1911-1912, e «Estado Descriptivo da Viação Ferrea do Brazil», do Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram designados aos Srs. João Borges Teixeira, ajudante de professor ambulante, Carlos Bracnot, mestre de lacticínios, Cesar Poggi de Figueiredo, ajudante de professor ambulante, Paulo de Deus Morretzon Monteiro de Barros, Raphael de Oliveira Esteves, mestre de lacticínios, Osimundo Rodrigues Vidigal, professor ambulante, Arthur Gama de Avellar, professor ambulante, Arthur da Cunha Barros, professor ambulante, para sede de serviço, respectivamente, as cidades de Rezende, S. Gonçalo, em Minas, Barbacena, Leopoldina, S. Gonçalo, Rezende e Leopoldina.

O Ministerio da Agricultura recebeu telegramma do Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo, communicando a installação da oitava legislatura do Congresso Estadual, sendo lida a mensagem presidencial.

O Serviço de Informações e Divulgação do Ministerio da Agricultura enviou ao Instituto de Agronomia e Veterinaria de Porto Alegre, conforme solicitou o respectivo director, Dr. Antonio Porfirio de Menezes Costa, um exemplar de cada uma das publicações destinadas á distribuição.

Como já publicámos, este instituto está con-

siderado, para todos os efeitos legais, pelo Ministerio da Agricultura, como Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura.

O coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, mandou expulsar dessa corporação e entregar á autoridade competente, afim de serem processados, os soldados Francisco Dias do Nascimento, Antonio Dias do Nascimento e João Bezerra, que, na tarde de 3 do corrente, em estado de embriaguez, promoveram desordem, na rua Barroso, em Copacabana, promovendo grande escandalo publico.

Sabemos que o coronel Silva Pessoa está resolvido a proseguir inexoravelmente na expulsão das praças que por qualquer modo se affirmarem incompatíveis com a disciplina e moralidade da corporação.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para ter exercicio: em Morro Agudo, o praticante Antonio Henrique de Oliveira; em Aguiar Moreira, o praticante Sinval Antonio Silva; em São Christovão, o praticante Armando Vianna; em Dr. Frontin, o praticante Adalberto Luna Freire; em Mangueira, o conferente José Furtado; em Surubhy, o praticante Godofredo Novaes; em Engenheiro Correia, o conferente Arthur Napoleão; em Thomaz Coelho, o praticante Carlos Leverweiller; em Saudade, o conferente Rozendo Garcia; em Barra Longa, o conferente José Vogel; em Bicalho, o conferente Olavo Martins; em Itabira, o praticante Arthur Goytaguazes de Castro.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil foi mandado regressar a Engenho Novo o telegraphista Alfredo Pedro de Alcantara.

Hontem, o stock do café da estação Maritima, na Estrada de Ferro Central do Brazil, foi de 4.244 saccas com o peso de 236.761 kilogrammas.

O rendimento do dia 12 do corrente foi de 27:831\$700.

A importação da estação de S. Diego, hontem, foi de 7.401 volumes de mercadorias e encomendas com o peso de 463.474 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, material, carne verde e encomendas de 478.900 kilogrammas.

A renda do dia 10 do corrente foi de... 6:33\$200.

O Gabinete de Identificação, durante a semana finda, teve o seguinte movimento:

A Secção Civil identificou 227 pessoas que requereram carteiras de identidade e folhas corridas.

A Secção de Informações forneceu 222 informações ás diversas autoridades policiaes e judicarias; expediu 59 attestados de boa conducta a candidatos a diversos empregos publicos, commerciaes e industriaes; registrou 35 promptuarios e expediu 47 officios.

A Secção de Identificação criminal identificou 36 detentos; verificou a identidade de 41; procedeu a 11 verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judicarias; verificou a identidade de quatro individuos para sahirem da Casa de Correção; escripturou 540

Indivíduos dactyloscópicas e 50 cartões de photographia signalética.

A Secção de Estatística proseguiu a confecção dos trabalhos referentes à estatística policial, criminal e carcerária, relativa ao 1º trimestre deste anno, tendo concluído todos os trabalhos relativos ao annuario de 1911. Continuam em andamento as estatísticas de reincidência dos annos de 1909 e seguintes.

A Secção de Photographica retratou 40 presos; confeccionou 176 carteiras de identidade e forneceu duas photographias judiciais às diversas repartições de policia.

A Confederação do Tiro Brasileiro foram enviados pelas diversas sociedades de tiro os resultados geracs das provas preparatorias de fuzil e revolver, realizadas pelos concorrentes ao grande campeonato a realizar-se em setembro do corrente anno.

Prova de fuzil—60 disparos com fuzil Mauser, regulamentar a 300 metros, sobre alvos CC 1. 3,10 zonas a 300 metros, limite minimo para classificação, 490 pontos:

Procopio Ferraz, 566 pontos, S. Paulo.
Fernando Nigarano, 561 pontos, Capital Federal.

Antonio de Almeida, 553 pontos, Capital Federal.

Sebastião Wolf, 553 pontos, Porto Alegre.

Mario Lago, 552 pontos, Capital Federal.

Oscar Adolpho Thiers, 550 pontos, Capital Federal.

Herbert Crochatt de Sá, 541 pontos, Capital Federal.

Florian Escobar, 538 pontos, Capital Federal.

Capitão-tenente Geraldo Martins, 337 pontos, Nitheroy.

Lucas Boiteaux, 536 pontos, Capital Federal.

Athayde Alves Coelho, 534 pontos, Capital Federal.

Leopoldo Maneró, 526 pontos, Capital Federal.

Dr. Felipe de Azevedo, 519 pontos, Nitheroy.

Augusto de Souza, 513 pontos, S. Paulo.

Hugo C. Alayer, 509 pontos, Porto Alegre.

Manoel Dias de Carvalho, 507 pontos, Capital Federal.

Zulmiro Puchet, 504 pontos, Curitiba.

Major Joaquim M. de Oliveira, 502 pontos, Capital Federal.

Capitão Acyline C. Jacques, 500 pontos, Capital Federal.

2º tenente Leonidas M. dos Santos, 497 pontos, Curitiba.

José C. Mendes Sobrinho, 495, pontos, Capital Federal.

José Natalicio Martins, 492 pontos, Porto Alegre.

David Cardoso Mendes, 489 pontos, Capital Federal.

David Dias Martins, 488 pontos, Curitiba.

Dr. Thiers Perisse, 487, pontos, Friburgo.

Francisco B. da Costa, 486 pontos, S. Paulo.

Victor Macias, 486 pontos, S. Paulo.

Theodoro V. Hastlieb, 484 pontos, Porto Alegre.

Alvaro Loureiro da Cruz, 483 pontos Porto Alegre.

Dario Barbosa, 483 pontos, Porto Alegre.

Urias Galvão Carneiro, 482 pontos, S. Paulo.

Alfredo Machado, 482 pontos, Porto Alegre.

Agenor C. Brandão, 481 pontos, Capital Federal.

Prova de revolver, 40 disparos a 50 metros, alvo CC1,10 zonas; limite minimo para classificação, 240 pontos.

Sebastião Wolf, 363 pontos, Porto Alegre.

Tenente Severino Guimarães, 457 pontos, Porto Alegre.

Augusto de Souza, 357 pontos, S. Paulo.

Dr. Thiers Perisse, 354 pontos, Friburgo.
Alfredo Eugenio George, 354 pontos, Nitheroy.

Manoel C. dos Santos, 349 pontos, Nitheroy.

Tenente Coronel Victor H. da Silva, 347 pontos, Porto Alegre.

Dr. Octavio Leitão da Cunha, 346 pontos, Capital Federal.

Coronel Germano Steigleder, 343 pontos, Porto Alegre.

Procopio Ferraz, 343 pontos, S. Paulo.

Arnaldo B. Smith, 336 pontos, Porto Alegre.

Tenente coronel José N. Martins, 335 pontos, Porto Alegre.

Dr. Alvaro Zamith, 334 pontos, Capital Federal.

Capitão Acyline C. Jacques, 329 pontos, Capital Federal.

Dario Barbosa, 327 pontos, Porto Alegre.

Aspirante Guilherme Paraense, 322 pontos, Capital Federal.

Capitão-tenente Geraldo Martins, 321 pontos, Nitheroy.

Theodoro V. Hastlieb, 321 pontos, Porto Alegre.

Luiz Camargo de Brito, 317 pontos, Capital Federal.

1º tenente Reynaldo Lourival, 313 pontos, Nitheroy.

Frederico C. Abreu e Souza, 302 pontos, Nitheroy.

Aureliano Pinto dos Reis, 301 pontos, Capital Federal.

Major Bernardo de Oliveira, 276 pontos, Capital Federal.

Major Joaquim M. de Oliveira, 252 pontos, Capital Federal.

Alberto C. Martins, 252 pontos, Nitheroy.

1º tenente Aristides Paes de Souza Brazil, 251 pontos, Realengo.

Agenor Carlos Brandão, 245 pontos, Realengo.

Carliolano-I. Teixeira, 243 pontos, Friburgo.

—

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão José Castello Branco.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Renato.

A brigada mixta dá as guardas do Palacio Guanabara e Arsenal de Marinha.

A brigada estrategica dá a guarnição, inclusive a guarda do Palacio do Catete.

Uniforme, 5º.

—

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o major Costa.

Official de dia á Brigada, o capitão Pinto Ribeiro.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital o capitão Dr. Pinto Vieira; de promptidão, o tenente Dr. Gerçon.

Interno de dia, o alferes honorario Ave-lino.

Dia á pharmacia, o tenente pharaceutico Cortez e pratico Arnaldo.

Musica de promptidão, a do 4º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia, os alferes Daniel, Arthur e Moreira.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Limoeiro e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, um do 1º, um do 2º, tres do 3º e um do 4º batalhões.

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Madureira; Caixa de Conversão, o alferes Octaciano; Thesouro, o alferes Alexandre e Casa da Moeda o alferes Quirino.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o capitão Badaró; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o capitão graduado Carlos Teixeira; na cavallaria, o capitão Assis e no corpo dos serviços auxiliares, o tenente Saturnino.

Promptidão permanente no 4º batalhão, o alferes Coimbra e na cavallaria, o tenente Pereira de Mello.

Uniforme, 3º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, das Hospícios de Nossa Senhora da Sauda, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	4.424	725	4.846
Entraram.....	27	24	51
Sahiram.....	34	21	55
Falleceram.....	7	—	7
Existem.....	4.407	728	4.835

No dia 14:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	4.407	728	4.835
Entraram.....	19	12	31
Sahiram.....	26	17	43
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	4.094	722	4.816

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 775 consultantes, para os quacs se aviaram 868 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes e 72 pequenas operações.

OBITUARIO — Sepultaram-se no dia 13 do corrente 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiras.....	14
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	12

No dia 14, 55 pessoas, sendo:

Nacionais.....	48
Estrangeiras.....	7
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	25
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	29
Indigentes.....	17

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 12 de julho de 1912

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turiassú.....	4° 45'	45° 15'	15	62.3	28.2	31.4	21.0	21.8	0.1	NE	1	2	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	61.4	25.6	31.5	22.5	21.4		E	1	1	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.0	25.2	30.7	19.4	16.3		SW	4	6	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	62.0	25.4	26.9	21.4	21.3	3.4	E	1	1	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.1	24.6	31.5	18.6	19.9		SE	5	0	Boir, orvalhou.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.9	24.4	30.0	22.8	15.2		SE	3	4	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.4	29.8	30.8	21.8	19.2		SE	4	5	
Iguatú.....	6° 25'	39° 46'	212	63.5	25.4	31.0	14.6	13.2		SSE	4	6	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	66.6	25.6	28.4	20.2	17.8		S	1	1	Bom.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	61.9	19.8	29.6	15.9	12.3		SE	4	8	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	11	61.0	26.8	28.2	19.2	18.2		S	6	5	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	63.9	23.6	30.8	19.0	16.6		SW	4	1	Bom, nev. ten., orv.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	66.4	25.6	26.3	20.6	16.8		S	1	7	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	64.1	26.0	26.3	21.9	17.2		SW	3	8	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	725	70.6	18.8	24.8	16.8	13.2	0.6	SW	3	6	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	66.0	22.0	26.5	22.1	18.1	6.6	E	4	10	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	65.6	23.5	27.7	18.1	15.9		SSE	5	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	65.2	24.9	27.2	22.8	15.8		SE	4	7	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	61.4	16.4	21.2	14.0	12.3	1.6	SE	2	5	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	67.8	21.0	25.0	20.4	17.8	11.3	SW	3	8	
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	—	—	23.2	30.3	14.4	12.7		N	3	0	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	68.8	18.1	28.2	9.3	10.1		O	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	66.6	18.0	23.2	16.4	12.6		O	0	4	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	—	—	23.8	29.7	17.4	12.5		E	3	—	Bom.
Ono Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	71.2	13.0	18.2	5.8	9.1		O	0	0	Nevoeiro ten., orv.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	67.5	18.6	24.9	11.0	7.8		NE	1	0	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	67.8	14.4	28.1	8.5	9.3		SE	1	1	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	68.8	11.8	16.6	8.1	9.3		O	0	0	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	68.7	14.4	21.4	8.8	9.3		NNE	2	0	Orvalhou.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	—	13.1	22.3	6.6	8.9		O	0	0	Bom, orvalhou.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	832	64.5	18.2	20.6	3.6	9.9		O	0	0	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	67.2	17.6	25.0	11.6	13.5		N	2	0	Bom, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	70.8	9.4	20.0	5.9	8.5		O	0	10	Nevoeiro.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	70.6	9.2	23.8	4.0	8.3		O	0	—	Nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	67.6	18.7	24.6	7.4	8.0		E	1	0	Bom, orvalhou.
Friburgo.....	22° 18'	44° 41'	852	73.8	8.9	—	8.7	7.7		O	0	—	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	67.5	17.0	27.0	10.2	10.4		SE	3	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	611	68.1	13.8	26.5	8.7	10.4		SW	2	0	Bom, nev. tenue.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	68.3	19.2	23.0	11.2	13.4		O	0	0	Bom, nev. tenue.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	69.6	14.0	24.5	11.8	10.6		NE	3	10	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	68.3	14.5	20.7	12.1	10.9		O	0	10	Incerto, nev. tenue.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	68.9	15.0	23.0	10.7	11.1		O	0	10	Nevoeiro.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	69.5	10.4	22.0	2.8	8.0		O	0	0	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	67.9	15.5	22.8	12.7	12.0		—	—	—	
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	68.8	9.8	20.8	10.8	7.9		O	0	0	Bom, nev. tenue.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	68.6	17.7	21.4	16.8	13.3		NNW	1	7	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	68.8	14.0	23.3	9.2	9.4		O	0	0	Bom, orvalhou.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	69.1	12.4	19.4	10.2	10.0	0.2	O	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	65.4	9.4	20.0	9.4	8.6		NE	2	10	Nevoeiro.
Santos.....	23° 55'	48° 39'	10	68.7	17.2	23.4	15.0	10.4		NW	2	1	Orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	68.5	16.2	19.0	15.6	13.4	6.5	O	0	8	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	60.2	12.5	23.3	8.2	10.2	0.7	E	2	0	Bom.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	69.8	9.0	20.0	9.1	7.8		O	0	2	Bom, nevoeiro.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	69.6	17.5	22.5	15.0	13.4		SE	2	6	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	65.5	14.8	25.2	13.2	12.0		SE	4	6	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	67.5	15.3	20.8	15.5	11.4		N	4	3	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	67.6	14.5	20.7	12.2	11.2		N	1	2	Nevoeiro tenue.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	61.0	18.2	25.0	16.2	11.6		N	1	4	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	15.0	21.7	9.1	9.0		O	0	0	Bom, orvalhou.
Santa Maria.....	29° 44'	53° 43'	146	—	16.2	23.5	8.0	11.7		O	0	0	Bom.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	—	17.1	23.9	14.6	11.0		O	0	7	Incerto, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	65.3	10.8	19.6	6.6	8.6		O	0	0	Bom, nevoeiro.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	61.3	12.4	21.5	7.0	8.0		O	0	6	Bom, orvalhou.
Bagé.....	31° 20'	51° 12'	209	63.9	15.9	24.5	7.6	8.2		S	6	10	
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	65.2	9.7	18.2	5.6	8.8		NE	1	10	Incerto, nev. orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	66.0	10.7	15.8	9.5	9.3		O	0	10	Nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	65.0	12.1	18.6	7.0	9.8		O	0	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	65.5	14.5	18.8	11.8	10.3		ENE	3	8	Mão, nev. tenue.

OCCORRENCIAS

Em Aracajú e Ilhéos choveu esta manhã. Em Goyanna, Recife, Pesqueira, Caetité e Jaguarão chuviscou esta manhã. Em Fernando de Noronha, Aracajú, Iguapé e Guarapuava choveu hontem. Em Turiassú e Taubaté chuviscou hontem.

Convenções—Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em Passa Quatro com 2°,8 e em Palmyra com 3°,6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m 766.6	° 17.0	m/m 11.9	% 83	Ms.p.seg. 3.0	NW	0	Limpo
3 m.....	765.7	16.3	11.4	83	0.0	Calma	0	Limpo
6 m.....	765.7	15.3	11.3	67	2.6	WNW	3	St, Cu
9 m.....	766.4	16.5	11.9	85	3.4	NNW	1	Cu
1/2 dia.....	765.7	19.7	12.8	75	2.4	N	0	Limpo
3 t.....	763.7	20.9	12.6	71	5.5	SSE	0	Limpo
6 t.....	764.1	19.0	13.0	80	5.5	SSE	0	Limpo
9 n.....	764.8	13.6	13.4	84	4.5	SSE	9	Cist, Cicu, St-cu

Temperatura maxima, 20°5, às 12 hs. 53 m. t.; minima, 14°7, às 6 hs. 45 m. m. Evaporação em 24 horas, 3 m/m 5. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 2. Chuva caída em 24 horas, 0 m/m 0. Horas de insolação, 9 hs. 42 m.
Phenomenos diversos: orvalho fortemente pela madrugada e houve nevoeiro pela manhã.
Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m 764.5	° 18.0	m/m 12.3	% 80	Ms.p.seg. 2.6	WNW	1	St-Cu
3 m.....	763.6	17.4	12.6	85	1.9	WNW	0	Limpo
6 m.....	763.5	17.1	12.2	84	0.0	Calma.	4	St-Cu, Ci-Cu
9 m.....	764.6	16.6	13.2	84	1.9	NN 7	2	Cu, Ci-Cu
1/2 dia.....	763.9	20.6	13.4	74	2.0	NNE	1	Cu-Fr-Cu
3 t.....	762.3	20.4	12.8	71	5.8	SSE	0	Limpo
6 t.....	762.4	19.7	13.2	77	7.4	SSE	2	Cu, St-Cu
9 n.....	763.1	19.5	13.9	82	5.9	SSE	4	Cu, Ci-St

Temperatura: maxima, 21°1 às 12 hs. 53 m. t.; minima, 16°8 às 5 hs. 10 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m3. Chuva caída em 24 horas 0m/m0. Ozona: 7 hs. m., 0 e 7 hs. n. 5. Horas de insolação, 9 hs. 0 m.

Observou-se orvalho pela madrugada e nevoeiro fraco pela manhã.

Nota : Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	m/m 762.8	° 18.7	m/m 13.3	% 83	Ms.p.seg. 0.0	Calma	10	Ci-St, St-Cu	
3 m.....	761.8	18.2	13.0	84	1.5	NW	10	St, Ci-St	
6 m.....	761.7	17.9	13.3	87	1.6	NW	10	A-St, St-Cu	
9 m.....	763.1	17.7	13.3	88	1.0	NNW	7	St	
1/2 dia.....	762.5	19.3	13.6	81	6.9	SE	2	Cu	
3 t.....	761.0	20.9	14.4	78	6.3	SE	2	Cu	
6 t.....	761.2	19.8	13.8	80	6.0	SSE	1	St-Cu	
9 n.....	761.7	19.3	13.6	81	2.5	SSE	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 21.0 às 2 hs. e 0 t.; minima, 17.1 às 8 hs. 25 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m,0. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n., 4. Horas de insolação, 8hs. 00 m.
Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Realizou-se, hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a 158ª extração da loteria da Capital Federal, plano n. 215, sendo premiados os seguintes numeros :

42.809.....	16:000\$000
16.083.....	2:000\$000
24.439.....	1:200\$000
3.181.....	1:000\$000
38.810.....	1:000\$000
1.241.....	200\$000
2.516.....	200.000
37.113.....	200\$000
10.091.....	200\$000
31.919.....	200.000
31.810.....	200\$000
27.115.....	200\$000
4.081.....	200.000
425.....	200\$000
28.208.....	200\$000
17.514.....	100\$000
23.007.....	100\$000
31.108.....	100\$000
31.183.....	100\$000
27.311.....	100\$000
1.194.....	100.000
2.717.....	100\$000
9.542.....	100\$000
22.731.....	100\$000
42.025.....	100.000
28.035.....	100\$000
30.612.....	100\$000
18.892.....	100\$000
19.477.....	100.000
44.117.....	100\$000
11.052.....	100\$000
20.824.....	100\$000
2.210.....	100\$000
17.898.....	100\$000
22.573.....	100.000
42.057.....	100\$000
11.211.....	100\$000
47.395.....	100\$000
1.106.....	100\$000
15.687.....	100\$000
11.345.....	100\$000
33.714.....	100\$000
41.209.....	100\$000
38.847.....	100\$000
20.129.....	100\$000
23.559.....	100\$000
536.....	100\$000
22.316.....	100\$000
27.022.....	100\$000
29.310.....	100\$000

Approximações

42.808 e 42.810.....	200\$000
16.082 e 16.084.....	100\$000
24.438 e 24.440.....	100\$000
38.809 e 38.811.....	100\$000
3.180 e 3.182.....	100\$000

Dezenas

42.801 a 42.810.....	30\$000
16.081 a 16.090.....	20\$000
24.431 a 24.440.....	20\$000
38.801 a 38.810.....	20\$000
3.180 a 3.190.....	20\$000

Centenas

42.801 a 42.900.....	4\$000
16.001 a 16.100.....	4\$000
24.401 a 25.500.....	4\$000
38.801 a 39.900.....	4\$000
3.101 a 3.200.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 03 teem 4\$ e terminados em 9 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 09.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1912.

Informações diversas

A Junta dos Corretores dirigiu, hontem, aos correctores de mercadorias, a seguinte circular :

«Para os devidos effeitos, communico a V. S. que, achando-se impressos os regulamentos, cuja falta motivou o adiamento dos trabalhos da Bolsa de Mercadorias, o inicio de suas operações terá lugar no dia 18 do corrente, ás horas determinadas no art. 1º do regulamento interno da Bolsa.

Juntamente com este, vos serão entregues diversos exemplares desse regulamento.»

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Esteve hontem regularmente calmo e inalterado o mercado monetario, que funcionou com pouca procura de cambias para remessas e sem muitas letras particulares offerecidas.

O Banco do Brazil, forneceu cambias a 16 3/16 d. e os estrangeiros a 16 5/32 d., contra cobertura a 16 7/32 e 16 13/64 d.

Foram dadas e mantidas as tabellas officias de 16 1/8 e 16 5/32 d., sobre Londres.

A BOLSA

Os trabalhos de hontem, no mercado de fundos, regularam, em geral, sem animação, sendo assim que as vendas effectuadas careceram de importancia pela sua pequenez.

Os papeis de jogo, funcionaram quasi todos mal collocados e não accusaram operações maiores.

Ficaram calmas as apolices, que tambem tiveram negocios moderados, o mesmo succedendo com outros titulos de renda.

Carreia, portanto, de significação o movimento verificado na Bolsa, como se vê das vendas e offertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 % 2, 8, 20.....	1:008\$000
Idem 5 % 5, 7, 8, 8, 10, 2, 10,	
10, 11, 50, 2, 5, 6.....	1:007\$000
Miudas, de 200\$, 2.....	1:003\$000
Emp. de 1909, 2, 5, 20.....	998\$000
Idem, de 1903, 20.....	1:026\$000

Estadaoes

Rio, de 100\$, 4 %, 26.....	95\$000
Minas, de 1:000\$, 7, 9, 15, 16....	980\$000

Municipaes

£ 20, ouro, port., 7, 9.....	298\$000
Empréstimo de 1906, port., 10,	
90, 90.....	203\$500
Idem de 1906, port., 43, 40, 60,.	203\$000

Companhias

E. F. de Goyaz, 50.....	83\$000
Sul Mineira, v/c. 31 dias, 500....	108\$000
Terras de Colonização, 200.....	13\$000
Docas de Santos, port., 10,.....	70\$000
Docas da Bahia, 50, 200, 800.....	130\$000

Debentures

Tecidos Botafogo, 100.....	208\$000
Fiat Lux, 70.....	200\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas (5 %).	1:007\$000	1:005\$000
Empr. de 1897 (6 %).	1:000\$000	997\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:028\$000	1:025\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:000\$000	997\$000
Empr. de 1910 (3 %).	720\$000	670\$000
Empr. de 1911 (5 %).	995\$000	990\$000

Estadaoes:

Rio, 500\$ (6 %).	512\$000	510\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).	502\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	95\$500	95\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	982\$000	980\$000
Espirito Santo (6 %).	980\$000	970\$000
Rio Grande do Sul. (6 %).	—	1:010\$000

Apolices municipaes:

Empr. de 1906 (nom.)	—	204\$500
Idem (ao portador)....	203\$500	203\$000
Empr. de 1909 (port.)	196\$000	192\$000
Ouro £ 20 (nominaes)	305\$000	298\$000
Idem (ao portador)....	300\$000	298\$000
Nitheroy (2ª serie)....	—	204\$000
Idem (ao portador)....	207\$000	205\$000
Idem (nominaes)....	—	204\$000
Petropolis, 6%.....	—	200\$000
Alfenas 9 %.....	—	103\$000

Debentures:

America Fabril.....	210\$000	205\$000
Brazil Industrial.....	203\$000	200\$000
Tecidos Carioca (nom.)	214\$000	212\$000
Idem (ao portador)....	—	212\$000
Manufactura.....	210\$000	205\$000
Tecidos Confiança....	212\$000	209\$000
Industrial Campista..	—	203\$000
Idem Botafogo.....	210\$000	208\$000
Idem S. Pedro (nom.)	210\$000	—
Santo Aleixo.....	205\$000	200\$000
Tecidos Industrial Mi-		
neira.....	209\$000	205\$000
Tecidos Mageense....	207\$000	—
Usinas Nacionais....	—	202\$000
Mercado Municipal...	208\$000	205\$000
Industrial do Brazil..	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	210\$000	208\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carruagens	—	210\$000
Cantareira e Viação..	220\$000	210\$000
Cervejaria Brabima...	—	213\$000
S. Bernardo Fabril...	—	205\$000
Tecido Petropolitana.	—	200\$000
Fiat Lux.....	202\$000	199\$000
Industrial de Cellulose	202\$000	—
Materiaes de Constru-		
ção.....	205\$000	203\$000
Estrada de Ferro São		
Paulo-Goyaz.....	—	—
Usinas Nacionais....	—	—
E. C. de Quissamã....	—	105\$000
Luz Stearica.....	205\$000	202\$000
Paulo Zsigmondy.....	205\$000	200\$000
Industrial de Valença.	—	203\$000
Comp. Edificadora....	202\$000	200\$000
Santa Helena.....	—	—
Manufactura Progresso	208\$000	202\$000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7%.....	101\$000	102\$000
---	----------	----------

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos :

Do Brazil.....	270\$000	—
Commercial.....	210\$000	231\$000
Do Commercio.....	212\$000	200\$000
Da Lavoura.....	190\$000	185\$000
Nacional.....	—	210\$000
Mercantil.....	300\$000	—
Da Provincia do Rio Grande	—	250\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	300\$000	297\$000
Corcovado.....	315\$000	300\$000
Brazil Industrial.....	360\$000	315\$000
Confiança.....	253\$000	—
Mageense.....	142\$000	—
S. Felix.....	90\$000	86\$000
Carioca.....	320\$000	300\$000
Progresso.....	350\$000	338\$000
S. Pedro de Alcantara..	305\$000	—
União Lavrense.....	240\$000	230\$000
Botafogo.....	—	260\$000

S. Joaquim.....	110\$000	102\$000
Manufatura.....	250\$000	240\$000
Tijuca.....	—	250\$000
Bom-Pastor.....	—	220\$000
Santo Aleixo.....	—	150\$000
Fábrica Paulistana.....	155\$000	—
Industrial Campista.....	300\$000	250\$000
Barbacena.....	—	125\$000
Cometa.....	—	255\$000
Nacional de juta.....	190\$000	180\$000

Companhias de seguros :

Confiança.....	—	72\$000
Varejistas.....	—	125\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	60\$000
Argos Fluminense.....	900\$000	—
União dos Proprietários..	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	22\$000
Garantia.....	290\$000	270\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	130\$000	129\$500
Loterias Nacionais.....	69\$500	68\$500
Minas de S. Jeronymo.....	22\$000	20\$000
Terras e Colonização.....	13\$000	12\$750
Rede Sul-Mineira.....	10\$000	10\$300
Docas de Santos (nom.)..	700\$000	—
Idem (ao portador).....	703\$000	703\$000
Centros Pastorais.....	27\$000	24\$000
E. F. do Norte.....	79\$000	74\$000
E. F. Goyaz.....	81\$000	83\$000
Melhor. no Maranhão.....	60\$000	52\$000
Melhor. em Pernambuco.....	—	10\$000
Cantareira e Viação.....	220\$000	202\$000
E. F. Victoria a Minas...	140\$000	120\$000
S. Paulo Rio Grande.....	—	42\$000
E. F. Porto Souza Manhassu.....	—	50\$000
E. F. Noroeste do Brazil.	120\$000	100\$000
Transporte e Carruagens.	92\$000	90\$000
Jardim Botânico.....	—	210\$000
Construções civis.....	159\$000	150\$000
Hanseatica.....	—	121\$000
Saneamento.....	—	115\$000
Comercio e Navegação..	—	160\$000
Caxambú.....	—	60\$000
Minas Sul Rio Grandense.	175\$000	170\$000
Mercado Municipal.....	67\$000	50\$000
Casa Vivaldi.....	—	230\$000
Materiaes de construções.	—	210\$000

O CAFÉ

Funcionou hontem bem collocado o mercado de café, cujos trabalhos foram de alguma importância.

Efectivamente, o mercado abriu com regular animação, por isso que havia procura bastante para o genero de estylo, para a Europa.

Foram negociadas para exportação cerca de 7.000 saccas, aos preços de 12\$300 a 13\$ sobre o tipo 7.

O mercado fechou bem collocado, mas inalterado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

Barra dentro.....	Saccas 286
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.876
Total.....	4.162

Vendas conhecidas :

No dia de hontem.....	Saccas 7.000
No dia de ante-hontem.....	7.200
Desde o dia 4 do corrente.....	57.400
Passaram por Jundiahy.....	28.300

Pauta da semana, 880 reis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :

Stock anterior.....	Saccas 155.317
Ultimas entradas.....	8.712
Total.....	164.029
Ultimos embarques.....	8.522
Stock actual.....	155.507

ENTRADAS

Dia 1 a 14:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	38.059	2.283.540
E. de F. Central.....	26.406	1.584.360
Por via maritima.....	9.090	545.400
Total.....	73.555	4.413.300

De 1 a 15:

E. de F. Leopoldina.....	Saccas 41.933	Kilogs. 2.516.100
E. de F. Central.....	26.406	1.584.360
Por via maritima.....	9.376	562.560
Total.....	77.717	4.663.020

EMBARQUES

Dia 14:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	1.500	90.000
Europa.....	5.424	325.440
Rio da Prata.....	1.518	92.880
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	50	3.000
Total.....	8.522	511.320

De 1 a 14:

Estados Unidos.....	Saccas 9.676	Kilogs. 580.560
Europa.....	34.418	2.066.880
Rio da Prata.....	3.425	205.500
Pacifico.....	1.727	103.620
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	3.820	229.200
Total.....	53.096	3.185.760

COTAÇÃO EM ARROÇA

Conforme a qualidade

Typo n. 3.....	13\$700 a 13\$800
" n. 4.....	13\$500 a 13\$600
" n. 5.....	13\$300 a 13\$400
" n. 6.....	13\$100 a 13\$200
" n. 7.....	12\$900 a 13\$000
" n. 8.....	12\$600 a 12\$700
" n. 9.....	12\$300 a 12\$400

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça continuou bastante movimentado, mas conservou-se calmo ao preço anterior de 7\$850.

As entradas foram de 24.934 saccas e as sahiidas de 55.473, tendo passado por Jundiahy 28.300 ditos.

Desde o dia 1 entraram 300.910 saccas, na media de 23.839, sendo o stock de... 1.350.199 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura das bolsas

Dia 13:	
Nova York, alta de 1 a 2 pontos.	
Havre, feriado.	
Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.	
Londres, alta de 6 a 10 1/2 d.	
Opções :	
Hamburgo, setembro 66 3/4, dezembro 66 1/2, março 66 1/2 e maio 66 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.	
Londres, setembro 62 sh. e 6 d., dezembro 62 sh. e 3 d., março 62 sh. e maio 62 sh. por 112 libras.	

SEGUNDA CHAMADA

Hamburgo, inalterado.
New-York, inalterado.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem, conservou-se inalterado, á cotação de 8-01 d. por libra.

O mercado, aqui, regulou firme e com alguma alta nos preços.

Não houve entradas no sabbado mas, sahi-ram dos trapiches 752 fardos e ficaram em deposito, hontem, 20.641 ditos.

O mercado de Pernambuco, funcionou ao preço de 13\$ sobre a 1ª sorte.

Regularam os seguintes preços

Procedencia	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	11\$000 a 12\$000
Pernambuco, 1ª sorte....	11\$000 a 11\$300
Pernambuco, mediano....	Nominal
Assu 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$300
Natal, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$100 a 11\$000
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Ceará, regular.....	10\$200 a 10\$100
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$100 a 11\$000
Parahyba, regular.....	Nominal
Maciã, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Maciã, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600

MERCADO DE ASSUGAR

Esteve hontem regularmente calmo esse mercado, que funcionou com os preços um tanto melhora los.

Entraram ante-hontem, pela Leopoldina, de Campos, 3.433 saccos, sendo 1.000 consignados a Guimarães Irmão, 753 a ordem, 400 a Thomaz da Silva, 500 a Mafelles Zamith, 250 a F. H. Walter, 250 a Gonçalves Zenha & C. e 250 a Fuy Youtle & C.

Do trapiche Ipiranga foram transportados para o trapiche Rio de Janeiro, 1.212 saccos, sendo 1.116 de Pernambuco e 116 de Campos.

Foram retirados dos trapiches para consumo, 7.632 saccos, e ficaram em deposito, hontem, 332.293 ditos.

Regularam os seguintes preços:

Qualidade	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
" crystal.....	\$170 \$140
" 3ª sorte.....	\$160 \$140
" 2ª jacto.....	\$120 \$140
Someros.....	Não ha
Mascavinho.....	\$250 \$120
Crystal amarello.....	\$340 \$130
Mascavo bom.....	\$260 \$260
" regular.....	\$210 \$260
" baixo.....	\$229 \$210

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 14

De Buenos Aires e escalas — Paquete francex Plata, commandante Ficolai, toneladas 3.450, passageiros: nove em 3ª classe e mais 612 em transito, carga : varios generos a Antunes dos Santos.

De Victoria e escalas — Paquete Pinto, commandante José Gomes Madeura, toneladas 224, carga : varios generos a Alves Vasconcellos & Comp.

De Leullon e escalas, 49 dias de viagem — Rebocador chileno Raton, commandante Christeason, toneladas 74, carga : varios generos a Wilson Sons.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itatuba*, commandante Willism; toneladas 613, passageiros: Ambrosino de Andrade e família, Dr. Fabio Azambuja, Gustavo A. Ramos Mello, Benjamim Avelino, João Senna Junior, Ophelia Borges Forte, Jandira Vasques, Andrade Chan Ley e família, Corrintho Cesar da Silva, Gustavo Hemne, Nahib Nicolanahas, Abraham Dora, Ritta de Jesus, Theresa Gonçalves, Maria Salomé, tenente João Ruy Paiva, Francellina Chaves, Graciada Munich e mais oito em 3ª classe, carga: varios generos a Lage & Irmão.

De Amsterdam e escalas — Paquete holandez *Zeelandia*, commandante Waytsima; toneladas 4.947; passageiros: Rodolpho Marques e família, Ed. de Lantlany, J. de Luxenil, Carlos Espes e família, Leon Cartier, Paul Jelig, e mais 393 em 3ª classe e 674 passageiros em transito. Carga: varios generos a Fratelli & Martinelli.

SAHIDAS NO DIA 14

Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap Vilano*, commandante Feldmann; passageiros: Frank Henrique, Paulo Engels, Leopoldo Gardon, Henrique de Vasconcellos, Rufino de Eloy, Cecilia de Vasconcellos, Manoel de Castro, Senhora Pereira de Souza, Gastão Paranhos do Rio Branco, Raul do Rio Branco, H. V. Mairich, José Caetano de Almeida e família, Luiz Constant Villa Nova, Henrique Joppert, David da Silva Carneiro, Mariette Devaremy, Alberto Book, Otto Smith, F. Matteson Senfer e senhora, Richards Blell e 213 em 3ª classe.

Marselha e escalas — Paquete francez *Plata*, commandante Nicolia; passageiros: Francisca Vieira Moacyr e família, e 27 em 3ª classe.

Villa Nova e escalas — Paquete nacional *Iris*, commandante Ferreir; passageiros: Henrique A. Antunes, José Montezimmo, Clara Carrane, Dr. Eduardo Pereira, Olegario Dantas, tenente A. Martins Estigarribia e família, tenente Luiz C. Pinto, tenente Jocundino Baptista, Maria Machado e mais 18 em 3ª classe.

ENTRADAS NO DIA 5

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itatuba*, commandante Chadwisch, 233 toneladas; carga: varios generos a Lage & Irmãos.

De Santos — Vapor austriaco *Duna*, commandante Poschid, 1.799 toneladas; carga: café a Rombauer.

De Bahia Blanca — Vapor argentino *No-villo*, commandante Fragnul, 1.568 toneladas; carga: trigo ao Moimho Inglez, Santa Cruz.

De Gothenberg e escalas — Vapor sueco *Annie Johnson*, commandante Ekstram, 2.337 toneladas; carga: varios generos a Luiz Campes.

De Marselha e escalas — Paquete francez *Provence*, commandante M. Mahn, 2.479 toneladas; passageiros: quatro em 2ª e 43 em 3ª classes, e 728 em transito; carga: varios generos a A. dos Santos.

De Santos — Paquete allemão *Cap Roca*, commandante Kroyan, 3.690 toneladas; passageiros: Dr. José Ribeiro Rebouças e família, E. Rapp, C. Bruner, William Hoffmann, C. Sudith, R. Koch, Prudente Xavier e senhora, Mario Ribeiro, P. C. Brown, R. Frank, Antonio Behr, Alvaro Leal, Candido Lisboa, Raymundo Vasconcellos e senhora, João Meyer e senhora e Heinrich Jager; um em 3ª classe e 347 em transito; carga: varios generos a Theodor Wille.

Do Rio Grande do Sul — Vapor inglez *Westmoor*, commandante Evans, 2.732 toneladas; carga: lastro a A. Southerland.

De Nova-York e escalas — Vapor inglez *Tennis*, commandante Schimidth, 1.868 toneladas; carga: varios generos a Standard.

De Santos — Paquete nacional *Mossoró*, commandante Redondo, 924 toneladas; carga: varios generos a Companhia Commercio e Navegação.

De S. Sebastião e escalas — Paquete nacional *Angra*, commandante Oliveira; 192 toneladas, trazendo cinco passageiros; carga: varios generos a Empresa de Navegação São Paulo.

De Nova-York e escalas — Vapor allemão *Woyltide*, commandante Saul; 3.304 toneladas; carga: varios generos a Theodor Wille.

SAHIDAS DO DIA 15

Santos — Paquete francez *Provence*, commandante Cabral; passageiros: Arlinda Cadreira Janon, José B. Lopes, Antonio Nascimento, e um em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas — Paquete holandez *Zeelandia*, commandante Wytsme; passageiros: Natalia Dacomo, Livio Creali, Ramon Cesar, E. de Castilhos França, coronel Annibal Lopes da Silva, Aurelia Bueno Comide, Ignez dos Santos, Beatriz de Miranda, A. G. Ribeiro dos Santos, Constança Barreiros, Daniel dos Santos e família, J. Augusto Siqueira e família, general Julio Barbosa e família, Dr. A. Lietke, Dr. W. Hipp, Mario C. Bueno, Dr. Philippe Gonçalves, sete em 2ª e 26 em 3ª classes.

Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap Roca*, commandante Kroger. Passageiros: Rudhold Neumann e senhora, Dr. J. F. Gonçalves Junior, Maria R. de Oliveira Gonçalves, Adolpho Noebcken e família, Mme. Ferreira de Azevedo e filhos, Dr. Raul Pinna e família, Rudolph Deppermann, Alexandrino Penna de Oliveira Cunha e família, Fausto Alves, Antonio José Diniz e família, Emma Silakahn, Vicente Silva e família, Mme. Oliveira Marques, Mme. Schued, Mme. Salles e filhos, Carlos F. Guimarães, Antonio Nery, Willy Dppmann, Antonio Pinto Ferrão e senhora, Maria do Patrocínio, Vera Ran, Ermelinda Serpa, Alberto Couto, Rudolph Engel e 68 em terceira classe.

Natal e escalas — Paquete nacional *Ibiapaba*, commandante Mendonça.

Tampa e escalas — Vapor inglez *Westmoor*, commandante Evans.

Santos — Paquete inglez *Siddons*, commandante Hall.

Bahia — Rebocador chileno *Koon*, commandante Christian Sum.

Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Tropeiro*, commandante Grivisch.

Santos — Vapor inglez *Parkgate*, commandante Thompson.

VAPORES ESPERADOS

Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Rio da Prata, <i>Wandik</i>	16
Portos do sul, <i>Itapema</i>	14
Portos do norte, <i>Itapuy</i>	16
Portos no norte, <i>Crará</i>	16
Portos do norte, <i>Satellit</i>	17
Portos do sul, <i>Itajubá</i>	17
Santos, <i>Assuncion</i>	17
Portos do norte, <i>Itapura</i>	18
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	18
Rio da Prata, <i>Italia</i>	18
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Canning</i>	18
Santos, <i>Halle</i>	19
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	19
Portos do sul, <i>Itaperuna</i>	19
Portos do norte, <i>Goyaz</i>	20
Nova York, <i>Byron</i>	21

Southampton e escalas, <i>Amazon</i>	22
Portos do Sul, <i>Sirio</i>	22
Portos do norte, <i>Brazil</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ancora</i>	23
Buenos Ayres e escalas, <i>Arlanza</i>	24
Santos, <i>Belgrano</i>	25
Buenos Aires e escalas, <i>Francesca</i>	25
Nova York, <i>Tapajoz</i>	25
Southampton e escalas, <i>Deseado</i>	26

VAPORES A SAHIR

Callão e escalas, <i>Oravia</i>	16
Portos do sul, <i>Mayrink</i>	16
Bordões e escalas, <i>Amazon</i>	16
Liverpool e escalas, <i>Wandik</i>	16
Londres, <i>H. Brae</i>	16
Nova York, <i>Vasari</i>	16
Porto Alegre e escalas, <i>Guahyba</i>	16
Mucury e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	16
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	17
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	17
Portos do Sul, <i>Pyrineus</i>	17
Buenos Aires e escalas, <i>Fagundes Varella</i>	17
Portos do norte, <i>Manaos</i>	18
Genova e escalas, <i>Italia</i>	18
Liverpool e escalas, <i>Orida</i>	18
Rio da Prata, <i>Laura</i>	18
Portos do norte, <i>Itajubá</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	19
Bremen e escalas, <i>Healle</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Asuncion</i>	19
Porto Alegre e escalas, <i>Itapura</i>	20
Pará e escalas, <i>Mucury</i>	20
Montevideo e escalas, <i>S. Paulo</i>	22
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	22
Portos do sul, <i>Taquary</i>	22
Paranaguá e escalas, <i>Paulista</i>	22
Londres e escalas, <i>Laddie</i>	23
Buenos Ayres e escalas, <i>Cap Arcona</i>	21
Portos do norte, <i>Bahia</i>	24
Victoria e escalas, <i>Industrial</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	24
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	24
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	26
Portos do Norte, <i>Rio de Janeiro</i>	26
Buenos Aires e escalas, <i>Deseado</i>	26
Manaos e escalas, <i>Mossoró</i>	27

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16d
Sobre Paris.....	\$590	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$735
Sobre Italia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$312
Sobre Nova York.....	—	35084
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15687
Apolices geraes miudas de 5 %..		1:005\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..		1:007\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port.....		1:026\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom.....		998\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1904, port.....		298\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....		203\$300
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....		980\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....		95\$000
Companhia Terras e Colonização.		13\$000
Companhia Estrada de Ferro Goyaz.....		83\$000
Companhia Docas da Bahia.....		130\$000
Companhia Docas de Santos.....		705\$000
Deb. Fiat Lux.....		200\$000
Deb. Tecidos Botafogo.....		208\$000

Vendas a prazo

500 Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira v.c 30 dias..... 10\$5000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912.

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu, hoje, firme, tendo-se realizado vendas de 2.744 saccas, na base de 8\$783 e 8\$851 para o tipo 7 (desen-saccado), em arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.768 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas: 4.512 saccas.

Entradas conhecidas:

Barra dentro.....	Saccas 286
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.876

Total..... 4.162

MERCADO DE ALGODÃO

Sahidas em 13.....	Fardos 752
Existencia em 15.....	20.644

Mercado sustentado.

Observações

Mercado de Liverpool—Inalterado.

MERCADO DE ASSUCAR

Entradas em 13.....	Saccos 4.693
Sahidas em 13.....	7.632
Existencia em 14.....	332.296

Mercado, firme.

Observações

As entradas foram de Campos...	Saccas 3.540
Pernambuco.....	1.146

MERCADO DE ASSUCAR

Preços correntes semanaes

Qualidade	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$470 a \$540
Branco 3ª sorte.....	\$500 a \$540
Branco 2º jacto.....	\$320 a \$440
Sonhenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$280 a \$420
Crystal amarello.....	\$360 a \$430
Mascavo bom.....	\$260 a \$280
Mascavo regular.....	\$240 a \$260
Mascavo baixo.....	\$220 a \$240

Entradas em 11 e 12

Campos.....	Saccas 2.066
-------------	--------------

Sahidas dos trapiches em 11 e 12

Total.....	Saccas 13.334
------------	---------------

Existentes nos trapiches em 13

Total.....	Saccas 333.223
------------	----------------

Observações

Mercado sustentado.

MERCADO DE ALGODÃO

Preços correntes semanaes

Procedencia	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	11\$000 a 12\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	11\$000 a 11\$500
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$800 a 11\$500

Natal, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$400 a 11\$000
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$300 a 11\$000
Ceará, regular.....	10\$300 a 10\$400
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$400 a 11\$000
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	10\$500 a 11\$000
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Sergipe, Doros.....	Nominal
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão, regular.....	Nominal
Piauí, regular.....	Nominal

Entradas em 11 e 12

Assu.....	Fardos 631
Mossoró.....	744

Total..... 1.375

Sahidas em 11 e 12

Total.....	Fardos 2.232
------------	--------------

Existencia em 13

Total.....	Fardos 12.393
------------	---------------

Observações

Mercado sustentado.

Mercado de Liverpool, 14 pontos de alta.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Cópia—Termo de contracto celebrado no escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com a Companhia Federal de Fundação para o fornecimento e assentamento de duas estantes, um portão e duas grades de ferro no Archivo Nacional.

Aos dez dias do mez de julho de mil novecentos e doze, neste escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro do Ministerio, Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo Sr. ministro, em aviso n. 2.997, de 2 do mesmo mez, compareceu o representante da Companhia Federal de Fundação, apresentando o conhecimento n. 567, do Thesouro Nacional, provando ter feito a caução de 1:500\$000, um conto e quinhentos mil réis, exigida para assignatura e garantia da execução deste contracto e declarou que o assigna com as testemunhas abaixo firmadas, obrigando-se a mesma Companhia Federal de Fundação a executar as obras de que carece o Archivo Nacional, mediante as seguintes condições:

1ª. A Companhia Federal de Fundação iniciará os trabalhos a que se refere sua proposta apresentada neste escriptorio a 22 de junho proximo passado, dentro do prazo de 48 horas depois da assignatura do presente contracto, sujeitando-se a rescisão do mesmo, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

2ª. A contractante executará todo o trabalho de accordo com as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 11 do mesmo mez;

3ª. A contractante ficará sujeita á multa de 100\$ diários si exceder ao prazo de 90 dias úteis, estipulado para conclusão das obras;

4ª. O material a empregar será da primeira qualidade, a juizo do engenheiro do Ministerio, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado

do local das obras, dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

5ª. A contractante ficará obrigada a pagar a importancia da conclusão dos trabalhos, caso abandone a obra;

6ª. A contractante receberá no Thesouro Nacional a importancia de 13:800\$, correspondente á execução dos referidos trabalhos, em uma unica prestação e depois de concluidos e aceitos pelo engenheiro do Ministerio. As despesas a que se refere esta clausula correrão por conta da verba n. 30 do exercicio vigente.

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo que vac assignado pelo engenheiro do Ministerio, Dr. Armando de Carvalho, pela contractante Companhia Federal de Fundação e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 10 do julho de 1912.— Armando de Carvalho, pela Companhia Federal de Fundação.— Dias A. G. de Azevedo — Loureiro Mayor — Antonio Maia Santos.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas no valor de 15\$500.

Escriptorio de Obras, 10 de julho de 1912. — O escripturario, Loureiro Mayor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Telegraphos

Cópia — Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada por seu director geral, engenheiro militar major Estanislau Vieira Pamplona, o a firma commercial desta praça Lacerda Seixal & Comp., estabelecida á rua Visconde de Itaúna numero quatrocentos e dezenove, para fornecimento de material, durante o anno de mil novecentos e doze.

Aos seis dias do mez de julho de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral dos Telegraphos, o respectivo director geral, engenheiro militar major Estanislau Vieira Pamplona e os Srs. Lacerda Seixal & Comp., negociantes estabelecidos á rua Visconde de Itaúna numero quatrocentos e dezenove, nesta Capital Federal, entre si ajustaram o fornecimento de material a esta repartição durante o exercicio corrente, de conformidade com as clausulas abaixo:

Primeira — De accordo com o edital de vinte e sete de marco, publicado no *Diário Official* numero setenta e quatro de vinte e sete de marco ultimo, a firma commercial contractante, obriga-se a fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, pelos preços de sua proposta constante do mesmo *Diário Official* numero noventa e dois de dezenove de abril ultimo, aceita em concorrência publica como sendo a mais barata, os artigos constantes do grupo C material de construção e para serviço de linha) cuja cópia lhe será entregue.

Segunda — As qualidades do material a ser fornecido serão iguaes ás das amostras que estiveram e continuam expostas no mostruaria do almoxarifado para o devido confronto.

Terceira — Os pedidos de material feitos pelo almoxarifado deverão ser attendidos dentro do prazo maximo de dois dias, sob pena de ser o material adquirido no mercado, directamente, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a clausula quinta, saldo o caso da clausula quarta deste contracto.

Quarta — No caso de impossibilidade absoluta por parte da firma contractante de fornecer o material dentro do prazo da clausula anterior, ou por ser necessario maior prazo para o respectivo preparo, ou por força maior, sujeita qualquer das duas hypotheses ao juizo exclusivo do director geral, poderá este conceder prorrogação do dito prazo.

Quinta — Negada pelo director geral a pro-

rogação do prazo para o fornecimento do material requisitado à firma contractante, a aquisição d'elle se fará, livremente, por conta da firma contractante, descontando-se da caução de que trata a clausula sexta a importância proveniente desta aquisição.

Sexta—Para garantia da execução do presente contracto, depositará a firma contractante na thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000).

Sétima — Desfalcada a caução em virtude das aquisições de que trata a clausula quinta será a firma contractante obrigada a integralizá-la, sob pena de rescisão deste contracto.

Oitava — As contas deverão ser apresentadas, à proporção que forem sendo feitos os fornecimentos, para a conferencia e providencias sobre o pagamento respectivo.

Nona — As despesas que a Repartição Geral dos Telegraphos houver de effectuar com a aquisição do material a que se refere o presente contracto, se farão pela verba terceira «Telegraphos» do decreto numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, devendo correr, conforme a applicação que tiver o material, por conta de uma das seguintes consignações ou sub-consignações — Primeira divisão — Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios etc. — Concerto do edificio da Repartição Central. — Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores. — Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados. — Serviço Telephonico da Capital Federal. — Transformação dos electrogeneos. — Serviço optico. — Serviço radio-telegraphico. — Linhas pneumaticas. — Construção de novas linhas e sua conservação no exercicio, etc. — Consignações dos artigos trinta e tres e trescentos e vinte e nove do regulamento. — Moveis, utensilios e despesas minudas. — Ferramentas, appparelhos e o necessario ao consumo. — Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas. — Empreitada de conservação das linhas, etc. — O necessario á segunda divisão. — O necessario á terceira divisão. — O necessario á quarta divisão. — Conservação de embarcações e o necessario ao serviço, etc. — Transporte de pessoal. — Eventuaes.

Decima — No caso de reincidir o contractante no que dispõem as clausulas segunda, terceira, quarta e quinta, poderá a directoria da repartição rescindir o presente contracto, e neste caso ficará o mesmo contractante sujeito á perda da caução por elle feita para garantia do contracto.

Decima primeira — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registado pelo Tribunal de Contas, e vigorará até 31 de dezembro de mil novecentos e doze.

Decima segunda — O sello proporcional devido pelo presente contracto será pago parceladamente nas contas dos fornecimentos, de accordo com a lei numero tres mil e quinhentos e sessenta e quatro de vinte e dous de janeiro de mil novecentos.

Lido e achado conforme o presente contracto, assignam as partes contractantes e as testemunhas abaixo: e eu, Edmundo Felix Triboillet, chefe de quarta secção da Sub-Directoria da Contabilidade, o subcrevo. Sobre duas estampilhas federaes no valor total de mil e duzentos réis, lia-se: Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e doze e as assignaturas seguintes: Estanislau V. Pamplona, director geral; Lacerda Seixal & Comp., e como testemunhas, Leoncio Augusto de Castro e Celino da Silva Leitão.

Repartição dos Telegraphos — 3ª Divisão — Contabilidade. — Visto, 13 de julho de 1912 — 4ª Secção — O chefe, E. F. Triboillet. — Conforme. — J. Guimarães. — Confere, A. F. Botelho.

RELAÇÃO DOS OBJECTOS A QUE SE REFERE O CONTRACTO COM A FIRMA LACERDA SEIXAL & COMP. PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DO GRUPO C (MATERIAES DE CONSTRUÇÃO E PARA O SERVIÇO DA LINHA), DURANTE O EXERCICIO DE 1912

Braco duplo de madeira de lei sem ferragem, um.....	1\$000
Cal de pedra, m3.....	30\$000
Cal de marisco, em sacco, litro.....	\$030
Cimalha simples de pinho, de 3 pollegadas, metro.....	\$300
Cimalha simples de pinho, de 4 pollegadas, metro.....	\$440
Cimalha simples de pinho, de 6 pollegadas, metro.....	\$680
Mastro de pinho de Riga, de 4 a 8 metros, pintados de verde e amarello, com ferragens, metro.....	8\$000
Mastro de pinho de Riga, para montar postes, de 3 a 12 metros, com ferragens, metro.....	20\$000
Madeiras:	
Couçoira de pinho do Paraná, de 3 pollegadas por 12, metro.....	1\$690
Couçoira de pinho de Riga, de 3 pollegadas por 9, metro.....	1\$860
Couçoira de pinho de Riga, de 4 pollegadas por 9, metro.....	3\$200
Couçoira de pinho de Riga, de 5 pollegadas por 9, metro.....	5\$000
Couçoira de pinho de Riga, de 6 pollegadas por 9, metro.....	5\$300
Perna de madeira de lei, de 3 pollegadas por 2, metro.....	\$700
Perna de madeira de lei, de 3 pollegadas por 3, metro.....	\$900
Perna de madeira de lei, de 3 pollegadas por 4, metro.....	1\$100
Perna de madeira de lei, de 3 pollegadas por 4 1/2, metro.....	1\$300
Perna de madeira de lei, de 3 pollegadas por 5, metro.....	1\$400
Perna de madeira de lei, de 3 pollegadas por 6, metro.....	1\$600
Perna de madeira de lei, de 3 pollegadas por 7, metro.....	1\$900
Perna de madeira de lei, de 3 pollegadas por 8, metro.....	2\$000
Perna de pinho do Paraná de 1 1/2 pollegadas por 3, metro.....	\$350
Taboa de canella de 3,90x0,30x0,30, duzia.....	60\$000
Taboa de pinho americano de 0m,025 de espessura m2.....	3\$200
Taboa de pinho branco de 0m,23x0m,010, metro.....	\$800
Taboa de pinho branco de 0m,23x0m,012, metro.....	\$340
Taboa de pinho branco de 0m,23x0m,017, metro.....	\$430
Taboa de pinho branco de 0m,23x0m,021, metro.....	\$360
Taboa de pinho branco de 0m,23x0m,037, metro.....	\$800
Taboa de pinho do Paraná de 0m,23x0m,010, metro.....	\$270
Taboa de pinho do Paraná de 0m,23x0m,017, metro.....	\$380
Taboa de pinho do Paraná de 0m,23x0m,024, metro.....	\$500
Taboa de pinho do Paraná de 0m,023 de espessura, metro quadrado.....	2\$300
Taboa de pinho de Riga de 0m,23x0m,010, metro.....	\$340
Taboa de pinho de Riga de 0m,23x0m,012, metro.....	\$400
Taboa de pinho de Riga de 0m,23x0m,017, metro.....	\$480
Taboa de pinho de Riga de 0m,23x0m,021, metro.....	\$640
Taboa de pinho de Riga de 0m,23x0m,037, metro.....	\$940
Datado e assignado sobre duas estampilhas federaes no valor total de 600 réis.—Rio de Janeiro, 6 de julho de 1912.—Estanislau V. Pamplona, director geral.—Lacerda Seixal & Comp.—Conforme, J. Guimarães.—Confere, A. F. Botelho.	

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Caruarú

121ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel Carneiro Leal.

Estado maior—Capitão assistente, Henrique Pinto;

Capitães ajudantes de ordens, Manoel Odilon dos Santos e José Francisco Ramos;

Major cirurgião, Geroncio de Mello.

361ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Gomes dos Santos;

Major fiscal, Manoel Leopoldino de Lyra;

Capitão ajudante, Marceionillo Pinheiro de Souza;

Tenente secretario, Juvencio Francisco de Pontes;

Tenente quartel-mestre, José Faustino Villa Nova;

Capitão cirurgião, Hildebrando Gomes de Menezes.

1ª companhia—Capitão, Julio Cesar de Carvalho;

Tenente, Salustiano Gomes dos Santos;

Alferes, Augusto Chrispim e Pedro Florentino de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Manoel Florentino de Almeida;

Tenente, Cirino Ferreira de Britto;

Alferes, Manoel Lopes Freire Cazeca e Luiz Numeriano Correia de Sá.

3ª companhia—Capitão, Laureano Ferreira da Silva;

Tenente, João Florencio de Carvalho;

Alferes, Seraphim Gomes de Moura e José Amancio de Moura.

4ª companhia—Capitão, Francisco Soares da Silva Filho;

Tenente, Manoel Martins de Araujo;

Alferes, João Vieira de Assis e Jeronymo Firmino de Macedo.

362ª batalhão de infantaria

Estadomaior — Tenente-coronel commandante, Ananias Pinheiro de Menezes;

Major fiscal, Napoleão Bezerra Santa Cruz;

Capitão ajudante, João Ribeiro Vasques;

Tenente secretario, Ambrosio Florentino de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Antonio Pinto;

Capitão cirurgião, Olympio Pereira Borges.

1ª companhia — Capitão, José Ferreira de Barros;

Tenente, Francisco Pedro da Silva;

Alferes, José Antonio dos Santos Zuzú e Herculano Alves de Lima.

2ª companhia — Capitão, Pedro Antonio do Lagos;

Tenente, Ladislau Santino de Azevedo Lyra;

Alferes, Francisco Ferreira de Azevedo e Josias de Arruda Salomé.

3ª companhia — Capitão, João Gomes dos Santos Torres;

Tenente, Manoel Francisco dos Santos So brinho;

Alferes, Manoel Paes de Lyra e Severiano Apollonio dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Arthur Moreira da Silva;
Tenente, José Pereira de Azevedo;
Alferes, José Alves dos Santos e Amaro Joaquim de Barros.

333º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim do Rego Barros;
Major-fiscal, Saturnino Vieira de Mello;
Capitão-ajudante, Antonio José Vieira;
Tenente-secretário, João Claudino Ennes;
Tenente quartel-mestre, João Isidoro da Silva Quintino;
Capitão-cirurgião, Manoel Emygdio da Silva Lyra.

1ª companhia — Capitão, João Leandro de Vasconcellos;
Tenente, Olindino Santino de Azevedo Lyra;
Alferes, Silvino Antonio da Silveira e Manoel Joaquim Santos.

2ª companhia — Capitão, Floriano de Souza Teixeira;
Tenente, João Francisco Ramos;
Alferes, Manoel Francisco de Ramos e Manoel de Salles Tiné.

3ª companhia — Capitão, Eneas Clementino do Rego;
Tenente, Bernardino Manoel da Silva;
Alferes, José Vianna Pontes e José Claudino Ennes.

4ª companhia — Capitão, Manoel Herculanio de Mello;
Tenente, Plácido Perzentino de Lima;
Alferes, João de Salles Tiné e José Manoel de Carvalho.

121º batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel comandante, João Florentino de Almeida;
Major-fiscal, Francisco Vieira de Assis;
Capitão-ajudante, Antonio de Aquino Correia e Sá;
Tenente secretário, Francisco Vieira da Costa;
Tenente quartel-mestre, Marcionillo Avefino Florencio;
Capitão-cirurgião, Synval de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Luciano Ferreira da Silva;
Tenente, Luiz Antonio da Silva;
Alferes, José Hyppolito Nogueira e Pedro Alves dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Felipe Teixeira de Barros;
Tenente, Antonio Bezerra da Silva Dó-Rê;
Alferes, João Demócrito Florencio e Joaquim da Silva Pinto.

3ª companhia — Capitão, Augusto Carlos Noronha Junior;
Tenente, João Lucas Borges;
Alferes, Manoel Eloy Coelho e Francisco Ferreira da Cruz.

4ª companhia — Capitão, Pedro Antonio Silveira;
Tenente, Leovegildo Nunes de Aguiar;
Alferes, Aureliano Ribeiro Riba e João Felipe Araujo Santos.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 13 do corrente mez, foi concedida reforma, de accordo com o disposto no art. 44 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao general de brigada Henrique Augusto Eduardo Martins, visto contar mais de 25 annos de serviço.

— Por decreto de 14 também do corrente, foi perdoado o sentenciado militar João Gomes da Silva do resto do tempo que lhe faltava para cumprir a pena de 22 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, a que foi condemnado

por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 28 de junho de 1911, por crime de deserção.

RECTIFICAÇÃO

E' Francisco Fontes da Silva e não Francisco Pontes da Silva, como foi publicado, o 1º tenente de artilharia a quem, por decreto de 14 de outubro de 1909, se graduou no posto de capitão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de julho de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se dispensa do lapso tempo decorrido para João Prati Filho assignar o termo de compromisso e entrar em exercicio do posto de tenente-coronel comandante da 222ª batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De quatro mezes, com os vencimentos que competir na forma da lei, ao encarregado da secção de identificação do Gabinete de Identificação e de Estatística, José Calazans de Menezes, e ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, José Ballarmino de Souza Bastos, para tratamento de saúde;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe, Oscar Cesar Ramos, para tratamento de sua saúde.

De 30 dias, com o vencimento que competir, na forma da lei, aos guardas civis de 2ª classe José Joaquim de Souza e Saturnino Carvalho de Arruda, para tratamento de saúde.

— Prorogou-se por 60 dias, com o vencimento que lhe competir, a licença concedida ao guarda civil de 1ª classe Roque Francisco Mendes, para tratamento de sua saúde.

— Remetteram-se, para os fins convenientes:

— Ao presidente do Estado do Ceará, cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *Pará*, relativo a menor Elsa, filha do Dr. Carlos da Costa Ribeiro;

— Ao presidente do Estado de Sergipe, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Piratininga*, relativo ao tripplante Jocundo Catharino de Araujo, natural do mesmo Estado;

— Ao governador do Estado de Pernambuco, cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *Rio de Janeiro*, relativo ao menor Marino, filho de João de Souza;

— Ao juiz de direito da 4ª Vara Criminal do Districto Federal para informar e instruir, nos termos do decreto n. 2.556, de 28 de março de 1860, e avisos circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento de Maria Claudina, pedindo perdão para sua filha Rosa Sá.

— Solicitaram-se:

Do Ministerio da Fazenda providencias afim de que, pela alfandega desta Capital, sejam despachadas, livres de direitos, cinco caixas de obras de vidro e de ferro para uso do Hospital Nacional de Alienados e procedentes de Antuerpia.

Requerimentos despachados

Hermínio do Rosario Candeas, pedindo baixa, para seu filho Hermínio Ferreira

Candeas, soldado da Brigada Policial. — Provo o que allega.

Domingos Ferreira Macedo, musico da Brigada Policial, pedindo baixa de serviço. — Indeferido.

Gregorio Tavares de Vasconcellos, soldado reformado da Brigada Policial, pedindo permissão para residir no Estado de Pernambuco. — Nada ha que deferir. De accordo com o dispositivo do art. 87 do regulamento em vigor, os officiaes e praças reformados podem residir onde lhe convier.

José de Azevedo, sentenciado, pedindo transferencia para a Casa de Correção. — Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Contabilidade

Proposta

Leopoldo Cunha Filho, constructor com escriptorio á rua 1º de Março n. 29, 1º andar, propõe executar os trabalhos de pintura na Escola Nacional de Bellas Artes, constantes do edital de 2 de julho corrente, a cujas determinações se submeterá, se for aceita a sua proposta, pelo preço de seis contos réis (6:000\$000).

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1912. — Leopoldo Cunha Filho.

Conselho Superior do Ensino

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO

— Officios recebidos:

Do director da Faculdade de Direito de S. Paulo enviando um requerimento do professor ordinario dessa Faculdade dr. Uladislão Herculanio de Freitas pedindo pagamento de acrescimo de vencimentos.

Do director do Collegio de Pedro II, enviando informações sobre o patrimonio e as rendas do Collegio.

Do director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro enviando um requerimento de José Villela da Costa Pinto, interno da cadeira de clinica obstetrica da mesma Faculdade.

Do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, declarando em additamento ao aviso de 18 de junho ultimo que, tendo o professor Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia accedido a desempenhar o encargo de representar o Brazil na Comissão Internacional de Ensino Mathematico que se reunirá em Cambridge em agosto proximo, resolveu nomeal-o para a dita comissão, sem prejuizo de seu tempo de serviço, e percebendo apenas os ordenados de suas cadeiras.

— Officios expedidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo a sua elevada consideração um requerimento em que o professor ordinario da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Uladislão Herculanio de Freitas pede pagamento de acrescimo de vencimentos por ter completado 20 annos de effectivo exercicio.

Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo accusando o recebimento de uma petição do professor ordinario da mesma Faculdade Dr. Uladislão Herculanio de Freitas.

— Exames de admissão (1912):

Realizaram-se e, em geral, dentro do periodo de 1 a 25 de março, os exames de admissão ás primeiras séries dos differentes cursos dos institutos ainda fiscalizados pelo Conselho Superior do Ensino.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro — Informou o representante do Conselho: « de conformidade com a resolução da Congregação, realizaram-se separadamente os exames para admissão dos candidatos que apenas dependiam de approvação nas materias do antigo curso annexo, dos demais candidatos á admissão ». No exame do antigo

curso annexo : inscriptos em mathematica, 83; habilitados 63, inhabilitados 20. Desenho: inscriptos, 68; habilitados 51, excluidos do exame por terem sido inhabilitados em mathematica, 17. Exame completo de admissão: inscriptos, 49; habilitados, 28; inhabilitados, 10; deixaram de comparecer 11.

Na Faculdade de Direito de S. Paulo : inscriptos, 48; habilitados, 45; deixaram de comparecer 3.

« Este concurso, relativamente reduzido (informa o representante do Conselho) teve como causas dessa redução as seguintes :

I. A circumstancia de haver a Escola Polytechnica desta Capital (S. Paulo) aceito, como prova de habilitação, os diplomas do Gymnasio do Estado e mesmo de alguns outros gymnasios dos antigamente equiparados e fiscalizados.

II. A circumstancia de haver a Universidade, ultimamente installada nesta Capital por uma corporação de professores, deliberado habilitar, para matricula, estudantes que se sujeitaram a exames parcellados.

III. A circumstancia de se haver tornado sensível a resolução de proceder nos exames de admissão com o rigor das provas e do julgamento. »

Na Faculdade de Direito do Recife inscreveram-se 53; habilitados, 29; inhabilitados, 23.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—Inscriptos no curso medico, 261; habilitados, 144; deixaram de comparecer 9; retiraram-se da prova escripta 5; não escreveram sobre o ponto sorteado 3; inhabilitados, 100.

Curso de Pharmacia: inscriptos, 54; habilitados, 25; inhabilitados, 25; não escreveram sobre o ponto 2; não compareceram 2.

Curso odontologico: inscriptos 9; habilitados, 5; inhabilitados, 3; não concluiu a prova 1.

Curso obstetrico: inscriptos 8; habilitados 5; não compareceram 3.

Na Faculdade de Medicina da Bahia:—Curso medico: inscriptos, 62; habilitados, 45; inhabilitados, 16; não compareceu 1.

Curso pharmaceutico: inscriptos, 11 habilitados, 5; inhabilitados, 6.

Curso odontologico: inscriptos, 9; habilitados, 3; inhabilitados, 5; não concluiu prova 1.

Curso obstetrico: inscriptos, 3; habilitados 2; não compareceu 1.

Expediente de 13 de julho de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por titulos do Sr. Dr. director geral desta data, foram nomeados internos do Hospital de S. Sebastião, Clovis Figueira de Aquino e Raphael Valentino.

Communicou-se:

Ao Sr. ministro, ser de toda a conveniencia para os Estados Unidos do Brazil, annuir ao convite do governo dos Paizes-Baixos, assignando as conclusões da Convenção Internacional do Opio, contra o abuso crescente do opio, da morphina, da cocaina e de todos os seus respectivos saes, embora o nosso paiz não possa ser apontado entre os que mais precisam de leis repressivas e severas para fazer cessar um tal abuso;

Ao mesmo, que o Sr. Dr. John S. Fulton, secretario geral do XV° Congresso Internacional de Hygiene e Demographia, participou a esta directoria, por carta datada de 11 de junho ultimo, ter sido resolvido pelo Comité Organizador incluir a lingua portugueza entre os idiomas officiaes do referido Congresso, como demonstração de grande apreço ao nosso paiz;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho

Clayton, do dia 15 ao dia 20 do corrente mez;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio que o administrador do Desinfectorio Central, Desiderio Pagani, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Nacional, a importancia de 89\$500, proveniente da venda de galões de ferro imprestaveis.

Solicitou-se autorização ao Sr. ministro, para a aquisição, por encomenda na Europa, de uma estufa de desinfectação pelo formol, um carro para transporte de roupa infectada, um phaeton de serviço e quatro chassis de tipo Delahaye, destinados a serviço da Inspectoria de Isolamento e Desinfectação.

Sol citaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de ser publicado no *Diario Official* o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectação, durante o periodo de 1 a 7 do corrente mez.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectação, durante o periodo de 1 a 7 do corrente mez;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas na importancia de 18:721\$870, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em junho ultimo, e as contas, na importancia de 907\$855, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em junho ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Augusto Gomes Cardoso, Olavo Arthur Coelho da Silva, Arlindo da Costa Ramalho, Martinho Pinheiro, Oromar Coutinho, Epiphany Francisco da Souza, Galdino Soares, Manoel Torres, João Soares Monteiro, Juvenato Mariano Lima, Edgard Borges Delgado, Manoel Ribas Junior, Antonio Eduardo Pinto, José Borges, Alberto da Rocha Vianna, Fernando José de Azevedo, Luiz Carvalho de Oliveira, Feliciano de Azevedo Coutinho, Agostinho da Silva Oliveira, Salathiel Marques Pinto e Roberto Fernando Lopes;

Ao director geral dos Correios os de José Guilherme Eiras, Arthur Alexandre Neves Gonzaga e Francisco Alves de Castilho;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto a Companhia City Improvements o do Dr. José Bento da Cunha Figueiredo;

Ao director Geral dos Telegraphos o de João Bruggmann;

Ao director geral da Bibliotheca Nacional o de Oswaldo Luiz da Silva Pessoa;

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas os de Luiz Teixeira e Francisco Pinto da Silva Valle;

Ao director do Serviço de Estatistica o de Manoel de Albuquerque Portocarrero.

Requerimentos despachados

Antonio Gonçalves de Carvalho (3º districto).—Archive-se.

Domenici Gantreva (5º districto).—Queira comparecer a secção de engenharia.

Hygino João Teixeira (6º districto).—Certifique-se.

Mourão & Comp. (7º districto).—Queiram comparecer a secção de engenharia.

José Pinto de Oliveira (8º districto).—Certifique-se.

José Meirelles Alves Moreira (9º districto).—Certifique-se.

Anna Rocha da Silva (9º districto).—Concedo 90 dias.

Domingos Tripoli (9º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Alfredo Libanio Antonio da Cruz (9º districto).—Concedo 40 dias.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.—Deferido.

The Rio Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com dois terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Pedro de Sá Rodrigues Campello.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

José dos Santos Mesquita, pedindo reversão de pensão para os menores Hugo e Sylva.—De accordo com os pareceres. Passem-se os titulos e cancellem-se os de fls. Satisfaz opportunamente o requerente a exigencia a que se referem os mesmos pareceres.

Coronel Timotheo de Faria Corrêa, tutor dos menores Gastão e Heleisa, filhos do finado major do Exército Garibaldi de Faria Corrêa, pedindo reconsideração de despachos.—Mantenho os despachos anteriores.

Arlindo Oscar da Silva Guimarães e outros, pedindo transferencia para o seu nome do terreno de marinha n. 80, no Caminho Velho de Maruhy, hoje rua Galvão, em Niteroy, e bem assim licença para venderem um lote do dito terreno.—Satisfeitos os pagamentos indicados, passe-se licença, de accordo com os pareceres.

Martins & Gomes, pedindo licença para venderem estampilhas de sello adhesivo.—Indefido.

Dr. José Nodden de Almeida Pinto, inventariante do espolio do finado Antonio José Alves Veiga, pedindo certidão de operações do cofre de depositos da Recebedoria do Districto Federal.—Indefido.

João Felício dos Santos, director da Companhia Industrial Itacolomy, pedindo isenção de direitos para machinas destinadas a fabricação de papel *couché*.—O pedido não pôde ser attendido, por não ter fundamento legal.

Wilson Bakker Lustosa de Araujo, pedindo sua nomeação para emprego de fazenda.—Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 63 — Devolvendo o incluso processo transmitido com o vosso aviso n. 978, de 30 de março do anno passado, e relativo ao pagamento á *Revista Postal* da quantia de 350\$400, proveniente de publicações em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no referido anno, rogo vos digneis providenciar para que seja a mesma divida processada de accordo com o decreto n. 10.143, de 5 de janeiro de 1889, bem assim selladas as folhas 3 a 7 do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 175 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 1.631, de 19 de junho proximo findo, peço vos digneis informar si ha duvida em que seja restituída a Carlos Augusto da Silveira a caução de 25:000\$ a que vos referis e que pelo mesmo foi feita no Thesouro em garantia da execução do contracto para o serviço de navegação a vapor no Estado do Maranhão, visto que no vosso alludido aviso, apesar de haver expressa referencia ao Sr. Carlos Augusto da Silveira, se acha decla-

rado que a referida caução deve ter restituída a quem de direito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 176 — Solicitando esse ministerio em aviso n. 1.601, de 15 de junho ultimo, a restituição a L. B. de Almeida da quantia de 1:000\$, depositada no Thesouro como garantia de assignatura e execução do contracto celebrado com a Repartição de Aguas e Obras Publicas para o fornecimento de materias durante o anno proximo findo, quando da respectiva guia de recolhimento se verifica que a firma creditada é a de L. B. de Almeida & Comp., rogo vos digneis prestar esclarecimento a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente da Junta Commercial do Estado de S. Paulo:

N. 27 — Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 934, de 19 de julho de 1911, devo comunicar-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o art. 4º, n. 11, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900, o sello proporcional a ser cobrado nas dissoluções de sociedades commerciaes deve ser calculado sobre a quantia que se repartir pelos socios, ou sobre a parte que couber a cada um delles, ou ainda, no caso de retirada de um ou mais socios, vigorando porém, o mesmo contracto, sobre a importancia que for levantada, visto como nas expressões «quantia que se repartir», «parte que couber» e «importancia que for levantada», constantes do alludido regulamento, estão comprehendidos o capital e os lucros, segundo dispositivos legais que anteriormente regularam e esclareceram o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1912

Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 49 — Em solução á consulta constante do vosso telegramma de 2 de abril ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do mez findo, que é de vossa competencia a nomeação dos administradores e escriptaes das Mesas das Rendas Federaes de Porto Murinho, alfandegada, e de Bella Vista, de 1ª ordem, ambas sujeitas á jurisdição dessa alfandega, segund foi declarado, quanto á primeira, pela ordem da extincta Directoria das Rendas Publicas, n. 2, de 13 de abril de 1898, conforme dispõe o decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906, quanto á segunda, sendo porém, preferivel que designeis funcionarios dessa repartição para exercerem taes funções, notadamente em relação á Mesa das Rendas de Porto Murinho.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma de 27 do mencionado mez de junho.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 50 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em solução á consulta do inspector da Alfandega de Corumbá, nesse Estado, em telegramma de 2 de abril ultimo, decidiu, por despacho de 11 do mez findo, que a nomeação de administradores e escriptaes das mesas de rendas de Porto Murinho e Bella Vista é da competencia do mesmo inspector, visto que as referidas estações fiscaes estão sujeitas á jurisdição daquella alfandega, segundo foi declarado, quanto á primeira, pela ordem da extincta Directoria das Rendas Publicas, n. 2, de 13 de abril de 1898, e, quanto á segunda, conforme dispõe o decreto n. 6.245, de 22 de novembro de 1906; convido, porém, que, de preferencia, sejam designados empregados da mesma alfandega para exercerem taes cargos, notadamente em relação á Mesa das Rendas de Porto Murinho.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 155 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 597, de 2 do corrente, resolveu, em sessão de 25 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 575\$, em reforço, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 60.668, com o deposito de 869\$, e prestada por Tobias Gomes de Alcantara, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Bezzeros e Gravata, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 134, de 28 de agosto do anno passado, a que se refere o de n. 5, de 18 de janeiro ultimo, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda.

N. 156 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 598, de 2 do corrente, resolveu, em sessão de 25 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:200\$, em reforço, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 77.457, com o deposito de igual quantia e prestada por Manoel Baptista da Silva Motta, afim de garantir a responsabilidade de Silvino Cavalcanti Paes Barreto e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de collecto: das rendas federaes de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria do Goytá, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 67, de 24 de maio do anno passado, a que se refere o de n. 4, de 18 de janeiro ultimo, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 343 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que a firma A. J. Garcia & Comp., devidamente autorizada a explorar a venda de mercadorias, mediante sorteios, reclama contra a vossa decisão deixando de aceitar o recurso interposto pelo seu agente, nessa cidade, Jeronymo Varella, do acto do fiscal Dr. Carlos Ribeiro, que lhe impoz a multa de 400\$, resolveu, por despacho de 18 do mez proximo findo, recomendar-vos que seja acceto e julgado por essa delegacia semelhante recurso, independentemente do deposito da multa, e cida o art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 8.593, de 8 de março de 1911 combinado com o art. 74 do regulamento annexo ao decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904, mandando sustar o executivo fiscal iniciado contra o autoado.

N. 344 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio numero 605, de 4 do corrente, resolveu, em sessão de 2, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia em moeda corrente e prestada por Jacintho de Almeida Sinigalli afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecto: das rendas federaes de Tatuhy, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 128, de 25 de março ultimo.

N. 345 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio numero 599, de 2 do corrente, resolveu, em sessão de 25 do mez proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:000\$, constituída por um deposito de igual quantia em moeda corrente e prestada por Celestino Guimarães afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecto: das rendas federaes de Indaiatuba, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 526, de 14 de dezembro ultimo.

N. 346 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo com-

municou o seu presidente em officio n. 580 de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 21, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 600\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Marcolino Paiva, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes de Mogy das Cruzes, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 130, de 27 de março ultimo.

N. 347 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 581, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 21, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 1:200\$, em reforço, constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por João Baptista Mangini, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecto: das rendas federaes de Tieté, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 413, de 9 de outubro do anno passado, a que se refere o de n. 5, de 26 de janeiro ultimo, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de julho de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 649 — Solicito vossas ordens no sentido de serem remettidos, com urgencia, á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, os sellos dos impostos de consumo, na importancia de 6:090\$, requisitados a essa repartição pela dita delegacia em officio de 25 de junho ultimo.

N. 650 — Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas do sello adhesivo na importancia de 70:790\$470, remetidas á essa repartição pela Delegacia Fiscal em Sergipe, dando-lhes o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

N. 651 — Solicito vossas ordens no sentido de serem remettidos, com urgencia, á Delegacia Fiscal no Ceará os sellos dos impostos de consumo na importancia de 75:000\$, requisitados a essa repartição pela dita delegacia em officio de 26 de junho ultimo.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 13 de julho de 1912

Alfredo da Costa Guimarães, pedindo entrega de um documento que se acha archivado nesta repartição. — Entregue-se a procuração de fls. 3, mediante recibo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1912

Paulo da Rocha Passos. — Transfira-se. Joaquim Rodrigues da Silva. — Requeira á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Manoel de Gusmão. — Satisfaca a exigencia.

Manoel Souto. — Estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

Luiz Marques de C. Oliveira. — A 2ª sub-directoria.

Luiza Barbosa de Oliveira do Bulhões Ribeiro. — Officie-se á Repartição de Obras Publicas.

João Antonio de Almeida Gonzaga. — Transfira-se.

Christiano Francisco Pimentel. — Já se achando o immovel inscripto, em face do parecer, nada ha que deferir.

Castro & Borges. — A' 2ª sub-directoria.

Silva & Castro. — Averbese-se a mudança.

Turiano Louzada. — Tratando-se de terreno sem gozo de agua, nada ha que pronunciar em relação á inscripção para o nome do actual comprador.

Manoel Henrique de Almeida. — Officie-se á Repartição de Obras Publicas.

Luiz Carlos Franco Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

Antonio Gil Castinhenos. — A' 2ª Sub-directoria.

Antonio Francisco da Costa. — Officie-se em resposta.

Barão de Vassouras. — Restitua-se a quantia de \$400, solicitando-se credito pela verba Reposições e restituições.

Dr. Henrique T. Lagdén. — Annulle-se a divida constante da contrafe junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Justina Maria da Silva Canabarro. — Pague o imposto do corrente anno.

Severino Fernandes Laranjeira. — Pague o imposto em debito.

Dr. Serapião Mariante. — Idem.

Luiz Pinto da Fonseca Guimarães. — Idem.

Dr. Pelagio V. do Nascimento Varella. — Idem.

João Procopio de A. Carvalho. — Transfira-se.

Francisco Lattari. — Idem.

Moritz Werneck. — Idem.

Manuel Ribeiro. — Idem.

Antonio Luiz de Figueiredo. — Idem.

Antonio Augusto Alves. — Idem.

Simão Copolillo. — Idem.

Marinho & Teixeira. — Idem. Imponho a Marinho & Teixeira, bem como a João Vasques Marinho, a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Alfredo Loureiro & Comp. — Idem. Idem de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Arthur Candido Monteiro. — Façam-se as devidas annotações; quanto á restituição requeira em separado.

Alipio Pinto Ferreira. — Annullem-se, não só a divida constante da contrafe junta, como as referidas no parecer, officiando-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

Lydia S. Meirelles. — Annulle-se a divida de que se trata e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda, solicitando-se a cobrança amigavel.

Eugenio C. da Conceição. — Annullem-se as dividas constantes das contrafes juntas, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Rodrigues Alves. — Inscreva-se nos termos propostos. Imponho a multa de 50\$, de accordo com o art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Orestes Ferrari. — Idem.

Manoel da Cunha. — Transfira-se.

Equitativa dos Estados Unidos do Brazil. — Idem. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Vasconcellos & Comp. — Averbese-se a mudança.

Costa, Irmão & Barros. — Transfira-se.

Antonio José Gomes. — Officie-se nos termos propostos.

Antonio Gomes. — Transfira-se.

Ambrosina Regal. — A' 2ª sub-directoria.

Matheus de Moraes. — Pague o imposto do corrente anno.

Moritz Wernes. — Transfira-se.

Fernando C. d'Arreto. — Selle o documento de fls. 4.

Francisco de Paula Cardoso. — Pague o imposto do corrente anno.

Cochlo Barbosa & Comp. — Averbese-se a mudança.

Albino Joaquim da Motta. — Selle o documento de fls. 4.

Luiz Valerio da Silva. — Transfira-se.

Eduardo de Azeredo Alves Mattos. — Idem.

José Pinto de Carvalho. — Idem. Imponho aos vendedores a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Thomaz Newland Junior. — Pague o imposto em debito.

Luiz Boher. — Averbese-se a mudança.

Helmes de Oliveira & Comp. — Transfira-se.

Dr. José Antonio de Almeida. — Averbese-se a mudança.

Sociedade Anonyma Casa Raunier. — Transfira-se.

Manoel Teixeira Netto. — Selle o documento de fls. 5 e satisfaca a exigencia.

Dr. Lucas Antonio de O. C. Preta. — Officie-se nos termos propostos.

Antonio Martins Siqueira. — Transfira-se, fazendo-se a devida rectificação do nome, nos termos propostos.

Carolina Rosa Alves. — Annulle-se a divida constante da contrafe junta e officie-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Auto n. 205, de 27 de dezembro de 1911

Contra Porfirio J. Ribeiro, estabelecido á rua Senador Pompeu, foi lavrado auto em virtude de irregularidade na escripta fiscal.

Allega o autoado que, devido á improbidade de um seu empregado, que se apropriava das quantias entregues para a compra de sellos e apresentava guias sem as devidas e verdadeiras averbações, commetteu as faltas verificadas e assim julga que, por equidade, lhe deve ser relevada a pena.

Informa o agente fiscal que a infracção está provada e confirmada, além de que a escripta fiscal se resente de muitas faltas e irregularidades.

A' vista do exposto, estando provada a infracção, julgo procedente o auto para o fim de impôr a Porfirio J. Ribeiro a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letra c, do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. Intime-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 15 de julho de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	535-10-0	9.707-0-0
Francos.....	500	3.420
Marcos.....	400	—
Dollars.....	—	200
Liras italianas.....	20	—

Lastró

Ouro em deposito.....	343.476:2165433
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:7765096
Total.....	362.815:9925469

Emissão

Notas em circulação....	362.812:6805000
Moeda subsidiaria.....	3:3125469
Total.....	362.815:9925469

O escripturario, *Dezto Cesario Alvim*.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de julho de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 847 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submittida a inspecção de saude a operaria Alzira Sanjurjo Maia.

N. 848 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submittido a inspecção de saude o operario Carlos de Almeida Torres.

N. 849 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo providencias no sentido de serem despachados livres de direito tres caixas e 20 tambores, contendo colla e tinta para impressão typographica.

N. 850 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo providencias no sentido de ser despachada livre de direitos uma caixa contendo accessorios para machinas de impressão.

N. 851 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição da operaria Izaura Fernandes Maia solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Gustavo de Moraes Silva. — Como requer.
Nestor Seixas. — Como requer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 do corrente, foram promovidos:

A mecanicos navais de 1ª classe, os de 2ª, segundos sargentos Franklin Claro, Americo Alves dos Santos, Carmelindo de Almeida Saldanha, José Julio de Andrade Camizão, Joaquim Alegria, José Maciel do Espirito Santo, Reynaldo da Silva Paschoal, Felix Carley, José Drumond de Oliveira, Jorge Ratter e Domingos Fernandes Góes, contando todos antiguidade de 19 de fevereiro do corrente anno.

Foi nomeado:

O 2º tenente Antonio Pedro de Cerqueira e Souza para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foram exonerados.

O capitão tenente Carlos Pereira Guimarães do cargo de adjunto da 3ª Secção do Estado Maior da Armada;

O capitão tenente Odenato de Moura do cargo de official da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foram concedidas licenças de accordo com o parecer da junta medica:

Ao 1º tenente Eurico Cezar da Silva, tres mezes;

Ao 1º tenente engenheiro machinista João Baptista Bandeira de Mello, 30 dias;

Ao 2º tenente commissario Arthur Gonçalves Capella, 60 dias;

Ao guarda marinha machinista Gustavo Eugenio da Costa Ramos Sharp, seis mezes;

Ao guarda marinha machinista Annibal Moreira Pinto, 30 dias;

Ao guarda marinha machinista Oscar Rodrigues Seixas, sessenta dias;

Ao mecanico naval de 2ª classe Alfredo Morretti, 60 dias e ao mecanico naval de 2ª classe Samuel de Souza, tres mezes.

— Foram transmitidas ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, as cópias dos decretos de 4 do corrente, promovendo e graduando officiaes do Corpo da Armada.

Secretaria da Marinha

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 447—Tenho a honra de passar às vossas mãos a inclusa cópia do decreto de 4 de julho corrente, pelo qual é aposentado José Fragozo de Medeiros no cargo de 2º pharoleiro do pharol da «Pedra do Sal», no Estado do Piahy, bem assim o termo de inspecção de saude, cópia de assentamentos e tabella de apuração do tempo de serviço do referido funcionario para que vos dignéis de mandar passar-lhe titulo de inactividade.

— Sr. superintendente do Material:

N. 443—Providencieis afim de serem submettidos á inspecção de saude Antonio Francisco dos Santos e Jorge Joaquim d'Avila, respectivamente guarda e servente da Directoria do Armamento, que requereram licença para tratamento de saude e enviados a esta secretaria os respectivos termos.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 461—Autorizo-vos a abonar a Luiz Nogueira, guarda da policia do Deposito Naval, uma ração em dinheiro, igual á que recebem os remadores do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 444—Em solução a vosso officio n. 88, 1ª secção, de 20 de março ultimo e para os convenientes effeitos, declaro-vos que resolvi indeferir o requerimento do 2º official dessa directoria Odorico Carneiro Ribeiro, pedindo ser collocado no numero um da respectiva escala, visto que a posse e exercicio do cargo de secretario da inspecção do extincto Arsenal de Marinha da Bahia, para o qual foi nomeado por decreto de 30 de dezembro de 1890, rompeu o vinculo que prendia o requerente á antiga Contadoria da Marinha, sendo que, por não conter o decreto de 10 de janeiro de 1907 clausula expressa de reintegração, a sua nomeação, em virtude deste decreto, foi para um novo cargo e portanto dessa data deve ser contada a sua antiguidade de 2º official.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 696—Não dispondo presentemente este ministerio de embarcação apropriada e precisando providenciar com urgencia sobre o re-carregamento das boias illuminativas de Thezeza Pança e Rio do Fogo, no canal de São Roque, no Estado do Rio Grande do Norte, afim de que a navegação não seja prejudicada com a extinção dessas luzes, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser cedida a lancha de alto mar da repartição aduaneira, para que o mesmo serviço seja levado a effeito pela Capitania do Porto do alludido Estado.

N. 697—Tenho a honra de declarar-vos, em solução ao vosso aviso n. 44, de 31 de maio ultimo, que ora expeço ordem á Superintendencia do Portos e Costas no sentido de ficarem isentas da taxa de praticagem as embarcações desse ministerio, empregadas nos serviços das Alfandegas e Mesas de Rendas nos Estados.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 699—Transmittindo-vos a inclusa cópia do officio de 11 de junho ultimo, do commando do batalhão naval, tratando dos terrenos que pertencem a este ministerio e ao que se acha a vosso cargo, na ilha do Governador e sendo, de toda a conveniencia effectuar-se a demarcação dos mesmos, tenho a honra de solicitar a nomeação de uma comissão para encarregar-se desse serviço.

N. 700—Tornando-se necessario conhecer a área dos terrenos que pertenciam ao Forte de Montenegro, nos quaes se acha construido presentemente o pharol de Olinda, no Estado de Pernambuco, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser enviada a este ministerio uma planta dos mesmos com o respectivo historico.

— Sr. chefe do estado-maior da Armada:

N. 702—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser posto á disposição do capitão do porto do Estado do Pará, o aviso Teffé, afim de attender aos serviços mais urgentes de illuminação do mesmo Estado, devendo ser o alludido navio, logo que termina esse trabalho, incorporado novamente á flotilha a que pertence.

N. 718—Tendo resolvido que sejam feitas experiencias comparativas a bordo de um navio que designardes, entre o preparado Brevitas destinado ao asseio e hygiene dos hospitais, navios etc., e o seu similar Lixivia Lassen, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Superintendente do Pessoal:

N. 719—Tendo resolvido que sejam feitas no hospital da Marinha experiencias entre o preparado Brevitas destinado ao asseio e hygiene dos hospitais, navios etc. e o seu similar Lixivia Lassen, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. Superintendente do Material:

N. 704—Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem removidos os navios fundeados no ancoradouro de S. Bento, de modo a permitir franca passagem no canal que dá accesso ao Caes do Porto.

N. 703—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser destacado o 2º tenente pharmaceutico contratado Oscar Porciminella Dardenu para servir na Directoria do Armamento da Marinha como ajudante de chimico.

N. 700—Declaro-vos para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 295, de 27 de junho ultimo, que a fiscalização das obras de construção do paiol de polvora na ilha do Boqueirão deve ser exercida pelo director de obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Sr. Superintendente de Portos e Costas:

N. 698—Conformando-me com o parecer do consultor juridico deste ministerio, emittido em consulta n. 237, de 27 de junho ultimo, autorizo-vos a comunicar ás capitania dos portos que resolvi isentar da taxa de praticagem as embarcações ao serviço das alfandegas e mesas de rendas.

N. 705—Autorizo-vos a determinar a capitania do porto desta Capital que não permita aos navios mercantes fundearem em local que dificultem o accesso a zona de atracção do Caes do Porto.

N. 710—Conformando-me com o parecer do consultor juridico deste ministerio, emittido em consulta n. 238, de 28 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 825, 3ª secção, de 13 daquelle mez, que podeis declarar ao capitão do porto do Estado da Bahia:

1.º Que as embarcações pertencentes a individuos ou empresas, devidamente autorizadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para exploração da pesca no littoral, portos, lagoas e rios da Republica, podem ser admittidas á matricula, registro ou arrolamento, embora o seu commandante seja estrangeiro e bem assim a metad da respectiva equipagem, visto como o art. 73, da lei n. 2.541, de 4 de janeiro findo, assim o permite;

2.º Que, porém, as embarcações pertencentes a empresas ou simples armadores, não autorizadas, para exploração daquella industria, estão sujeitos ás regras geraes do regulamento das capitania;

3.º Que relativamente á necessidade da regulamentação da pesca de que o mesmo

capitão do porto se occupou em officio n. 224, da mesma data, deve elle aguardar que o acto seja expellido pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com as bases indicadas no art. 73 da lei já citada.

N. 711—Em solução ao vosso officio n. 814, de 12 de junho ultimo e conformando-me com o parecer do consultor juridico deste ministerio, emittido em consulta n. 236, de 27 do mesmo mez, autorizo-vos a declarar a capitania do porto do Estado de Pernambuco que, attendendo a representação formulada pela Associação de Praticagem do referido Estado, resolvi reconhecer que os navios da Companhia de Navegação Costeira estão sujeitos a pagam do integral da taxa da praticagem, visto não gozar essa companhia da subvenção do Estado.

— Sr. presidente da Comissão de Compras da Marinha:

N. 712—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirante emittido em consulta n. 413, de 29 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 4, de 17 de maio findo, que resolvi aceitar a proposta dessa comissão no sentido de se estabelecer a multa de 1 % sobre cada 24 horas aos negociantes que deixarem de entregar os fornecimentos no prazo marcado, devendo-se, porém, adoptar-se para sua boa execução, a inserção dessa clausula nos editaes de concorrência, com a obrigação de figurar também nas propostas apresentadas, e quando a mesma clausula for infringida, deverá ser feita comunicação á Directoria Geral de Contabilidade, em documento annexo ás contas, do valor exacto das multas, para que seja effectuada a sua cobrança.

— Sr. capitão de corveta Antonio Alves da Silva Junior:

N. 713—Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós e dos capitães de corveta engenheiro naval Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida e Henrique Aristides Guilhen para estudar e emittir parecer sobre a vantagem do uso dos colchões e mais artefactos de cortiça brasileira do industrial A. P. Machado a bordo dos navios da esquadra; assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. capitão de corveta Henrique Aristides Guilhen:

N. 716—Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós e dos capitães de corveta engenheiro naval Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida e Antonio Alves da Silva Junior para estudar e emittir parecer sobre a vantagem do uso dos colchões e mais artefactos de cortiça brasileira do industrial A. P. Machado a bordo dos navios da esquadra, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. capitão de corveta engenheiro naval Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida:

N. 717—Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós e dos capitães de corveta Henrique Aristides Guilhen e Antonio Alves da Silva Junior, para estudar e emittir parecer sobre a vantagem do uso dos colchões e mais artefactos de cortiça brasileira do industrial A. P. Machado a bordo dos navios da esquadra, assim vos declaro para os devidos effeitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1912

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 703—De ordem do Sr. ministro, o em referencia ao vosso officio n. 436, 2ª secção, de 20 de junho ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que ora se providencia no sentido de ser posto o aviso Teffé á disposição do capitão do Porto do Estado do Pará, sómente para a execução dos serviços mais urgentes de illuminação do mesmo Estado, devendo

regressar para a respectiva flotilha, logo que os mesmos fiquem terminados.

N. 701—O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 434, 2ª secção, de 19 de junho ultimo, que ora solicita do Ministerio da Guerra as informações necessarias sobre a área dos terrenos que pertenciam ao Forte de Montenegro, nos quaes se acha construido o pharol de Olinda, no Estado de Pernambuco.

—Sr. contra-almirante graduado inspector de Engenharia Naval:

N. 723—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos papeis capeados pelo officio n. 505, 2ª secção, de 18 de junho ultimo, da Superintendencia do Material, referentes a lancha *Grumete*, afim de que vos digneis de informar sobre a conveniencia ou não da transformação da mesma em batelão.

Requerimento despachado

Ferreira Mesquita.—Não convém por não necessitar actualmente este Ministerio do material proposto.

Dia 15

Sr. contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello:

N. 724 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos papeis, capeados pelo requerimento de Raphael Monteiro, afim de que a commissão nomeada pelo aviso n. 5.668, de 27 de novembro do anno proximo passado, emita o seu parecer sobre o apparelho de pesca «Piscina e viveiro maritimos», cujos desenhos vos annexos.

Requerimento despachado

Joaquim Freire da Silva.—Não convém.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.539—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, á conta da verba 16ª—Superintendencia de Navegação—, quota—Desenvolvimento do serviço de pharões—do orçamento em vigor, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito de 7:447\$, para attender á construcção do pharol de Itamoabo, naquella Estado.

N. 2.579—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Matto Grosso, com o credito de 2:640\$, á conta da verba 19ª—Classes inactivas, soldo e reformados—do orçamento vigente, para satisfazer, pela Alfandega de Iorumbá, o pagamento do soldo do mestre reformado Manoel Antonio do Nascimento, licenciado para residir naquella Estado.

Na escripturação da directoria da Contabilidade deste ministerio fica annullada a referida importancia.

N. 2.582—Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 290\$, á conta da verba 26ª—Fretes, passagens, etc.—Material, afim de que possa o capitão do porto satisfazer á firma Carlos Heepeck & Comp. o pagamento de despesas com o transporte de material do pharões.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 2.555 — Tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 5 do corrente, exa-

rado em vosso officio n. 1.035, 1ª Secção, de 24 de junho ultimo, o Sr. ministro concedeu a permissão que solicitastes para submeter a concurso para admissão na última class do Corpo de Officiaes Marinheiros os inferiores que tenham o curso da Escola de Officiaes Marinheiros, visto não haver auxiliar especialista devidamente habilitado.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 2.589 — Em referencia a vosso officio n. 800, de 1 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu mandar restituir a Haupt & Comp. a caução de 2:000\$, que fizeram na Pagadoria da Marinha, por occasião da concorrência aberta para a construcção de dous rebocadores destinados ás Capitania de S. Paulo e Bahia.

—Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 2.588 — Em referencia a vosso officio n. 796, 3ª Secção, de 20 de junho ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, de accordo com as informações, indeferiu o requerimento do cabo foguista extranumerario Pedro Salvador de Oliveira, pedindo trancamento de notas de castigo constantes de sua caderneta subsidiaria.

—Sr. superintendente do Portos e Costas.

N. 2.541 — Em solução a vosso officio n. 815, 3ª secção, de 12 do mez proximo findo, com o qual submettestes á consideração desta secretaria e em que o capitão do Porto do Estado de Sergipe informa que muitos são os individuos que se tem apresentado pretendendo praça nas fileiras do Batalhão Naval, mas que, indigentes todos, não possuem a importancia destinada ao sello dos documentos exigidos pela circular sobre o alistamento de voluntarios, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi permittir que a referida capitania adiante a esses voluntarios até a importancia de 41\$900 para as despesas do contracto, carregando-se essa quantia aos alistandos que a indemnizarão dos primeiros vencimentos.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha.

N. 2.547 — Em solução a vosso officio n. 747 — Gabinete — de 20 de junho ultimo, autorizo-vos a mandar fazer o pagamento da importancia de 666\$600, a cada uma das companhias: Minerva, Alliança da Bahia, Confiança, Vargistas, Integridade, Brazil, Paulista, Interesse Publico, Cruzeiro do Sul e Argos Fluminense, provenientes do premio e mais despesas do seguro do edificio e suas dependencias, sitos na ilha das Cobras, occupados pela Escola de Aprendizizes Marinheiros, Deposito Naval e Repartição de Pharões, e constantes das inclusas apolices.

—Sr. superintendente do Pessoal:

N. 2.542 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 414, de 1 do mez proximo findo e em solução a vosso officio sob n. 542, de 26 de abril do corrente anno, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi deferir o requerimento do sub-machinista extranumerario Augusto Mantanus, pedindo para que seja annotado em seus assentamentos o tempo apurado em que exerceu as funções de machinista da patromoria e officina de limadores do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 2.543 — Em solução a vosso officio n. 835, 1ª secção, de 24 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 427, de 15 de junho proximo findo, resolvi adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta Francisco José Pereira das Neves, para os effeitos de reforma, o periodo de dous annos, sete mezes e 18 dias em que frequentou, com aproveitamento, o extincto curso preparatorio da Escola Naval.

N. 2.544 — Em solução a vosso officio n. 872, de 29 de maio do corrente anno, e confor-

mando-me com o parecer do consultor juridico deste ministerio, sob n. 228, de 20 do mez proximo findo, autorizo-vos a declarar ao director da Escola Naval que deve expedir a Samuel Archanjo de Almeida Grillo, ou qualquer outro em identicas condições, a carta de ajudante machinista da marinha mercante, desde que apresente attestados authenticos, de que trata o art. 53 do decreto 6.388, de 28 de fevereiro de 1907, comprovando a pratica ou pericia nos navios mercantes movidos a machina.

N. 2.545 — Tendo resolvido, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 428, de 15 de junho ultimo, mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão de corveta engenheiro naval Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, para effeitos de reforma, o tempo qua estudou, com aproveitamento, o extincto Collegio Naval num total de dous annos e seis dias; assim vos declaro para os fins.

N. 2.546 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, emitido em consulta de 3 do mez proximo findo, resolveu indeferir, por falta de fundamento legal, o requerimento do capitão-tenente reformado, capitão de fragata honorario Alfredo Fernandes da Costa solicitando, para melhoria de sua reforma, o computo, pelo dobro, do periodo decorrido de 18 de dezembro de 1878 a 21 de agosto de 1882, em que serviu na commissão mixta de limites entre o Brazil e a Venezuela.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 15 do corrente, foi nomeado ajudante de ordens do Inspector permanente da 11ª Região o 1º tenente João Gomes Carneiro Junior.

Expediente de 10 de julho de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Rio Grande do Norte, de 352\$500, para pagamento ao primeiro sargento Faustino Flausino de Macedo (aviso n. 631);

Em Pernambuco, de 13:34\$370, para pagamento á Great Western Brasil Railway Company, Limited (aviso n. 626);

No Espirito-Santo, de 300\$, por conta da verba 44ª, n. 25, do orçamento vigente (aviso n. 626);

Em S. Paulo, de 300:000\$, por conta das verbas 8ª e 9ª do dito orçamento (aviso n. 630);

Em Matto-Grosso, de 11:712\$ e 131\$760, para pagamento ao tenente-coronel Francisco Lourenço de Souza Rego e ao soldado voluntario da Patria Pedro Ramos de Almeida (avisos ns. 628 e 629);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 751\$036, sendo: a Alberto d'Almeida & Comp. 653\$214 e a Gonçalves Castro & Comp. 95\$842 (aviso n. 632);

De 1:491\$206, sendo: a Borlido Maia & Comp. 1:472\$956 e a Gonçalves Castro & Comp. 21\$250 (aviso n. 633).

— Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, copia dos decretos de 26 de junho findo, 4 do corrente mez e 28 de dezembro do anno passado, que promovem, graduam e reformam diversos officiaes;

Submettendo á sua consideração papeis em que o major José do Pado Sampaio Leite e primeiros-tenentes Carlos Cardoso de Oliveira Freitas e Antonio Candido de Viveiros

Pinto pedem, os dous primeiros que se conte a antiguidade de seus postos da fôrma que mencionam e o ultimo promoção ao posto immediato.

— Ao chefe do Departamento da Administração fixando em \$531 o valor da etapa e em \$668 o dos extraordinarios para a guarnição de Ponta Grossa no actual semestre.

— Ao chefe do Departamento da Guerra declarando que é posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme solicitação o mesmo Ministerio o tenente-coronel Alberto Cardoso de Aguiar, afim de exercer o cargo de commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

Transferindo, na arma de cavallaria, os 1º tenentes Setembrino Alves de Oliveira do 3º regimento para o 7º e José Gay do 7º para o 8º

Ministerio da Guerra — N. 199 — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para seu conhecimento, que em 4 do corrente resolveu conformar-se com o parecer do mesmo tribunal, exarado em consulta de 17 de junho findo, sobre o requerimento em que o general de brigada reformado João Pacheco de Assis pediu que a sua patente de reforma, que sua patente de reforma fosse apostillada, para receber mais uma quota de gratificação adicional de 2%. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

CONSULTA A QUE SE REFERE A PORTARIA SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Com o aviso do Ministerio da Guerra, sob o n. 318, de 6 de dezembro do anno passado, veio a este tribunal, por vossa ordem, afim de consultar com seu parecer, o requerimento em que o general de brigada reformado João Pacheco de Assis pede que a sua patente de reforma, que juntou ao seu requerimento, seja apostillada para o fim de perceber mais uma quota de 2%, visto que, segundo allega, conta 39 annos, 11 mezes e seis dias de serviço.

Na sua petição allega o requerente que serviu no Rio Grande do Sul no periodo entre 7 de março de 1893 e 26 de agosto de 1893, em operações de guerra.

Declara mais que serviu pela segunda vez na campanha de Canudos, de 11 de setembro a 5 de outubro de 1897.

A computação que se fez do seu tempo de serviço para a sua reforma, em data de 19 de julho de 1911, foi de trinta e oito annos, dez mezes e dezoito dias, segundo os assentamentos de sua fé de officio.

Nesse documento não se consignava a situação em que o requerente estivera no Estado do Rio Grande do Sul, depois de uma licença de 90 dias que lhe fôra concedida em consequência de uma inspecção de saude, segundo a respectiva alteração que se fez naquella documento em 7 de junho do 1893, até 14 de abril de 1894.

Da dita fé de officio constava que fôra considerado doente no quartel desde 23 de abril do referido anno de 1893, e que só esteve em Canudos entre 26 de março e 22 de agosto de 1897.

Não se lhe contou portanto como tempo de serviço em campanha todo o que decorreu entre 23 de abril de 1893 e 14 de abril de 1894.

Agora, porém, reconhece-se por uma certidão passada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado Rio Grande do Sul, e que veio ter a este tribunal por diligência do requerente, ser-lhe devido o accrescentamento de mais sete mezes e 14 dias, ao seu tempo de serviço de campanha no Estado do Rio Grande do Sul, que se contou para sua reforma em 49 de julho de 1911.

Pela certidão apresentada e ora junta a estes papeis, o requerente esteve em serviço no Rio Grande do Sul em setembro, outubro, novembro, e dezembro de 1893 e janeiro, fevereiro, março e abril de 1894.

Portanto, em vista do exposto, este tribunal é de parecer que, em apostilla na patente de reforma do requerente se averbe que o seu tempo de serviço para a reforma passou a ser computado em trinta e nove annos, seis mezes e dous dias, devendo perceber em razão disso mais uma quota de 20/0.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1912. — F. Argollo. — F. J. Teixeira Junior. — Julio de Noronha. — J. J. de Proença. — Carlos Eugenio. — L. Medeiros.

Foram votos os ministros marechal Francisco Antonio Rodrigues Salles e general de divisão Bellarmino de Mendonça.

Resolução — Como parece.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 1893. — Hermes R. da Fonseca. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Ministerio da Guerra — N. 204 — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 17 de junho findo, sobre o requerimento em que o 2º cadete 2º sargento do extinto Corpo de Voluntarios da Patria, Viriato Nunes de Mello, pediu pagamento de soldo de accordo com o disposto no art. 23 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, resolveu em 4 do corrente deferir o mesmo requerimento, visto ter-se verificado que elle se inutilizou em consequência de ferimentos recebidos em combate na campanha do Paraguay.

Saude e fraternidade — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Por vossa ordem foram submettidos á consideração deste tribunal, com o aviso do Ministerio da Guerra n. 102, de 29 de março ultimo, os papeis em que Viriato Nunes de Mello, 2º cadete 2º sargento do extinto 26º corpo de Voluntarios da Patria, allegando ter sido reformado por haver ficado inutilizado para o serviço do Exército, em razão de ferimentos recebidos em combate na campanha contra o governo da Republica do Paraguay e achar-se impossibilitado de prover aos meios de subsistencia, pede pagamento do soldo de accordo com o disposto no art. 23 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Acompanham o requerimento a publica-fôrma de sua provisão de reforma por ter ficado inutilizado o original, uma certidão passada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Ceará, a acta da inspecção de saude a que foi submettido, naquella Estado, em 13 de janeiro do corrente anno e, finalmente, o diploma da medalha geral da campanha do Paraguay com o passador de cobre n. 2.

A Contabilidade da Guerra julga o requerimento do petionario devidamente documentado.

Dos documentos juntos verifica-se a veracidade das allegações.

A lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, dispõe em seu art. 23: «Gozarão tambem das vantagens da tabella A desta lei, quanto ao soldo, os voluntarios da Patria, inutilizados por ferimentos recebidos na campanha do Paraguay, ficando subentendido que para os officiaes nestas condições o soldo de que se trata será o do posto em que houveram regressado da campanha, e para os inferiores, o do posto de 2º tenente.

Em vista do exposto, este tribunal é de parecer que deve ser deferida a pretensão do requerente, porque tem direito ao que pede.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1912. — F. Argollo. — F. J. Teixeira Junior. — Julio de Noronha. — J. J. de Proença. — Carlos Eugenio. — L. Medeiros.

Foram votos os ministros marechal Francisco Antonio Rodrigues de Salles e general de divisão Bellarmino de Mendonça.

Resolução — Como parece.
Rio de Janeiro, 4 de julho de 1912. — Hermes R. da Fonseca. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Requerimentos despachados

Soldado Raul Bruno de Bastos. — Certifique-se, nos termos da lei.

Sebastião Rufo Tavares e Alberto Rufo Tavares. — Indeferidos; nada foi encontrado nos archivos da Guerra e do batalhão referido.

Sargento Firmino Eloy Bento. — Indeferido.

2º tenente Napoleão de Lima Costa. — Já foi attendido.

João Carlos. — Aguarde a organização do Exército de 2ª linha para ser submettido a exame, como determina a regulamentação da lei de 4 de janeiro de 1909.

Dia 15

Sargento Raul Moreira Gasso. — Aguarde a conclusão do tempo pelo qual se obrigou a servir.

Capitão Simeão Pereira Reis. — Não ha o que deferir.

Francisco Ferreira de Mendonça. — Indeferido, em vista da informação.

Segundo tenente Hermogenes José de Castro Filho. — Indeferido.

Heleodoro Francisco de Paula Belleza. — Certifique-se na fôrma da lei.

Engenheiro Octavio Fernandes Torres. — Ao Departamento da Guerra para certificar, na fôrma da lei.

Primeiro tenente Zeferino Graciliano Penabes. — Passo-se por certidão, na fôrma da lei.

Candido Hermenegildo de Carvalho. — Com o nome que assignou o requerimento, nada foi encontrado.

Aureliano Bispo dos Santos — Em despacho de 5 do corrente já foi attendido.

Capitão José Joaquim Nunes. — Atteste, querendo, em vista do aviso de 5 de agosto do 1907.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de julho de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios:

Dario Marcondes dos Reis, no lugar do 2º official da Administração dos Correios do Estado de São Paulo (aviso n. 168, de 13 do corrente);

Tiburcio Guilherme de Assis, no de operario ferreiro de 1ª classe da comissão fiscal e administrativa das obras do porto de Recife (aviso n. 169, de 13 do corrente).

Requerimentos despachados

Antonio Pereira, continuo da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo lhe seja averbado o tempo em que serviu na comissão

construtora da Avenida Central. — Indeferido; podendo dirigir-se ao Ministerio da Fazenda.

Arthur da Motta Maceio, 1º escripturario, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo certidão do teor do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido. — Dirija-se á Directoria de Saúde Publica.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidas a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes licenças, para tratamento de saúde :

De 90 dias, com 1/3 da diaria, ao conservador de linha da 3ª divisão Edgard Raymundo de Oliveira ;

De 90 dias, em prorrogação, com 1/3 da diaria, ao concertador de linhas telegraphicas da 3ª divisão Manoel José de Oliveira ;

De 30 dias, em prorrogação, com 1/3 da diaria, ao servente de 1ª classe das officinas da 4ª divisão José Luiz Monteiro ;

De 60 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, ao cabineiro de 2ª classe Alfredo Abreu da Gama Lobo ;

De 60 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, ao operario de 2ª classe das officinas da 4ª divisão Augusto Ferreira Leite ;

De 30 dias, com metade do ordenado, ao conferente de 4ª classe Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos.

Requerimento despachado

Dia 15 de julho de 1912

Fidelis José Marques, pedindo restituição de documento. — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral de Viação.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, ao auxiliar tecnico da 4ª comissão de estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia Estephano Pinheiro de Carvalho ;

De 60 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, ao engenheiro ajudante da 2ª comissão de estudos da Rede de Viação Ferrea da Bahia Fausto Lopes da Costa ;

De 60 dias, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao conductor do escriptorio tecnico da Inspectoria Federal das Estradas engenheiro George Malcher Summer.

Expediente de 13 de julho de 1912

Declarou-se á Inspectoria Federal das Estradas que fica approved o novo horario apresentado pela Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, para os trens de passageiros das linhas de Porto Alegre a Santa Maria, Porto Alegre a Taquara, Porto Alegre a Nova Hamburgo e de Santa Maria a Passo Fundo (aviso n. 94).

— Remetteram-se á Inspectoria Federal das Estradas as segundas e terceiras vias dos estudos approveds pelo decreto n. 9.638, de 10 do corrente, e referentes aos kilometros 50 a 100 do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, de Machado Portella a Carinhonha (officio n. 117)

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª Secção — N. 93 — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1912.

De accordo com o parecer constante de vosso officio n. 1.183, de 19 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que deferi o requerimento em que a Compagnie Auxiliaire

des Chemins de Fer au Brésil pediu autorização para assentar trilhos interiores em todas as pontes em curva da rede a seu cargo, devendo porém, a despeza total, na importancia de 90:088\$296, ser levada á conta de custeio da linha, conforme o disposto no n. 3, clausula VIII, do contracto a que se refere o decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Sr. inspector federal das Estradas.

Requerimentos despachados

Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil pedindo approvação das plantas e organamentos para installação da estação de Triagem a construir-se na varzea de Gravatahy. — Compareça á 2ª Secção desta directoria geral para pagamento do sello.

Fabio Botelho, pedindo approvação do reconhecimento do novo traçado da linha ferrea de Guaratinguetá a Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo. — A approvação do reconhecimento não pôde ser dada, á vista do que estabelece o decreto n. 8.340, de 5 de novembro de 1910.

Directoria Geral das Obras Publicas

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de julho de 1912

Ao 2º procurador da Republica no Districto Federal, foi remetido o processo relativo á questão Dodsworth & C., empreiteiros das obras que foram executadas na Lagoa Rodrigo de Freitas, em virtude de contracto firmado com a ex-Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 10 do corrente, foram promovidos na Directoria Geral dos Correios os seguintes funcionarios:

A chefe de secção, por merecimento, o 1º official Estevam Neiva ;

A 1º official, por antiguidade, o 2º Alfredo de Azevedo ;

A 2º official, por merecimento, o 3º Domingos José Machado Pereira ;

A 3º official, por merecimento, o amanuense Oscar de Azamor Goulart, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por outra de 11 do corrente, foram concedidos ao thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, Joaquim Duarte Pinto de Azevedo, 90 dias de licença, em prorrogação, com metade do ordenado, de accordo com o § 1º do art. 456 do regulamento, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

João Leitão Bezerra, proprietario do prédio occupado pela estação telegraphica de Jaguaribe-Mirim, no Estado do Ceará, propondo vendel-o ao Governo — Indeferido.

D. Agostinha de Aguiar Prado, propondo vender ao Governo o prédio de sua propriedade em Maceio, para Correio — Indeferido.

Florippe José da Silva Pessoa, pedindo reintegração do cargo de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos — Indeferido.

D. Eugénia Fleury Simpson, representando contra o acto do administrador dos Correios do Amazonas, que mudou para outro edificio a sede da Administração Postal naquellle Estado. — Sello os documentos que instruíram sua petição e mande reconhecer por tabellião a firma da procuração com que o representante da requerente substelece poderes aos tres advogados cujos nomes constam da mesma.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 13 do corrente, foi demittido do cargo de praticante de 1ª classe da directoria geral Justino de Andrade Monteiro, de accordo com o n. 4 (parte final), n. 11 primeira parte e n. 13 do art. 483 do regulamento.

— Por outras de 13 da mesma data, foram promovidos na directoria:

Por merecimento, a amanuense o praticante de 1ª classe Antonio de Abreu Ferreira; por antiguidade, a praticante de 1ª classe o de 2ª Alcides de Toledo; e para o lugar de praticante de 2ª classe foi removido o praticante da agencia da estação central Dermalva da Silva Freire.

— Na mesma data, foram promovidos para a directoria:

A praticante de 1ª classe, por merecimento, Luciano Irêrê de Souza Martins, e removido para o lugar de praticante de 2ª classe o praticante da agencia da estação central Jorge Luciano Moreira da Souza.

— Por outras de 13 do corrente, foram nomeados:

Raul Barlem, para agente postal — agencia especial do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

Adel da Fonseca Torres, para ajudante da agencia postal especial do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Lloyd Brasileiro, recorrendo da multa imposta pelo administrador dos Correios do Ceará ao commandante do vapor nacional *Victoria*, procedente de Recife e escalas, a 5 de março findo, por não ter apresentado o passe do correio de Aracaty. — Prove o allegado.

José Guilherme Eiras, thesoureiro do Correio da Luz, pedindo uma certidão do laudo que se acha junto á petição sob n. J—565 do protocollo. — Requeira ao Sr. Dr. director de Sande Publica.

Sabino Marinho de Mello, pedindo nomeação de carteiro — Não ha vaga.

José Cardoso Gonçalves, pedindo nomeação de estafeta. — Presentemente não pôde ser attendido.

Rodolpho Neiva, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se.

José Diniz da Costa Maia, pedindo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

Arthur Theodoro da Silva Costa, pedindo readmissão no lugar de estafeta. — Indeferido, á vista das informações.

Alberto Vieira Nunes. — Completado o sello do requerimento, volte a despacho.

Paulo Augusto de Almeida, pedindo entrega de documentos. — Deferido.

Inspectoria das Obras contra as Secas

Secretaria Geral

Requerimento despachado

Dia 15 de julho de 1912

Luiz Antonio Pessoa, Enéas Dias da Silva e outros, solicitando do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas que não consita no alargamento e aprofundação do canal de Tibão, nos municipios de Arêz e Goyaninha, Estado do Rio Grande do Norte. — Completam o sello.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1912

Manoel Soares de Albergaria Monteiro, pedindo por certidão qual o systema de calçamento adoptado nos passeios da Avenida Rio

Branco e qual a época em que foi effectuada a construção dos referidos passeios. — Indeferido.

Compagnie du Port de Rio de Janeiro, pedindo por certidão o teor dos officios numeros 712 e 714, de 23 e 29 de maio ultimo, enviados pela Inspectoria da Alfandega e referentes á multa de 4:000\$000. — Dirija-se ao Sr. inspector da Alfandega.

A mesma, pedindo por certidão o teor dos officios enviados em 2 e 10 de maio ultimo pela Inspectoria da Alfandega e referentes á multa de 2:000\$000. — Dirija-se ao Sr. inspector da Alfandega.

Repartição Geral dos Telegraphos

Foi designado o estagiario José Antonio de Carvalho para servir na estação de Recife, ficando sem effeito a portaria de 4 de junho findo, que o designou para a estação de São Luiz.

— Foram removidos: o telegraphista de 3ª classe Antonio Henrique Souza Mascarenhas, da estação de Morretes para a de São Francisco (Santa-Catharina), como auxiliar; os telegraphistas de 4ª classe Alcebiades Freire, Napoleão de Moraes Britto e Lupercilio Baptista Teixeira, da Central para Victoria, e provisoriamente, o diarista Manoel Ribeiro de Faria, da estação de Corumbá para a de Itiquina.

— O encarregado da estação de Lavras, no 2º districto do Rio Grande do Sul, foi autorizado a justificar a importancia que for mensalmente despendida com a iluminação da referida estação, a partir de 1 de março ultimo.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 4 de junho ultimo, que removeu o telegraphista de 4ª classe Homero Ferreira Castello Branco para estação de Therazina.

— Foi passado attestado de habilitações praticas de telegraphia ao Sr. José Guahyba Afonso da Costa.

— Obteve 90 dias de licença, com ordenado, o telegraphista-chefe João Thomaz Ramos.

— O director geral dos Telegraphos approvou o concurso realizado na estação de Parahyba, para admissão de praticantes de telegraphia, autorizando a praticagem na referida estação aos seguintes candidatos, classificados nos seis primeiros logares: Raphael da Silva Xavier, Paulo Peixoto de Vasconcellos, Alfredo Pessoa da Costa, Jair Jayme de Oliveira, Luiz Cavalcante Junior e Pedro Celso da Gama e Mello. Autorizou, tambem, a praticagem na mesma estação aos Srs. Apparicio Figueiredo Castello Branco e Lauro Coelho de Alverga, approvados no concurso de 1911.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de julho de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que:

Sejam pagas:

A importancia de 500\$, relativa á gratificação a que fez jús, no mez de junho ultimo, o instructor agricola contratado Carlos Eduardo de Avellar Brandão, nos termos da clausula II do contracto celebrado em 28 de novembro de 1911 (aviso n. 2.708);

As gratificações a que fizeram jús os funcionarios deste ministerio Dr. Antonio Fernandes de Medeiros, João Antonio da Faria Lacerda e Joaquim da Silva Rocha, por serviços extraordinarios prestados na organização do archivo dos papeis e documentos

pertencentes ao Museu Nacional, no mez de junho do corrente anno, na importancia total de 650\$ (aviso n. 2.712);

A quantia de 603\$300 em que importa a conta do *Correio da Manhã* proveniente de publicações feitas, por ordem deste ministerio, em proveito da escola de agricultura annexa ao Posto Zootecnico em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 2.714);

As folhas de gratificações a que fizeram jús, em junho proximo passado, Oswaldo Soares Vieira Machado, Eugenio Elmo e Eugenio Bartholomeu dos Reis, por serviços prestados no projecto e fiscalização do novo observatorio Nacional, na importancia total de 1:140\$ (aviso n. 2.716);

Ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o art. 125 do regulamento annexo ao decreto n. 9.194, de 9 de dezembro de 1911, a quantia de 24:000\$, correspondente á subvenção relativa ao 1º e 2º trimestres do corrente anno (aviso n. 2.718);

A quantia de 2:520\$, em que importam as folhas de diarias a que fez jús o pessoal tecnico incumbido do levantamento da planta da fazenda modelo de criação Santa Monica, nos mezes de março a maio do corrente anno (aviso n. 2.719);

Ao thesoureiro dos concursos hippicos, Raul de Carvalho, a quantia de 20:000\$, que, a titulo de premio de animação, resolveu o Sr. ministro conceder áquelle certamen, como incentivo ao desenvolvimento da pecuaria. (aviso n. 2.722).

— Sejam distribuidos:

Ao Thesouro Nacional o credito de 4:000\$ para attender ao pagamento, no corrente anno, dos vencimentos ao director do Aprendizado Agricola de Guimarães, Estado do Maranhão, Jovino Rodrigues Coelho, que se acha em serviço do mesmo aprendizado nesta Capital (aviso n. 2.723);

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão o credito de 20:095\$161 para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal do Aprendizado Agricola de Guimarães, Estado do Maranhão, no corrente anno (aviso n. 2.724).

Não dispondo a Collectoria Federal do municipio de Itaocara de renda sufficiente para attender ao pagamento dos vencimentos mensaes do pessoal do Campo de Demonstração do mesmo municipio, peço vos digneis de providenciar afim de que, por conta da consignação—Campos de Demonstração—titulo—Pessoal—verba 19ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 7:583\$333, para attender ao pagamento dos vencimentos do mesmo pessoal, no corrente anno, por intermedio do funcionario deste ministerio que para tal fim for indicado opportunamente (aviso n. 2.713).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Autorizo-vos a providenciar afim de que, por conta dos creditos de 28:656\$451 e 50:000\$, distribuidos a essa delegacia em virtude dos avisos deste ministerio ns. 1.502 e 1.642, de 11 e 23 de abril ultimo, para attender a despesas com pessoal e material do Aprendizado Agricola de Igarapé-assu, estabelecido nesse Estado, seja entregue mensalmente ao director do mesmo aprendizado ou ao funcionario por elle designado, mas sob inteira responsabilidade do director, as importancias correspondentes ás folhas de pagamento do pessoal administrativo e do pessoal jornaleiro daquelle estabelecimento, devendo a prestação de contas ser feita logo após o pagamento das ditas folhas.

Outrosim autorizo-vos a fazer ao director do mesmo aprendizado, engenheiro agronomo José Candido Martins Trindade, adeantamentos até a quantia de 3:000\$ de cada vez, para attender ao pagamento das despesas miudas e de prompto pagamento, não podendo, porém,

ser feito terceiro adeantamento sem que tenha sido comprovado o primeiro conforme dispõe o art. 20 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, tornado extensivo a este ministerio pelos arts. 75 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e a circular expedida por esta Secretaria de Estado sob n. 2.165, de 12 de setembro de 1910 (aviso n. 2.709).

— Ao Sr. director da Escola Agricola da Bahia — São Bento das Lages — Via São Francisco:

Transmittindo documentos afim de que seja providenciado sobre o despacho na Alfandega desse Estado de 1 fardo e 14 caixas marca E A—E A— n. 8.197/8.201, 1 a 4, 140 a 142 e 200, 200 A e 201, vindos da Bahia, Nova York e Southampton nos vapores *Aragon*, *Tennyson* e *Siddons* com material encomendado pela casa Arens & Comp. no estrangeiro para essa Escola.

A mesma alfandega já foram solicitadas providencias para que sejam attendidas as requisições nesse sentido (officio n. 2.704).

— Ao Sr. director do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro:

Transmittindo a requisição, relativa ao fornecimento de uma passagem, feita pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias, ao Sr. José Antonio Lopes, empregado desse estabelecimento, no sentido de ser pelo mesmo passado o competente recibo ou declarado o motivo de ter sido elle firmado pelo Sr. Theodoro da Rocha Camargo (officio n. 2.710).

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Transmittindo, para os fins convenientes, a folha do comparecimento do pessoal do Curso Ambulante do Ensino Agronomico, relativa ao mez de junho do anno corrente (officio n. 2.711).

Transmittindo, para os fins convenientes, a relação dos estacionarios meteorologicos no Estado do Rio de Janeiro e no Districto Federal, cujo pagamento deve ser feito por conta dos creditos de 17:400\$000 e 1:339\$306, distribuidos ao thesouro em virtude dos avisos n. 165, de 19 da janeiro, e n. 1.271, de 27 de março do corrente anno (officio n. 2.717.)

Dia 6

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

A quantia de 350\$, em que importa a folha dos vencimentos a que fez jús o preparador do Posto Zootecnico de Lages, Estado de Santa Catharina, Octavio Quintiliano de Castro e Silva, em serviço do mesmo posto nesta secretaria de Estado, no mez de junho proximo passado (aviso n. 2.725);

A folha de gratificação a que fez jús o auxiliar do serviço do registro genealogico e archivo geral de marcas para animaes Henrique Porchat de Assis, relativa ao mez de junho proximo findo, na importancia de 500\$ (aviso n. 2.726).

A conta de Borlido Maia & C., na importancia de 803\$850, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Estatistica em janeiro do corrente anno (aviso n. 2.727);

As contas do Lloyd Brasileiro (2), e The Leopoldina Railway Company Ltd., (2), provenientes de passagens fornecidas em proveito do serviço de recenseamento no anno de 1911, na importancia total de 1:953\$700 (aviso n. 2.728);

A folha de gratificação que compete ao Dr. Alix Corrêa Lemos, assistente de 1ª classe da Directoria de Meteorologia e Astronomia, por ter substituido, durante o mez de junho ultimo, o chefe da secção de Meteorologia e Physica do Globo, que se acha em comissão na Europa, na importancia de 200\$000 (aviso n. 2.729);

A conta da Agencia Ilavas, proveniente de despachos telegraphicos feitos por este ministerio, a titulo de propaganda, no mez de junho ultimo, na importancia de 3:000\$ (aviso n. 2.730);

Ao 2º official Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, a gratificação indicada na folha, por serviços extraordinarios prestados á Secretaria, no inquerito a que se mandou proceder sobre o estado actual dos syndicatos, cooperativas, caixas de credito, etc. no mez de junho do corrente anno, na importancia de 200\$ (aviso n. 2.732).

— Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo-vos o incluso requerimento em que o padre Pedro Massa, procurador da Missão Salesiana em Matto-Grosso, pede isenção de direitos e de taxas de armazenagem para diversos volumes que se acham na Alfandega de Corumbá contendo artigos destinados a um nucleo colonial de Indios Bororós, mantido pela mesma missão, cabe-me informar que, em vista da applicação que vae ter o alludido material, é de utilidade publica a concessão do favor requerido (aviso n. 2.733).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Transmittindo para o competente registro a cópia do decreto n. 9.640, de 4 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 140.280\$ para pagamento das gratificações additionaes a que se refere o art. 80 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo (aviso numero 2.735).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Seja entregue ao chefe de culturas do Campo de Demonstração de Lavras, no Estado de Minas Geraes, Ricardo Nilson Pinto de Mello, a quantia de 3:393\$102, em que importa a folha dos vencimentos a que fez jus nos mezes de fevereiro a junho do corrente anno o pessoal do dito Campo de Demonstração (officio n. 2.731).

— Sr. Director do Campo de Demonstração de Itacára, Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da consignação «Campos de Demonstração», titulo «Pessoal», verba 19ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro ultimo, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 7:583\$333, para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal desse Campo de Demonstração, no corrente anno.

Esse pagamento será feito por intermedio desta Directoria Geral, para onde deveis encaminhar no fim de cada mez as primeiras e segunda vias das folhas de pagamento (officio n. 2.737).

Dia 8

Ao Sr. ministro da Fazenda.

Solicitando providencias afim de que:

Sejam pagas:

A Delgado de Carvalho, a quantia de 5:000\$ em que importa a conta proveniente de fornecimento de mil exemplares da obra intitulada «Tratado de Gallinocultura», ao Serviço de Informações e Divulgação, no corrente anno (aviso n. 2.742);

A folha de gratificação que compete a Primo Flores, por serviços prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no mez de junho proximo findo, no cucaixotamento deapparelhos e pequenos reparos no edificio daquella repartição, na importancia de 175\$000 (aviso n. 2.744).

Seja abonada a cada um dos correios e continuos desta Secretaria de Estado José de Souza Carvalho Duda, Antherio Augusto Maia, João Ferreira Pacheco, Henrique Jean Jacques, Manoel Gomes Pereira de Lima, João Fernandes Mendes Couto, Hyppolito Euzebio Pinto, Innocencio dos Santos e Antonio Sophta-Lage, e bem assim ao encarregado das installações electricas Waldemar Moreno da Alagão e seus ajudantes Lindolpho Alves Ferreira e Hermi-

dio de Souza Ribeiro, a quantia de 150\$, constante da folha na importancia de 1:800\$, para despesas de fardamento no segundo semestre do corrente anno, de accordo com o disposto na observação VI da tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 2.745).

— Sr. director da Despesa do Thesouro Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o director da Escola Permanente de Lactecios de Barbacena, William Frederick Cheston, compareceu ao serviço durante todo o mez de junho ultimo, podendo, portanto, ser-lhe effectuado o pagamento dos vencimentos do dito mez, correndo a despesa por conta do credito 5:396\$551, distribuido a esse Thesouro em virtude do aviso deste ministerio n. 986, de 18 de março proximo passado (officio n. 2.739).

— Sr. director geral da Agricultura:

De accordo com o disposto na alinea V do aviso n. 1.769, de 2 de maio de 1912, communico-vos ter sido resolvida a concessão do auxilio requerido para a escola agricola de Lavras, Estado de Minas Geraes, para importar dos Estados Unidos da America do Norte, ou da Europa, oito novilhas das raças «Braun Schwiz» e «Holstein», destinadas á reprodução conforme consta do processo iniciado nessa directoria sob n. D. C. 34-E.

Igual communicação dirigi ao requerente, fazendo-lhe, entretanto, saber que o respectivo pagamento só será autorizado depois de satisfeitas todas as exigencias do regulamento approved pelo decreto n. 8.537, de 25 de janeiro de 1911 (officio n. 2.741).

— Sr. director da Despesa Publica:

Transmittindo-vos o incluso telegramma da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam levadas em conta do sello de nomeação e contribuições para montepio, as quantias descontadas a esses titulos, a que se refere o mencionado telegramma, ao auxiliar de primeira classe da Inspectoria de Veterinaria do 10º districto, Edmundo Dias de Moura, exonerado desse cargo por ter sido nomeado para o de dactylographo do serviço de veterinaria, que ora exerce (officio n. 2.743).

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias, afim de que sejam pagas:

Ao ajudante do porteiro desta Secretaria de Estado Eugenio Moreno de Alagão, a quantia de 50\$, em que importa a folha de gratificação relativa ao mez de junho ultimo, que lhe compete pela fiscalização do jardim deste ministerio, em virtude da observação V da tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 2.746);

Ao Dr. Gustavo Rodrigues Pereira de Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a importancia de 500\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus no mez de junho do corrente anno (aviso n. 2.747);

Aos instructores agricolas contractados Max Ientzel e Hygino Xavier, as gratificações na importancia total de 700\$ que fizeram jus em junho proximo findo, de accordo com os respectivos contractos (aviso n. 2.748);

A quantia de 800\$, em que importam as folhas de ajudas de custo, que resolvi conceder aos Srs. Felix Charlier e Palmiro de Camillo, o primeiro, director do campo de demonstração de Itajahy, e o segundo, chefe de culturas do campo de demonstração de S. Christovão, por terem de seguir no corrente anno, aquelle para o Estado de Santa Catharina e este para o de Sergipe, onde se acham estabelecidos os mesmos estabelecimentos (aviso n. 2.749);

A quantia de 400\$, em que importa a folha de ajuda de custo, que resolvi conceder ao ajudante de professor ambulante do ensino agronomico Paulo de Deus Moretz-sohn Monteiro de Barros, por ter de seguir para o Estado de Minas Geraes, onde vae servir no corrente anno (aviso n. 2.750);

Ao engenheiro Thomaz Cavalcanti de Gusmão, Paulo Marino Pacea, Alberto Gomes de Mattos, Seraphim de Carvalho, Antonio Moreira Castilho de Avellar e Carlos Fonseca, as gratificações por serviços extraordinarios prestados, no mez de junho do corrente anno, como auxiliares do engenheiro deste ministerio, na importancia total de 1:650\$ (aviso n. 2.751);

As folhas da gratificação que compete a Olaf Poulsen, por serviços prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no mez de junho ultimo, e bem assim, das diarias a que fez jus no mesmo mez, de accordo com o art. 82 do regulamento annexo ao decreto n. 9.082, de 3 de novembro de 1911, o photographo Augusto Soucassaux, na importancia total de 1:100\$ (aviso n. 2.752);

As contas de Pestana & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Rodrigo Vianna, respectivamente, nas importancias de 33\$, 439\$2 e 38\$, provenientes de fornecimentos feitos em abril e maio do corrente anno á Directoria do Serviço de Estatistica (aviso n. 2.753);

A quantia de 16\$400, em que importa a conta de Gomes Pereira, proveniente de artigos de expediente fornecidos á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 2.754);

A quantia de 3:362\$000, em que importa a conta da Companhia Materiaes de Construção, proveniente de material fornecido á escola agricola da Bahia, no corrente anno (aviso n. 2.755);

As contas de Leuzinger & Cª de 1:740\$400; Companhia Cantareira e Vição Fluminense de 1:250\$000 e Empresa de Mudanças «As Vencedoras» de 200\$000, proveniente de fornecimentos feitos ao serviço do recenseamento em 1911 (aviso n. 2.756).

Tendo sido designado o 1º official da Directoria do Serviço de Estatistica, Saturnino de Padua, que se achava em commissão no Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de delegado do serviço de estatistica no Estado de Minas Geraes, rogo vos digneis de providenciar afim de que seja anulada a importancia de 6:300\$000, distribuida á delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, em virtude do aviso n. 1.850, de 4 de maio ultimo, por conta da verba 11, titulo «Directoria» consignação «Pessoal» sub-consignação de «176:400\$000 1 bibliotecario, etc», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e transferida para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por conta dessa consignação, a quantia de 4:200\$000, para pagamento ao referido funcionario no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, devendo ser distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 2:100\$000 para pagamento dos vencimentos relativos ao mezes de abril a junho ultimos (aviso n. 2.761).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas.

Satisfazendo ao que solicitastes no officio n. 83, de 15 de maio ultimo, transmittio-vos uma cópia da demonstração do credito necessario á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Amazonas, para solver os compromissos resultantes do serviço de recenseamento, remettida pela referida delegacia com o officio n. 30, de 23 de fevereiro do corrente anno, tambem junto por cópia, e declaro-vos que não se podendo aproveitar para pagamento no actual exercicio o saldo de 499\$610, da consignação «Eventuaes», da verba 11ª para 1911, indicado na mesma

demonstração, adicionou-se essa importância ao crédito a ser distribuído por conta do decreto n. 9.401, de 28 de fevereiro de 1912. (aviso n. 2.760).

Em resposta ao vosso officio n. 86 de 20 de maio ultimo, em que pedis a remessa a esse tribunal da folha de pagamento do pessoal encarregado do serviço do recenseamento no Estado do Paraná, declaro-vos que este ministerio solicitou a distribuição do alludido crédito á vista da demonstração enviada opportunamente pela delegacia fiscal no referido Estado, e de que constam os esclarecimentos inculcados na demonstração que junto vos transmitto (aviso n. 2.762).

— Sr. director da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos—Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a vender as canas existentes nos terrenos dessa repartição ao Sr. Manoel de Carvalho, ao preço de 255 por 1.500 kilos, conforme a proposta pelo mesmo apresentada a 20 de abril do corrente anno (officio n. 2.757).

Dia 11

Srs. directores da repartições ou estabelecimentos, e chefes ou encarregados de serviços deste ministerio:

A bem da regularidade do serviço, declaro-vos, para os devidos effeitos, que nenhuma ordem verbal deve ser por vós executada ou mandada executar, sem que tenha sido confirmada por escripto segundo as normas officiais em vigor neste ministerio.

Exceptuam-se dessa regra:

1º, os casos previstos no art. 28 § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911;

2º, os casos de urgencia absoluta, em que qualquer demora na execução da ordem possa trazer prejuizos consideravel ao serviço publico.

Nesta ultima hypothese, a autoridade ou funcionario que executar ou mandar que se execute uma ordem verbal, communicará immediatamente esse facto á autoridade superior, por meio de officio, com a nota urgente, ou por meio de telegramma, si não for possível officiar, e pedirá ao mesmo tempo a approvação do seu acto.

Fóra desses casos, tod' aquelle que allegar ordem verbal para justificar qualquer acto ou serviço, será considerado, para todos os effeitos, como tendo agido sem autorização competente (aviso n. 2.777).

Requerimento despachado

Felix Charlier, chefe de horticultura e jardimicultura da escola de agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, pedindo ajuda de custo.—Indefrido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade Olympio Baptista Pinto de Almeida, para tratamento de saude.

Expediente de 9 de julho de 1912

Sr. ministro da Marinha:

Constando que na fazenda em que se acha installado o Sanatorio Naval em Nova Friburgo, existem cerca de 533 hectares de terras desnecessarias ao mesmo estabelecimento, consulto-vos si essas terras podem ser transferidas para o ministerio a meu cargo, afim de se fundar alli desde já, um apiario modelo, e opportunamente, um campo de demonstração especialmente destinado á horticultura e pomologia.

No caso affirmativo, peço vos digneis de autorizar o director do alludido sanatorio a

permitir que as mencionadas terras sejam convenientemente examinadas pelos funcionarios por mim designados e, ainda, que esses funcionarios tomando conhecimento da planta geral da alludida fazenda, levantem uma outra da parte acima indicada (aviso n. 295).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente em 4 de julho de 1912

Communicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, que, por portarias de 27 de junho proximo findo, foi nomeado o bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa para exercer o cargo de director do Serviço de Informaçoes e Divulgação, e exonerado d'aquelle cargo o engenheiro agronomo Antonio Gomes Carmo, por sido nomeado fiscal da cultura do trigo.

— Remetteu-se ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento em que a Internacional Talking Machine Company, fabrica de gramophones, pede seja applicada a taxa de 8% *ad valorem*, aos machinismos que pretende importar para a installação de uma fabrica dessa artigo nesta Capital.

Dia 5

Remetteu-se ao director da Escola de Aprendizices Artifices de Alagoas a portaria datada de 28 de junho ultimo nomeando Augusto Trindade Lessa para exercer o cargo de contra mestre da officina de alfaiataria daquella escola, e deu-se conhecimento daquella nomeação ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Directoria Geral de Industria e Commercio—1ª secção (Industria)—Aviso n. 44—Rio de Janeiro, 5 de julho de 1912.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda—Tendo o inspector da Alfandega de Fortaleza declarado faltar-lhe competencia para conceder isenção de direitos aduaneiros para quarenta mil canequinhas de folhas de Flandres e uma partida de acido acetico, importadas por Cicero Romão Baptista e destinadas á extracção e preparo do latex de manicoba, apesar do disposto no art. 3º do regulamento approved pelo decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso telegramma, solicitando as vossas providencias a respeito.—Saude e fraternidade.—Pedro de Toledo.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de junho de 1912

Communicou-se:

Ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, para seu conhecimento e fins convenientes, que por aviso n. 115, de 21 de junho ultimo, foi solicitada do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens afim de que na Alfandega desta Capital sejam despachadas, livres de pagamento de armazenagem, capatazias e expediente, 247 caixas marca M.C., vindas de Genova, com productos nacionaes em retorno da Exposição Internacional de Turim, em 1911;

Ao director do Serviço de Estatística que o Sr. ministro, attendendo ao que expoz em officio de 22 de março ultimo, recommendou providencias ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no sentido de voltar á sua repartição o 1º official Francisco de Paula Alvarenga Junior, que se acha addido a essa ultima repartição;

— Enviou-se ao chefe do Escritorio de Informaçoes do Brazil em Paris, de accordo com o pedido que fez em officio de 16 de feve-

reiro do corrente anno, uma relação dos nomes e respectivos endereços das pessoas em condições de fornecerem plantas naturaes dos arredores do Rio de Janeiro ao Sr. Charles Delius, publicista, residente naquella capital, e que se occupa de estudos de botanica.

Dia 25

O director do Serviço de Informaçoes e Divulgação foi autorizado a providenciar no sentido de ser enviado ao Sr. Djalma Forjaz, vice director do Gymnasio Macedo Soares, de S. Paulo, com destino á respectiva bibliotheca, um exemplar do ultimo relatorio deste ministerio.

Expediente de 27 de junho de 1912

Pediram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem impressos nas officinas do referido estabelecimento o Regulamento dos Corretores de Mercadorias e de Navios e respectiva junta (decreto n. 9.261, de 23 de dezembro de 1911), publicado no *Diario Official* de 20 de janeiro proximo passado, o Regulamento n. 8.249, de 22 de setembro de 1910, e o Regimento Interno da Bolsa, publicados no mesmo diario de 26 de maio ultimo; tirando-se dessas actos 1.000 exemplares, em uma só brochura, dos quaes 500 devem ser entregues na secretaria da Junta dos Corretores, para distribuição a diversos interessados neste mercado e remessa para os Estados e para o estrangeiro, e os restantes enviados a esta directoria geral.

— Mandou-se agradecer ao Sr. Francisco Alvan Vasquez a offerta que fez a este ministerio de um caixote contendo duas latas, uma com café em grão e outra com café em pó, uma machina para preparar esse producto, denomina a «Coador Brazil», de sua invenção, e bem assim dois folhetos com instrucções para o uso da referida machina.

— Autorizou-se o director do Serviço de Informaçoes e Divulgação a providenciar no sentido de serem fornecidas á Prefeitura do Districto Federal, conforme solicitou o respectivo prefeito, as seguintes publicações: «Il Brasil», de Nicolau Fanelle; «Studio Geographico», «Anuario Brasileiro de Agricultura, Commercio e Industria» (1911-1912) e «Estudo Descriptivo da Viação de Ferro do Brazil» do Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha.

Directoria Geral de Agricultura

Expediente de 5 de julho de 1912

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a despachar na Estrada de Ferro Central do Brazil 17 cabras que se destinam á Fazenda Modelo da Criação Santa Monica.

Junto encontrareis o officio n. 561, solicitando do agente de S. Diogo o transporte dos referidos caprinos (officio n. 573).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, quatro latas do preparado «Limimento Nicotinado Composto» denominado «Especifico Paulistano», afim de que experimenteis nas molestias de pelle dos animaes desse Posto (officio n. 574).

Dia 7

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, da estação inicial dessa Estrada de Ferro á de Pinheiro, para o Sr. Nô de Florambel Pinto Peixoto, escripturario do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (officio n. 576).

Dia 10

Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu que continue addido a essa repartição, até ulterior deliberação, o 3º official desta directoria geral José Alfredo Sodré (officio n. 578).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em solução ao vosso officio n. 530, de 27 de junho ultimo, solicitando autorização para adquirir tres microscopicos para uso e estudos dos Srs. Drs. Adolpho Herberster Pereira, José Mariano de Campos e Cesar Rossas, no Instituto Oswaldo Cruz, communico-vos que o Sr. ministro, de accordo com a vossa informação, autoriza a aquisição dos alludidos instrumentos (officio n. 579).

Dia 11

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Autorizo-vos a despachar da Alfandega cinco caixas contendo material de laboratorio e pertences, sendo uma com a marca PZ, n. 521, vinda pelo vapor *Petropolis*, e quatro com a marca EM ns. 1.601/4, vindas pelo vapor *Amiral Ponty*, em 15 de junho ultimo.

Essas caixas vieram consignadas por equivoço à Faculdade de Medicina que as transferiu, pelos officios juntos, ao Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte (officio n. 580).

Requerimento despachado

Dia 13 de julho de 1912

José da Silva Freire, chimico pharmaceutico, e Thiers Perissé, cirurgião dentista, pedindo permissão para procederem a experiencias com o preparado «Bovinol», contra a febre apthosa.—Remettam uma amostra do remedio.

Serviços de Registros Genealogicos e de Marcas de Animais

Requerimentos despachados

Dia 10 de julho de 1912

Armantina de Oliveira Borges, Amandio José Rodrigues, Adel Silva, Anacleto Costa de Oliveira, Andarilio Lopes de Carvalho, Achylés Rocha, Anarolino Antonio Dias, Ataliba Alves Coelho, Anaurelino Martins Braga, Alexandre Rodrigues de Souza, Argelino José Gonçalves, Felix Maciel dos Santos, Alfredo Oliveira Cesar, Arthur Cunha, Francisco Americo de Assis Gonçalves, Gabriella Eduarda de Oliveira, Galvão Antonio Cesar, Salles e Imãno, Auto Mello da Rosa, Augusto Gaderiatori, Flaubiano J. de Oliveira, Gustavo Peglon, Erotides Ferreira, Florentino Sant'Anna Faria, Felisberto Lourenço de Mello, Felicio Floricio Garcia, Gasparino Pires de Quadros, Athayde Rodrigues de Carvalho, Filustrio Pereira Paes Junior, Ernestina Costa Novo, Estacio do Nascimento e Silva, Fernianna Pereira de Avila, Arnaldo Augusto Dutra, André Lucio Piuma, Angela Corrêa Ferreira, Anarolino Rodrigues, Arão Teixeira Maciel, Ausmo Gonçalves, Adriano Duarte, Affonso Faria Rosa, Floardo de Castro Vieira, Philadelpho Diogo Hamilton, Antenor Protostato Fagundes Silva, Alberto Moreira do Nascimento, Anaolino Goulart do Prado, Augusto Faria Prado, Dr. Amaro Lisboa de Souza, Alcebiades Fernandes Lima, Alvaro Barreto de Azambuja, Atongildo Funches de Lima, Affonso Martins do Amaral, Affonso Martins da Silva, Anaurelino Rodrigues Machado, Analia Corcina de Souza, Anilia Pereira Soares, Augusto Bauer, Almerinda Mathildes Chagas, Antenor Ribeiro Fagundes, Abilio Pereira da Trindade, Aniceto Brião, Aeylino Silveira Goulart, Alcebiades Amaro da Silva, Alfredo Stilito Dias, Anarolina Gonçalves da Silva, Antenor Accacio Rocha, Felipe Soares, Amado José da Silva, Alcides Machado de Souza e Aurelia da Silva Bonneau, requerendo, de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 21 de março de 1910, archivo e registro da

marca que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.—Completem o sello.

Dia 11

Adelio Corrêa Dias, Alfredo Pereira Soares, Arator Silveira, Abilio Domingues, Alipio Sant'Anna Saldanha, Astrogildo Epanimondas Gonçalves, Annibal Theodoro da Rosa, Aracy Corrêa de Mello, Agostinho Antonio da Rosa, Agapito Fernandez, Albino Ferreira, Alvaro Guedes de Lima, Alexandre Gomes de Azevedo, Aracy Machado Alves, Amaro Castro Filho, Adolpho Schein, Augusto Caderniatori, Alfredo Paiva, Adolpho Fernandes Kosby e Anarolino Pereira, requerendo, de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 21 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.—Sellem os documentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 13 de julho de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares, e sub-director Luiz Ribeiro Rosado, servindo de director foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.473 e 1.656, de 7 e 22 de junho findo, creditos de 100:000\$, papel, à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão e 50:000\$, também papel, ao Thesouro Nacional, à conta do producto da taxa de 2% ouro, arrecadada pela Alfandega daquelle Estado.—Registrrou-se a distribuição dos creditos, nos termos do parecer.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 284, de 28 do mez passado, com a cópia do contracto e debrado com Raul Huat Chevalier, para exercer o cargo de lente da cadeira da Escola Agricola da Bahia.—Deu-se registro ao contracto.

N. 2.593, de 28, credito de 3:520\$ à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, à conta da verba 19ª.—Fez-se registrar a distribuição do credito.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.803, de 17 de junho findo, em resposta ao officio n. 171, de 25 de maio anterior, deste tribunal, pedindo, pelas razões que acrescenta, reconsideração do despacho de 24 do dito mez de maio, pelo qual se negou registro à despesa com o pagamento do soldo annual de 6:120\$ ao capitão reformado da Brigada Policial Luiz Rodrigues Corrêa, conforme foi solicitado por aviso n. 2.165, de 8 de maio citado.—Foi resolvido manter-se a anterior decisão.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 307 da Directoria do Gabinete, de 27 de junho findo, remetendo a demonstração das despesas relativas ao credito de réis 280:594\$801, aberto pelo decreto n. 9.518, de 17 de abril ultimo, e suplementar à verba 37ª «Estatistica Commercial», que veio anexo ao aviso do ministerio sob n. 103, de 19 do dito mez de abril. Excedendo a importancia do credito aberto pelo citado decreto à que consta da demonstração da necessidade no mesmo resolveu-se converter novamente o julgamento em diligencia, afim de solicitar que se regularisè essa divergencia, para se poder deliberar sobre o registro do referido credito.

Processos de concessão de montepio civil a D. Eduarda Marques Bello e a seus filhos

menor Domingos e DD. Amelia do Amaral Bello e Clarinda Lourenço, e a D. Maria da Conceição de Mello. Julgou-se legal a concessão das pensões emandou-se registrar a despesa na fôrma dos pareceres.

Processos:

De tomadas de contas:

N. 6.484, do commissario da Armada Francisco Antonio da Silva Guimarães;

Ns. 4.903 e 5.143, do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Rio Preto, no Estado de Minas Geraes, Affonso Dias da Cunha e do ex-commandante da Brigada Policial general Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

Havendo sido reco'hidos os alcances fixados por accórdãos de 13 de jul o de 1911 e 13 de abril proximo findo, bem assim os juros da móra correspondentes ao alcance do primeiro dos alludidos responsaveis, deliberou-se expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança do referido ex-encarregado de sendas federaes.

De prestação de fiança do collecter das rendas federaes de Cruzeiro, no Estado de Paulo, Paulo da Costa Pereira Romeu, de 1:100\$, em moeda corrente, como reforço da anterior.—Foi approvedo o reforço da fiança.

—Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.601, de 4 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 100:000\$ para despesas que resultarem do contracto com o Dr. V. T. Cooke para o estabelecimento de campos de demonstração, segundo o processo da lavoura secca.—Responden-se affirmativamente.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2.856, de 21 de junho findo, em resposta ao officio n. 61 deste Tribunal, de 27 de fevereiro ultimo, relativamente ao pagamento requisitado por aviso n. 381, de 24 de janeiro deste anno, do soldo annual de 6:723\$ 900 ao capitão reformado da Brigada Policial Fernando Alves de Souza Alão.—Registrrou-se a distribuição do credito de 6:515\$803 ao Thesouro Nacional e mandou-se officiar ao ministerio nos termos do parecer.

N. 2.964, de 1 do corrente mez, com o termo do contracto celebrado pelo chefe da Policia com José Pacheco da Rocha, para arrendamento do predio destinado ao funcionamento da delegacia do 8º districto policial.—Ordenou-se o registro do contracto.

—Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 1:800\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 8ª.—Registrrou-se.

De concessão de montepio civil a D. Elvira de Souza Ferreira e a seus filhos menores Antenor, Adalgiza, Doralice, Clarisse e Elza, e a DD. Francelina Candida Pereira Chaves, Francelina Gonçalves Chaves, Violeta Magnolia Chaves e Rita Gonçalves Chaves.—Foi julgada legal a concessão das pensões, registrando-se a respectiva despesa.

De tomada de contas:

N. 6.559, do fiel do thesoureiro da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, Paulo Moreira de Araripe Macedo;

N. 6.502, do escrivão da Collectoria Federal de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, Celso Vieira Werneck de Carvalho;

Ns. 5.968 e 6.462, dos ex-agentes do Correio José Ferreira de Andrade, de Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul, e D. Laura Azambuja Fialho de Brito, de Santa Cruz, no mesmo Estado.

Fez-se lavrar accórdãos, julgando quites os mencionados responsaveis.

— Relatados pelo Sr. sub-director Luiz Ribeiro Rosado :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.734, de 6 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.649, da mesma data, que abre o credito especial de 8.000:000\$ para dar começo aos serviços e providencias de que trata a lei n. 2.543 A, de 5 de janeiro ultimo, e decreto n. 9.521, de 17 de abril proximo passado. — Autorizou-se o registro do credito.

N. 2.693, de 4 de junho proximo findo, credito de 80:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas de que trata o decreto n. 8.159, de 18 de agosto de 1910. — Registrou-se.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Aviso n. 2.950, de 29 de junho findo, com a cópia do decreto n. 9.331, de 23, que abre o credito extraordinario de 3:109\$332 para pagamento de vencimentos e gratificação adicional ao professor em disponibilidade do Collegio Pedro II bacharel Carlos Maximiano Pimenta de Laet, de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1911. — Deu-se registro ao credito.

Processos de tomada de contas :

N. 6.576, do commissario da Armada Avellino da Silveira Vargas ;

N. 6.503, do chefe da comissão especial de viação geral da Republica Verissimo Ricardo Vitor ;

N. 6.550, do thesoureiro interino da Alfandega de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, Eugenio Cavalcanti de Araujo ;

Ns. 5.871, 6.144 e 6.424, dos ex-agentes do Correio D. Lydia Gonçalves de Camargo, de Ibaté, Estado de S. Paulo ; Joaquim Antonio Marques, de Santa Rosa, no mesmo Estado, e D. Josephina Silveira Rodrigues, de Camaragibe, Estado de Pernambuco ;

N. 3.820, do administrador interino da Mesa de Rendas de Santa Victoria do Palmar, no Rio Grande do Sul, Pedro Marcellino de Oliveira.

Mandou-se lavrar accórdãos declarando quitos os mencionados responsaveis, officinando-se a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul sobre a organização do processo relativo às contas do ultimo desses responsaveis, como escrivão da dita mesa de rendas.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 9 do corrente, relativos às contas dos commissarios da Armada Augusto Octavio Freitas de Castro, Manoel Francisco da Silva Guimarães e Joaquim Pinto de Freitas, do ex-claviculario da Directoria Geral dos Correios Vicente Affonso, do ex-collector de rendas federaes Virgilio Ramos, do escrivão de collectoria federal Antonio da Cunha Azevedo, dos ex-agentes do Correio D. Margarida de Jesus Ferreira, Alvim de Mello, Julio Augusto de Figueiredo, Mansueto Mastorelli, D. Josina Sotto-maior Ramos e Gustavo de Assumpção, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-claviculario, ex-collector e ex-agentes do Correio, excepto D. Josina Sotto-maior Ramos ; do fiel da Armada Raymundo Athanasio de Barros e Vasconcellos, e do collector federal Domingos Marques de Gouvêa, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da mora.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 24\$500 feita pelo porteiro da Recebedoria do Distrito Federal com despesas a seu cargo, no mez de maio ultimo, por conta de adeantamento que recebera.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho e registro, em 15 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

— Avisos:

N. 1.779, de 6 de junho proximo findo, pagamento de 34:738\$208, da folha do pessoal tecnico e administrativo de escriptorio encarregado dos estudos da Rede de Vição Ferreira da Bahia ;

N. 1.735, de 2 do corrente, idem de 3:573\$400 a José de Araujo, de trabalho executado na Estrada de Ferro Oeste de Minas ;

N. 1.737, idem, idem de 2:925\$574 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.781, de 11 do corrente, pagamento de 2:660\$, das folhas de gratificações que competem aos auxiliares do serviço do registro genealogico e archivo geral de marcas para animaes e a diversos relativas ao mez de junho proximo findo ;

N. 2.771, idem, idem de 4:120\$, das folhas do pessoal empregado nos serviços de cartographia da Directoria de Estatistica, idem ;

N. 2.732, de 6, idem de 200\$ a Alfredo Sarandy Raposo, de gratificação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.998, de 2 do corrente, pagamento de 360\$, ao *Jornal do Brasil*, de publicações ;

N. 3.069, de 8, idem de 7:840\$, da folha do pessoal subalterno empregado no serviço de Policia Sanitaria do Porto relativa ao mez de junho proximo findo ;

N. 3.025, de 4, idem de 486\$700 a A. Rodrigues & Comp. e outro, de fornecimentos á Brigada Policial.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pagamento de 2:101\$239, de fornecimentos a este ministerio em fevereiro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Trajano de Medeiros & Comp. (2), Madeira Mamoré Railway Company, Charles Courant e José da Rocha Pereira, pagamento de 6:300\$, 54:000\$, 605:503\$188, 1:512\$ e 250\$, de dividas de exercicios passados ;

De Francisco Barnabé da Fonseca Ramos, idem de 300\$ da divida de 1911, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal em Minas, De Eulampio Francisco Telles de Menezes, pagamento de 76\$, de diarias.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 555, de 22 de junho ultimo, pagamento de 5:967\$180 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: civeis, n. 55, appellante, Henrique Rodrigues da Costa Junqueira ; appellado, João de Souza Paiva ; n. 69, appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power ; appellado, João Fernandes Thomaz ; n. 116, appellante, Damião de Oliveira Costa ; appellado, José Martins Cardoso ; n. 186, appellante, o juizo ; appellados, Manoel Gonçalves Fortes e sua mulher ; n. 1.284, 1º appellante, José Luiz Segura ; 2º appellante, José da Silva Simões ; appellados, os mesmos ; commercial, n. 1.661, appellante, Eulalio Teixeira de Souza, syndico definitivo da fallencia de Laemmert & Comp. ; appellada, D. Nanette Cidy — terão logar na sessão da Primeira Camara no dia 18 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de julho de 1912. — No impedimento occasional

do Dr. secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Sessão da Primeira Camara em 15 de julho de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga
Compareceram os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Enéas Galvão e Lamounier Junior.

JULGAMENTOS

Appellações civeis

N. 75 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão ; appellante, Francisco de Almeida Santos Filho ; appellado, Adelino Ferreira Bandeira. — Negou-se provimento.

N. 89 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior ; appellantes, Alfredo Schlick & Comp. ; appellado, Soares & Souza. — Deu-se provimento para julgar procedente a acção e mandar liquidar o pedido na execução.

N. 101 — Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão ; appellante, Jeronymo Teixeira Pimenta ; appellado, Antonio Gil Esteves. — Negou-se provimento.

N. 118 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães ; appellante, Balthazar Pinto de Gouvêa ; appellados, Silva Nunes & Comp. — Negou-se provimento.

N. 145 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior ; appellante, Alvaro Barreto Pinto ; appellada, Companhia de Seguros Previdente. — Deu-se provimento para julgar provados os embargos de terceiros.

N. 173 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães ; appellante, Seraphim Caballos Pombo ; appellado, José Ferreira da Costa. — Deu-se provimento em parte para deduzir da condemnação os pagamentos provados pelo appellante.

N. 1.496 — (Habilitação) — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior ; habilitantes, C. Pereira Pinto & Comp. ; habilitandos, os herdeiros de Gennarino Stamile. — Julgados provados os artigos de habilitação.

Appellações commerciaes

N. 48 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior ; 1º appellantes, J. Pereira & Comp. ; 2º appellantes, Anselmo Gomes & Comp. ; appellado, Antonio Nunes Sampaio Junior. — Convertem-se em diligencia para regularização dos sellos.

N. 162 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães ; appellantes, Julio Lima & Comp. ; appellados, Monteiro de Barros Roxo & Comp. — Deu-se provimento para absolver os appellantes da condemnação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 45 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.613 — Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

Embargos de nullidade

Ns. 1.110 e 1.270 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

EM MESA

Appellações civeis

Ns. 110 e 192.

COM DIA

Appellações civeis

Ns. 55, 69, 116, 186 e 1.284.

Appellação commercial

N. 1.661.

ACCORDIÖS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 37 e 1.496.

Appellações commerciaes

Ns. 48 e 182.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

JUIZ, DR. E. REGO — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Liquidação

Viuva Gomes & Comp. — Julgada a decisão.

Concordata

Araujo & Ferreira. — Homologada por sentença.

Liquidação

Manoel Ribeiro de Souza Junior. — Ao contador.

Notificação

Julio Pedroso de Lima e Manoel Fontes Moutinho. — Cumpra-se o accórdão.
Gonçalves & Barbosa. — Tome-se por termo.

Executivo

Antonio da Costa Feio e espólio de Antonio José Alves Guimarães. — Em prova.

Liquidação

Costa & Martins. — Appresentem proposta.

Fallencia

José Pereira. — Nomeados syndicos os credores Santos Pereira & Comp.

EDITAES**Juizo Federal da Primeira Vara****Junta Apuradora das Eleições Federaes**

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no edificio do Conselho Municipal, deverão começar pela junta composta dos pretores, sob a sua presidencia, os trabalhos da apuração da eleição ultimamente procedida no Districto Federal para um deputado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de julho de 1912. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrevivo, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo da Segunda Vara de Orphãos e ausentes

De 3ª praça com o prazo de nove dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação do predio á rua Gaspar n. 88, e um terreno junto

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor, em exercicio na 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem possa interessar, que no dia 26 do corrente, o porteiro deste juizo Manoel Luiz de Moura, apoz a audiencia do estylo, que tem logar ás 12 horas da manhã, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o abatimento de 20 %, o predio assobradado á rua Gaspar n. 88, freguezia de Inhauma, feito de chalet, portaes de madeira, construido de pedra, cal e tijolos, medindo de largura 6m,60 por 14m,20, dividido em cinco quartos, duas salas, saleta e um puchado onde está a cozinha, que mede 2m,80 quadrados, tendo um tanque de lavagem e jardim. O terreno em que está edificado, mede 11m,00 de frente por 59m,50 de comprimento, avaliado por 7:000\$, que com o abatimento de 20 % fica reduzido a 5:600\$. Um terreno ao lado do predio n. 88 da rua Gaspar, freguezia de Inhauma, medindo de largura 11 metros por 59 metros e 20 centímetros de comprimento, avaliado por 800\$, que com o abatimento de 20 %, fica reduzido a 640\$000. Os bens acima descriptos pertencem ao espólio de Antonio Pinto Ribeiro Nunes, de quem é inventariante D. Leopoldina de Almeida Nunes, a requerimento de quem vae a esta terceira e ultima praça. E quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, no dia, logar e hora acima designados, que a venda se realizará a dinheiro de contado ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de julho de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevivo, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

Juizo do Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes**De interdicção de D. Anna Umbelina Teixeira Leite**

O Dr. João Buarque de Lima, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa e o presente edital de interdicção vir que, por este juizo e cartorio do escrevivo que este subscreve, teve inicio e correu seus devidos e legaes termos o processo de interdicção de D. Anna Umbelina Teixeira Leite, viuva do finado João Evangelista Teixeira Leite, a requerimento de Henrique Romaguera, cuja interdicção foi afinal julgada pela sentença do seguinte teor: Vistos etc. Attendendo aos laudos de folhas 11, 14 e 16, declaro Anna Umbelina Teixeira Leite, Anna da Gloria Teixeira Leite e José Evangelista Teixeira Leite, interdictos e assim incapazes de reger suas pessoas e bens e fazer qualquer contracto sobre estes, expedindo-se os necessarios editaes, cominando-se a pena de nullidade de qualquer contracto que fizerem com os interdictos. Nomeio o capitão de fragata Pedro Velloso Rebello, curador de Anna Umbelina Teixeira Leite e José Evangelista Teixeira Leite, e Henrique Romaguera, curador de sua mulher Anna da Gloria Teixeira Leite. Custas ex-causa. Rio, 10 de julho de 1912. — *João Buarque de Lima.* Em virtude do que mandei passar o presente edital, pelo teor do qual faço publico a interdicção de D. Anna Umbelina Teixeira Leite, para que ninguém se chame á ignorancia. E para os fins de direito mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, saguão do Forum, pelo porteiro deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a a respectiva certidão, e mais dous outros de igual teor, que serão um publicado no *Diario Official*, e o outro junto por traslado aos autos de interdicção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de julho de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevivo, o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

De interdicção de D. Anna da Gloria Teixeira Leite Romaguera

O Dr. João Buarque de Lima, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de interdicção virem ou delle conhecimento tiverem que, a requerimento de Henrique Romaguera foi iniciado neste juizo e cartorio do escrevivo que este subscreve, o processo de interdicção de D. Anna da Gloria Teixeira Leite Romaguera, cujo processo depois de ter percorrido seus tramites legaes foi afinal julgado pela sentença do seguinte teor: Vistos etc: Attendendo aos laudos de folhas onze, quatorze e dezeseis, declaro Anna Umbelina Teixeira Leite, Anna da Gloria Teixeira Leite e José Evangelista Teixeira Leite interdictos, e assim incapazes de reger suas pessoas e bens e fazer qualquer contracto sobre estes, expedindo-se editaes necessarios, cominando-se a pena de nullidade de qualquer contracto que fizerem com os interdictos. Nomeio o capitão de fragata Pedro Velloso Rebello curador de Anna Umbelina Teixeira Leite e José Evangelista Teixeira Leite, e Henrique Romaguera curador de sua mulher Anna da Gloria Teixeira Leite. Custas ex-causa. Rio, 10 de julho de 1912. — *João Buarque de Lima.* Em virtude do que mandei passar o presente edital, pelo teor do qual faço publico a interdicção de D. Anna da Gloria Teixeira Leite Romaguera, para que ninguém se chame á ignorancia. E para os fins de direito mandei passar o presente que

será affixado no logar do costume, saguão do Forum, pelo porteiro deste juizo que, de assim haver cumprido, lavrará a respectiva certidão, e mais dous de igual teor que serão, um publicado no *Diario Official*, e o outro junto por traslado aos autos de interdicção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de julho de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevivo o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

De interdicção de José Evangelista Teixeira Leite

O Dr. João Buarque de Lima, juiz de direito interino da 2ª Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quanto o presente edital de interdicção virem ou delle conhecimento tiverem e, especialmente a quem interessar possa, que, por este juizo e cartorio do escrevivo que o presente edital subscreve, teve inicio e correu seus devidos e legaes termos o processo de interdicção de José Evangelista Teixeira Leite, a requerimento de Henrique Romaguera, cuja interdicção foi afinal julgada pela sentença do teor seguinte: — Vistos etc. Attendendo aos laudos de fls. 11, 14 e 16, declaro Anna Umbelina Teixeira Leite, Anna da Gloria Teixeira Leite e José Evangelista Teixeira Leite, interdictos e assim incapazes de reger a sua pessoa e bens e fazer qualquer contracto sobre estes, expedindo-se os necessarios editaes cominando-se a pena de nullidade de qualquer contracto que fizerem com os interdictos. Nomeio o capitão de fragata Pedro Velloso Rebello curador de Anna Umbelina Teixeira Leite e José Evangelista Teixeira Leite, e Henrique Romaguera curador de sua mulher Anna da Gloria Teixeira Leite. Custas ex-causa. Rio, 10 de julho de 1912. — *João Buarque de Lima.* Em virtude do que mandei passar o presente edital pelo teor do qual faço publico a interdicção de José Evangelista Teixeira Leite, para que ninguém se chame á ignorancia. E para os fins de direito mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume, saguão do Forum, pelo porteiro deste juizo que, de assim haver cumprido, lavrará certidão, e mais dous de igual teor que serão, um publicado no *Diario Official*, e o outro junto por traslado aos autos de interdicção. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de julho de 1912. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevivo o subscrevi. — *João Buarque de Lima.*

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação dos predios á rua São João Baptista, ns. 31, antigo 9, e 33, antigo 11, pertencentes ao espólio de Jacintho Augusto Baptista Loranja

O Dr. João Buarque de Lima, juiz pretor em exercicio da Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal etc:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro privativo deste juizo, no dia 2 de agosto proximo, após a audiencia do estylo, que tem logar ás 12 horas da manhã, á rua Menezes Vieira, n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os seguintes immoveis: Predio terreo á rua S. João Baptista, freguezia da Lagôa, n. 33, antigo 11, contiguo ao n. 31, também pertencente ao espólio, com parede de meiação, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas nacionaes, beirada de telhado, com porta e janella na frente, portaes de cantaria, medindo de largura 4m,50 centímetros, por 13m,50 centímetros de comprimento, no corpo principal, que é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assobradados, tendo na sala de jantar uma esca d

que dá acesso ao sótão em commun com o predio contiguo, dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, tendo uma claraboia coberta de vidros. Em seguida ao corpo principal, ha um puchado que é dividido em saleta, cosinha e quartinho, sendo estes dois ultimos commodos cimentados. Este predio está edificado em terreno que mede 4^m,50 centímetros de largura por 38^m,50 centímetros de comprimento, com a largura de 8^m,80 nos fundos, avaliado por 12:500\$000. Predio terreo á rua S. João Baptista, n. 31, antigo 9, freguezia da Lagoa, construido da pedra, cal e tijollos, feito de beirada coberto de telhas nacionaes, com porta e janella na frente, portaes de cantaria, medindo de largura 4^m,50 centímetros, por 13^m,50 centímetros de comprimento, no corpo principal, que é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, tendo em seguida a este corpo, um puchado que é dividido em saleta, cosinha e quartinho, sendo os dois ultimos commodos cimentados. Este predio está edificado em terreno que mede de frente 4^m,50 centímetros por 38^m,50 centímetros de comprimento, com 8^m,80 centímetros nos fundos, avaliado em 12:500\$000. Estes predios pertencem ao espolio de Jacintho Augusto Baptista Laranja, de quem é inventariante sua viuva D. Carolina Emilia Laranja, e vão a esta praça a seu requerimento, para solução do espolio. Quem os mesmos predios quizer arrematar, deverá comparecer neste juizo, no dia, l gar e hora acima designados, que será feita a venda a dinheiro do contado ou com fiador idoneo por 3 dias. E, para constar, mandei passar este e mais dois de egual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de julho de 1912. E eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi.—João Buarque de Lima.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio de sobrado e respectivo terreno sito á rua Barão de S. Felix n. 205, antigo 163, penhorado a Euclides Rego, em autos de executivo hypothecario que lhe move Alberto Baptista de Siqueira.

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de Direito da 6^a Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos queo presente edital virem, em como no dia 16 de julho proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 452, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação o predio abaixo descrito e avaliado: Laudo de avaliação do predio sito á rua Barão de S. Felix n. 163 antigo, hoje 205.

Predio de sobrado sito á rua Barão de S. Felix n. 163 antigo, hoje 205, edificado no alinhamento da rua, tendo no pavimento terreo duas portas com portadas arcos e soleiras de cantaria, uma de entrada para o sobrado, com pequeno portão de ferro, e a outra que serve ao pavimento terreo; no sobrado duas janellas de sacada com grade de ferro, porta das vergas e soleiras de cantaria, beirada saliente e coberta com telhas nacionaes.

O predio mede de frente 4^m,35 constituindo o pavimento terreo um só armazem, todo ladrilhado e tecto forrado, medindo de extensão 18^m,70; em seguida pequeno puchado destinado a cosinha, obedecendo ás determinações da lei, medindo de extensão 4^m,30 por 1^m,37 de largura, fronteiro a este puchado área cimentada, bem como o resto do quintal, achando-se esta coberta pelo assoalho do terraço existente no sobrado; junto ao puchado, na parte externa, dous pequenos compartimentos cobertos com zinco ondulado abrigando W. C. e banheiro,

e em seguida tanque para lavagem. Aos fundos do terreno foi edificada uma dependencia do predio, cujas paredes são de frontal de tijolo, tendo á frente porta e janella coberta com telhas nacionaes, beirada saliente, de sorte a formar terraço coberto. Esta dependencia acha-se dividida em uma sala e sete alcovas, medindo de frente 4^m,35 por 7^m,45 de fundos, estando tudo forrado e assoalhado. O sobrado, no corpo da casa está dividido em duas salas, corredor e tres alcovas, forradas e assoalhadas, paredes divisorias de estuque. O puchado com cosinha, W. C., tendo á frente terraço ladrilhado com grades de ferro. A construção é de vez de tijolo no corpo da casa, sendo de frontal no puchado. E' regular o estado de conservação. A este predio e terraço a elle pertencente damos o valor de 18:000\$. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1912. — Oscar Euclides Rodrigues Roxo — Tito Dias de Moraes. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passarão-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de junho de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Edmundo de Almeida Rego.

De convocação dos credores da massa fallida de Monteiro, Siqueira & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 29 de junho corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo socio solidario da referida firma, João Maria Siqueira dos Santos, de pagamento aos seus credores de 1/4 % do valor de seus creditos, em moeda corrente, e reclamarem o que for a bem de seus interesses

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6^a Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de José Maria Siqueira dos Santos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz da 3^a Vara Commercial. José Maria Siqueira dos Santos, socio solidario da firma Monteiro, Siqueira & Comp., desejoso de pôr termo á sua condição de fallido, afim de que, libertando-se do interdito legal da fallencia se rehabilitar e livremente agenciar os meios de sua subsistencia, de accordo com o art. 103 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, apresentou a seguinte proposta a seus credores: pagar a importancia de 1/4 % (um quarto por cento) do valor de seus creditos em moeda corrente, importando a aceitação desta proposta em plena, raza e geral quitação. A proposta foi aceita por grande numero de credores, como demon-tram as assignaturas que se juntam. Acontece, porém, que, datando a fallencia do supplicante de 15 annos atraz, por mais esforços que fizesse, não foi possível encontrar grande quantidade de seus credores cujas casas commerciaes já não existem. Nestas condições o supplicante requer á V. Ex. seja servido mandar o Sr. escrivão designar dia e hora afim de justificar a ausencia dos negociantes cujas firmas commerciaes vão na relação junta, por terem desaparecido suas casas commerciaes, o que feito se exponham os respectivos editaes chamando esses credores ausentes por se acharem em logar absolutamente não sabido (art. 45 § 3º do decreto n. 737, de 1850), procedendo-se em seguida de accordo com o art. 5º do mesmo Reg. citado. Nestas condições, juntando o supplicante a sua pro-

posta de concordata pede deferimento. E. R. Mcê. Rio, 16 de novembro de 1911 — O advogado, *Francisco Domingues Machado Junior*. E tendo sido justificada a ausencia em logar incerto e não sabido dos credores da referida massa fallida, constantes da relação junta aos respectivos autos, foram publicados e affixados editaes de citação com o prazo de 30 dias aos mesmos credores de accordo com o despacho deste juizo e em cumprimento do accordo da Corte de Appellação. E tendo subido os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho. Passe edital de convocação para dia e hora que o escrivão designar e intime-se o Dr. curador de ausentes, na conformidade do accordo a fls. 110, 19 de março de 1912.— *Lamounier Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Monteiro, Siqueira & Comp. para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo socio solidario da referida firma, João Maria Siqueira dos Santos, de pagamento aos seus credores, de 1/4 % do valor de seus creditos, em moeda corrente, e reclamarem o que for a bem de seus interesses. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de julho de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— *Edmundo de Almeida Rego*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De publicação da declaração da fallencia do negociante Domingos Ferreira Mendes, estabelecido com armazem de secco e molhados á rua da Passagem n. 43

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6^a Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de confissão de Domingos Ferreira Mendes, devidamente instruido na forma da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737 de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, de hoje ao meio dia, decretada a fallencia do referido negociante, fixando o seu termo para os effeitos legaes, de 25 de maio proximo passado, ficando, outrossim, intimados os credores para no prazo de 15 dias apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos, e logo convocados para a primeira assembléa que terá logar no dia 5 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de julho de 1912.— E eu, João S. Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— *Edmundo de Almeida Rego*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de H. Smyth

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de H. Smyth, que as relações e documentos apresentados pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias á disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo os creditos incluídos naquellas relações, poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida por meio de requerimento, instruido com documentos, justificações ou outras provas.— Rio, 15 de julho de 1912. O Escrivão, *João Souza Pinto Junior*.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De casamento em causa extrema com o prazo de 15 dias na forma abaixo, etc.

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, primeiro supplente em exercicio na 2ª Pretoria Civil do Districto Federal:

Faço publico que, em perigo imminente de vida, no dia 7 do mez de maio do corrente anno, ás oito horas da noite, mais ou menos, na casa numero 57 da rua Leoncio de Albuquerque, 2ª Pretoria Civil e freguezia de Santa Rita, casaram-se em presença das testemunhas Luiz Guirana, morador á rua João Ricardo n. 59, Bernardino Corrêa Picango, morador á rua do Lavradio n. 49, Lourenço Izidoro de Siqueira e Silva, morador á rua Silva Mourão n. 52, Miguel Lopes Guimarães Junior, morador á rua Santo Christo n. 43, Albertino Maximiano de Andrade, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 24 e João Leopoldo de Vasconcellos, morador á rua Tuyuty n. 38, repetindo a formula da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, art. 27, Belmiro Joaquim Caetano com Candida do Espirito Santo Rosa, vindo a fallecer o primeiro na casa á rua Leoncio de Albuquerque n. 57, ás 8 horas da noite do mesmo dia, 7 de maio. Após o casamento assim effectuado foram preenchidas as formalidades da mesma lei, dentro do prazo de 48 horas neste juizo e ficam correndo em cartorio do mesmo juiz 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pro ou contra o referido casamento. Si alguém se sentir prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a ligação do casamento, accuse-se para os fins de direito. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 13 de julho de 1912. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, subscreevi. — *Pedro Delduque de Almeida.*

Juizo da Sexta Pretoria Civil

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de um terreno á rua Jockey Club n. 13 (antigo), penhorado pelo Dr. Arthur da Silva Vargas a Idalina Maria Augusta de Faria

O Dr. Carlos Salgado, juiz em exercicio na 3ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, no dia 6 de agosto proximo, logo após a audiencia do estylo, que terá logar ao meio dia, no predio sito á rua de S. Christovão n. 394, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação de um terreno sito á rua Jockey Club n. 13 (antigo), penhorado pelo Dr. Arthur da Silva Vargas á Idalina Maria Augusta de Faria, cujo terreno fôdescripto e avaliado pela forma seguinte: Laudo—Nós, avaliadores privativos das pretorias, declaramos que, em obediencia ao mandado do Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Pretoria Civil, a requerimento do Dr. Arthur da Silva Vargas, fomos á rua Jockey Club n. 13 e sendo alihi, procedemos a avaliação, na forma abaixo, de um terreno alihi existente e penhorado pelo requerente a Idalina Maria Augusta de Faria na executivo hypothecario que lhe move por esse Juizo: O terreno é plano e mede frente 17m,60 por 110 metros de extensão, que avaliamos a razão de 300\$ (trezentos mil réis) por metro frontal ou seja no todo a quantia de 5:280\$ (cinco contos duzentos e oitenta mil réis) em quanto, com boa e sã consciencia, sem dolo, coacção nem malicia avaliamos dito bem. — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912. — *Delfo Guarani.* — *Archimimo Mello.* E quem pretender arrematar o dito terreno, deverá comparecer no

dia, hora e lugar acima designados, afim de se effectuar a praça e ser o mesmo arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dois de igual teor que serão juntos aos autos e affixados no logar do costume na forma da lei. — Capital Federal, 15 de julho de 1912. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão o subscreevi. — *Carlos Salgado.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor adjunto denunciou a Octavio José Villela de Gusmão e Francisco José de Castro como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. Como não tenha sido possivel intimal-os, pelo presente os cita e chama a comparecerem neste juizo no dia 25 do corrente, ao meio dia, a fim de assistirem ao summario do processo e acompanharem em todos os seus termos até final sentença e sua execução sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrossim faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de julho de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscreevi. — *Arthur da Silva Castro.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
MEZ DE JULHO DE 1912

Renda arrecadada no dia 15:	
Em ouro.....	178 367\$489
Em papel.....	266:362\$226
Total.....	444:729\$715
Renda arrecadada de 1 a 15 do corrente.....	
	4.584:963\$406
Em igual periodo de 1911....	4.004:063\$554
Diferença a maior em 1912..	580 899\$852

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 15 DE JULHO DE 1912

Interior.....	23:292\$339
Consumo:	
Fumo.....	3:535\$500
Bebidas.....	5:743\$800
Phosphoros.....	2:000\$000
Calçado.....	1:212\$000
Perfumarias.....	186\$000
E. pharmaceuticas.....	1:911\$600
Vinagre.....	505\$500
Conservas.....	100\$000
Chapéos.....	350\$000
Tecidos.....	11:650\$000
Registro.....	320\$000
	37.517\$700
Extraordinaria.....	
	176\$913
Deposito.....	325\$904
Renda com applicação especial.....	
	82\$000
	66:391\$856
Renda de 1 a 15 de julho de 1912.....	1.245:472\$384
	1:311:867\$210
Em igual periodo de 1911....	1:398:102\$808

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e em cumprimento ao disposto na ultima parte da letra C do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vão em seguida publicadas as propostas apresentadas a esta repartição para o fornecimento do material de consumo e expediente durante o 2º semestre do corrente anno.

Deixaram de ser tomadas em consideração as propostas n. 3, dos Srs. Leuzinger & Comp., e n. 7 do Sr. Theodor Heincke, a primeira por não estar assignada e a ultima por achar-se em desacórdio com as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1912. — *Aloysio de Almeida*, 3º escripturario, pelo encarregado da Secretaria.

N. 1 — PROPOSTA DE J. L. COSTA & COMP.

Grupo 7

Especificações e unidade — Preços de unidade entregues na secretaria

Abecedario de latão de 0,01 (tamanho da letra), um.....	4\$000
Abecedario de latão de 0,03 (tamanho da letra), um.....	5\$000
Abecedario de latão de 0,04 (tamanho da letra), um.....	7\$000
Aguilhas para costurar processos, papel.....	5\$000
Algarismos de latão de 0,01 (tamanho do algarismo), ns. 1 a 0, um	3\$800
Algarismos de latão de 0,03 (tamanho do algarismo), ns. 1 a 0, um	4\$800
Algarismos de latão de 0,06 (tamanho do algarismo), ns. 1 a 0, um	6\$800
Almotolia para machina de escrever, uma.....	2\$300
Barbante corda em novellos, kilo...	2\$200
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	3\$800
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	2\$200
Barbante em chicote, kilo.....	2\$300
Bilborata de officio, uma.....	9\$900
Block notes com 100 folhas 1/4 papel Cheque Bond (impresso), um.....	1\$500
Block notes com 100 folhas 1/8 papel Cheque Bond (impresso), um.....	1\$000
Block notes com 100 folhas, estreito papel Cheque Bond, impresso, um.....	1\$300
Block notes com 100 folhas formato peso, um.....	\$930
Borracha para lapis tinta, uma....	\$500
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....	\$480
Buvarl de madeira com rosca de metal de 0,17x0,10, um.....	4\$200
Buvarl de madeira com rosca de metal de 0,13x0,07, um.....	3\$400
Buvarl de metal nickelado, um.....	2\$200
Caderneta em branco com 100 fls. 16x24 papel Hollanda encadernação commum, uma.....	2\$400
Caderneta em branco com 100 fls. 16x21 papel Hollanda encadernação de panno preto, uma.....	3\$000
Caderneta em branco para notas com capas de marroquim em 1/8, uma.....	1\$600
Caderneta em branco para notas com capa flexivel de marroquim em 1/8 papel quadriculado, uma..	1\$200

Especificações e unidades—Preços de unidade	entregues na secretaria	Especificações e unidades—Preços de unidade	entregues na secretaria	Especificações e unidades—Preços de unidade	entregues na secretaria
Caderneta para ponto de operarios com capa de panno em 1/8, uma.....	1\$400	Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0,20, um.....	1\$200	Livro de sello de nomeação conforme o modelo, um.....	54\$000
Caderneta para ponto de operarios com 100 fls. de 16×24 encadernação de panno preto, uma.....	2\$200	Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0,20, um.....	2\$500	Livro para ponto geral conforme o modelo, um.....	42\$000
Caderneta de 100 fls. capa de carneira para serviço de campo (nivelamento, locação, etc), uma.....	1\$400	Esquadro de madeira para desenho de 0,35, um.....	2\$200	Livro copiador de 500 folhas de 0,287×0,210, papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um..	8\$800
Canetas de borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, duzia.....	1\$500	Esquadro de madeira para desenho de 0,40, um.....	2\$500	Livro copiador de 500 folhas de 0,358×0,240 papel japonéz, numeradas, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um..	14\$000
Canetas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	2\$200	Esquadro de madeira para desenho de 45°, um.....	3\$600	Livro idem, idem de 100 folhas, um.....	9\$000
Canetas com ponta de vidros, duzia, Canetas pra rond de Soennecken, duzia.....	4\$800	Estojo de desenho com compasso de redução Kern 233, um.....	56\$000	Idem, idem, idem, de 500 folhas de 0,38×0,26, um.....	15\$000
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....	1\$300	Estojo tira linhas, com 2 pontas sobressalentes Kern 108, um.....	8\$500	Idem, idem, idem, de 100 folhas de 0,38×0,26, um.....	11\$000
Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100.....	\$950	Fita para machina de escrever de cópia ou sem cópia qualquer fabricante, uma.....	3\$850	Idem, idem, idem, de 500 folhas de 0,34×0,24, um.....	14\$000
Canton iras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	\$800	Giz em forma cylindrica de diversas cores, groza.....	4\$500	Limpa pennas de louça, um.....	1\$300
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier 33 linhas 50 folhas, uma.....	1\$400	Godet de porcellana de fundos rasos de 0,02 × a 0,05, um.....	\$600	Panno para copiadores de diversos tamanhos, um.....	3\$000
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier 33 linhas 100 folhas, uma.....	2\$200	Godet de porcellana de fundos rasos de 0,075 × a 0,100, um.....	1\$000	Papel apergaminhado de 0,96×0,66 de 20-24-30 e 40 kilos, kilo.....	2\$800
Idem idem Hollanda 33 linhas— 50 folhas, uma.....	1\$800	Gomma arabica nacional, com pincel, vidro de 250 grammas.....	1\$200	Papel carbonho preto, azul e encarnado Derby (c. 100 folhas), uma.....	12\$000
Idem idem idem 33 linhas—100 folhas, uma.....	2\$300	Indice em brochura 1/2 de 30 folhas, um.....	3\$000	Papel carbonho preto, azul e encarnado Carbonium (c. 100 folhas), uma.....	10\$000
Idem idem Th Prado 33 linhas— 50 folhas, uma.....	1\$400	Indice em brochura de 1/2 de 100 folhas, um.....	4\$500	Papel cavallinho n. 144, para desenho, folha.....	\$890
Idem idem idem 33 linhas— 100 folhas, uma.....	2\$200	Indice em brochura de 1/2 de 200 folhas, um.....	6\$800	Papel para cartas com enveloppes Diplomata Mill (impressos), caixa.....	8\$800
Costa de vime para papeis, medias, uma.....	4\$500	Lacre nacional em paós, Monteiro kilo.....	2\$200	Papel para cartas com enveloppes Diplomata Mill, caixa.....	6\$500
Costa de vime para papeis, para mesas, par.....	14\$000	Lapis bi-cores de A. W. Faber ou J. Faber oitavados, duzia.....	2\$900	Papel para cartas com enveloppes superior pautado em 1/8, caixa.....	3\$000
Costa de Soennecken para mesa, par.....	18\$000	Lapis bi-cores de Johann Faber n. 7.038, duzia.....	3\$200	Papel cartão branco 50 kilos, folha.....	\$250
Cintel Kern n. 74, um.....	22\$000	Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber, para dous usos, quadrados, duzia.....	4\$800	Papel cartão para capas, de diversas cores, folha.....	\$280
Colechetes para prender papeis, allemaes, sortidos (caixa de meia groza), uma.....	\$500	Lapis de diversas 'cores' de A. W. Faber, duzia.....	2\$700	Papel para cópias de 0,75 n. 180 (peça 10,00), peça.....	28\$000
Idem idem idem Gem. grandes (caixa de 100), uma.....	\$650	Lapis graphite de Siberie da qualquer numero, duzia.....	2\$200	Papel de cores B.B. de 24 kilos, kilo.....	2\$500
Idem idem idem idem pequenos (caixa de 100), uma.....	\$340	Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber radondo durado, qualquer numero, duzia.....	\$930	Papel de cores B. B. de 30 kilos, kilo.....	2\$500
Idem idem idem B. K., lata.....	\$850	Livro em branco de 100 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.....	3\$500	Papel de cores de uma e de duas faces formato B, kilo.....	4\$000
Idem idem idem Self, ns. 440 a 445 caixa de 1/2 groza, uma.....	\$500	Livro para protocollo conforme o modelo, um.....	230\$000	Papel para embrulho encorpado de 1,26×0,95 apergaminhado, mão.....	4\$500
Idem idem idem Universal Binder, caixa.....	\$260	Livro de movimento conforme o modelo, um.....	260\$000	Papel manilha para embrulho, mão.....	\$150
Deposito de louça para agua para pinceis de copiadores, um.....	1\$600	Livro para termos de compromissos conforme o modelo, um.....	10\$000	Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 1,00, peça de 10 metros.....	15\$800
Descanço de ferro nickelado para cauetas, um.....	2\$100	Livro de registro de portarias conforme o modelo, um.....	10\$000	Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 0,70, peça de 10 metros.....	12\$000
Descanço de ferro pintado para canetas, um.....	2\$000	Livro para fé de officio, um.....	10\$000	Papel Fiume Smith Meynier pautado, 33 linhas pesando cada resma 4\$800, resma.....	8\$000
Elasticos de Eberhard Faber sortidos em tamanho (caixa de groza), uma.....	2\$500	Livro para actos e resoluções, um.....	10\$000	Papel Florete de 1ª pautado, resma.....	6\$500
Enveloppes de papel encorpado brancos de 0,10 × 0,07, cento.....	1\$300	Livro para faltas do pessoal conforme o modelo, um.....	27\$000	Papel Florete de 2ª pautado, resma.....	5\$500
Enveloppes de papel encorpado brancos de 0,25 × 0,13, (formato sacco).....	3\$800	Livro de registro de dragagem conforme o modelo, um.....	35\$000	Papel Florete de 1º liso, resma.....	6\$300
Enveloppes de papel encorpado brancos de 30,4 × 0,14 (formato sacco), cento.....	6\$300	Livro de despesas por serviços, pessoal, um.....	47\$000	Papel Florete de 2º liso, resma.....	5\$400
Enveloppes de papel pardo de 0,155 × 0,125 (formato sacco), cento.....	4\$900	Livro de despesas por serviços, material, um.....	47\$000	Papel Hollanda pautado de 0,33×0,22 para officio (impresso), resma.....	13\$000
Escala de aço de 0,30, uma.....	12\$000	Livro de material de retorno, conforme o modelo, um.....	52\$000	Papel Hollanda pautado de 0,33×0,22 para certidões (impresso), resma.....	10\$800
Escala duplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	9\$500	Livro de serviço por ajuste, conforme o modelo, um.....	55\$000	Papel Hollanda pautado de 0,33×0,22 para, resma.....	12\$800
Escala triplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	13\$000	Livro de ferias do pessoal, conforme o modelo, um.....	36\$000	Papel Hollanda quadriculado de 0,36×0,24, resma.....	15\$500
Escova para limpeza de machina de escrever, uma.....	1\$500	Livro para registro geral conforme o modelo, um.....	62\$000	Papel Hollanda quadriculado de 0,48×0,36, resma.....	36\$000
Espingo para desenho, um.....	\$200	Livro para registro de preços conforme o modelo, um.....	39\$000	Papel Hollanda quadriculado de 0,90×0,66, resma.....	125\$000
Espanja fina para lavar desenhos, uma.....	2\$800	Livro para registro de balanças conforme o modelo, um.....	43\$000	Papel impermeavel para copiadores em 1/4, folha.....	\$300
Esquadro alongado, um.....	4\$000	Livro para montepio conforme o modelo, um.....	48\$000	Papel impermeavel para copiadores em 1/4 double, folha.....	\$500

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

Papel de impressão massa commum A. A. de 30 a 50 kilos, kilo.....	1\$000
Papel de impressão massa commum B. B. de 30 a 50 kilos, kilo.....	1\$000
Papel de impressão massa especial, kilo.....	2\$000
Papel de impressão massa especial de 1 ^a kilo.....	2\$500
Papel de linho azul para capas de processo (resma de 400 folhas, uma.....)	11\$000
Papel de linho Bank noten-post (resma de 500 folhas), uma.....	3\$500
Papel de linho Beveland (resma de 500 folhas), uma.....	40\$000
Papel de linho Brazil (resma de 500 folhas, uma.....)	3\$500
Papel de linho Cheque Bond para machina de escrever, resma.....	13\$000
Papel de linho Excelsior Bank Post M. M. C. (resma de 500 folhas), uma.....	4\$500
Papel de linho Extra Strong (resma de 500 folhas) uma.....	21\$000
Papel de linho Linen Bank (resma de 500 folhas), uma.....	38\$000
Papel de linho Linen Post (resma de 500 folhas), uma.....	4\$500
Papel de linho Original Schleicher & Schull (resma de 500 folhas), uma.....	38\$000
Papel de linho Original Ero Mill Bank (resma de 500 folhas), uma.....	44\$000
Papel de linho Royal Bucks Vellum (resma de 500 folhas), uma.....	38\$000
Papel de linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma.....	14\$000
Papel de linho Th. Prado pautado 33 linhas, resma.....	11\$000
Papel de linho Visconcin Bond (resma de 500 folhas), uma.....	22\$000
Papel matta borrão cartão branco grosso para copiadores, folha.....	\$220
Papel matta borrão cartão branco pesando cada resma de 480 folhas 120 £, folha.....	\$220
Papel matta borrão Duplex em tiras para buvards, cento.....	1\$800
Papel matta borrão fino para intercalar, folha.....	\$050
Papel quadriculado sem forro n. 106 de 0,75 Schleicher (peça de 10,00), uma.....	6\$500
Papel quadriculado forrado n. 114 de 0,75 peça de 10,00 metros, uma.....	18\$500
Papel registro de 0,360×0,480 n. 6 (resma de 500 folhas), uma.....	28\$000
Papel registro de 0,410×0,540 n. 5 (resma 500 fls.) uma.....	42\$500
Idem sem fim forrado de panno n. 434 1/2 de 1,42 Schleicher, metro.....	4\$500
Idem sem fim forrado de panno n. 440 de 1,80 Schleicher, metro.....	6\$700
Idem sem fim forro n. 762 de 1,47 Schleicher, metro.....	14\$500
Idem sem fim forro n. 767 de 1,85 Schleicher, metro.....	18\$000
Idem sem fim forro n. 769 de 1,10 Schleicher, metro.....	13\$000
Idem tela transparente n. 6 de 1,10 Schleicher, metro.....	1\$800
Idem tela transparente n. 6 de 1,36 Schleicher, metro.....	2\$300
Idem vegetal n. 112 de 0,96, metro.....	6\$000
Idem vegetal n. 787 de 1,41, metro.....	7\$000
Idem Verge almasso superior liso, resma.....	9\$000
Idem Verge almasso superior pautado, resma.....	9\$900
Pasta portatél de couro de 0,40×0,28 (abertas) com duas chaves, uma.....	2\$500

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

Pasta de madeira com mola de nickel para papel almasso, uma.....	3\$200
Pasta de oleado para papeis, com flores, n. 156, uma.....	6\$500
Pasta de oleado para papeis, simples de 0,50×0,35, uma.....	6\$000
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadargos de 0,05 × 0,40 × 0,30, uma.....	8\$000
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com respectivos cadargos de 0,10 × 0,40 × 0,30, uma.....	9\$000
Pasta de papelão flexível idem 0,20×0,10×0,30, uma.....	3\$500
Pasta de papelão flexível idem 0,05×0,10×0,30, uma.....	3\$200
Pasta de papelão flexível idem 0,10×0,010×0,30, uma.....	4\$000
Pasta de papelão flexível idem 0,20×0,10×0,30, uma.....	6\$000
Pegadeira de metal amarello sortidas em tamanhos, uma.....	1\$200
Pennas Birmingham qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$000
Pennas Blancy (caixa de 100), uma.....	2\$300
Pennas Brandauer O para desenho, em cartas, carta.....	2\$000
Pennas Brandauer qualquer numero (caixa de 100), uma.....	3\$000
Pennas D. Leonard & Comp. qualquer numero (caixa de 100), uma.....	3\$200
Pennas Esterbrook & Comp. (caixa de 100), uma.....	3\$500
Pennas Falcon (caixa de 100), uma.....	3\$200
Pennas Gillots (caixa de 100) uma.....	2\$700
Pennas Gillots em cartas de 12, n. 850, cartas.....	1\$950
Pennas J. Globo qualquer numero (caixa de 100), uma.....	1\$900
Pennas Legal qualquer numero (caixa de 100), uma.....	3\$200
Pennas Mallat qualquer numero (caixa de 100), uma.....	1\$900
Pennas Perry qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$300
Pennas Soennecken qualquer numero (caixa de 100), uma.....	3\$000
Percevejos Grip de metal para prender desenhos, sort. em tamanhos, caixas.....	2\$700
Peso para papel de 400 grammas de crystal, uma.....	2\$800
Peso para papel de 400 grammas de vidro, um.....	2\$600
Pincel de pelo superior ns. 2 e 3 para copiadores, um.....	1\$800
Pincel de pelo superior para desenho (sortidos), um.....	1\$200
Pistolet de borracha (collecção de 10), uma.....	2\$500
Pistolet de celluloides (collecção de 10), uma.....	2\$500
Pistolet de madeira (collecção de 10), uma.....	10\$000
Partes (impressas) diarias do pessoal conforme modelo, uma.....	\$050
Prancheta de madeira 0,60×0,40, uma.....	9\$000
Prancheta de madeira 2,00×1,10, uma.....	27\$500
Pressa para copiadores de ferro batido superior 0,40×0,30, uma.....	87\$500
Pressa para copiadores de ferro batido, superior 0,40×0,30, com mesa, uma.....	13\$500
Pressa para copiadores de F. Soennecken de 0,40×0,30 n. 685, com mesa, uma.....	170\$000

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

Raspadeira canivetes de Rodgers com cabo de osso, uma.....	1\$800
Raspadeira canivetes de Rodgers com cabo de elano, uma.....	1\$500
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,20, uma.....	1\$000
Reguas de borracha de A. W. Faber, de 0,30, uma.....	1\$200
Reguas de borracha de A. W. Faber, de 0,40, uma.....	1\$300
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,50, uma.....	1\$500
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,60, uma.....	2\$200
Reguas de madeira com filete de metal de 0,30, uma.....	1\$600
Reguas de madeira com filete de metal de 0,40, uma.....	1\$800
Reguas de madeira com filete de metal, de 0,50, uma.....	2\$000
Reguas de madeira com filete de metal, de 0,60, uma.....	2\$600
Reguas de madeira com filete de metal de 1,00, uma.....	4\$500
Reguas de madeira graduada, com graduacão de 1,00 a 1,50, uma.....	7\$800
Sabonetes de coco em barra, uma.....	1\$000
Spring folio de Perry & Comp. n. 1, um.....	2\$300
Spring folio de Perry & Comp. n. 3, um.....	4\$600
Spring folio de Perry & Comp. n. 4, um.....	7\$000
Tapa fitas para machina de escrever Oliver, uma.....	7\$000
Tesouras Rodgers tamanho n. 5, uma.....	3\$500
Tesouras Rodgers tamanho n. 8, uma.....	4\$000
Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	\$300
Tinta para desenho azul da Prussia George Rowney, tijolo.....	3\$500
Tinta para desenho carmin de George Rowney, tubo.....	5\$000
Tinta para desenho carmin dragão, tijolo.....	3\$000
Tinta para desenho Lefrange em caixa de dous páos, caixa.....	6\$000
Tinta para desenho Nankin, tijolo.....	4\$500
Tinta para desenho Nankin liquida, Higgins, vidro.....	1\$500
Tinta para desenho outras cores George Rowney, tijolo.....	3\$000
Tinta para desenho Pelikan em tubos qualquer cor, tubo.....	\$700
Tinta para escrever Blue-Blak Stephens, litro.....	4\$300
Tinta para escrever carmin liquida A. Maurin, vidro n. 64.....	\$750
Tinta para escrever carmin liquida A. Maurin, vidro, n. 75.....	1\$250
Tinta para escrever escarlata Stephens ou carteres, vidro em 1/8.....	\$600
Tinta para cópias Bluk-Blak Stephens, vidro em 1/4.....	1\$000
Tinta para cópias Bluk-Blak Stephens, vidro em 1/2.....	3\$500
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0,055, um.....	2\$500
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0,063, um.....	3\$500
Tinteiro de F. Soennecken simples, um.....	4\$500
Tinteiro de F. Soennecken duplo, um.....	7\$000
Tinteiro de F. Soennecken triplo, um.....	11\$000
Tinteiro de vidro com tampa de metal com molha n. 2, um.....	3\$000
Tinteiro de vidro com tampa de metal com molha n. 2 1/1, um.....	3\$500
Tinteiro de vidro com tampa de metal com molha n. 3.....	4\$500

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

Tira linhas Kerns n. 107 em caixa, um.....	7\$800
Tira linhas Kerns n. 108 em caixa, um.....	12\$000
Tympano de metal branco de corda para mesa, grande, um.....	9\$800
Tympano de metal branco de corda para mesa, médio, um.....	5\$900
Transferidor de celuloide de 0,020 de diametro, um.....	1\$600
Transferidor de chifre, um.....	—
Talões para memoranda conforme o modelo, um.....	1\$300
Talões para ordens de serviço conforme o modelo, um.....	1\$700
Talões para pedidos conforme o modelo, um.....	8\$900
Talões para requisições conforme os modelos, um.....	2\$500
Transferidor de Kern com vernier, um.....	120\$000
Transferidor de metal, um.....	4\$000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes. Todos os artigos offerecidos nesta proposta sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência no contracto que assignar:

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—
J. L. Costa & Comp.

N. 1 — PROPOSTA DE J. L. COSTA & COMP.

Grupo n. 8

Especificações e unidades — Preços de unidade entregues na secretaria

Agarradores de madeira para secar provas, duzia.....	—
Acido acetico frasco de 125 grammas.....	1\$400
Allumen de potassa em pó e em pacotes, kilo.....	1\$700
Amônia pura de E. Merck, litro....	4\$800
Banheiras 24x30 de ferro esmaltado, uma.....	9\$500
Banheiras 24x30 de louça, uma....	12\$300
Bichlorureto de potassio, kilo.....	16\$000
Bichlorureto de mercurio, kilo....	22\$000
Bisulphito de sodio anhydro, kilo..	8\$900
Bisulphito de sodio liquido, litro....	9\$500
Bisulphito de sodio crystalizado, kilo.....	9\$800
Bromureto de potassa, kilo.....	16\$500
Copos graduados com pé de 60 grs., 125, 250, 500 1.000 e 2.000, um.....	10\$000
Copos graduados sem pé de 60 grs., 125, 250, 500 e 1.000, um.....	5\$500
Conta gottas em frasco quadrados de 20 grs., 30 e 60. um.....	1\$600
Cavalettes de madeira para chapas de 24x30 com 12 encaixes, um....	8\$500
Idem, idem, idem com 24, um.....	10\$500
Cinoreto de potassa, kilo.....	—
Cinoreto de ferro e potassa. kilo....	—
Cartões 24x30 felpudos com filetes em relevo (verde e marron), cento.....	85\$000
Chapas 24x30 de Lumire (etiqueta azul), duzia.....	6\$500
Chapas 24x30 extra rapidas de Jouglu, duzia.....	16\$500
Chapas 24x30 instantaneas de Jouglu, duzia.....	16\$500
Chapas 24x30 especial rapidas de Liford, duzia.....	16\$500
Chapas 24x30 especial rapidas de Imperial, duzia.....	16\$500
Chapas 24x30 extra rapidas Agfa, duzia.....	16\$500

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

Chapas 24x30 ultra rapidas Dr. Schleusner, duzia.....	16\$500
Chapas 24x30 instantaneos Wrattent, duzia.....	18\$900
Chapas Wainwright, duzia.....	18\$900
Carbonato de potassa anhydro, kilo.	7\$800
Carbonato de potassa anhydro crystalizado, kilo.....	7\$800
Carbonato de sodio crystalizado, kilo	5\$800
Carbonato de sodio anhydro, kilo..	7\$800
Diamidophenol, kilo.....	93\$000
Esquadros de crystal 24x30, um....	12\$800
Esquadros de crystal 30x42, um....	18\$800
Esquadros de crystal 40x50, um....	34\$800
Hypo-sulfito de sodio crystalizado, kilo.....	2\$800
Hydroquinoni, kilo.....	140\$000
Iodureto de potassa, kilo.....	98\$000
Iodureto de sodio, kilo.....	108\$000
Iodureto de mercurio, kilo.....	180\$000
Metol em vidros de 10 e 25 grs., vidro.....	4\$500
Prensas de 24x30 com vidro systema inglez (barras de madeira e mola de aço), uma.....	10\$000
Prensas de 24x30 sem vidro systema inglez (barras de madeira e molas de aço), uma.....	10\$800
Pinceis (para retoques, de A. W. Faber com pello de marta e cabo de madeira preta envernizada de n. 1 a 10, um.....	4\$900
Pinceis (para collar provas) francezes com cabo de madeira branca de n. 1 a 5, um.....	2\$800
Papel 24x30 (em envelopes de 12 folhas) para impressão por contacto á luz artificial F matte porcellana (de Lumiere), envelope.....	6\$600
Idem 24x30 para impressão por contacto á luz artificial FR matte-liso rapido (de Lumiere).....	6\$600
Idem 24x30 para impressão por contacto á luz artificial C Brilhante (de Lumiere).....	6\$600
Idem, idem, idem, Velox, glossy especial (de Eastman Kodak), envelope.....	6\$900
Idem, idem, idem, Velox, carbon especial (de Eastman Kodak), envelope.....	6\$900
Idem, idem, idem, Velox, velvet especial (de Eastman Kodak), envelope.....	6\$900
Idem 24x30 para impressão por contacto á luz artificial Velox royal especial (de Eastman Kodak), envelope.....	6\$900
Idem, idem, idem, idem, Velox, especial portrait (de Eastman Kodak), envelope.....	6\$900
Idem, idem, idem, idem, Ilford (luz de gaz) envelope.....	—
Idem, idem, idem, idem, S O P matte e brilhante (de Wellington), envelope.....	6\$500
Idem, idem, idem, idem, brumido-platino (de Wellington), envelope.....	6\$500
Idem, idem, idem, idem, liso e rugueux, grain-fin, gross-grain e royal e imperial, envelope.....	6\$500
Papel em rolos de cinco metros, para ampliação, de largura de 60 c/m, 65 c/m, 70 c/m, 75 c/m e 100 c/m, de Lumiere (matte rapido e matte lisse porcellana), rolo.....	—
Pneumatico de metal para obturadores, um.....	6\$500
Papel em rolo de cinco metros para ampliação de largura de 60 c/m, 65 c/m, 70 c/m, 75 c/m e 100 c/m, de Eastman Kodak (Platino matte	

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues na secretaria

lisse ou rugueux, rapido Velox, especial portrait), rolo.....	—
Revelador Rodinal (vidro de 100 C C), um.....	—
Revelador Rodinal (vidro de 50 C C) um.....	—
Sulfito de sodio anhydro, kilo.....	7\$800
Sulfito de sodio crystalizado, kilo..	7\$800
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.— J. L. Costa & Comp.	

N. 2 — PROPOSTA DE LUIZ MACEDO

Grupo 7

Especificações e unidades — Preços de unidade entregues na secretaria

Agulhas para costurar processos, papel.....	\$300
Almotolia para machina de escrever, uma.....	1\$500
Barbante corda em novellos, kilo....	1\$900
Barbante fino de diversas cores, kilo	3\$400
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	2\$200
Barbante em chicote, kilo.....	2\$200
Bibliorata de officio, uma.....	15\$000
Block notes com 100 folhas 1/4 papel Cheque Bond (impresso), um....	1\$250
Block notes com 100 folhas 1/8 papel Cheque Bond (impresso), um.....	\$800
Block notes com 100 folhas estreito papel Cheque Bond (impresso), um	1\$250
Block notes com 100 folhas formato peso, um.....	\$800
Borracha para lapis tinta, uma....	1\$500
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....	\$550
Buvar de madeira com rosca de metal, de 0,17 x 0,10, um.....	2\$200
Buvar de madeira com rosca de metal de 0,13 x 0,07, um.....	1\$600
Buvar de metal nickelado, um....	2\$200
Caderneta em branco com 100 folhas 16x24, papel Hollanda, encadernação commum, uma.....	\$410
Caderneta em branco com 100 folhas 16x24, papel Hollanda, encadernação de panno preto, uma	\$750
Caderneta em branco para notas com capas de marroquim em 1/8, uma.....	2\$000
Caderneta em branco para notas com capa flexivel de marroquim em 1/8, papel quadriculado, uma	2\$000
Caderneta para ponto de operarios com capa de panno em 1/8, uma	1\$200
Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas de 16 x 24 encadernação de panno preto, uma	1\$500
Caderneta de 100 folhas capa de carneira para serviço de campo (nivelamento, locação, etc.), uma	1\$350
Canetas de borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, duzia.....	8\$000
Canetas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	1\$950
Canetas com ponta de vidros, duzia	2\$600
Canetas para rond de Soennecken, duzia.....	3\$600
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....	2\$500
Cantoneiras para prender papeis, medias, caixa de 100.....	1\$000
Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	\$800
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier, 33 linhas 50 folhas, uma	\$750
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier 33 linhas 100 folhas, uma	1\$000
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, 50 folhas, uma.....	1\$500

Especificações e unidade—Preços de unidade entregues na secretaria	Especificações e unidade—Preços de unidade entregues na secretaria	Especificações e unidade—Preços de unidade entregues na secretaria
Cartonagem de papel Hollanda, 33 linhas, 100 folhas, uma.....	Lacre nacional em páos, Monteiro kilo.....	Papel para cartas com envelopes diplomata Mill (impresso) caixa..
2\$5000	2\$5000	6\$500
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, 50 folhas, uma.....	Lapis bi-cores de A. W. Faber ou J. Faber oitavados, duzia.....	Papel para cartas com envelopes diplomata Mill, caixa.....
1\$500	2\$800	5\$000
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 linhas, 100 folhas, uma.....	Lapis bi-cores de Johann Faber n. 7.058, duzia.....	Papel para cartas com envelopes superior pautado em 1/8, caixa..
2\$5000	3\$100	2\$000
Cesta de vime para papeis, medias, uma.....	Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber para dous usos, quadros, duzia.....	Papel cartão branco 50 kilos, folha.
2\$450	4\$100	\$150
Cesta de vime para papeis, para mesas, par.....	Lapis de diversas cores de A. W. Faber duzia.....	Papel cartão para capas, de diversas cores, folha.....
14\$000	2\$500	\$120
Cesta de Soennecken para mesas, par.....	Lapis graphite de Siberie de qualquer numero, duzia.....	Papel para embrulho encorpado de 1,26 x 0,95 apergaminhado, mão
14\$000	2\$750	2\$000
Cintel Korn n. 74, um.....	Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber redondo dourado qualquer numero, duzia.....	Papel manilha para embrulho, mão
25\$000	\$950	\$400
Colchetes para prender papeis, allemães, sortidos (caixa de meia grossa), uma.....	Livros em branco de 100 fls. papel 1/2 Hollanda, encadernação de panno preto, um.....	Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 1,00, peça de 10 metros.....
\$100	18\$50	13\$500
Colchetes para prender papeis, Gem., grandes (caixa de 100), uma.....	Livro para protocollo conforme o modelo, um.....	Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 0,70, peça de 10 metros.....
\$800	180\$000	10\$500
Colchetes para prender papeis, Gem. pequenos (caixa de 100), uma.....	Livro de movimento conforme o modelo, um.....	Papel Fiume Smith Meynier pautado 33 linhas pesando cada resma 4k, 500, resma.....
\$600	220\$000	7\$800
Colchetes para prender papeis, B.K., lata.....	Livro para termos de compromissos conforme o modelo, um.....	Papel Florete de 1ª pautado, resma
\$800	160\$000	5\$000
Colchetes para prender papeis, Self, ns. 440 a 445 (caixa de meia grossa), uma.....	Livro de registro de portarias conforme o modelo, um.....	Papel Florete de 2ª pautado, resma
1\$000	5\$200	4\$000
Colchetes para prender papeis, Universal Binder, caixa.....	Livro para fe de officio, um.....	Papel Florete de 1ª liso, resma....
1\$200	5\$200	4\$500
Deposito de louça para agua para pinceis de copiadores, um.....	Livro para actos e resoluções, um..	Papel Florete de 2ª liso, resma....
2\$200	3\$500	3\$500
Descanço de ferro nickelado para canetas, um.....	Livro de registro de dragagem conforme o modelo, um.....	Papel Hollanda pautado de 0,33 x 0,22 para officio (impresso), resma.....
2\$400	2\$500	16\$500
Descanço de ferro pintado para canetas, um.....	Livro de entradas e saidas conforme o modelo, um.....	Papel Hollanda pautado de 0,33 x 0,22 para certidões (impresso), resma.....
2\$200	93\$000	17\$500
Elasticos de Eborhard Faber sortidos em tamanho (caixa de grossa), uma.....	Livro de despesas por serviço, (pessoal), um.....	Papel Hollanda pautado de 0,33 x 0,22, resma.....
4\$300	53\$000	11\$500
Enveloppes de papel encorpado brancos de 0,10 x 0,07, cento.....	Livro de despesas por serviços, (material), um.....	Papel Hollanda quadriculado de 0,36 x 0,24, resma.....
1\$300	53\$000	13\$500
Enveloppes de papel encorpado, brancos de 0,25 x 0,13 (formato sacco), cento.....	Livro de material de retorno conforme o modelo, um.....	Papel Hollanda quadriculado de 0,48 x 0,36, resma.....
2\$800	53\$000	5\$500
Enveloppes de papel encorpado brancos de 30,4 x 0,14 (formato sacco), cento.....	Livro serviço por ajuste, conforme o modelo, um.....	Papel Hollanda quadriculado de 0,90 x 0,66, resma.....
4\$300	53\$000	6\$500
Enveloppes de papel pardo de 0,153 x 0,125 (formato sacco), cento.....	Livro de férias do pessoal conforme o modelo, um.....	Papel impermeavel para copiadores em 1/2, folha.....
3\$500	2\$500	\$120
Escala duplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	Livro para registro geral conforme o modelo, um.....	Papel impermeavel para copiadores em 1/4 double, folha.....
11\$000	3\$500	\$220
Escala triplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	Livro para registro de preços conforme o modelo, um.....	Papel de impressão massa commun A. A. de 30 a 50 kilos, kilo.....
15\$000	7\$500	\$640
Escova para limpeza de machina de escrever, uma.....	Livro para registro de balanços conforme o modelo, um.....	Papel de impressão massa commun B. B. de 30 a 50 kilos, kilo.....
1\$500	24\$000	\$640
Esponja fina para lavar desenhos, uma.....	Livro para montepio conforme o modelo, um.....	Papel de impressão massa especial, kilo.....
1\$500	3\$500	\$750
Esquadro alongado, um.....	Livro de sellos de nomeação conforme o modelo, um.....	Papel de impressão massa especial de 1ª, kilo.....
1\$500	3\$500	\$850
Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0,20, um.....	Livro para ponto geral conforme o modelo, um.....	Papel de linho azul para capas de processo (resma de 400 fls.), uma
2\$500	2\$500	14\$000
Esquadro de madeira para desenho de 0,35, um.....	Livro copador de 500 fls. de 0,280 x 0,210 papel japonéz, numerado, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um..	Papel de linho Cheque Bond para machina de escrever, resma....
2\$000	8\$000	15\$000
Esquadro de madeira para desenho de 0,40, um.....	Livro copador de 500 fls. de 0,358 x 0,210 papel japonéz, numerado, com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um..	Papel de linho Excelsior Bank Post, M. C. resma 500 fls., uma.....
2\$500	11\$500	30\$000
Esquadro de madeira para desenho de 45°, um.....	Idem idem idem de 100 folhas, um..	Papel de linho de Linen Post resma 500 fls., uma.....
3\$000	8\$500	38\$000
Estojo de desenho com compasso de redução Kern 233, um.....	Idem idem idem de 500 folhas de 0,38 x 0,26, um.....	Papel de linho Original Ero Mill Bank resma 500 fls., uma.....
70\$000	11\$500	2\$500
Estojo tira linhas, com 2 pontas sobressalentes Kern 108, um.....	Idem idem idem de 100 folhas de 0,38 x 0,26, um.....	Idem de linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma.....
11\$000	8\$500	15\$000
Giz em forma cylindrica de diversas cores, grossa.....	Idem idem idem de 500 folhas de 0,34 x 0,24, um.....	Idem de linho Th. Prado pautado 33 linha, resma.....
4\$300	9\$500	16\$000
Godet de porcellana de fundos rasos de 0,02 x 4 0,05, um.....	Idem idem idem de 500 folhas de 0,34 x 0,24, um.....	Idem mata borrão cartão branco grosso para copiadores, folha....
\$400	1\$200	\$200
Godet de porcellana de fundos rasos de 0,075 x 4 0,100, um.....	Papel apergaminhado de 0,96 x 0,66 de 20-24-30 e 40 kilos, kilo.....	Idem mata borrão cartão branco pesando cada resma de 480 fls. 120 £, folha.....
\$600	1\$500	\$200
Gomma arabica nacional, com pincel, vidro de 250 grammas.....	Papel carbono preto, azul e encarnado Derby (com 100 fls.), uma..	Papel mata borrão Duplex em tiras para buvards, cento.....
1\$100	12\$000	1\$450
Indice em brochura de 1/2 de 30 folhas, um.....	Papel carbono preto, azul e encarnado Carbonium (com 100 fls.) uma.....	Papel mata borrão fino para intercalar, folha.....
\$700	10\$000	\$080
Indice em brochura de 1/2 de 100 folhas, um.....	Papel cavallinho n. 144 para desenho, folha.....	Papel quadriculado sem forro n. 106 de 0,75, Schleicher (peça de 10,00 uma.....
1\$100	\$780	7\$500
Indice em brochura de 1/2 de 200 folhas, um.....		Idem idem forrado n. 114 de 0,75 peça de 10 metros, uma.....
2\$100		18\$000
		Idem registro de 0,360 x 0,480 n. 6 resma 500 fls., uma.....
		15\$000
		Papel registro de 0,410 x 0,510, n. 5, uma.....
		20\$000
		Idem sem fim forrado de panno

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues na secretaria

n. 434 1/2 de 1,42 Schleicher metro.....	4\$000
Idem sem fim forrado de panno numero 440 de 1,80 Schleicher, metro	5\$200
Idem sem fim forro n. 762 de 1,47 Schleicher, metro.....	1\$600
Idem tela transparente n. 6, de 1,10 Schleicher, metro.....	1\$850
Idem tela transparente n. 6 de 1,36 Schleicher, metro.....	2\$350
Idem tela transparente n. 6 de 1,50 Schleicher, metro.....	3\$500
Idem vegetal n. 112 de 0,96 Schleicher, metro.....	\$650
Idem vegetal n. 787 de 1,44, metro	\$750
Idem Verge almasso superior liso, resma.....	7\$000
Idem Verge almasso superior pautado, resma.....	7\$500
Pasta portatil de couro de 0,40 x 0,28 (aberta) com duas chaves, uma.....	18\$000
Pasta de madeira com mola de nickel para papel almasso.....	2\$500
Pasta de oleado para papeis, com flores, n. 156, uma.....	6\$500
Pasta de oleado para papeis, simples, de 0,50 x 0,35, uma.....	4\$000
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneira de carneira com os respectivos cadarços de 0,05 x 0,40 x 0,30, uma.....	3\$500
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com respectivos cadarços de 0,10 x 0,40 x 0,30, uma.....	4\$000
Pasta de papelão flexivel idem 0,20 x 0,40 x 0,30, uma.....	2\$400
Pasta de papelão flexivel idem 0,05 x 0,40 x 0,30, uma.....	2\$200
Pasta de papelão flexivel idem 0,10 x 0,40 x 0,30, uma.....	2\$400
Pasta de papelão flexivel idem 0,20 x 0,40 x 0,30, uma.....	2\$400
Pegadeiras de metal amarello sortidas em tamanhos, uma.....	\$600
Pennas Birmingham qualquer numero (caixa de 100) uma.....	3\$500
Pennas Blauzy (caixa de 100), uma	3\$000
Penna Brandauer qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$400
Pennas D. Leonard & Comp. qualquer numero (caixa de 100), uma	2\$600
Pennas Esterbrock & Comp. (caixa de 100), uma.....	3\$200
Penna Falcon (caixa de 100), uma.....	3\$200
Pennas Gillots (caixa de 100), uma	3\$500
Pennas Gillots em cartas de 12, numero 850, carta.....	2\$200
Pennas J. Globo qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$400
Pennas Legal qualquer numero (caixa de 100), uma.....	6\$000
Pennas Mallat qualquer numero (caixa de 100), uma.....	1\$820
Penna Perry qualquer numero (caixa de 100), uma.....	1\$710
Pennas Soennecken qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$400
Percevejos Crip de metal para prender desenhos, sort. em tamanhos, caixa.....	1\$500
Peso para papel de 400 grammas de crystal, um.....	3\$500
Peso para papel de 400 grammas de vidro, um.....	2\$500
Pincel de pello superior ns. 2 e 3 para copiadores, um.....	2\$000
Pincel de pello superior para desenho (sortidos), um.....	\$850
Pistolet de borracha (collecção de 10), uma.....	10\$000
Pistolet de celluloides (collecção de 10) uma.....	15\$000

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues na secretaria

Pistolet de cifra (collecção de 10), uma.....	10\$000
Pistolet de madeira (collecção de 10), uma.....	6\$000
Partes (impressas) diarias do pessoal conf. modelo, uma.....	\$019
Prancheta de madeira 0,60 x 0,40, uma.....	35\$000
Prancheta de madeira 2,00 x 1,10, uma.....	70\$000
Prensa para copiadores de ferro batido sup. 0,40 x 0,30, uma.....	88\$000
Prensa para copiadores de ferro batido sup. 0,40 x 0,30, com mesa, uma.....	118\$000
Prensa para copiadores de F. Soennecken de 0,40 x 0,30 n. 685, com mesa, uma.....	115\$000
Raspadeiras canivetes de Rodgers com cabo de osso, uma.....	1\$600
Raspadeira canivete de Rodgers com cabo de ebano, uma.....	1\$410
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,20, uma.....	\$650
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,30, uma.....	\$850
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,40, uma.....	1\$230
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,50, uma.....	1\$580
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0,60, uma.....	2\$190
Reguas de madeira com filete de metal de 0,30, uma.....	1\$000
Reguas de madeira com filete de metal de 0,40, uma.....	1\$500
Reguas de madeira com filete de metal de 0,50, uma.....	2\$000
Reguas de madeira com filete de metal de 0,60, uma.....	2\$500
Reguas de madeira graduada, com graduação de 1,00 a 1,50, uma.....	8\$500
Spring folio de Perry & Comp. n. 1 um	2\$200
Spring folio de Perry & Comp. n. 3, um.....	4\$500
Spring folio de Perry & Comp. n. 4, um.....	7\$000
Tesouras Rodgers tamanho n. 5, uma.....	3\$000
Tesouras Rodgers, tamanho n. 8, uma.....	4\$500
Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	\$600
Tinta para desenho Nankin, tijolo.....	3\$000
Tinta para desenho Nankin liquida Higgins, vidro.....	1\$200
Tinta para desenho Pelikan em tubos, qualquer cor, tubo.....	\$800
Tinta para escrever Blue-Black Stephens, litro.....	3\$000
Tinta para escrever carmin liquida, A. Maurin, vidro n. 64.....	\$700
Tinta para escrever carmin liquida, A. Maurin, vidro n. 75.....	1\$200
Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/8.....	\$950
Tinta para cópias Blue-Black Stephens, vidro em 1/4.....	2\$500
Tinta para cópias Blue-Black Stephens, vidro em 1/2.....	3\$500
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0,055, um.....	2\$500
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0,065, um.....	3\$000
Tinta de F. Soennecken simples, vidro	3\$500
Tinta de F. Soennecken dupla, vidro	5\$500
Tinteiro de F. Soennecken triplo, um.....	9\$000
Tira-linhas Kerns n. 107 em caixa, um.....	5\$500
Tira-linhas Kerns n. 108 em caixa, um.....	11\$000
Tympano de metal branco de corda para mesa, grande, um.....	10\$500

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues na secretaria

Tympano de metal branco de corda, para mesa, medio, um.....	7\$500
Transferidor de celluloides de 0,20 de diametro, um.....	1\$800
Transferidor de cifra, um.....	1\$500
Talões para memoranda conforme o modelo, um.....	1\$500
Talões para ordens de serviço conforme o modelo, um.....	1\$500
Talões para pedidos conforme o modelo, um.....	2\$400
Talões para requisições conforme os modelos, um.....	1\$800
Transferidor de Kerns com vernier, um.....	43\$000
Transferidor de metal, um.....	12\$000
Obrigo-me a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes. Por todos os artigos offerecidos nesta proposta sujeito-me ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência no contracto que assignar.	
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Luiz Macedo.	

N. 4 — PROPOSTA DE SCHILL & COMP.

Grupo 3

Pagina 1:

Luva de ferro de 3/8" cada uma...	\$200
Luva de ferro de 1/2" cada uma...	\$300
Luva de ferro de 3/4" cada uma...	\$400
Luva de ferro de 1" cada uma...	\$500
Luva de ferro de 1 1/2" cada uma...	\$700
Luva de ferro de 2" cada uma.....	\$800

Grupo n. 6

Pagina 4:

Correia de sola singela, estrangeira, amostras ns. 3, 4, 5 e 6 (por cada pollegada de largura):	
De 1" a 3", o metro.....	1\$400
De 3 1/2" a 4", o metro.....	1\$500
De 4 1/2" a 6", o metro.....	1\$600
De 7" a 8", o metro.....	1\$700
De 9" a 10", o metro.....	1\$800
De 12", o metro.....	2\$000
Correia de sola, estrangeira, amostras ns. 7 e 8 (por cada pollegada de largura):	
De 4", o metro.....	1\$300
De 5", o metro.....	1\$400
De 6", o metro.....	1\$500
De 8", o metro.....	2\$300
De 10", o metro.....	3\$800
Forja de campanha n. 1, com volante, typo «Buffalo Forge Co» de 22" cada uma.....	85\$000

Pagina 6:

Forja de campanha n. 2, com volante, typo «Buffalo Forge Co», de 24" cada uma.....	92\$000
Gacheta de asbesto redonda, amostras ns. 9 e 10, o kilo.....	4\$000

Pagina 7:

Gacheta patent «Turcks» amostras ns. 11 e 12, o kilo.....	3\$300
Graxa «Galena», amostra n. 15, o kilo.....	\$141

Pagina 9:

Oleo para boxe de carros «Galena Car», amostra n. 13, o kilo.....	\$366
Oleo para cylindro «Galena Valve» amostra n. 14, o kilo.....	\$650
Oleo para dynamo «Dinamo Oil» (lata de 18 litros), amostra n. 16, a lata.....	12\$000

N. 5—PROPOSTA DE FRANCISCO LEAL & COMP.

Grupo n. 6

Para as lanchas, entregue por mar:	
Carvão Cardiff limpo, de 1ª qualidade (só pedra), tonelada.....	40\$000
Entregue em terra:	
Carvão Cardiff de 1ª qualidade, tres vezes peneirado, tonelada.....	48\$000
Carvão para forja, de 1ª qualidade, tonelada.....	58\$000

N. 6 — PROPOSTA DE PLACIDO TEIXEIRA

Grupo n. 1

Especificações e unidades —Preços de unidade entregues no almoxarifado

Ácido sulfúrico, kilo.....	1\$800
Água raz rectificada, kilo.....	\$980
Alcatrão da Noruega, litro.....	\$500
Alcatrão da Suezia, litro.....	\$500
Alcôol de 36º, litro.....	\$780
Alcôol de 49º, litro.....	\$850
Alcôol absoluto, litro.....	1\$500
Algodão hydrophilo, kilo.....	4\$000
Alumen em pedra, kilo.....	\$600
Alumen em pó, kilo.....	1\$000
Alumínio liquido, lata de 1 kilo.....	8\$000
Alumínio em pó, kilo.....	12\$000
Alvaja de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$700
Alvaja de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$675
Amarello chromo, kilo.....	1\$800
Ammoniac liquido, litro.....	2\$950
Antimonio em barras, kilo.....	3\$500
Arnica (tintura), litro.....	15\$000
Azul flor de anil, kilo.....	1\$060
Azul da Prussia, kilo.....	8\$500
Azul ultramar R. U., kilo.....	1\$060
Azul ultramar nacional, kilo.....	\$980
Breu em pedra, kilo.....	\$360
Brocha para alcatroar (escopero de cabelo) uma.....	1\$800
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	1\$000
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	1\$000
Brocha franceza n. 1, anel oval, amostra n. 70, uma.....	1\$300
Brocha franceza n. 2, anel oval, amostra n. 70, uma.....	1\$800
Brocha franceza n. 3, anel oval, uma.....	2\$000
Brocha franceza n. 4, anel oval, uma.....	2\$200
Brocha franceza n. 5, anel oval, uma.....	2\$250
Brocha franceza n. 6, anel oval, uma.....	2\$400
Brocha franceza n. 7, anel oval, uma.....	2\$500
Brocha franceza n. 8, anel oval, uma.....	2\$600
Brocha franceza n. 9, anel oval, uma.....	2\$700
Brocha franceza n. 10, anel oval, uma.....	2\$900
Brocha franceza n. 11, anel oval, uma.....	2\$980
Brocha franceza n. 12, anel oval, uma.....	3\$000
Brocha franceza n. 13, anel oval, uma.....	3\$200
Brocha franceza n. 14, anel oval, uma.....	4\$000
Brocha franceza n. 15, anel oval, uma.....	4\$500
Brocha franceza n. 16, anel oval, uma.....	4\$800
Carbureto de calcio duplo (Zenith), kilo.....	\$100
Carbureto de calcio (outras marcas), kilo.....	\$100
Cera virgem em pão, kilo.....	3\$200

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Chlorhydrato de ammonio em pedras, kilo.....	2\$900
Chlorhydrato de ammonio em pó, kilo.....	3\$800
Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp, vidro de 500 grammas.....	2\$500
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	2\$900
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	3\$500
Colla de pellica, kilo.....	8\$000
Colla para pintura, kilo.....	1\$800
Colla Victoria, kilo.....	4\$090
Euxofre em flor, kilo.....	\$280
Euxofre em pedra, kilo.....	\$380
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	1\$950
Esponja grossa, kilo.....	15\$000
Gesso commum, kilo.....	\$155
Gesso presa (estruque), kilo.....	\$380
Giz em pedra, kilo.....	\$280
Gomma laca amarella, kilo.....	5\$800
Gomma laca branca, kilo.....	14\$000
Gomma laca encarnada, kilo.....	5\$800
Jaune de chrome, kilo.....	1\$800
Jaune de flor, kilo.....	1\$800
Roxo terra, kilo.....	\$640
Sal ammoniac crystallizado (para pilhas electricas), kilo.....	1\$950
Salitre, kilo.....	1\$020
Sandalo, kilo.....	2\$200
Seccante branco, marca Castello, kilo.....	1\$200
Sinopla, kilo.....	9\$500
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....	3\$000
Sulfato de cobre, kilo.....	\$480
Sulfato de ferro, kilo.....	\$480
Talco de Veneza, kilo.....	\$400
Terra de sienne, calcinada, kilo.....	\$850
Terra de sienne, crua, kilo.....	\$850
Terra de sienne, em pingos, kilo.....	1\$000
Terra de sienne, queimada, kilo.....	\$850
Tinta branca Oilet em massa, kilo.....	1\$000
Tinta zineo em massa (Ville Montaigne), kilo.....	\$650
Tinta de cores preparada em latas Brundell Spence & Comp., lata.....	9\$000
Tinta em massa de esmalte, de diversas cores, Repolin, kilo.....	6\$000
Tinta Olina, lata de 14 libras.....	7\$109
Tinta preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo.....	1\$000
Trineal, kilo.....	\$900
Vaselina Alba para, kilo.....	1\$900
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....	1\$150
Verde Londres Hardi Millori, qualquer numero, kilo.....	1\$100
Verde nativo R. U., kilo.....	1\$500
Verde Paris, kilo.....	1\$500
Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....	9\$300
Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....	7\$000
Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....	\$120
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de sete libras.....	16\$000
Verniz crystal Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 libras.....	14\$000
Verniz copal Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 libras.....	13\$000
Jaune de laranja, kilo.....	2\$000
Kaol, litro.....	2\$200
Oere francez em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$180
Oere nacional em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$140
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	1\$075
Oleo de linhaça puro fervido, escuro, kilo.....	1\$400

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	3\$500
Oxido de ferro, kilo.....	\$550
Pedra pomes em pedaços, kilo.....	1\$200
Pixe de carvão de pedra, kilo.....	\$099
Plombagina Morgan, kilo.....	1\$600
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$180
Potassa grossa, kilo.....	\$170
Potassa refinada, kilo.....	\$220
Preto leve, kilo.....	2\$500
Preto marfim, kilo.....	2\$800
Preto marfim em pingos, kilo.....	2\$800
Prussiato de potassio, kilo.....	3\$800
Roxo rei commum, kilo.....	\$395
Roxo rei de Hardy Millori, kilo.....	\$900
Verniz Dreyer, galão de 7 litros.....	15\$000
Verniz Elastic Carriage, galão de 7 libras.....	16\$000
Verniz Flating, galão de 7 libras.....	16\$000
Verniz Gold Size, galão de 7 libras.....	16\$000
Verniz Hard Body, galão de 7 libras.....	16\$000
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 libras.....	18\$000
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	15\$000
Zarcão genuino, kilo.....	\$600

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912.—Placido Teixeira.

N. 6 — PROPOSTA DE PLACIDO TEIXEIRA

Grupo n. 2

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Chumbo em lençol, kilo.....	\$680
Chumbo velho, kilo.....	\$300
Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	1\$650
Cobre velho em cavilhas para fundição, kilo.....	\$900
Estanho em vergalhões de 1ª qualidade, Carneiro legitimo—amostra n. 38, kilo.....	4\$450
Metal Magnolia, kilo.....	1\$500
Zinco em barras, kilo.....	\$600
Almotiza de cobre com bico e mola para um litro—Amostra n. 45.....	5\$500
Arraialas de ferro para parafusos de diversas dimensões, kilo.....	1\$300
Balde de ferro zincado cravado de 10"—Amostra n. 48, kilo.....	1\$800
Balde de ferro zincado cravado de 12"—Amostra n. 48, kilo.....	2\$500
Balde de ferro zincado cravado de 14"—Amostra n. 48, kilo.....	2\$800
Belmazes de latão de quaesquer dimensões, kilo.....	5\$500
Lixa em panno de fab. Daveis, sortidas em numeros, folha.....	\$062
Lixa em papel de fab. Acton & Borman, sortidas em numero, folha.....	\$040
Pá de aço para carvão n. 4, uma.....	2\$200
Pá de ferro reforçada, americana, de bico, uma.....	2\$200
Pá de ferro reforçada, americana, quadrada, uma.....	2\$200
Pá de machina de 0, m 13 x 0, m 23, uma.....	2\$200
Taxas de cobre, kilo.....	4\$100
Taxas de ferro, kilo.....	1\$800
Taxas de zinco, kilo.....	1\$800
Tijolos ingleses para arear, uma.....	\$250

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912.—Placido Teixeira.

N. 6 — PROPOSTA DE PLACIDO TEIXEIRA

Grupo 6

Especificações e unidades — Preços de unidade entregues no almoxarifado

Amiantho em corda (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	4\$200
Amiantho em fio (Bels Asbestos Comp.) kilo.....	4\$200
Amiantho em fita (Bels Asbestos Comp.) kilo.....	5\$200
Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.) kilo.....	1\$300
Amiantho em pó (Bels Asbestos Comp.) kilo.....	\$420
Aniagem, metro.....	\$480
Arruellas de borracha para indic. de agua qualquer diametro, uma	\$200
Azeite doce, litro.....	1\$300
Azeite de sebo, litro.....	\$750
Azeite de peixe, litro.....	\$280
Borracha em lençol, qualquer espessura, kilo.....	7\$000
Borracha em lençol com panno, qualquer espessura, kilo.....	5\$000
Borracha em lençol, pura, branca, qualquer espessura, kilo.....	7\$000
Cabo de arame de aço de diversas dimensões—Amostra n. 2, kilo...	2\$800
Cabo de linho branco de diversas dimensões—Amostra n. 3, kilo...	1\$100
Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões—Amostra n. 4, kilo...	1\$900
Cabo de linho da Russia—Amostra n. 5, kilo.....	1\$900
Cabo de manilha de diversas dimensões, kilo.....	1\$250
Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com dous gornes para cabo de 1", um.....	14\$000
Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com dous gornes para cabo de 1 1/4", um.....	18\$000
Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com dous gornes para cabo de 1 1/2", um.....	22\$000
Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com dous gornes para cabo de 2", um.....	18\$000
Cadernal de madeira alciado de cabo de linho de tres gornes para cabo de 1", um.....	35\$000
Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com tres gornes para cabo de 1 1/4", um.....	39\$000
Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com tres gornes para cabo de 1 1/2", um.....	43\$000
Cadernal de madeira alciado de cabo de linho com tres gornes para cabo de 2", um.....	48\$000
Camaras de ar 935×134 «Michelin», uma.....	42\$000
Camaras de ar 920×120 «Michelin», uma.....	37\$000
Camaras de ar 880×120 «Michelin», uma.....	35\$000
Pneumaticos das mesmas dimensões e fabricantes (lisos e anti-derapaut), um.....	180\$000
Calha de cobre, kilo.....	2\$800
Calha de zinco, kilo.....	2\$100
Canos de chumbo de diametros diversos para agua—Amostra n. 6, kilo.....	\$625
Carrinhos de ferro americano n. 3, para cargas, um.....	27\$000
Carrinho de ferro americano n. 4, para cargas, um.....	30\$000
Carrinho de ferro nacional tubular, um.....	27\$000
Carricho de madeira nacional Petropolis—Amostra n. 8, um.....	48\$000
Carrinho de mão, americano (de caixa), um.....	50\$000

Especificações e unidades — Preços de unidade entregues no almoxarifado.

Corda franceza de barquinha—Amostra n. 11, kilo.....	2\$600
Corda de linho sortido—Amostra n. 11, kilo.....	1\$600
Correia ingleza Dick's Balara de 1", metro.....	1\$600
Correia ingleza Dick's Balara de 1 1/4", metro.....	2\$080
Correia ingleza Dick's Balara de 1 1/2", metro.....	2\$520
Correia ingleza Dick's Balara de 1 3/4" metro.....	2\$890
Correia ingleza Dick's Balara de 2" metro.....	3\$380
Correia ingleza Dick's Balara de 2 1/4", metro.....	3\$790
Correia ingleza Dick's Balara de 2 1/2", metro.....	3\$890
Correia ingleza Dick's Balara de 2 3/4", metro.....	4\$590
Correia ingleza Dick's Balara de 3", metro.....	5\$000
Correia ingleza Dick's Balara de 3 1/4", metro.....	5\$490
Correia ingleza Dick's Balara de 3 1/2, metro.....	5\$800
Correia ingleza Dick's Balara de 4", metro.....	6\$800
Correia ingleza Dick's Balara de 4 1/2", metro.....	9\$180
Correia ingleza Dick's Balara, de 5", metro.....	10\$680
Correia ingleza Dick's Balara de 5 1/2", metro.....	11\$750
Correia ingleza Dick's Balara de 6", metro.....	12\$880
Corrente de ferro commum, kilo...	\$650
Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	1\$400
Corrente de ferro Patent, kilo.....	1\$600
Creolina nacional e estrangeira Pearson, lata.....	1\$950
Encerrado de lona alcatroada de 7,00×5,00, um.....	210\$000
Estopa alcatroada e desfiada—Amostra n. 15, kilo.....	\$600
Estopa alcatroada com corda para estopar tubos—Amostra n. 16, kilo.....	1\$200
Estopa de cor, nacional, kilo.....	\$340
Estopa branca, estrangeira, kilo...	\$880
Estopa branca de linho, grossa, kilo	\$900
Estopa branca, nacional—Amostra n. 16.....	\$640
Fio de algodão para torcidas, kilo...	2\$100
Gazolina para automoveis, em latas de 18 litros, lata.....	5\$500
Gacheta alcatroada, kilo.....	1\$200
Gacheta de asbestos quadrada com borraça, kilo.....	6\$500
Gacheta de asbestos redonda, kilo...	4\$200
Gacheta de espermacete, kilo.....	6\$500
Gacheta patent estrangeira, kilo...	3\$100
Gacheta patent (Turcks), kilo.....	5\$500
Graxa patent automobile (Grease), kilo.....	\$700
Graxa artificial, kilo.....	\$500
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, em bexigas, kilo.....	\$580
Graxa do Rio Grande, de 2ª qualidade, kilo.....	\$150
Guascas de coroa crã, duzia.....	6\$500
Guascas inglezas, duzia.....	12\$000
Kerozene Brillante, litro.....	\$260
Lã para torcidas de lubrificadores, meadas, kilo.....	8\$000
Lanternas de Dietz Ok, uma.....	6\$000
Lona de algodão, americana de 0", 70 de largura—Amostra n. 20, metro.....	2\$200
Lona de algodão, americana, de 0", 80 de largura—Amostra n. 20, metro.....	2\$000

Especificações e unidades — Preços de unidade entregues no almoxarifado

Lona de algodão, americana, de 1,40 de largura—Amostra n. 21,	4\$000
Lona de algodão, americana, de 1,80 de largura—Amostra n. 21, metro.....	6\$000
Lona de algodão, americana, de 1,60 de largura—Amostra n. 22, metro.....	9\$000
Lona impermeavel, Amostra n. 23, metro.....	4\$500
Lona de linho inglez de 0,60 de largura—Amostra n. 24, metro...	2\$000
Lona de linho inglez de 0,70 de largura—Amostra n. 24, metro...	1\$900
Mangueira de lona, Eureka por polegada de diametro—Amostra n. 26, metro.....	1\$700
Mealhar de linho ingles—Amostra n. 27, kilo.....	1\$400
Mealhar de linho nacional, kilo....	1\$100
Oleo de banha de 1ª qualidade, litro.....	1\$600
Oleo para boxes de carro litro.....	\$220
Oleo de caroços de algodão, litro...	\$650
Oleo para dynamo Safety machinery (lata de 18 litros), lata.....	9\$000
Oleo para automoveis Velox especial (lata de 18 litros), lata.....	9\$000
Oleo de mocotó, litro.....	\$700
Oleo de ragozine n. 1, litro.....	\$280
Oleo de ricino para lubrificação, litro.....	\$780
Pomada para limpar metaes, marca «Capacete», lata n. 1.....	\$100
Sabão commum, em caixa, secco, kilo.....	\$440
Sabão virgem, kilo.....	\$700
Sebo coado, kilo.....	\$680
Solda de estanho preparada, kilo...	1\$400
Solda forte, kilo.....	1\$950
Tubo de vidro para indicadores do nivel d'agua de 1/2 e 5/8 e 12" de comprimento, um.....	\$800
Vassourinha de piassava, uma.....	\$300
Vidro para lanternas, de Dietz O. K. Junior e Monarek, um.....	3\$000

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912—Placido Teixeira.

N. 8 — PROPOSTA DE BELMIRO RODRIGUES & COMP.

Grupo 6

Os abaixo assignados, negociantes nesta praça, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 69, sobrado, propõem fornecer á essa inspectoría, no periodo de julho a dezembro do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições determinadas no edital publicado para a concorrência, o seguinte:

Carvão de pedra Cardiff, de 1ª qualidade, peneirado tres vezes, entregue ás lanchas por mar, a tonelada a 4\$000.

Carvão de pedra Cardiff, de 1ª qualidade, peneirado tres vezes, entregue por terra em qualquer ponto, ou no almoxarifado, a tonelada a 4\$000.

Carvão de pedra para forja, peneirado, a tonelada a 5\$000.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Belmiro Rodrigues & Comp.

N. 9—PROPOSTA DE ISNARD & COMP.

Grupo 1

Especificação e unidade — Preços de unidade entregues no almoxarifado

Acido sulphurico, kilo.....	4\$100
Alcatrão da Noruega, litro.....	1\$500
Alcool absoluto, litro.....	4\$400
Algodão hydrophilo, kilo.....	4\$400
Alumén em pedra, kilo.....	1\$000

Especificações e unidades—Preços da unidade
entregues no almoxarifado

Alumen em pó, kilo.....	1\$500
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	1\$800
Amoníaco líquido, litro.....	3\$200
Ataduras de gaze de 0,08, rolo.....	2\$200
Ataduras de linho de 0,08.....	1\$8000
Bichlorureto de mercúrio, kilo.....	10\$000
Carboreto de cálcio (outras marcas), kilo.....	\$380
Cera virgem em pão, kilo.....	2\$400
Chloridrato de amônio em pedras, kilo.....	3\$100
Chloridrato de amônia em pó, kilo.....	3\$100
Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas.....	1\$200
Chlorureto de zinco, kilo.....	4\$400
Colloidio elastico, kilo.....	9\$000
Copo de vidro graduado para 500 grammas, um.....	2\$200
Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um.....	3\$000
Euxofre em flôr, kilo.....	1\$600
Euxofre em pedra, kilo.....	\$800
Espanja de borracha, uma.....	9\$000
Espanja grossa, kilo.....	4\$000
Fios de linho para curativos, kilo.....	22\$000
Gesso commun, kilo.....	2\$000
Gomma laca branca, kilo.....	7\$000
Gomma laca encarnada, kilo.....	7\$000
Sândalo, kilo.....	6\$200
Sulphato de cobre, kilo.....	2\$000
Sulphato de ferro, kilo.....	3\$000
Talco de venezia, kilo.....	\$800
Tinta em massa para pintura, kilo.....	3\$000
Vaselina alba pura, kilo.....	2\$200
Vermelho da China de 1ª qualidade.....	9\$500
Vermelho francez de 1ª qualidade.....	2\$800
Verniz para arreios Roland, vidro grande.....	1\$400
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £.....	18\$000
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £.....	14\$000
Kaol, litro.....	3\$000
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	3\$000
Oxido de ferro, kilo.....	7\$600
Papel de filtro, folha.....	\$300
Pedra pommes em pedaço, kilo.....	1\$000
Pontos falsos (Sparadraps), metro.....	2\$000
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$600
Preto leve, kilo.....	1\$800
Preto marfim, kilo.....	3\$000
Prussiato de potassio, kilo.....	3\$600
Verniz elastic carriage, galão de 7 £.....	17\$000
Verniz Flatting, galão de 7 £.....	14\$000
Verniz Gold Size, galão de 7 £.....	14\$000
Verniz Hard Body, galão de 7 £.....	22\$000
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 £.....	17\$000
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	16\$000
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	22\$000
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Isnard & Comp.	

N. 9 — PROPOSTA DE ISNARD & COMP.

Grupo n. 6

Especificações e unidades—Preços da unidade entregues no almoxarifado	
Amiantho em corda (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	3\$000
Amiantho em fio (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	3\$000
Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	4\$000
Aniagem, metro.....	\$500
Bico de metal para gaz acetylene sortidos em numeros, duzia.....	8\$000

Especificações e unidades—Preços da unidade
entregues no almoxarifado

Brilhantina Roland liquida (vidro grande), kilo.....	\$900
Brilhantina Roland em pó (latas pequenas), kilo.....	\$400
Tabella das camaras de ar Michelin, Dunlop e Continental.....	
933×120 não ha esta medição.....	
933×133, uma.....	37\$600
880×120, uma.....	31\$300
980×120, uma.....	33\$000
Tarifa dos pneumaticos lisos Michelin, Dunlop e Continental.....	
933×133, um.....	128\$000
880×120, um.....	113\$000
920×120, um.....	119\$000
Tarifas dos pneumaticos antiderrapant dos mesmos fabricantes.....	
933×133, um.....	173\$000
880×120, um.....	142\$000
920×120, um.....	145\$000
Velas «Michelin» — caixa completa para desmontagem e concertos.....	6\$900
Carneira suada, branca e de cor, pelle.....	7\$000
Corrente de ferro commun, kilo.....	\$700
Cravos de cobre com arruelas para correias, kilo.....	5\$000
Creolina nacional e estrangeira Pearson, lata.....	2\$100
Crina animal, kilo.....	3\$800
Cravo vegetal, kilo.....	\$800
Escova de raiz para animaes, n. 116 — Amostra n. 14, uma.....	\$700
Escova para roupa, uma.....	4\$000
Escopa branca nacional (amostra 18), kilo.....	\$800
Funil de folha dobrada para 2 litros, um.....	3\$500
Funil de folha dobrada para 5 litros, um.....	5\$500
Gazolina para automoveis, em latas de 18 litros, lata.....	7\$000
Graxa patent automobile (Grease) kilo.....	1\$000
Kerosene Brilhante, litro.....	3300
Marroquim chagrin de cores, pelle.....	8\$000
Óleo para automoveis Velox especial, (lata de 18 litros), lata.....	9\$000
Óleo de moctó, litro.....	1\$200
Óleo de ricino para lubrificação, litro.....	2\$200
Pelle de camara grande, uma.....	3\$000
Pelle de cavallinho de cor de vinho, uma.....	68\$000
Pelle de chagrin de diversas cores, uma.....	8\$000
Pomada (massa) para limpar metaes marca Fiel, lata n. 1.....	2\$000
Sóla engraxada, meio.....	16\$000
Velas para alumage de automoveis Paynon, Renault, Borek, caixa.....	4\$000
Vidro para lanternas Dietz O. K. Junior e Monarek, um.....	8\$000
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912 — Isnard & Comp.	

N. 10 — PROPOSTA DE OSCAR TAVES & COMP.

Grupo n. 1

Especificações e unidades—Preços da unidade
entregues no almoxarifado

Alcool de 36°, litro.....	\$700
Alcool de 42°, litro.....	\$800
Alcool absoluto, litro.....	2\$500
Alumínio em liquido, lata de 1 kilo.....	14\$500
Alumínio em pó, kilo.....	14\$000
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$860
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$660
Amarello chromo, kilo.....	1\$200
Antimonio em barras, kilo.....	1\$200

Especificações e unidades—Preços da unidade
entregues no almoxarifado

Azul flôr de anil, kilo.....	3\$000
Azul da Prussia, kilo.....	6\$000
Azul ultramar R. U., kilo.....	1\$240
Azul ultramar nacional, kilo.....	1\$000
Breu em pedra, kilo.....	\$450
Breu em pó, kilo.....	\$600
Brocha para alcatroar (escopero de cabellos), uma.....	3\$500
Brochas de cabello (crina) para caiação n. 0, uma.....	2\$000
Brocha de cabello (crina) para caiação n. 00, uma.....	2\$500
Brocha franceza n. 1 anel oval amostra n. 70, uma.....	\$800
Brocha franceza n. 2 anel oval amostra n. 70, uma.....	\$900
Brocha franceza n. 3 anel oval uma.....	1\$000
Brocha franceza n. 4 anel oval uma.....	1\$300
Brocha franceza n. 5 anel oval, uma.....	1\$600
Brocha franceza n. 6 anel oval, uma.....	1\$700
Brocha franceza n. 7 anel oval, uma.....	2\$000
Brocha franceza n. 8 anel oval, uma.....	2\$100
Brocha franceza n. 9 anel oval, uma.....	3\$000
Brocha franceza n. 10 anel oval, uma.....	3\$100
Brocha franceza n. 11 anel oval, uma.....	3\$800
Brocha franceza n. 12 anel oval, uma.....	4\$200
Brocha franceza n. 13 anel oval, uma.....	4\$600
Brocha franceza n. 14 anel oval, uma.....	4\$800
Brocha franceza n. 15 anel oval, uma.....	6\$300
Brocha franceza n. 16 anel oval, uma.....	6\$600
Carbureto de cálcio (outras marcas) kilo.....	\$440
Cera virgem em pão, kilo.....	2\$600
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	3\$600
Colla Hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	4\$000
Colla para pintura, kilo.....	1\$200
Euxofre em flôr, kilo.....	\$800
Euxofre em pedra, kilo.....	\$300
Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....	1\$500
Espanja de borracha, um.....	4\$500
Espanja grossa, kilo.....	2\$800
Gesso commun, kilo.....	\$180
Giz em pedra, kilo.....	\$400
Gomma laca amarella, kilo.....	3\$500
Gomma laca branca, kilo.....	1\$000
Gomma laca encarnada, kilo.....	3\$500
Jaune de chrome, kilo.....	1\$200
Jaune de flôr, kilo.....	1\$600
Roxo terra, kilo.....	\$240
Salitre, kilo.....	\$900
Sândalo, kilo.....	1\$300
Secante branco, marca Castello, kilo.....	1\$340
Secante vermelho, kilo.....	1\$200
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....	4\$500
Sombras para fingimento, kilo.....	2\$000
Sulphato de cobre, kilo.....	\$720
Sulphato de ferro, kilo.....	\$260
Talco de Venezia, kilo.....	\$400
Terra de sienne, calcinada, kilo.....	1\$800
Terra de sienne, crua, kilo.....	1\$600
Terra de sienne, em pingos, kilo.....	2\$000
Terra de sienne, queimada, kilo.....	1\$900
Tinta annilina de todas as cores, kilo.....	12\$000
Tinta chumbo em massa, kilo.....	\$750

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Tinta de cores preparadas em latas Brundell Spence & Comp., lata	15\$000
Tinta em massa de esmalto, de di- versas cores Repolin, kilo	3\$850
Trinca, kilo	1\$100
Trinchas para dourar até 2", duzia	18\$000
Trinchas para dourar de 2 1/4" a 4", duzia	23\$000
Trinchas para dourar de 4 1/2" a 6", duzia	43\$000
Vaselina Alba pura, kilo	2\$800
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo	1\$000
Verde Londres Hard Millori, qual- quer numero, kilo	1\$400
Verde nativo R. U., kilo	1\$800
Verde Paris, kilo	1\$400
Vermelho da China de 1ª qualida- de, kilo	16\$000
Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo	3\$200
Vermelho de sapateiro, nacional, kilo	\$145
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £	15\$000
Verniz Chrystal Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £	13\$000
Verniz Copal Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £	14\$000
Jaune de laranja, kilo	1\$500
Ocre francez, em pó, claro ou escuro kilo	\$340
Ocre nacional, em pó, claro ou es- curo, kilo	\$145
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo	1\$300
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	1\$140
Ouro japonéz genuino em vidros, de Schervin William, vidro	1\$200
Pedra pomes em pedaços, kilo	\$900
Pentis de aço para fingir, um	1\$300
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia	14\$000
Pinceis chatos ou redondos encas- tados até n. 12, duzia	1\$960
Pinceis chatos ou redondos encas- tados de n. 13 a 20, duzia	3\$000
Pinceis chatos ou redondos encas- tados de n. 21 a 30, duzia	12\$000
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia	7\$000
Pinceis de corda (de pollegada) 1", duzia	11\$000
Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia	20\$000
Pinceis de corda de paisagem, sor- tidos, duzia	7\$500
Pinceis de dourar, sortidos, duzia	6\$000
Pinceis finos para letras, sortidos, duzia	3\$500
Pinceis para letras, pello de Mar- tha, cabo de pau, sortidos, duzia	8\$000
Pinceis para letras, pello de Mar- tha, cabo de pena, duzia	2\$000
Pinceis para traços finos, sortidos, duzia	7\$000
Pinceis para traços grossos, sortidos, duzia	12\$000
Plombagina Morgan, kilo	1\$300
Pós de sapatos, em pacote, kilo	\$600
Potassa grossa, kilo	\$220
Potassa refinada, kilo	\$240
Preto leve, kilo	3\$000
Preto marfim, kilo	3\$000
Purpurina para bronzear, papel de 34 grammas	\$100
Purpurina para pratear, papel de 34 grammas	\$400
Purpurinas diversas, papel de 34 grammas	\$500
Roxo rei commun, kilo	\$600
Roxo rei de Hardy Millori, kilo	\$800

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Verniz Dreyer, galão de 7 £	24\$000
Verniz Elastic Carriage, galão de 7 £	16\$000
Verniz Flatting, galão de 7 £	16\$000
Verniz Gold Size, galão de 7 £	15\$000
Verniz Hard Body, galão de 7 £	18\$000
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 £	16\$000
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	14\$000
Verniz Soenhé Frères branco, vidro grande	1\$200
Verniz Soenhé Frères bronze, vidro grande	1\$200
Verniz Soenhé Frères preto, vidro grande	1\$200
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £	22\$000
Zarcão genuino, kilo	\$680

Rio, 21 de junho de 1912 — Oscar Taves
& Comp.

N. 10— PROPOSTA DE OSCAR TAVES & COMP.

Grupo n. 2

Especificações— Unidade — Preço de unidade
entregue no almoxarifado

Aço de canella em barras e verga- lhões, kilo	\$700
Aço espora em barras e vergalhões, kilo	\$700
Aço fundido em barras e vergalhões, kilo	\$700
Aço Krall em barras e vergalhões kilo	6\$000
Aço Palmeira em barras e verga- lhões, kilo	\$700
Arame de aço, kilo	2\$800
Arame de bronze, kilo	2\$900
Arame de chumbo, kilo	1\$300
Arame de cobre, kilo	3\$100
Arame de ferro, kilo	\$300
Arame de ferro cozido, kilo	1\$000
Arame de ferro galvanizado, kilo	\$600
Arame fino de latão, cosido para te- cidos, kilo	4\$300
Arame de latão, kilo	2\$800
Chumbo inglez em barras, kilo	\$400
Chumbo em lençol, kilo	\$700
Chumbo velho, kilo	\$100
Cobre em barras e vergalhões, kilo	2\$000
Cobre em chapas, kilo	2\$650
Estanho em vergalhões de 1ª quali- dade, Carneiro legitimo—amostra n. 38, kilo	4\$100
Latão em barras e vergalhões, kilo	1\$800
Latão em chapas, kilo	2\$200
Metal Magnolia, kilo	1\$800
Metal patente Phenix, kilo	1\$400
Zinco em barras, kilo	\$700
Zinco liso em folhas de 2.000×1.000	1\$000

Ferramentas, ferragens, etc.

Alfange com cabo para aparar gram- ma de 28 — Amostra n. 40, um	12\$000
Alfange sem cabo para aparar gramma de 28 — Amostra n. 40, um	6\$000
Alicate chato, um	2\$000
Alicate de corte, tamanho medio, um	2\$000
Alicate Universal de 8" — Amostra n. 42, um	6\$000
Alicate gazista de 6" — Amostra n. 43, um	3\$800
Almofaças inglezas de ferro— Amos- tra n. 44, uma	1\$000

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Almotolia de cobre com bico e mola para um litro— Amostra. n. 45, uma	4\$800
Ancinho de ferro com oito dentes, reforçado— Amostra n. 4 um	1\$000
Ancinho de ferro com 10 dentes, re- forçado— Amostra n. 46, um	1\$400
Ancinho de ferro com 12 dentes, re- forçado— Amostra n. 46, um	1\$600
Ancinho de ferro com 14 dentes, re- forçado— Amostra n. 46, um	1\$800
Ancinho de ferro com 16 dentes, re- forçado— Amostra n. 48, um	2\$000
Arruelas de ferro para parafusos de diversas dimensões, kilo	1\$050
Balde de ferro zincado cravado de 10" — Amostra n. 48, kilo	2\$200
Balde de ferro zincado cravado de 12" — Amostra n. 48, kilo	2\$500
Balde de ferro zincado cravado de 14" — Amostra n. 48, kilo	3\$500
Balde de ferro zincado, tipo usado no serviço de aguas pluvias, kilo	4\$800
Belmazes de latão de quaesquer di- mensões, kilo	4\$000
Borboleta de ferro para caixilho, sin- gela, par	\$200
Borboleta de ferro para caixilho, do- brada, par	\$400
Cabos para alfange para cortar gramma, um	4\$500
Cabos de madeira para limas, sorti- das, um	\$800
Chaves inglezas de 0",22 — Amostra n. 53, uma	6\$000
Chaves inglezas de 0",25 — Amostra n. 53, uma	7\$500
Chaves inglezas de 0",30 — Amostra n. 53, uma	10\$000
Chaves inglezas de 0",40 — Amostra n. 53, uma	14\$500
Chaves inglezas com cabo de ma- deira de 0",22 Goldemberg—Amos- tra n. 56, uma	5\$000
Chaves inglezas com cabo de ma- deira de 0",25 Goldemberg—Amos- tra n. 56	7\$000
Chaves inglezas com cabo de ma- deira de 0",30 Goldemberg—Amos- tra n. 56, uma	9\$000
Chaves inglezas com cabo de ma- deira de 0",40 Goldemberg—Amos- tra n. 56, uma	14\$000
Chaves inglezas combinados de 13" — Amostra n. 57, uma	10\$000
Chaves de parafusos de fenda de 0",10, uma	1\$000
Chaves de parafusos de fenda de 0",11 a 0",20, uma	1\$500
Chaves de parafusos de fenda de 0",21 a 0",30, uma	2\$500
Chaves de parafusos de fenda de 0",31 a 0",40, uma	3\$000
Colheres de ferro grandes para chumbar— Amostra n. 58, uma	7\$000
Colheres de ferro medias para chum- bar— Amostra n. 59, uma	5\$000
Colheres de ferro pequenas para chumbar— Amostra n. 60, uma	3\$800
Contra-pinos de ferro de 1'×1/8", grosa	1\$500
Contra-pinos de ferro de 1'×1/16", grosa	1\$200
Contra-pinos de ferro de 1'×3/16", grosa	2\$200
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/8", grosa	1\$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"× 1/16", grossa	1\$200
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"× 3/16", grossa	2\$200
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"× 1/8", grossa	4\$600

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Contra-pinos de ferro de 1 1/2" × 1/16", grossa.....	1\$400
Contra-pinos de ferro de 1 1/2" × 3/16", grossa.....	2\$400
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" × 1/8", grossa.....	1\$700
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" × 3/16", grossa.....	2\$500
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" × 1/4", grossa.....	3\$000
Contra-pinos de ferro de 2" × 1/16", grossa.....	2\$500
Contra-pinos de ferro de 2" × 1/8", grossa.....	1\$700
Contra-pinos de ferro de 2" × 1/4", grossa.....	3\$200
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" × 3/16", grossa.....	2\$700
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" × 1/4", grossa.....	3\$500
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" × 3/8", grossa.....	9\$000
Contra-pinos de ferro de 3" × 1/4", grossa.....	5\$500
Contra-pinos de ferro de 3" × 3/8", grossa.....	10\$000
Contra-pinos de ferro de 4" × 1/4", grossa.....	7\$000
Contra-pinos de ferro de 4" × 3/8", grossa.....	13\$000
Dobradiças de ferro de machina de 1", n. 15.060, par.....	\$200
Dobradiças de ferro de machina de 1 1/2", n. 15.060, par.....	\$280
Dobradiças de ferro de machina de 2", n. 15.060, par.....	\$300
Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", n. 15.060, par.....	\$350
Dobradiças de ferro de machina de 3" n. 15.060, par.....	\$400
Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", n. 15.060, par.....	\$450
Dobradiças de ferro de machina de 4", n. 15.060, par.....	\$500
Dobradiças de ferro de machina de 4 1/2", n. 15.060, par.....	\$600
Dobradiças de ferro de machina de 5", n. 15.060, par.....	\$800
Dobradiças de ferro Junta de 1", reforçadas, par.....	\$100
Dobradiças de ferro Junta de 1 1/2", reforçadas, par.....	\$150
Dobradiças de ferro Junta de 2", reforçadas, par.....	\$190
Dobradiças de ferro Junta de 2 1/2", reforçadas, par.....	\$250
Dobradiças de ferro Junta de 3", reforçadas, par.....	\$300
Dobradiças de ferro Junta de 3 1/2", reforçadas, par.....	\$380
Dobradiças de ferro Junta de 4", reforçadas, par.....	\$460
Dobradiças de ferro Junta de 4 1/2", reforçadas, par.....	\$600
Dobradiças de ferro Junta de 5", reforçadas, par.....	\$700
Dobradiças de latão de 1", comum, par.....	\$600
Dobradiças de latão de 1 1/2", comum, par.....	\$700
Enxadas de aço de 3 libras inglesas, marca Brilhante, Esmeralda ou Radiante, par.....	4\$800
Enxadas de aço de 3 1/2 libras inglesas, marca Brilhante, Esmeralda ou Radiante, par.....	2\$000
Enxadas de aço de 4 libras inglesas, marca Brilhante, Esmeralda ou Radiante, par.....	2\$200
Escapulas de ferro para callas, kilo.....	1\$500
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo.....	4\$600
Escapulas de ferro sortidas, kilo..	4\$600

Especificações—Unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Escapulas de ferro para arame farpado, kilo.....	4\$500
Escovas de piassava com cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 63, uma.....	1\$200
Escovas de piassava sem cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 63, uma.....	1\$200
Escovas de raiz com cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 64, uma.....	1\$600
Escovas de raiz sem cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 64, uma.....	1\$600
Espanadores de cabelo (bem cheios), um.....	5\$000
Espanadores de pennas n. 20, amostra n. 63, um.....	3\$500
Espanadores de pennas n. 40, amostra n. 66, um.....	4\$800
Espanadores de pennas n. 60, amostra n. 67, um.....	7\$500
Faca americana grande, uma.....	4\$500
Faca reforçada de cortar capim, uma.....	1\$500
Faca de sapateiro de 8", uma.....	1\$800
Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma.....	1\$200
Fechaduras de ferro para armario ou gaveta, uma.....	1\$000
Fechaduras de caixão com truco, francezas, uma.....	3\$000
Fechaduras ordinaria para porta, uma.....	1\$000
Fechaduras todas do latão para armario ou graveta, Georges, uma.....	3\$000
Fechaduras todas de latão com duas chaves, Georges, e pertences, uma.....	5\$000
Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro.....	\$500
Foices nçionaes 1,2 roça, uma.....	2\$000
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1,2 roça), uma.....	1\$800
Folha de Flandres, grandes, grande Charcoal XXX de 20×28, caixa c/36 lbs.....	36\$000
Folha de serra 14" do fabricante Victor, uma.....	\$600
Folha de serra de 12" (0,30) para metaes, uma.....	\$400
Gadanhos de ferro de 3 dentes, um.....	3\$000
Gadanhos de ferro de 4 dentes, um.....	3\$200
Grampos de ferro para emendar correias, um.....	\$500
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 6", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	4\$900
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	7\$200
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	9\$800
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	15\$200
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	21\$500
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 16", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	30\$500
Limas chatas ou 1,2" canna bastardas de 18", fabricantes Ibbotson	

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	42\$200
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 6", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	6\$800
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	9\$500
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	13\$500
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	18\$500
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	25\$500
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 16", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	37\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 18", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	52\$500
Limas facas bastardas de 6", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	8\$500
Limas facas bastardas de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	12\$500
Limas facas bastardas de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	17\$500
Limas facas bastardas de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	25\$500
Limas facas bastardas de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	35\$000
Limas facas bastardas de 16", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	56\$300
Limas grossas de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	9\$000
Limas grossas de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	10\$500
Limas grossas de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	15\$500
Limas grossas de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	22\$000
Limas parallellas bastardas de 6", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	5\$900
Limas parallellas bastardas de 8", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves ou Morson Company, duzia.....	8\$500
Limas parallellas bastardas de 10", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	13\$000
Limas parallellas bastardas de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	18\$200

Especificações unidade — Preço de entregues no almoxarifado	unidade	Especificações unidade — Preço de entregues no almoxarifado	unidade	Especificações e unidades—Preços de entregues no almoxarifado	unidade
Limas paralelas bastardas de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	25\$000	Limas de 3 quinas murças de 3", fabricante Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	4\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 8", fabricantes Ibbot- son Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	9\$800
Limas paralelas bastardas de 16", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	35\$500	Limas de 3 quinas murças de 4", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	5\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 10", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia....	13\$800
Limas paralelas bastardas de 18", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	49\$500	Limas de 3 quinas murças de 5", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	6\$500	Limatões quadrados ou redondos murças de 12", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	19\$500
Limas paralelas murças de 6", fa- bricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$000	Limas de 3 quinas murças de 6", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 14", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	25\$800
Limas paralelas murças de 8" fa- bricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	10\$000	Limas de 3 quinas murças 7", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$900	Limatões quadrados ou redondos murças de 16", fabricantes Ib- botson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	36\$800
Limas paralelas murças de 10", fa- bricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	16\$500	Limas de 3 quinas murças de 8", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	10\$500	Limatões quadrados ou redondos murças de 18", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	52\$500
Limas paralelas murças de 12", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	22\$500	Limas de 3 quinas murças de 10", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	16\$500	Limatões quadrados ou redondos murças de 18", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	52\$500
Limas paralelas murças de 14", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	30\$500	Limas de 3 quinas murças de 12", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	23\$500	Lixa em panho de fab. Davies, sor- tidas em numeros, folha.....	\$075
Limas paralelas murças de 16", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	44\$500	Limas de 3 quinas murças de 14", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	31\$000	Lixa em papel de fab. Acton & Bro- man, sortidas em numeros, folha	\$018
Limas paralelas murças de 18", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	54\$500	Limas de 3 quinas murças de 16", fabricantes Ibbotson Brothers Glo- bo Fry, Greaves ou Morson Com- pany, duzia.....	41\$000	Marretas de aço, inglezas, kilo.....	\$900
Limas de 3 quinas bastardas de 3", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	3\$800	Limas de tres quinas murças de 18", fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	56\$500	Martellos inglezes, de um kilo, kilo	2\$700
Limas de 3 quinas bastardas de 4", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	4\$200	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 4", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	4\$000	Martellos de mão para machinista, de 700 grammas, um.....	1\$600
Limas de 3 quinas bastardas de 5", fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	4\$500	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 6", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	5\$000	Pá de bico reforçado n. 4 (qual nu- mero 343), uma.....	3\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 6", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Company duzia.....	5\$800	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	7\$500	Pá de aço para carvão, n. 4, uma	4\$500
Limas de quinas bastardas de 7", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Com- pany, duzia.....	7\$200	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	10\$500	Pá de aço para carvão, concava, n. 4, uma.....	4\$500
Limas de 3 quinas bastardas de 8", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Com- pany, duzia.....	8\$500	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 12", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	16\$000	Pá dupla americana, uma.....	15\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 10", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Com- pany, duzia.....	13\$000	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	22\$500	Pá de ferro reforçada americana de bico, uma.....	2\$300
Limas de 3 quinas bastardas de 12", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson, Com- pany, duzia.....	18\$500	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 16", fabricantes Ib- botson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	30\$000	Pá de ferro reforçada americana quadrada, uma.....	2\$300
Limas de 3 quinas bastardas de 14", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Com- pany, duzia.....	24\$500	Limatões quadrados ou redondos murças de 4", fabricantes Ibbot- son Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	5\$000	Pá de ferro reforçada ingleza, Alexandre, de bico ou quadrada, uma.....	2\$300
Limas de 3 quinas bastardas de 16", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Com- pany, duzia.....	31\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 6", fabricantes Ibbot- son Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	7\$000	Parafusos de ferro francez de 30×9, cento.....	7\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 18", fabricantes Ibbotson Brothers Fry, Greaves ou Morson Com- pany duzia.....	49\$000			Parafusos de ferro francez de 50×8, cento.....	6\$000
				Parafusos de ferro francez de 50×9, cento.....	8\$500
				Parafusos de ferro francez de 60×9, cento.....	9\$200
				Parafusos de ferro francez de 60×10, cento.....	11\$000
				Parafusos de ferro francez de 60×11, cento.....	13\$500
				Parafusos de ferro francez de 70×9, cento.....	9\$500
				Parafusos de ferro francez de 70×10, cento.....	12\$000
				Parafusos de ferro francez de 80×9, cento.....	10\$500
				Parafusos de ferro francez de 80×10, cento.....	12\$500
				Parafusos de ferro francez de 90×9, cento.....	12\$000
				Parafusos de ferro francez de 90×10, cento.....	13\$500
				Parafusos de ferro francez de 100×9, cento.....	12\$600
				Parafusos de ferro francez de 110× ×10, cento.....	15\$000
				Parafusos de ferro francez de 120× ×10, cento.....	16\$000
				Parafusos de ferro francez de 140× ×10, cento.....	18\$000
				Parafusos de ferro francez de 150× ×10, cento.....	19\$000

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Parafusos de ferro francez de 150× ×12, cento.....	27\$900
Parafusos de ferro francez de 160× ×10, cento.....	21\$000
Parafusos de ferro francez de 160× ×11, cento.....	24\$000
Parafusos de ferro francez de 170× ×10, cento.....	22\$000
Parafusos de ferro francez de 180× ×10, cento.....	23\$000
Parafusos de ferro francez de 200× ×10, cento.....	25\$000
Parafusos de ferro com rosca soberba, kilo.....	1\$550
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças sextavadas ou quadradas, kilo.....	1\$200
Picaretas americanas de aço, de bico e socca, um.....	2\$400
Picaretas americanas de ponta e pá, uma.....	2\$300
Picaretas americanas de cavar, de 7 1/2 libras, septimus, uma.....	2\$500
Picaretas americanas de socar, de 7 1/2 libras, septimus, uma.....	2\$500
Porcas de ferro quadradas com rosca, inglesas, kilo.....	1\$200
Porcas de ferro quadradas com rosca, nacionais, kilo.....	1\$100
Porcas de ferro sextavadas com rosca, inglesas, kilo.....	1\$200
Porcas de ferro sextavadas com rosca, nacionais, kilo.....	1\$100
Rebites de cobre com arruellas, qualquer dimensão, kilo.....	4\$000
Trados de anel e rosca de 0,006, W. Greaves, um.....	1\$600
Trados de anel e rosca de 0,009, W. Greaves, um.....	1\$800
Trados de anel e rosca de 0,013, W. Greaves, um.....	2\$200
Trados de anel e rosca de 0,015, W. Greaves, um.....	2\$400
Trados de anel e rosca de 0,018, W. Greaves, um.....	2\$500
Trados de anel e rosca de 0,024, W. Greaves, um.....	2\$600
Trados de anel e rosca de 0,025, W. Greaves, um.....	3\$200
Trados de anel e rosca de 0,031, W. Greaves, um.....	3\$800
Trados de anel e rosca de 0,037, W. Greaves, um.....	4\$500
Trados de anel e rosca de 0,043, W. Greaves, um.....	5\$800
Trados de anel e rosca de 0,050, W. Greaves, um.....	7\$000
Trados de furar terra, de diversas dimensões, um.....	15\$000
Terna de aço de 10 metros, uma.....	15\$000
Terna de aço de 15 metros, uma.....	20\$000
Terna de aço de 20 metros, uma.....	28\$000
Terna de aço de 50 metros, uma.....	60\$000
Terna de fio metallico de 10 metros, Chesterman, uma.....	5\$000
Terna de fio metallico de 20 metros, uma.....	7\$000
Terna de fio metallico de 25 metros, uma.....	8\$500
Terna de fio metallico de 30 metros, uma.....	10\$000
Terna de fio metallico de 50 metros, uma.....	40\$000
Trincos de ferro de 0,030, um.....	1\$500
Trincos com maçanetas de metal, um.....	1\$200
Trincos com maçanetas de vidro, um.....	1\$500
Verrumas sortidas, com rosca do trado, Greaves, uma.....	1\$200
Verrumas sortidas communs, uma.....	\$250

Rio, 21 de junho de 1912.—Oscar Taves & Comp.

N. 10—PROPOSTA DE OSCAR TAVES & COMP.

Grupo 3

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Curvas de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma.....	\$400
De 1/2", uma.....	\$480
De 3/4", uma.....	\$680
De 1", uma.....	\$800
De 1 1/4", uma.....	1\$500
De 1 1/2", uma.....	1\$800
De 2", uma.....	3\$000
Luvas de ferro galvanizado:	
De 3/8", uma.....	\$200
De 1/2", uma.....	\$260
De 3/4", uma.....	\$340
De 1", uma.....	\$420
De 1 1/2", uma.....	\$600
De 2", uma.....	\$800
Registros de passagens de ferro galvanizado:	
De 3/8", um.....	1\$500
De 1/2", um.....	2\$000
De 3/4", um.....	3\$000
De 1", um.....	3\$500
De 1 1/4", um.....	4\$500
De 1 1/2", um.....	6\$000
De 1 3/4", um.....	9\$000
De 2", um.....	11\$000
Tubo de ferro galvanizado com luvas até 3 1/2", kilo.....	\$410
Tubo de ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo.....	\$410

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Oscar Taves & Comp.

N. 10—PROPOSTA DE OSCAR TAVES & COMP.

Grupo 4

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Amiantho em corda (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	4\$200
Amiantho em fio (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	5\$000
Amiantho em fita (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	5\$000
Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	1\$200
Amiantho em pó (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	\$400
Aniagem, metro.....	\$460
Arruellas de borracha para indie. de agua qualquer diametro, uma.....	\$080
Arruellas de borracha para tubos de freio Westinghouse, uma.....	\$300
Bandeja de agathe para um copo, uma.....	2\$500
Bandeja de agathe para dois copos, uma.....	3\$000
Bandeja de agathe para quatro copos, uma.....	5\$500
Bico de metal para gaz acetylico, sortidos em numeros, duzia.....	1\$200
Borracha em lençol qualquer espessura, kilo.....	6\$000
Borracha em lençol com panno de qualquer espessura, kilo.....	5\$000
Borracha em lençol amarella e vermelha, idem idem, kilo.....	6\$000
Borracha em lençol, pura branca, qualquer espessura, kilo.....	12\$000
Borracha em lençol, pura preta, idem idem, kilo.....	12\$000
Cabide americano, cabeça.....	1\$000
Cabide de metal com cabeça de louça, um.....	1\$000
Cabide todo de metal, um.....	6\$000
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um.....	\$400
Cabo de madeira preparado para enxós de ribeira, um.....	\$900
Cabo de madeira preparado para fouces, um.....	\$600

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Cabo de madeira preparado para machados, um.....	\$800
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um.....	\$700
Cabo de madeira preparado para pás, um.....	1\$400
Cabo de madeira preparado para picaretas (Faya), um.....	\$700
Cabo de manilha de diversas dimensões, kilo.....	1\$800
Caixa para latrina, uma.....	18\$000
Calha de cobre, kilo.....	2\$000
Calha de zinco, kilo.....	1\$600
Canos de chumbo de diametros diversos para agua (amostra n. 6), kilo.....	\$510
Capacho de borracha para porta de 1 ^m ,00, um.....	45\$000
Capacho de borracha para porta de 1 ^m ,50, um.....	65\$000
Capacho de coco para porta de 0 ^m ,75, um.....	4\$500
Capacho de coco para porta de 1 ^m ,00, um.....	7\$000
Capacho de coco para porta de 1 ^m ,20, um.....	15\$000
Capacho de coco para porta de 1 ^m ,40, um.....	24\$000
Capacho de grade de ferro galvanizado, um.....	5\$000
Carrinho de ferro americano n. 3, para cargas, um.....	28\$000
Carrinho de ferro americano n. 4, para cargas, um.....	34\$000
Carrinho de ferro nacional tubular, um.....	26\$000
Carrinho de madeira, nacional Petropolis (amostra n. 8), um.....	17\$000
Carrinho de mão, americano (de caixa), um.....	22\$000
Copo de crystal Bacarat lapidado para agua, um.....	3\$000
Copo de meio crystal para agua, um.....	1\$500
Copo de vidro para agua, um.....	\$600
Copo de vidro para lubrificação, um.....	1\$000
Corda franceza de barquinha (amostra n. 11), kilo.....	3\$000
Corda de linho sortido (amostra n. 11), kilo.....	2\$600
Corda de linho nacional, sortida, kilo.....	\$810
Corda de tripa, metro.....	3\$500
Correia de sola singela, estrangeira, amostra n. 12 (por cada pollegada de largura), metro.....	1\$200
Correia de sola dobrada, estrangeira, amostra n. 13 (por cada pollegada de largura, metro.....	2\$600
Corrente de ferro commum, kilo.....	\$800
Corrente de ferro Patent, kilo.....	1\$300
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo.....	4\$000
Creolina nacional e estrangeira Pearson, lata.....	1\$900
Curva de metal ou T de 1/2" pollegada, uma.....	6\$500
Curva de metal ou T de 3/4" pollegada, uma.....	8\$500
Curva de metal ou T de 1" pollegada, uma.....	10\$000
Curva de metal ou T de 1 1/4" pollegada, uma.....	14\$500
Curva de metal ou T de 1 1/2" pollegadas, uma.....	18\$000
Curva de metal ou T de 2" pollegadas, uma.....	28\$000
Diamante de cortar vidro Sharrat, um.....	14\$500
Encerado de lona alcatroada de 7 ^m ,00×5 ^m ,00, um.....	180\$000
Escadas de madeira, de abrir, cada degrão.....	3\$200
Escalas de madeira, simples, cada degrão.....	2\$600

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Escada de madeira articulada, de 1 ^m ,00 com mola, uma.....	1\$500
Escala de madeira articulada, de 2 ^m ,00 com mola, uma.....	1\$800
Escala de marfim articulada de 1 ^m ,00 com mola, uma.....	8\$000
Escala de metal articulada de 1 ^m ,00, uma.....	2\$000
Escova de raiz para animais, n. 116, amostra n. 14, uma.....	\$900
Escova para roupa, uma.....	4\$500
Esguicho de metal para mangueira de 3", um.....	42\$000
Esguicho de metal para tubo de borracha, com repuxo de 1/2", um.....	3\$600
Esguicho de metal para tubo de borracha, com repuxo de 5/8", um.....	4\$400
Esguicho de metal para tubo de borracha, com repuxo de 3/4", um.....	5\$000
Esguicho de metal para tubo de borracha, com repuxo de 1", um.....	14\$000
Espoleta para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma.....	3\$200
Espoleta para dynamite ns. 4 a 6 (caixa de 100), uma.....	4\$800
Estopa alcatroada e desfiada, amostra n. 15, kilo.....	\$660
Estopa alcatroada com corda para estopar tubos, amostra n. 16, kilo.....	1\$650
Estopa de cor, nacional, kilo.....	\$580
Estopa branca, estrangeira, kilo.....	1\$200
Estopa branca de linho, grossa, kilo.....	1\$600
Estopa branca nacional (amostra n. 18), kilo.....	\$860
Estopim de fita, pó.....	\$038
Estopim preto, americano, pó.....	\$025
Filete de cores para bandeira de sinais, metro.....	1\$300
Fio de algodão para torcidas, kilo.....	3\$500
Fio de ferro galvanizado, kilo.....	\$460
Fio de sapateiro, kilo.....	5\$000
Folles para ferreiro de 32", um.....	128\$000
Folles para ferreiro de 34", um.....	153\$000
Folles para ferreiro de 36", um.....	172\$000
Folles para ferreiro de 38", um.....	198\$000
Forja e campanha n. 1, com volante, uma.....	70\$000
Forja de campanha n. 2, com volante, uma.....	82\$000
Forja de campanha pequena, portátil, com volante, uma.....	38\$000
Funil de folha dobrada para dois litros, um.....	2\$600
Funil de folha dobrada para cinco litros, um.....	4\$800
Gacheta de asbestos quadrada com borracha, kilo.....	5\$500
Gacheta de asbestos redonda, kilo.....	4\$200
Gacheta de espermacete, kilo.....	2\$000
Gacheta patent estrangeira, kilo.....	3\$300
Gacheta patent (Tureks), kilo.....	6\$000
Graxa do Rio Grande, de 1 ^a qualidade, em bexigas, kilo.....	\$640
Graxa do Rio Grande, de 2 ^a qualidade, kilo.....	\$560
Guascas de couro cru, duzia.....	5\$000
Guascas inglesas, duzia.....	6\$000
Joelho de metal de 1/2", um.....	4\$800
Joelho de metal de 3/4", um.....	6\$500
Joelho de metal de 1", um.....	7\$500
Joelho de metal de 1 1/4", um.....	9\$800
Joelho de metal de 1 1/2", um.....	12\$200
Joelho de metal de 2", um.....	18\$000
Jogo de tres machos de diversas dimensões (inglesas), um.....	12\$000
Junção de metal de 1/2", uma.....	5\$000
Junção de metal de 3/4", uma.....	7\$000
Junção de metal de 1", uma.....	9\$000
Junção de metal de 1 1/4", uma.....	12\$000
Junção de metal de 1 1/2", uma.....	16\$000
Junção de metal de 2", uma.....	22\$000
Lã para torcidas de lubrificadores, meadas, kilo.....	14\$000

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Lamparina de cobre ns. 3 e 5, para soldar, amostra n. 19, uma.....	6\$500
Lamparina a gazolina de Haehnel, tamanho médio, uma.....	24\$000
Lanternas Dietz Ok, uma.....	6\$000
Macaco de curvar trilhos, um.....	78\$000
Machos legítimos Withworth:	
De 1/8", terno.....	7\$500
De 3/16", terno.....	8\$000
De 1/4", terno.....	8\$500
De 5/16", terno.....	9\$200
De 3/8", terno.....	10\$000
De 7/16", terno.....	11\$000
De 1/2", terno.....	13\$000
De 9/16", terno.....	14\$000
De 5/8", terno.....	16\$000
De 3/4", terno.....	19\$000
De 7/8", terno.....	22\$000
De 1", terno.....	24\$000
Mangueira de linho Eureka, por pollegada de diametro, amostra n. 25, metro.....	11\$500
Mangueira de lona Eureka, por pollegada de diametro, amostra n. 26, metro.....	9\$500
Mangueira de sola de 2 ^m ,60 x 4 1/8" de diametro, para caixa de agua, uma.....	56\$000
Mealhar de chumbo, amostra 26 A, kilo.....	1\$600
Mealhar de linho inglez, amostra n. 27, kilo.....	1\$800
Mealhar de linho nacional, kilo.....	1\$560
Palha franceza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....	9\$500
Palha hamburgueza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....	8\$500
Panellas de ferro para derreter chumbo, de qualquer tamanho, kilo.....	\$300
Panellas de ferro com deposito de cobre para derreter colla, n. 1, uma.....	7\$800
Panellas de ferro com deposito de cobre para derreter colla, n. 3, uma.....	13\$500
Panno para soldar—amostra n. 28, metro.....	6\$000
Pelle de camurça grande, uma.....	3\$000
Solda de estanho preparada, kilo.....	2\$400
Solda forte, kilo.....	2\$600
Torcidas abertas de 10 linhas, duzia.....	1\$600
Torcidas chatas para lampeão sol, n. 1, duzia.....	\$600
Torcidas curtas para lanternas, duzia.....	\$500
Torcidas para lanternas Dietz, duzia.....	\$600
Torcidas redondas para lanternas de azeite, duzia.....	\$400
Torcidas redondas para lanternas de kerozene, duzia.....	\$400
Torcidas redondas para lamparinas de soldar, duzia.....	\$400
Tubo de borracha com arame para gaz, de 1/2 ou 3/3, metro.....	1\$600
Tubo de borracha e lona de 1/2" para agua—amostra n. 32, metro.....	1\$500
Tubo de borracha e lona de 5/8", para agua—amostra n. 32, metro.....	2\$000
Tubo de borracha e lona de 3/4", para agua, metro.....	2\$500
Tubo de borracha e lona de 1", para agua, metro.....	3\$500
Tubo de borracha e lona de 1 1/4", para agua, metro.....	4\$600
Tubo de borracha e lona de 1 1/2", para agua, metro.....	6\$000
Tubo de borracha e lona de 1 5/8", para agua, metro.....	6\$500
Tubo de borracha e lona de 1 3/4", para agua, metro.....	7\$000
Tubo de borracha e lona de 2", para agua, metro.....	8\$000

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8", metro.....	2\$500
Tubo de borracha e lona com arame externo de 3/4", metro.....	3\$000
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1", metro.....	4\$000
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro.....	6\$000
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/2", metro.....	7\$800
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 5/8", metro.....	8\$500
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 3/4", metro.....	9\$500
Tubo de borracha e lona com arame externo de 2", metro.....	11\$000
Tubo de borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro.....	8\$000
Tubo de cobre qualquer, kilo.....	2\$650
Tubo de cobre doce, qualquer, kilo.....	2\$800
Tubo de ferro batido para caldeira, qualquer, kilo.....	\$560
Tubo de latão, qualquer, kilo.....	2\$680
Tubo de vidro indicadores de nivel de agua de 1/2 e 5/8 e 12" de comprimento, um.....	\$700
Velas para allumage de automoveis Paynon, Renault, Borek, caixa.....	9\$000
Vidro branco de 0,002 de espessura, m ²	5\$500
Vidro branco de 0,003 de espessura, m ²	7\$800
Vidro branco de 0,004 de espessura, m ²	12\$800
Vidro para lanternas Dietz O. K. Junior e Monarek, um.....	2\$500
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—	
Oscar Távares & Comp.	

Para o fornecimento de correia ingloza "Lincon", conforme amostra que a esta juntam, pelos preços seguintes:

De 1", metro.....	1\$200
De 1 1/4", metro.....	1\$500
De 1 1/2", metro.....	1\$800
De 1 3/4", metro.....	2\$100
De 2", metro.....	2\$400
De 2 1/4", metro.....	2\$700
De 2 1/2", metro.....	3\$000
De 2 3/4", metro.....	3\$300
De 3", metro.....	3\$600
De 3 1/4", metro.....	3\$900
De 3 1/2", metro.....	4\$200
De 4", metro.....	4\$500
De 4 1/2", metro.....	4\$800
De 5", metro.....	5\$100
De 5 1/2", metro.....	5\$400
De 6", metro.....	5\$700

Rio, 21 de junho de 1912.—Oscar Távares & Comp.

N. 11—PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Grupo 1

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Agua raz rectificada, kilo.....	\$890
Alcatrão da Noruega, litro.....	\$400
Alcatrão da Suecia, litro.....	\$400
Alcool de 36°, litro.....	\$700
Algodão hydrophilo, kilo.....	5\$500
Aluminio em liquido, lata de 1 kilo.....	6\$900
Aluminio em pó, kilo.....	8\$200
Alvaia de zinco de 1 ^a qualidade (Ville Montaigne, kilo.....	\$640
Amarello chromo, kilo.....	1\$100
Arnica (tintura), litro.....	5\$000
Azul ultramar R. U., kilo.....	1\$100
Azul ultramar nacional, kilo.....	\$900
Breu em pedra, kilo.....	\$500

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	1\$200
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	1\$100
Brocha franceza n. 4 anel oval, uma.....	\$750
Brocha franceza n. 5 anel oval, uma.....	\$950
Brocha franceza n. 6 anel oval, uma.....	1\$100
Brocha franceza n. 7 anel oval, uma.....	1\$240
Brocha franceza n. 8 anel oval, uma.....	1\$500
Brocha franceza n. 9 anel oval, uma.....	1\$700
Brocha franceza n. 10 anel oval, uma.....	2\$000
Brocha franceza n. 11 anel oval, uma.....	2\$300
Brocha franceza n. 12 anel oval, uma.....	2\$700
Brocha franceza n. 13 anel oval, uma.....	3\$300
Brocha franceza n. 14 anel oval, uma.....	3\$900
Brocha franceza n. 15 anel oval, uma.....	4\$400
Brocha franceza n. 16 anel oval, uma.....	5\$300
Carboreto de calcio duplo (Zenith), kilo.....	\$380
Cera virgem em pão, kilo.....	3\$200
Chlorureto de cal de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 gs..	\$900
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	2\$900
Colla para pintura, kilo.....	1\$290
Enxofre em flor, kilo.....	\$150
Enxofre em pedra, kilo.....	\$300
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.....	1\$900
Gesso commum, kilo.....	\$160
Gesso preza(estuque), kilo.....	\$300
Gomma lacca amarella, kilo.....	2\$700
Gomma lacca encarnada, kilo.....	2\$700
Jaune de chrome, kilo.....	\$900
Jaune de flor, kilo.....	3\$500
Roxo terra, kilo.....	\$200
Sandalo, kilo.....	1\$400
Séccante branco, marca Castello, kilo.....	1\$199
Sinopla, kilo.....	8\$000
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....	3\$200
Sombras para tingimento, kilo.....	2\$200
Sulphato de cobre, kilo.....	\$700
Sulphato de ferro, kilo.....	\$300
Talco de Veneza, kilo.....	\$800
Terra de sienne calcinada, kilo.....	1\$400
Terra de sienne crua, kilo.....	1\$100
Terra de sienne queimada, kilo.....	1\$100
Tinta anilina de todas as cores, kilo.....	14\$000
Trincal, kilo.....	1\$200
Vaselina Alba pura, kilo.....	2\$000
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....	\$950
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	1\$150
Verde nativo R. U., kilo.....	1\$490
Verde Pariz, kilo.....	1\$300
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo.....	9\$500
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo.....	2\$700
Vermelhão de sapateiro, nacional, kilo.....	\$130
Verniz Black Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £.....	13\$200
Verniz Chrystal Japão Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £.....	12\$800

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 £.....	12\$800
Kaol, litro.....	4\$200
Ocre francez, em pó, claro ou escuro kilo.....	\$450
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$140
Óleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	1\$100
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	1\$400
Oxido de ferro, kilo.....	\$950
Pedra pommies em pedaço, kilo.....	\$800
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia.....	42\$000
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	\$200
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia.....	\$350
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 30, duzia.....	1\$100
Pixe de carvão de pedra, kilo.....	\$112
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$440
Potassa grossa, kilo.....	\$190
Potassa refinada, kilo.....	\$210
Preto leve, kilo.....	2\$700
Purpurina para bronzear, papel de 34 gs.....	\$400
Purpurina para pratear, papel de 34 gs.....	\$400
Purpurina diversas, papel de 34 gs.....	\$400
Roxo rei commum, kilo.....	\$400
Roxo rei de Hardy Millori, kilo.....	\$700
Verniz Elastic Carriage, galão de 7 £.....	13\$500
Verniz Flatting, galão de 7 £.....	13\$500
Verniz Gold Size, galão de 7 £.....	12\$500
Verniz Hard Body, galão de 7 £.....	16\$500
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 £.....	13\$500
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	12\$800
Verniz mordente francez, litro.....	6\$500
Verniz Soenliné Frères branco, vidro grande.....	1\$200
Verniz Soenliné Frères bronze, vidro grande.....	1\$200
Verniz Soenliné Frères preto, vidro grande.....	1\$200
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 £.....	19\$800
Zarcão gennino, kilo.....	\$600
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—	
Dias Garcia & Comp.	

N. 11 — PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Grupo 2

Especificações e unidades—Preço de unidade entregue no almoxarifado

Aço de bolha, kilo.....	\$780
Aço de canella em barras e vergalhões, kilo.....	6\$600
Aço de espora em barras e vergalhões, kilo.....	\$790
Aço fundido em barras e vergalhões, kilo.....	\$478
Aço Palmeira em barras e vergalhões, kilo.....	\$540
Arame de cobre, kilo.....	3\$200
Arame farpado e de dois fios e quatro farpas (indique o peso e comprimento) 405 metros 40 kils., rolo.....	11\$800
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	\$470
Arame de latão, kilo.....	3\$200
Arame de zinco, kilo.....	\$600
Chumbo inglez em barras, kilo.....	\$390
Chumbo em lençol, kilo.....	\$760
Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	1\$950
Cobre em chapas, kilo.....	1\$950
Cobre doce em folhas para casas, kilo.....	1\$790

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Estanho em vergalhões de 1ª qualidade, Carneiro legitimo—amostra n. 38, kilo.....	4\$680
Ferro BB em barras e vergalhões, kilo.....	\$330
Ferro BB em cantoneiras, kilo.....	\$390
Ferro BB em chapas, kilo.....	\$365
Ferro BB em chapas striadas ou lavadas, kilo.....	\$420
Ferro Lowmoor em barras e vergalhões, kilo.....	\$980
Ferro Lowmoor em chapas, kilo.....	1\$100
Ferro sueco em barra e vergalhões, kilo.....	\$140
Ferro sueco em barrinhas, kilo.....	\$600
Ferro sueco em chapas, kilo.....	\$560
Latão em barras e vergalhões, kilo.....	1\$890
Latão em chapas, kilo.....	1\$790
Zinco em barras, kilo.....	\$120
Zinco liso em folhas de 24,00 x 12,00, kilo.....	\$890
<i>Ferramentas, ferragens, etc.</i>	
Alfange com cabo para aparar gramma de 28.— Amostra n. 40, um.....	5\$200
Alfange sem cabo para aparar gramma de 28.— Amostra n. 40, um.....	2\$800
Alicate chato, um.....	2\$200
Alicate de corte tamanho médio, um.....	2\$200
Alicate Universal de 8"— Amostra n. 42, um.....	1\$800
Almofaças inglezas de ferro—Amostra n. 44, uma.....	\$800
Ancinho de ferro com 8 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....	\$700
Ancinho de ferro com 10 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....	\$900
Ancinho de ferro com 12 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....	1\$100
Ancinho de ferro com 14 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....	1\$300
Ancinho de ferro com 16 dentes reforçado—Amostra n. 46, um.....	1\$500
Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo.....	\$850
Arruellas de ferro para parafusos de diversas dimensões, kilo.....	1\$150
Balde de ferro zincado cravado de 10"—Amostra n. 48, kilo.....	1\$800
Balde de ferro zincado cravado de 12"—Amostra n. 48, kilo.....	1\$950
Balde de ferro zincado cravado de 14"—Amostra n. 48, kilo.....	2\$550
Belmazes de latão de quaesquer dimensões, kilo.....	5\$300
Betumadeira commum sortidas em tamanhos, uma.....	\$900
Betumadeira espatula sortidas em tamanhos, uma.....	1\$600
Betumadeira faca sortidas em tamanhos, uma.....	1\$600
Cabos para alfange para cortar gramma, um.....	2\$400
Cadeados de ferro confiança, grandes, um.....	4\$000
Cadeados de ferro confiança, médios, um.....	3\$500
Cadeados de ferro confiança, pequenos, um.....	3\$000
Cadeados de ferro galvanizado de abrir por baixo de 3" com corrente, um.....	4\$500
Cadeados de ferro de 4", um.....	3\$500
Caneças de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma.....	\$900
Cavadeiras de 2 pás sem mola para terra, uma.....	9\$800
Colher de ferro grandes para chumbar—Amostra n. 58, uma.....	3\$200
Colher de ferro medias para chumbar—Amostra n. 59, uma.....	2\$200

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado	Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado	Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado
Dobradiças de ferro batido e de mola até 4", par.....	Foices Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	Fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Greaves ou Morson Company:
Dobradiças de ferro de machina de 2", n. 15.060, par.....	Foices Collins (tamanho grande), uma.....	Limas paralelas bastardas de 10", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", n. 15.060, par.....	Foices nacionais, 1/2 roça, uma.....	Limas paralelas bastardas de 12", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 3", n. 15.060, par.....	Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	Limas paralelas bastardas de 14", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", n. 15.060, par.....	Folha de Flandres, grande Charcoal XXX de 20x28, caixa com 56 folhas.....	Limas paralelas bastardas de 16", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 4", n. 15.060, par.....	Folha de serra de 14", do fabricante Victor, uma.....	Limas paralelas bastardas de 18", duzia.....
Dobradiças de ferro Junta de 2" reforçadas, par.....	Folha de serra de 12", (0,30) para metaes, uma.....	Limas de 3 quinas bastardas de 3", duzia.....
Dobradiças de ferro Junta de 2 1/2", reforçadas, par.....	Folha de zinco para cumieira, uma.....	Limas de 3 quinas bastardas de 4", duzia.....
Dobradiças de ferro Junta de 3", reforçadas, par.....	Folha de zinco rugado, n. 20, de 5" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....	Limas de 3 quinas bastardas de 5", duzia.....
Dobradiças de ferro Junta de 3 1/2", reforçadas, par.....	Folha de zinco rugado, n. 20, de 6" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....	Limas de 3 quinas bastardas de 6", duzia.....
Dobradiças de ferro Junta de 4", reforçadas, par.....	Folhas de zinco rugado n. 20, de 7" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....	Limas de 3 quinas bastardas de 7", duzia.....
Dobradiças de latão de junta comum 2", n. 819, par.....	Folha de zinco rugado, n. 20, de 8" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....	Limas de 3 quinas bastardas de 8", duzia.....
Dobradiças do latão de junta comum 2 1/2", n. 819, par.....	Folha de zinco rugado, n. 20, de 9" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....	Limas de 3 quinas bastardas de 9", duzia.....
Dobradiças do latão de junta comum 3", n. 819, par.....	Folha de zinco rugado, n. 20, de 10" e grossura de 1 m/m, 8 gom., uma.....	Limas de 3 quinas bastardas de 10", duzia.....
Dobradiças de latão de junta comum 3 1/2", n. 819, par.....	Freios bridoes para animal de carroça, um.....	Limas de 3 quinas bastardas de 12", duzia.....
Dobradiças do latão de junta comum 4", n. 819, par.....	Freios de meia laranja para animal de carroça, um.....	Limas de 3 quinas murças de 3", duzia.....
Enxadas de aço de 2 lbs. inglezas, marca Brilhante Esmeralda ou Radiante, uma.....	Gadanhos de ferro de 3 dentes, um.....	Limas de 3 quinas murças de 4", duzia.....
Enxadas de aço de 3 libras inglezas, uma.....	Gadanhos de ferro de 4 dentes, um.....	Limas de 3 quinas murças de 5", duzia.....
Enxadas de aço de 3 1/2 libras inglezas, marca Brilhante Esmeralda ou radiante, uma.....	Fabricantes Ibbotson Brother's Globo Fry, Guaves Morson Company:	Limas de 3 quinas murças de 6", duzia.....
Enxadas de aço de 4 libras inglezas, marca Brilhante Esmeralda ou radiante, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 6", duzia.....	Limas de 3 quinas murças de 7", duzia.....
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 7", duzia.....	Limas de 3 quinas murças de 8", duzia.....
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 8", duzia.....	Limas de 3 quinas murças de 9", duzia.....
Escovas de piassava com cabo, dobradas n. 16—amostra n. 63, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 9", duzia.....	Limas de 3 quinas murças de 10", duzia.....
Escova de piassava sem cabo, dobradas, n. 16—amostra n. 63, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 10", duzia.....	Limas de 3 quinas murças de 12", duzia.....
Espanadores de pennas n. 20—amostra n. 65, um.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 11", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5", duzia.....
Espanadores de pennas n. 40—amostra n. 66, um.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 12", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5", duzia.....
Espanadores de pennas n. 60—amostra n. 67, um.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 14", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 7", duzia.....
Faca reforçada, de cortar capim, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 16", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8", duzia.....
Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, bastardas, de 18", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 9", duzia.....
Fechaduras de ferro para armario ou gavetas, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 6", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10", duzia.....
Fechaduras de caixão com trinco, francezas, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 7", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 12", duzia.....
Fechaduras todas de latão para armario ou gaveta, Georges, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 8", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14", duzia.....
Fechaduras todas de latão com duas chaves, Georges e pertences, uma.....	Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 9", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 16", duzia.....
Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro.....	Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 10", duzia.....	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 18", duzia.....
Fecho de ferro de pedrez, com a competente castanha, metro.....	Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 12", duzia.....	Lixa em panno do fab. Davies, sortidas em numeros, folha.....
Fecho de latão com botão de 0,003, metro.....	Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 14", duzia.....	Lixa em papel do fab. Actou & Bro-man, sortidas em numeros, folha.....
Fecho de latão com botão de 0,010, metro.....	Limas chatas ou 1/2" canna, murças, de 16", duzia.....	Lixa do fab. Navarre, sortidas em numeros, folha.....
Fecho de latão de embutir em placa, metro.....	Limas grossas de 8", duzia.....	Marretas de aço inglezas, kilo.....
Ferro de soldar, tamanho medio, um.....	Limas grossas de 10", duzia.....	Martellos inglezes de 1 kilo, kilo.....
	Limas grossas de 12", duzia.....	Martello de mão de cobre para fã-chinista, de 700 grammas, um.....
	Limas paralelas bastardas de 8", duzia.....	Pá de bico reforçado n. 4 (qualidade n. 343, uma.....
		Pá de aço para carvão n. 4, uma.....
		Pá de aço para carvão concava n. 4, uma.....

Especificações e unidade—Preços de entregues no almoxarifado	unidade	Especificações e unidade—Preços de entregues no almoxarifado	unidade	Especificações e unidade—Preços de entregues no almoxarifado	unidade
Pá dupla americana, uma.....	11\$000	Parafusos de ferro francez de 200× ×10, cento.....	22\$300	Tesoura para cortar zinco, uma....	7\$000
Pá de ferro reforçada americana do bico, uma.....	1\$030	Parafusos de ferro com rosca sober- ba, kilo.....	1\$530	Tesoura para funileiro, uma.....	7\$000
Pá de ferro reforçada americana quadrada, uma.....	1\$030	Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças sextavadas ou qua- dradas, kilo.....	1\$100	Tesoura grande para cortar gram- ma, amostra n. 68, uma.....	4\$800
Pá de ferro reforçada ingleza Ale- xandre, de bico ou quadrada, uma	2\$200	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 2"×4 a 6, grossa.....	1\$300	Tesoura para podar, uma.....	3\$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 2"×4 a 6, grossa.....	\$400	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5 8"×4 a 6, grossa.....	1\$600	Tesoura para tosar animais, amos- tra n. 69, uma.....	4\$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5 8"×7 a 12, grossa.....	\$700	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7 8"×5 a 8, grossa.....	2\$700	Torneira de estanho de qualquer tamanho, uma.....	1\$800
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7 8"×5 a 8, grossa.....	\$630	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7 8"×9 a 12, grossa.....	4\$300	Trados de anel e rosca de 0,013, W. Greaves, um.....	1\$400
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7 8"×9 a 12, grossa.....	1\$100	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1"×6 a 11, grossa.....	4\$200	Trados de anel e rosca de 0,015, W. Greaves, um.....	1\$750
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1×6 a 11, grossa.....	1\$300	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1"×12 a 16, grossa.....	7\$800	Trados de anel e rosca de 0,018, W. Greaves, um.....	1\$950
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1×12 a 16, grossa.....	1\$600	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/4"×6 a 11, grossa...	5\$500	Trados de anel e rosca de 0,021, W. Greaves, um.....	2\$350
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4"×6 a 11, grossa...	1\$400	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/4"×12 a 16, grossa...	8\$400	Trados de anel e rosca de 0,025, W. Greaves, um.....	2\$350
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4"×12 a 16, grossa...	2\$200	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2"×8 a 13, grossa...	7\$900	Trados de anel e rosca de 0,031, W. Greaves, um.....	3\$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2"×6 a 11, grossa...	1\$800	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2"×14 a 18, grossa...	12\$400	Trados de anel e rosca de 0,037, W. Greaves, um.....	4\$400
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2"×12 a 16, grossa...	2\$600	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3/4"×8 a 13, grossa...	8\$400	Trados de anel e rosca de 0,050, W. Greaves, um.....	7\$000
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2"×10 a 15, grossa.....	2\$600	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3/4"×14 a 18, grossa...	13\$400	Terna de fio metálico de 10 metros, Chesterman, uma.....	3\$100
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2"×16 a 22, grossa.....	3\$600	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2"×10 a 16, grossa.....	11\$000	Terna de fio metálico de 20 metros, uma.....	5\$500
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 2 1/2"×10 a 18, grossa...	4\$700	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2"×16 a 22, grossa.....	23\$000	Terna de fio metálico de 25 metros, uma.....	6\$800
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 3"×12 a 21, grossa.....	5\$800	Pedra de amolar, qualquer tamanho, pollegada.....	\$150	Terna de fio metálico de 30 metros, uma.....	8\$500
Parafusos de ferro francez de 20×9, cento.....	6\$900	Pedra de amolar, alfange, uma....	\$700	Terna de fio metálico de 40 metros, uma.....	10\$500
Parafusos de ferro francez de 30×9, cento.....	6\$900	Peineira de ferro galvanizado de 0m,60 de diametro, uma.....	2\$400	Terna de fio metálico de 50 metros, uma.....	15\$000
Parafusos de ferro francez de 50×8, cento.....	5\$600	Picaretas americanas de aço de bico e soca, uma.....	1\$900	Verrumas sortidas, com rosca de trado, Greaves, uma.....	\$900
Parafusos de ferro francez de 50×9, cento.....	7\$550	Picaretas americanas de ponta e pá, uma.....	1\$900	Verrumas sortidas, comuns, uma..	\$300
Parafusos de ferro francez de 60×9, cento.....	7\$800	Picaretas americanas de socar, de 7 1/2-libras, septimus, uma.....	1\$900	Os preços que propomos para as folhas de zinco rugado da pagina 10 e 11 são para as da grossura commum do mercado e não de 1 m/m.	
Parafusos de ferro francez de 60×10, cento.....	10\$100	Pontas de Pariz com cabeça, sorti- das em tamanho, kilo.....	\$470	Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias Garcia & Comp.	
Parafusos de ferro francez de 60×11, cento.....	11\$300	Pontas de Pariz sem cabeça, sorti- das em tamanho, kilo.....	\$800		
Parafusos de ferro francez de 70×9, cento.....	8\$480	Porcas de ferro quadradas com rosca, inglezas, kilo.....	1\$100	N. 11—PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.	
Parafusos de ferro francez de 70×10, cento.....	11\$300	Porcas de ferro quadradas com rosca, nacionais, kilo.....	1\$100	Grupo n. 3	
Parafusos de ferro francez de 80×9, cento.....	9\$570	Porcas de ferro sextavadas com rosca, inglezas, kilo.....	1\$400	Especificações e unidade—Preços de entregues no almoxarifado	unidade
Parafusos de ferro francez de 80×10, cento.....	12\$100	Porcas de ferro sextavadas com rosca, nacionais, kilo.....	1\$400	Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	\$450
Parafusos de ferro francez de 90×9, cento.....	10\$100	Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo.....	1\$350	Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	\$600
Parafusos de ferro francez de 90×10, cento.....	13\$100	Rebites de cobre com arruellas, qual- quer dimensão, kilo.....	3\$750	Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.....	\$880
Parafusos de ferro francez de 100× ×9, cento.....	10\$570	Rebites de ferro patente, idem idem, kilo.....	1\$300	Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	1\$250
Parafusos de ferro francez de 110× ×10, cento.....	13\$000	Rebites de ferro suco, idem idem, kilo.....	1\$700	Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	2\$200
Parafusos de ferro francez de 120× ×10, cento.....	15\$100	Serra circular de 0,70 de diametro, uma.....	98\$000	Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.....	3\$100
Parafusos de ferro francez de 140× ×10, cento.....	17\$700	Serra circular de 0,75 de diametro, uma.....	122\$000	Registros de passagens de ferro gal- vanizado de 1/2", um.....	1\$600
Parafusos de ferro francez de 150× ×10, cento.....	18\$300	Serra circular de 0,80 de diametro, uma.....	126\$000	Registros de passagens de ferro gal- vanizado de 3/4", um.....	1\$950
Parafusos de ferro francez de 150× ×12, cento.....	23\$300	Serra circular de 0,85 de diametro, uma.....	150\$000	Registros de passagens de ferro gal- vanizado de 1", um.....	2\$700
Parafusos de ferro francez de 160× ×10, cento.....	19\$000	Taxas de cobre, kilo.....	3\$900	Registros de passagens de ferro gal- vanizado de 1 1/4", um.....	3\$400
Parafusos de ferro francez de 160× ×11, cento.....	21\$700	Taxas de ferro, kilo.....	3\$000	Registros de passagens de ferro gal- vanizado de 1 1/2", um.....	4\$700
Parafusos de ferro francez de 170× ×10, cento.....	19\$800	Tela de zinco, metro quadrado.....	1\$100	Registros de passagens de ferro gal- vanizado de 2", um.....	6\$700
Parafusos de ferro francez de 180× ×10, cento.....	21\$000	Tijolos inglezes para arear, um.....	\$280	Tubo de ferro galvanizado com luvas até 3 1/4", kilo.....	\$408
		Tesoura para cortar folhas, marca Gambia, uma.....	9\$500	Tubo de ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo.....	\$419

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias
Garcia & Comp.

N. 11—PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Grupo n. 4

Especificações e unidades—Preços de unidade entregue no almoxarifado

Materiaes e objectos diversos para construção:

Cimento Excelsior, kilo.....	\$093
Cimento de outras marcas, kilo....	\$080
Manilha de barro nacional curva de 2", uma.....	1\$350
Manilha de barro nacional curva de 3", uma.....	1\$350
Manilha de barro nacional curva de 4", uma.....	2\$000
Manilha de barro nacional curva de 6", uma.....	3\$000
Manilha de barro nacional curva de 8", uma.....	5\$000
Manilha de barro nacional curva de 9", uma.....	6\$300
Manilha de barro nacional curva de 12", uma.....	9\$000
Manilha de barro nacional rectas de 2", uma.....	\$850
Manilha de barro nacional rectas de 3", uma.....	1\$000
Manilha de barro nacional rectas de 4", uma.....	1\$100
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias Garcia & Comp.	

N. 14 — PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Grupo n. 5

Especificações e unidades —Preços de unidade entregues no almoxarifado

Alfafa, kilo.....	\$235
Milho vermelho superior nacional, sacco de 60 kilos.....	8\$580
Sal grosso, litro.....	\$133
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias Garcia & Comp.	

N. 11—PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Grupo n. 6

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	1\$350
Aniagem, metro.....	\$420
Azeite de peixe, litro.....	\$100
Banco de ferro para talha, um.....	4\$000
Brilliantina Holand liquida (vidro grande), kilo.....	\$900
Cabo de linho branco de diversas dimensões amostra n. 3, kilo.....	1\$100
Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, amostra n. 4, kilo....	1\$900
Cabo de madeira preparado para enxadas, sacos e acinijos, um...	\$350
Cabo de madeira preparado para machados, um.....	\$850
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um.....	\$750
Cabo de madeira preparado para picaretas (Faya), um.....	\$800
Cabo de manilha de diversas dimensões, kilo.....	1\$350
Caixa para latrina, uma.....	13\$800
Canos de chumbo de diâmetros diversos, para agua—amostra n. 6, kilo.....	\$125
Capacho de grade de ferro galvanizado, um.....	7\$000
Capacho de lâ até 0",90 de comprimento, um.....	14\$000
Carrinho de ferro americano n. 3 para cargas, um.....	25\$500
Carrinho de ferro americano n. 4 para cargas, um.....	26\$900
Carrinho de ferro nacional, tubular, um.....	23\$800

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Carrinho de madeira nacional Petropolis—amostra n. 8, um.....	17\$500
Carrinho de mão americano (de caixa), um.....	13\$800
Corda franceza de barquinha — amostra n. 11, kilo.....	2\$600
Corda de linho sortido — amostra n. 11, kilo.....	1\$200
Corda de linho nacional sortida, duzia.....	\$980
Corrente de ferro commum, kilo....	\$720
Creolina nacional, lata.....	1\$880
Creolina estrangeira Pearson, lata..	\$880
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo.....	3\$000
Diamante de cortar vidro Sharrat, um.....	11\$000
Diamante de Stygia, um.....	3\$900
Escadas de madeira de abrir, cada degrão.....	1\$800
Escala de madeira articulada de 1,00 com mola, uma.....	1\$300
Escala de madeira articulada de 2,00 com mola, uma.....	2\$000
Escala de metal articulada de 1,00, uma.....	2\$000
Escova de raiz para animaes n. 116 — amostra n. 14, uma.....	\$900
Escova para roupa, uma.....	6\$000
Espoleta para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma.....	3\$200
Espoleta para dynamite ns. 4 a 6 (caixa de 100), uma.....	3\$900
Estopa alcatroada e desfiada—amostra n. 15, kilo.....	\$480
Estopa de cor nacional, kilo.....	\$350
Estopa branca nacional — amostra n. 18, kilo.....	\$680
Estopim de fita, pé.....	\$028
Estopim preto americano, pé.....	\$028
Fio de ferro galvanizado, kilo.....	\$500
Forja de campanha n. 1 com volante, uma.....	52\$000
Forja de campanha n. 2 com volante, uma.....	59\$500
Formicida Capanema (lata de 5 kilos), lata.....	4\$600
Funil de folha dobrada para 2 litros, um.....	3\$000
Funil de folha dobrada para 5 litros, um.....	6\$500
Gazolina para automoveis em latas de 18 litros, lata.....	4\$850
Graxa do Rio Grande de 1ª qualidade em bexigas, kilo.....	\$600
Graxa do Rio Grande de 2ª qualidade, kilo.....	\$560
Kerozene Brillhante, litro.....	\$219
Lamparina de cobre ns. 3 e 5 para soldar—amostra n. 19, uma.....	4\$300
Latrina de louça vidrada com syphão, uma.....	17\$000
Latrina typo Zone, uma.....	18\$500
Óleo para cylindros Galena igual ao que temos fornecido, kilo.....	\$360
Óleo de ragoza n. 1 igual ao que temos fornecido, litro.....	\$350
Palha franceza para empalhar moveis n. 1, kilo.....	7\$500
Panellas de ferro para derreter chumbo de qualquer tamanho, kilo.....	\$500
Pias de ferro esmaltado para lavar as mãos, uma.....	32\$000
Pomada para limpar metaes marca Capacete, lata n. 1.....	\$080
Papel hygienico, pacote.....	\$550
Regadores proprios para jardim, grandes, conforme a amostra n. 30, um.....	5\$200
Sabão commum em caixa secco, kilo	\$390
Sabão virgem, kilo.....	\$420
Sapão Morgan, pão.....	\$600
Solda de estanho preparada, kilo...	4\$400

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Torcidas redondas para lamparinas de soldar, duzia.....	4\$500
Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8", metro.....	1\$900
Tubo de borracha e lona com arame texno de 3/4", metro.....	2\$200
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1", metro.....	2\$800
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro.....	5\$800
Vasculho estrangeiro com cabo, um	3\$500
Vasculho nacional de palha com cabo, um.....	4\$500
Vassouras de cabelo n. 20 Cavallinho—amostra n. 34, uma.....	3\$300
Vassouras de cipó, uma.....	\$900
Vassouras de palha americana com 6 fios, amostra n. 35, uma.....	2\$000
Vassouras de piassaba Catteto — amostra n. 36, uma.....	1\$200
Vassouras de piassaba dobrada — amostra n. 37, uma.....	1\$400
Vassourinhas de piassaba, uma.....	\$300
Vidro branco de 0,002 de espessura, metro quadrado.....	7\$000
Vidro branco de 0,003 de espessura, metro quadrado.....	9\$000
Vidro branco de 0,004 de espessura, metro quadrado.....	14\$000
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Dias Garcia & Comp.	

N. 12 — PROPOSTA DE BORLIDO MAIA & COMP.

Grupo n. 1

Acido sulphurico em botijões de 30 kilos, kilo.....

Acido sulphurico em botijões de 30 kilos, kilo.....	\$540
Agua raz rectificada, kilo.....	\$870
Alcatrão da Noruega, litro.....	\$450
Alcatrão da Succia, litro.....	\$450
Alcool de 36°, litro.....	\$800
Alcool de 49°, litro.....	1\$000
Alcool absoluto, litro.....	4\$300
Algodão hydrophilo, kilo.....	4\$000
Alumen em pedra, kilo.....	\$340
Alumen em pó, kilo.....	2\$200
Aluminio em liquido, lata de 1 kilo.	10\$000
Aluminio em pó, kilo.....	\$5000
Alvaide de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$600
Alvaide de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo.....	\$660
Amarello chromo, kilo.....	\$900
Amoniac liquido, litro.....	3\$500
Antimonio em barras, kilo.....	1\$200
Arnica (tintura), litro.....	4\$300
Ataduras de gaze de 0,08, rolo....	\$500
Ataduras de linho de 0,08, rolo....	3\$000
Azul flor de anil, kilo.....	4\$500
Azul da Prussia, kilo.....	6\$500
Azul ultramar R. U., kilo.....	1\$200
Azul ultramar nacional, kilo.....	\$900
Bichlorureto de mercurio, kilo.....	16\$000
Breu em pedra, kilo.....	\$360
Breu em pó, kilo.....	\$500
Brocha para alcatroar (escopeiro de cabelo), uma.....	1\$800
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 0, uma.....	1\$500
Brocha de cabelo (crina) para caiação n. 00, uma.....	1\$500
Brocha franceza n. 1 anel oval — amostra n. 70 A, uma.....	\$500
Brocha franceza n. 2 anel oval — amostra n. 70 A, uma.....	\$700
Brocha franceza n. 3, anel oval, uma.....	\$800
Brocha franceza n. 4 anel oval, uma.....	\$900
Brocha franceza n. 5 anel oval, uma.....	1\$000
Brocha franceza n. 6 anel oval, uma.....	1\$200

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Brocha franceza n. 7 anel oval, uma.....	1\$100
Brocha franceza n. 8 anel oval, uma.....	1\$600
Brocha franceza n. 9 anel oval, uma.....	1\$800
Brocha franceza n. 10 anel oval, uma.....	2\$300
Brocha franceza n. 11 anel oval, uma.....	2\$600
Brocha franceza n. 12 anel oval, uma.....	2\$800
Brocha franceza n. 13 anel oval, uma.....	3\$000
Brocha franceza n. 14 anel oval, uma.....	3\$800
Brocha franceza n. 15 anel oval, uma.....	4\$000
Brocha franceza n. 16 anel oval, uma.....	4\$500
Carboreto de calcio duplo (Zenith), kilo.....	\$100
Carboreto de calcio (outras marcas), Alby, kilo.....	\$380
Cera virgem em pão, kilo.....	2\$500
Chloridrato de ammonia em pedras, kilo.....	1\$500
Chloridrato de ammonia em pó, kilo.....	2\$200
Chlorureto de cal Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas....	1\$100
Chlorureto de zinco, kilo.....	22\$000
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	3\$000
Colla hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	2\$600
Colla para pintura, kilo.....	1\$600
Collodio elastico, kilo.....	12\$000
Copo de vidro graduado para 500 grammas, um.....	3\$000
Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um.....	3\$800
Enxofre em flor, kilo.....	\$340
Enxofre em pedra, kilo.....	\$300
Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....	1\$500
Espunja grossa, kilo.....	2\$800
Fios de linho para curativos, kilo.....	\$500
Gesso commum, kilo.....	\$140
Gesso presa (estruque), kilo.....	\$340
Giz encarnado, kilo.....	9\$850
Giz em pedra, kilo.....	\$220
Gomma laca amarella, kilo.....	3\$200
Gomma laca branca, kilo.....	12\$000
Gomma laca encarnada, kilo.....	2\$500
Jaune de chrome, kilo.....	\$800
Jaune de flor, kilo.....	1\$500
Roxo terra, kilo.....	\$360
Sal amoniac crystallizado (para pilhas electricas), kilo.....	1\$400
Salitre, kilo.....	\$700
Sandalo, kilo.....	1\$200
Secante branco marca Castello, kilo.....	1\$200
Secante vermelho, kilo.....	\$850
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....	3\$200
Sombras para fingimento, kilo.....	1\$600
Sulphato de cobre, kilo.....	\$660
Sulphato de ferro, kilo.....	\$240
Talco de Veneza, kilo.....	\$800
Terra de sienne calcinada, kilo.....	\$800
Terra de sienne crua, kilo.....	\$800
Terra de sienne queimada, kilo.....	\$800
Tinta branca Oilet em massa, kilo.....	\$980
Tinta chumbo em massa, kilo.....	\$500
Tinta zinco em massa (Ville Montagne), kilo.....	\$900
Tinta em massa de esmalte de diversas cores Repolin, kilo.....	4\$200
Tinta em massa para pintura, kilo.....	1\$200
Tinta Olsina, lata de 14 libras.....	8\$000
Trincaal, kilo.....	\$800
Vaselina Alba pura, kilo.....	1\$600
Verde composto Hard Millori claro ou escuro, kilo.....	\$780

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Verde Londres Hard Millori qual-quer numero, kilo.....	1\$000
Verde nativo R. U., kilo.....	1\$500
Verde Pariz, kilo.....	1\$400
Vermelho da China de 1ª qualida-de, kilo.....	9\$000
Vermelho francez, 1ª qualidade, kilo.....	2\$200
Vermelho de sapateiro nacional, kilo.....	\$100
Verniz Black Japão Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	15\$500
Verniz Crystal Japão Nobles Hoare galão de 7 libras.....	13\$500
Verniz Copal Japão Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	13\$500
Jaune de laranja, kilo.....	1\$800
Kaol, litro.....	2\$600
Ocre francez em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$280
Ocre nacional em pó, claro ou escuro, kilo.....	\$100
Óleo de linhaça cru, genuino, kilo.....	1\$130
Óleo de linhaça puro, fervido, escuro, kilo.....	1\$300
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro.....	1\$500
Oxido de ferro, kilo.....	\$500
Papel de filtro, folha.....	\$150
Pedra pommies em pedaços, kilo.....	\$740
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia.....	2\$200
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a 20, duzia.....	6\$000
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a 30, duzia.....	12\$000
Pinceis para traços finos sortidos, duzia.....	7\$000
Pinceis para traços grossos sortidos, duzia.....	6\$500
Pixe de carvão de pedra, kilo.....	\$120
Plombagina Morgan, kilo.....	1\$000
Pontos falsos (Sparadraps), metro.....	2\$500
Pós de sapatos em pacotes, kilo.....	\$440
Potassa grossa, kilo.....	\$190
Potassa refinada, kilo.....	\$200
Preto leve, kilo.....	2\$600
Preto marfim, kilo.....	2\$500
Prussiato de potassio, kilo.....	2\$500
Roxo rei commum, kilo.....	\$340
Roxo rei de Hardy Millori, kilo.....	\$640
Verniz Elastic Carriage Nobles & Hoare, galão de 7 libras.....	16\$000
Verniz Flating Nobles & Hoare, galão de 7 libras.....	13\$800
Verniz Gold Size Nobles & Hoare, galão de 7 libras.....	13\$800
Verniz Hard Body Nobles & Hoare, galão de 7 libras.....	20\$500
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	16\$000
Verniz Knotting Nobles Hoare, galão de 7 libras.....	13\$500
Verniz Soenliné Frères branco, vidro grande.....	2\$200
Verniz Soenliné Frères preto, vidro grande.....	2\$200
Verniz Wearing Body Nobles Hoare ou Brundell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	20\$500
Zarcão genuino, kilo.....	\$600
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—Borlido Maia & Comp.	
N. 12—PROPOSTA DE BORLIDO MAIA & COMP.	
Grupo n. 2	
Aço de bolha, kilo.....	1\$200
Aço de canella em barras e vergalhões, kilo.....	\$600
Aço espora, kilo.....	\$800
Aço fundido, kilo.....	\$500
Aço Krall, kilo.....	15\$000
Aço Palmeira, kilo.....	\$900

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Aço Novo, kilo.....	6\$800
Arame de aço, kilo.....	1\$800
Arame de bronze, kilo.....	3\$500
Arame de chumbo, kilo.....	1\$500
Arame de cobre, kilo.....	2\$600
Arame farpado com dois fios e quatro farpas (indique o peso e comprimento), 25 kilos, 500 metros garantidos, rolo.....	14\$500
Arame de ferro, kilo.....	\$650
Arame de ferro cozido, kilo.....	\$650
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	\$110
Arame de ferro meia cana, kilo.....	\$700
Arame fino de latão, cosido para tecidos, kilo.....	7\$000
Arame de latão, kilo.....	3\$200
Arame de zinco.....	\$100
Chumbo inglez em barras, kilo.....	\$100
Chumbo em lençol, kilo.....	\$680
Chumbo velho, kilo.....	\$280
Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	2\$100
Cobre em chapas, kilo.....	2\$190
Cobre doce em folhas para casas, kilo.....	1\$950
Cobre velho em cavilhas para fundição, kilo.....	1\$350
Estanho em vergalhões de 1ª qualidade, Carneiro legitimo—Amostra n. 38, kilo.....	4\$650
Ferro BB em barras e vergalhões, kilo.....	\$380
Ferro BB em cantoneiras, kilo.....	\$140
Ferro BB em chapas, kilo.....	\$140
Ferro Lowmoor em chapas, kilo.....	\$960
Ferro sucoo em barra e vergalhões, kilo.....	\$160
Ferro sucoo em chapas, kilo.....	\$460
Latão em barras e vergalhões, kilo.....	2\$200
Latão em chapas, kilo.....	2\$100
Metal Delta, kilo.....	1\$600
Metal Magnolia, kilo.....	1\$400
Metal patente Phenix, kilo.....	1\$400
Zinco em barras, kilo.....	\$140
Zinco liso em folhas de 2"00 x 1"00, kilo.....	\$910
FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC.	
Aglhas para coser sacos, sortidas, duzia.....	2\$100
Alfange com cabo para aparar gramma de 28 — Amostra n. 40, um.....	7\$000
Alfange sem cabo para aparar gramma de 28 — Amostra n. 40, um.....	4\$000
Alicate chato.....	1\$200
Alicate de corte tamanho medio, um.....	2\$200
Alicate Universal de 8' — Amostra n. 42, um.....	3\$000
Alicate gazista de 6' — Amostra n. 43, um.....	5\$000
Almofoças inglezas de ferro — Amostra 44, uma.....	1\$500
Almotolia de cobre com bico e mola para um litro — Amostra n. 45, uma.....	3\$000
Ancinho do ferro com 8 dentes reforçado — Amostra n. 46, um.....	1\$500
Ancinho de ferro com 10 dentes reforçado — Amostra n. 46, um.....	1\$800
Ancinho de ferro com 12 dentes reforçado — Amostra n. 46, um.....	2\$200
Ancinho de ferro com 14 dentes reforçado — Amostra n. 46, um.....	2\$500
Ancinho de ferro com 16 dentes reforçado — Amostra n. 46, um.....	3\$000
Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo.....	\$800
Arestas de ferro para vidraceiro, kilo.....	1\$200
Argolas para cabresto, sortidas, uma.....	\$800
Argolas para cabeçada sortidas, uma.....	\$700
Arruelas de ferro para parafusos de diversas dimensões, kilo.....	1\$000
Arruelas de zinco para parafusos de diversas dimensões, kilo.....	4\$500

Especificações e unidades—Preços de unidades entregues no almoxarifado	Especificações e unidades—Preços de unidades entregues no almoxarifado	Especificações e unidades—Preços de unidades entregues no almoxarifado
Bande de ferro zincado, cravado, de 10"—Amostra n. 48, um.....	Dobradiças de ferro de machina de 5", n. 15.060, par.....	Espanadores de pennas n. 60 — amostra n. 67, um.....
2\$000	\$700	5\$600
Balde de ferro zincado, cravado, de 12"—Amostra n. 48, um.....	Dobradiças de ferro, junta de 1" reforçadas, par.....	Faca americana, grande, uma.....
2\$400	\$120	2\$500
Balde de ferro zincado, cravado, de 14"—Amostra n. 48, um.....	Dobradiças de ferro, junta de 1 1/2" reforçadas, par.....	Faca reforçada, de cortar capim, uma.....
2\$600	\$140	2\$500
Belmazes de latão de quasquer dimensões, kilo.....	Dobradiças de ferro, junta de 2" reforçadas, par.....	Faca de sapateiro de 8", uma.....
8\$000	\$180	1\$500
Betumadeiras commum sortidas em tamanhos, uma.....	Dobradiças de ferro, junta de 2 1/4" reforçadas, par.....	Fechaduras de caixão para porta, franceza, uma.....
\$800	\$200	\$800
Betumadeiras espátula sortidas em tamanhos, uma.....	Dobradiças de ferro, junta de 2 1/2" reforçadas, par.....	Fechaduras de ferro para armario ou gavetas, uma.....
\$800	\$220	1\$200
Betumadeiras faca sortidas em tamanhos, uma.....	Dobradiças de ferro, junta de 2 3/4" reforçadas, par.....	Fechaduras de caixão com trinco, francez, uma.....
1\$800	\$260	3\$500
Cabos de madeira para limas, sortidos, um.....	Dobradiças de ferro, junta de 3" reforçadas, par.....	Fechaduras ordinarias para porta, uma.....
\$300	\$280	\$800
Cadeados de ferro confiança, grandes, um.....	Dobradiças de ferro, junta de 3 1/4" reforçadas, par.....	Fechadura toda de latão para armario ou gaveta Georges, uma.....
4\$500	\$340	2\$500
Cadeados de ferro confiança, medios, um.....	Dobradiças de ferro, junta de 3 1/2" reforçadas, par.....	Fechadura toda de latão com duas chaves, Georges e pertences.....
4\$000	\$380	8\$000
Cadeados de ferro confiança, pequenos, um.....	Dobradiças de ferro, junta de 3 3/4" reforçadas, par.....	Fecho de ferro de embuir com placas, metro.....
3\$000	\$120	1\$600
Cadeados de ferro galvanizado de abrir por baixo de 3", um.....	Dobradiças de ferro, junta de 4" reforçadas, par.....	Fecho de ferro de 1/2" fio por dentro de 0",08 a 0",100, metro.....
4\$500	\$120	1\$600
Cadeados com corrente, um.....	Dobradiças de ferro, junta de 4 1/2" reforçadas, par.....	Fecho de ferro de 1/2" fio por fora de 0",08 a 0",100, metro.....
3\$500	\$560	1\$800
Cadeados de ferro de 4", um.....	Dobradiças de ferro, junta de 5" reforçadas, par.....	Fecho de ferro de pedrez, com a competente castanha, metro.....
4\$500	\$800	2\$000
Caneças de ferro esmaltado us. 8, 9 e 10, uma.....	Dobradiças de latão de junta de 1" commum, par.....	Fecho de latão com botão de 0",05, metro.....
\$900	1\$000	4\$000
Cavadeiras de duas pás sem mola para terra, uma.....	Dobradiças de latão de junta de 1 1/2" commum, par.....	Fecho de latão com botão de 0",10, metro.....
12\$000	1\$500	8\$000
Chaves inglezas de 0",22— Amostra n. 55, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 2", par.....	Foices Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....
8\$000	2\$000	2\$200
Chaves inglezas de 0",25— Amostra n. 55, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 2 1/2", par.....	Foices Collins (tamanho grande) uma.....
12\$000	2\$400	2\$500
Chaves inglezas de 0",30— Amostra n. 55, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 2 1/4", par.....	Foices nacionaes 1/2 roça, uma.....
15\$000	2\$800	1\$400
Chaves inglezas de 0",40— Amostra n. 55, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 2 3/4", par.....	Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....
20\$000	3\$000	1\$600
Chaves inglezas com cabo de madeira de 0",22 Goldemberg— Amostra n. 55, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 3", par.....	Folha de Flandres, grande Charcoal XXX de 20x28, caixa com 36 folhas.....
10\$000	3\$100	32\$000
Chaves inglezas com cabo de madeira de 0",25, Goldemberg— Amostra n. 55, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 3 1/4", par.....	Folha de serra de 1 1/4" do fabricante Victor, uma.....
14\$000	3\$800	\$450
Chaves inglezas com cabo de madeira de 0",30 Goldemberg— Amostra n. 55, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 3 1/2", par.....	Folhas de serra de 12" (0,30) para meletes, uma.....
18\$000	4\$200	\$400
Chaves inglezas com cabo de madeira de 0",40 Goldemberg— Amostra n. 55, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 4", par.....	Folha de zinco para cumieira, uma.....
22\$000	4\$100	1\$300
Chaves de parafusos de fenda até 0",10, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 4 1/2", par.....	Folha de zinco rugado n. 20 de 5" e grossa de 1 m m 8 gom., uma.....
\$800	4\$600	3\$600
Chaves de parafusos de fenda até 0",11 a 0",20, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 5", par.....	Folha de zinco rugado n. 20 de 6" e grossa de 1 m m 8 gom., uma.....
1\$200	4\$800	4\$320
Chaves de parafusos de fenda até 0",21 a 0",30, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 5 1/2", par.....	Folha de zinco rugado n. 20 de 7" e grossa de 1 m m 8 gom., uma.....
1\$600	4\$800	5\$010
Chaves de parafusos de fenda até 0",31 a 0",40, uma.....	Dobradiças de latão de junta commum 6", par.....	Folha de zinco rugado n. 20 de 8" e grossa de 1 m m 8 gom., uma.....
1\$800	10\$000	5\$760
Dobradiças de ferro batido e de m. la até 4", par.....	Enxadas de aço de 2 libras inglezas, uma.....	Folha de zinco rugado n. 20 de 9" e grossura de 1 m m 8 gom., uma.....
\$800	1\$600	6\$480
Dobradiças de ferro de machina de 1", n. 15.035, par.....	Enxadas de aço de 2 1/2 libras inglezas, uma.....	Folha de zinco rugado n. 20 de 10" e grossura de 1 m m 8 gom., uma.....
\$200	1\$700	7\$200
Dobradiças de ferro de machina de 1 1/2, n. 15.030, par.....	Enxadas de aço de tres libras, inglezas, marca Esmeralda, uma.....	Freios bridões para animal de carroça, um.....
\$220	1\$800	3\$500
Dobradiças de ferro de machina de 2", n. 15.030, par.....	Enxadas de aço de 3 1/2 libras inglezas, marca Esmeralda, uma.....	Freios de meia laranja para animal de carroça, um.....
\$280	2\$000	3\$000
Dobradiças de ferro de machina de 2 1/4", n. 15.030, par.....	Enxadas de aço de 4 libras inglezas, marca Esmeralda, uma.....	Gadanhos de ferro de tres dentes, um.....
\$320	2\$200	2\$200
Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", n. 15.030, par.....	Escapulas de ferro para calhas, kilo.....	Gadanhos de ferro de quatro dentes, um.....
\$310	6\$500	2\$500
Dobradiças de ferro de machina de 2 3/4", n. 15.060, par.....	Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo.....	Grampos de ferro para emendar correias, uma.....
\$380	4\$500	\$300
Dobradiças de ferro de machina de 3", n. 15.060, par.....	Escapulas de ferro para arame farpado, kilo.....	Fabricantes Morson Com. y:
\$400	\$430	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 6", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 3 1/4", n. 15.030, par.....	Escovas de piassava com cabo, dobradas n. 16, amostra 63, uma.....	4\$600
\$410	\$900	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 7", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", n. 15.060, par.....	Escovas de piassava sem cabo, dobradas n. 16, amostra 63, uma.....	6\$800
\$460	1\$300	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 8", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 3 3/4", n. 15.060, par.....	Escovas de raiz com cabo, dobradas n. 16, amostra 64, uma.....	7\$000
\$480	\$800	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 9", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 4", n. 15.060, par.....	Espanadores de cabelo (bem cheios) um.....	8\$800
\$500	6\$000	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 10", duzia.....
Dobradiças de ferro de machina de 4 1/2", n. 15.060, par.....	Espanadores de pennas n. 20 — amostra n. 65, um.....	9\$000
\$520	1\$500	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 11", duzia.....
	3\$600	12\$800
		Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 12", duzia.....
		13\$000
		Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 13", duzia.....
		18\$800

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado	Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado	Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado
Limas chatas ou 1/2" canna bastar- das de 14", duzia..... 19\$000	Limas paralelas murças de 13" duzia..... 39\$000	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 9", idem idem, duzia.. 7\$000
Limas chatas ou 1/2" canna bastar- das de 15", duzia..... 30\$800	Limas paralelas murças de 16" duzia..... 39\$300	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 10", idem idem, duzia.. 8\$000
Limas chatas ou 1/2" canna bastar- das de 16", duzia..... 31\$000	Limas paralelas murças de 17" duzia..... 53\$900	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 11", idem idem, duzia.. 11\$000
Limas chatas ou 1/2" canna bastar- das de 17", duzia..... 39\$000	Limas paralelas murças de 18" duzia..... 51\$000	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 12", idem idem, duzia.. 12\$000
Limas chatas ou 1/2" canna bastar- das de 18", duzia..... 39\$300	Limas de 3 quinas bastardas de 3" duzia..... 2\$200	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 13", idem idem, duzia.. 15\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 6", duzia..... 5\$300	Limas de 3 quinas bastardas de 4" duzia..... 2\$800	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 14", idem idem, duzia.. 16\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 7", duzia..... 7\$300	Limas de 3 quinas bastardas de 5" duzia..... 4\$000	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 15", idem idem, duzia.. 27\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 8", duzia..... 8\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 6" duzia..... 5\$000	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 16", idem idem, duzia.. 28\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 9", duzia..... 10\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 7" duzia..... 6\$200	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 17", idem idem, duzia.. 43\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 10", duzia..... 11\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 8" duzia..... 7\$200	Limatões quadrados ou redondos bas- tardos de 18", idem idem, duzia.. 41\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 11", duzia..... 14\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 9" duzia..... 9\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 3", idem idem, duzia.. 3\$100
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 12", duzia..... 15\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 10", duzia..... 11\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 4", idem idem, duzia.. 3\$600
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 13", duzia..... 20\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 11" duzia..... 14\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 5", idem idem, duzia.. 4\$800
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 14", duzia..... 21\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 12" duzia..... 15\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 6", idem idem, duzia.. 5\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 15", duzia..... 32\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 13" duzia..... 20\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 7", idem idem, duzia.. 7\$800
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 16", duzia..... 33\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 14" duzia..... 21\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 8", idem idem, duzia.. 8\$000
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 17", duzia..... 49\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 15" duzia..... 31\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 9", idem idem, duzia.. 9\$800
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 18", duzia..... 50\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 16" duzia..... 32\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 10", idem idem, duzia.. 10\$000
Limas grossas de 8", duzia..... 11\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 17" duzia..... 47\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 11", idem idem, duzia.. 13\$000
Limas grossas de 10", duzia..... 16\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 18" duzia..... 48\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 12", idem idem, duzia.. 11\$000
Limas grossas de 12", duzia..... 18\$000	Limas de 3 quinas murças de 3" duzia..... 3\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 13", idem idem, duzia.. 19\$800
Limas grossas de 14", duzia..... 26\$000	Limas de 3 quinas murças de 4" duzia..... 4\$300	Limatões quadrados ou redondos murças de 14", idem idem, duzia.. 29\$000
Limas paralelas bastardas de 6", duzia..... 5\$500	Limas de 3 quinas murças de 5" duzia..... 4\$300	Limatões quadrados ou redondos murças de 15", idem idem, duzia.. 31\$800
Limas paralelas bastardas de 7" duzia..... 7\$800	Limas de 3 quinas murças de 6" duzia..... 6\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 16", idem idem, duzia.. 32\$000
Limas paralelas bastardas de 8", duzia..... 8\$200	Limas de 3 quinas murças de 7" duzia..... 7\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 17", idem idem, duzia.. 47\$800
Limas paralelas bastarda. de 9" duzia..... 10\$800	Limas de 3 quinas murças de 8" duzia..... 9\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 18", idem idem, duzia.. 43\$000
Limas paralelas bastardas de 10" duzia..... 11\$000	Limas de 3 quinas murças de 9" duzia..... 11\$000	Lixa em panno de fabricantes Da- vies, sortidas em numeros, folha.. 5\$06
Limas paralelas bastardas de 11" duzia..... 11\$800	Limas de 3 quinas murças de 10" duzia..... 15\$000	Lixa em papel de fabricantes Acton & Broman, sortidas em numeros, folha..... 5\$06
Limas paralelas bastardas de 12" duzia..... 15\$000	Limas de 3 quinas murças de 11" duzia..... 15\$500	Lixa em papel de fabricante Na- varre, sortida em numeros, fo- lha..... 5\$10
Limas paralelas bastardas de 13" duzia..... 22\$800	Limas de 3 quinas murças de 12" duzia..... 16\$000	Marretas de aço inglezas, kilo..... 8\$00
Limas paralelas bastardas de 14" duzia..... 23\$000	Limas de 3 quinas murças de 13" duzia..... 21\$000	Martellos inglezes de um kilo, kilo.. 38\$00
Limas paralelas bastardas de 15" duzia..... 35\$800	Limas de 3 quinas murças de 14" duzia..... 25\$000	Martellos de mão de cobre para ma- chinista, de 700 grammas, um... 35\$00
Limas paralelas bastardas de 16" duzia..... 36\$000	Limas de 3 quinas murças de 15" duzia..... 31\$000	Pá de bico reforçado n. 4 (qual. nu- mero 343), uma..... 25\$00
Limas paralelas bastardas de 17" duzia..... 48\$800	Limas de 3 quinas murças de 16", idem idem, duzia..... 33\$000	Pá de aço para carvão n. 4, uma.. 38\$00
Limas paralelas bastardas de 18" duzia..... 49\$000	Limas de 3 quinas murças de 17", idem idem, duzia..... 48\$000	Pá de aço para carvão concava n. 4, uma..... 38\$00
Limas paralelas murças de 6", du- zia..... 6\$000	Limas de 3 quinas murças de 18", idem idem, duzia..... 49\$000	Pá dupla americana, uma..... 16\$000
Limas paralelas murças de 7" duzia..... 9\$800	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 3", idem idem, duzia.. 2\$600	Pá de ferro reforçada americana de bico, uma..... 35\$200
Limas paralelas murças de 8" duzia..... 10\$000	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 4", idem idem, duzia.. 2\$800	Pá de ferro reforçada ingleza Ale- xandre, de bico ou quadrada, uma..... 15\$000
Limas paralelas murças de 9" duzia..... 12\$800	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 5", idem idem, duzia.. 3\$800	Parafusos de ferro francez de 20x9, cento..... 6\$100
Limas paralelas murças de 10" duzia..... 13\$000	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 6", idem idem, duzia.. 4\$000	Parafusos de ferro francez de 30x9, cento..... 6\$250
Limas paralelas murças de 11" duzia..... 16\$800	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 7", idem idem, duzia.. 5\$800	Parafusos de ferro francez de 50x8, cento..... 1\$200
Limas paralelas murças de 12" duzia..... 17\$000	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8", idem idem, duzia.. 6\$000	
Limas paralelas murças de 13" duzia..... 21\$800		
Limas paralelas murças de 14" duzia..... 25\$000		

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado		Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado		Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado	
Parafusos de ferro francez de 50×9, cento.....	6\$870	Rebites de ferro galvanizado, idem, idem kilo.....	4\$500	Luva de ferro galvanizado de 3/8" uma.....	\$080
Parafusos de ferro francez de 60×9, cento.....	7\$380	Rebites de ferro Krupp, idem, idem, kilo.....	1\$500	Luva de ferro galvanizado de 1/2" uma.....	\$120
Parafusos de ferro francez de 60×10, cento.....	9\$340	Rebites de ferro Lemmor, idem, idem, kilo.....	1\$500	Luva de ferro galvanizado de 3/4" uma.....	\$180
Parafusos de ferro francez de 60×11, cento.....	10\$670	Rebites de ferro patente, idem, idem, kilo.....	1\$400	Luva de ferro galvanizado de 1", uma.....	\$200
Parafusos de ferro francez de 70×9, cento.....	7\$990	Rebites de ferro sueco, idem, idem, kilo.....	1\$200	Luva de ferro galvanizado de 1 1/2" uma.....	\$300
Parafusos de ferro francez de 70×10, cento.....	10\$080	Serra de cortar ferros Goldemberg, de qualquer tamanho, uma.....	\$800	Luva de ferro galvanizado de 2" uma.....	\$500
Parafusos de ferro francez de 80×9, cento.....	6\$620	Serra de cortar ferro, Victor, uma.....	\$500	Registros de passagens de ferro galvanizado, 3/8", um.....	1\$200
Parafusos de ferro francez de 80×10, cento.....	10\$800	Taxas de cobre, kilo.....	3\$500	Registros de passagens de ferro galvanizado, 1 2", um.....	1\$600
Parafusos de ferro francez de 90×9, cento.....	9\$280	Taxas de zinco, kilo.....	2\$500	Registros de passagens de ferro galvanizado, 3 1/4", um.....	2\$000
Parafusos de ferro francez de 90×10, cento.....	11\$500	Tela de zinco, metro ²	3\$500	Registros de passagens de ferro galvanizado, 1", um.....	2\$500
Parafusos de ferro francez de 100×9, cento.....	10\$960	Tijolos ingleses para arear, um.....	\$220	Registros de passagens de ferro galvanizado, 1 1/4", um.....	4\$000
Parafusos de ferro francez de 110×10, cento.....	12\$240	Tesoura para cortar folhas, marca Gambia, uma.....	4\$500	Registros de passagens de ferro galvanizado, 1 1/2", um.....	5\$000
Parafusos de ferro francez de 120×10, cento.....	14\$280	Tesoura para cortar zinco, uma.....	5\$500	Registros de passagens de ferro galvanizado, 1 3/4", um.....	6\$000
Parafusos de ferro francez de 140×10, cento.....	15\$850	Tesoura para funileiro, uma.....	4\$500	Registros de passagens de ferro galvanizado, 2", um.....	8\$000
Parafusos de ferro francez de 150×10, cento.....	16\$600	Trados de anel e rosca de 0,006, W. Greaves, um.....	1\$200	Tubo de ferro galvanizado com luvas até 3 1/4", kilo.....	\$100
Parafusos de ferro francez de 150×12, cento.....	23\$980	Trados de anel e rosca de 0,009, W. Greaves, um.....	1\$300	Tubo de ferro galvanizado com luvas até 1" a 2", kilo.....	\$400
Parafusos de ferro francez de 160×10, cento.....	17\$380	Trados de anel e rosca de 0,013, W. Greaves, um.....	1\$100	Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—	
Parafusos de ferro francez de 160×11, cento.....	20\$080	Trados de anel e rosca de 0,015, W. Greaves, um.....	1\$550	Borlido Maia & Comp.	
Parafusos de ferro francez de 170×10, cento.....	18\$200	Trados de anel e rosca de 0,018, W. Greaves, um.....	1\$680		
Parafusos de ferro francez de 180×10, cento.....	19\$960	Trados de anel e rosca de 0,021, W. Greaves, um.....	1\$950	N. 12—PROPOSTA DE BORLIDO MAIA & COMP.	
Parafusos de ferro francez de 200×10, cento.....	20\$540	Trados de anel e rosca de 0,025, W. Greaves, um.....	2\$600	Grupo n. 4	
Parafusos de ferro com rosca soberba, kilo.....	1\$300	Trados de anel e rosca de 0,031, W. Greaves, um.....	3\$000	Materiaes e objectos diversos para construção:	
Parafusos de ferro com rosca e porca, com cabeças sextavadas ou quadradas, kilo.....	1\$080	Trados de anel e rosca de 0,037, W. Greaves, um.....	3\$500	Cimento White Brothers, kilo.....	\$081
Pedra para afiar, qualquer dimensão, uma.....	4\$000	Trados de anel e rosca de 0,043, W. Greaves, um.....	4\$500	Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—	
Pedra de amolar qualquer tamanho, pollegada.....	\$130	Trados de anel e rosca de 0,050, W. Greaves, um.....	5\$500	Borlido Maia & Comp.	
Pedra de amolar alfange, uma.....	\$800	Trados de furar terra, de diversas dimensões, um.....	18\$000		
Pedra preta de esmeril de qualquer dimensão, uma.....	15\$000	Terna de fio metallico de 10 metros, Chesterman, uma.....	5\$000	N. 12—PROPOSTA DE BORLIDO MAIA & COMP.	
Peneiras de ferro galvanizado de 0,50 de diametro, uma.....	2\$300	Terna de fio metallico de 20 metros, uma.....	9\$000	Grupo n. 6	
Peneiras de taquara para cal, grande, uma.....	3\$200	Terna de fio metallico de 25 metros, uma.....	10\$500	Amiantho em corda (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	3\$600
Peneiras de taquara para cal, pequenas, uma.....	2\$600	Terna de fio metallico de 30 metros, uma.....	12\$000	Amiantho em fio (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	4\$200
Picaretas americanas de aço bico e soca, uma.....	2\$800	Terna de fio metallico de 35 metros, uma.....	15\$000	Amiantho em fita (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	4\$300
Picaretas americanas de ponta e pá, uma.....	2\$200	Terna de fio metallico de 40 metros, uma.....	18\$000	Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	1\$200
Picaretas americanas de cavar 7 1/2 libras, soca, uma.....	3\$500	Terna de fio metallico de 50 metros, uma.....	25\$000	Amiantho em pó (Bels Asbestos Comp.), kilo.....	\$380
Picaretas americanas de socar, de 7 1/2 libras, septinus, uma.....	3\$800	Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.—		Aniagem, metro.....	\$420
Pontas de ferro com cabeça, sortidas em tamanho, kilo.....	\$350	Borlido Maia & Comp.		Arame phosphoroso de 1 millimetro, kilo.....	2\$800
Pontas de Paris sem cabeça, sortidas em tamanho, kilo.....	\$700			Arame phosphoroso de 2 millimetros, kilo.....	2\$800
Porcas de ferro quadradas com rosca, inglesas, kilo.....	1\$100	N. 12—PROPOSTA DE BORLIDO MAIA & COMP.		Arame phosphoroso de 3 millimetros, kilo.....	2\$800
Porcas de ferro quadradas com rosca, nacionais, kilo.....	1\$100	Grupo n. 3		Arruellas de borracha para indio de agua, qualquer diametro, uma.....	\$120
Porcas de ferro sextavadas com rosca, inglesas, kilo.....	1\$050	Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no Almoxarifado		Arruellas de borracha para pilhas, uma.....	\$240
Porcas de ferro sextavadas com rosca, nacionais, kilo.....	1\$050	Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.....	\$350	Arruellas de borracha para tubos de freio Westinghouse, uma.....	\$150
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo.....	1\$800	Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.....	\$450	Azeite doce, litro.....	1\$000
Robites de cobre com arruellas, qualquer dimensão, kilo.....	3\$500	Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.....	\$500	Azeite de sebo, litro.....	\$740
		Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.....	\$700	Azeite de peixe, litro.....	\$340
		Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	\$900	Bandeiras nacionais de 2 pannos, uma.....	9\$000
		Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.....	1\$200	Bandeiras nacionais de 4 pannos, uma.....	23\$000
		Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.....	2\$200	Bandeiras nacionais de 6 pannos, uma.....	47\$000
				Bandeiras nacionais de 8 pannos, uma.....	72\$000

Especificações e unidade — Preços de unidade entregues no almoxarifado

Bandeja de agathe para 1 copo, uma	1\$800
Bandeja de agathe para 2 copos, uma	3\$000
Bandeja de agathe para 4 copos, uma	8\$000
Bico de metal para gaz acetylene, sortidos em numeros, duzia	1\$000
Borracha em lençol qualquer espessura, kilo	6\$300
Borracha em lençol com panno, qualquer espessura, kilo	6\$300
Borracha em lençol amarella e vermelha, idem, idem, kilo	12\$000
Borracha em lençol pura branca, qualquer espessura, kilo	6\$300
Borracha em lençol pura preta, idem, idem, kilo	15\$000
Brilhantina Roland liquida (vidro grande), kilo	1\$500
Brilhantina Roland em pó (latas pequenas), kilo	1\$500
Cabo de arame de aço de diversas dimensões, amostra n. 2, kilo	1\$800
Cabo de linho branco de diversas dimensões, amostra n. 3, kilo	1\$200
Cabo de linho alcatoado de diversas dimensões, amostra n. 4, kilo	1\$850
Cabo de linho da Russia de diversas dimensões, amostra n. 5, kilo	2\$200
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e anzinhos, um	\$230
Cabo de madeira preparado para enxós de ribeira, um	1\$200
Cabo de madeira preparado para foucees, um	\$260
Cabo de madeira preparado para machados, um	\$700
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um	\$700
Cabo de madeira preparado para pás, um	1\$000
Cabo de madeira preparado para picaretas (Faya), um	\$800
Cabo de manilha ds diversas dimensões, kilo	1\$350
Calha de cobre, kilo	3\$200
Calha de zinco, kilo	1\$800
Canos de chumbo de diâmetros diversos para agua, amostra n. 6, kilo	\$110
Carrinho de ferro americano n. 3, para cargas, um	24\$000
Carrinho de ferro americano n. 4, para carga, um	28\$000
Carrinho de ferro nacional tubular, um	26\$000
Carrinho de madeira, nacional Petropolis, amostra n. 8, um	17\$000
Carrinho de mão, americano (de caixa), um	11\$500
Carvões agglomerados para pilhas Leclanché legitimas, par	\$800
Copo de crystal Bacarat lapidado para agua, um	1\$800
Copo de meio crystal para agua, um	1\$300
Copo de vidro para agua, um	\$700
Copo de vidro para galvanometro, um	2\$500
Copo de vidro para lubrificação, um	\$800
Copo de vidro para pilha Leclanché com tampa, um	3\$500
Corda franceza de barquinha, amostra n. 11, kilo	2\$200
Corda de linho sortida, amostra n. 11, kilo	1\$850
Corda de linho nacional, sortida, kilo	\$850
Correia ingleza Dick's Balara de 1", metro	1\$600
Correia ingleza Dick's Balara de 1 1/4", metro	1\$950
Correia ingleza Dick's Balara de 1 1/2", metro	2\$350

Especificações e unidades — Preços de unidade entregues no almoxarifado

Correia ingleza Dick's Balara de 1 3/4", metro	2\$700
Correia ingleza Dick's Balara de 2", metro	3\$150
Correia ingleza Dick's Balara de 2 1/4", metro	3\$500
Correia ingleza Dick's Balara de 2 1/2", metro	3\$870
Correia ingleza Dick's Balara de 2 3/4", metro	4\$230
Correia ingleza Dick's Balara de 3", metro	4\$680
Correia ingleza Dick's Balara de 3 1/4", metro	5\$010
Correia ingleza Dick's Balara de 3 1/2", metro	5\$100
Correia ingleza Dick's Balara de 4", metro	6\$300
Correia ingleza Dick's Balara de 4 1/2", metro	8\$610
Correia ingleza Dick's Balara de 5", metro	9\$720
Correia ingleza Dick's Balara de 5 1/2", metro	10\$800
Correia ingleza Dick's Balara de 6", metro	11\$700
Corrente de ferro commun, kilo	\$740
Corrente de ferro patente, kilo	1\$600
Cravos de cobre com arruellas para correia, kilo	3\$500
Creolina nacional e estrangeira Pears on, lata	1\$800
Encerado de lona alcatoada de 7,00 x 5,00, um	180\$000
Escala de madeira articulada de 1,00 com mola, uma	3\$000
Escala de madeira articulada de 2,00, uma	5\$000
Escova de raiz para animaes, n. 116, amostra n. 14, uma	\$800
Espoleta para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma	2\$600
Espoleta para dynamite ns. 4 a 6 (caixa de 100), uma	5\$200
Estopa alcatoada e desfiada, amostra n. 15, kilo	\$500
Estopa alcatoada com corda para estupar tubos, amostra n. 16, kilo	1\$200
Estopa de cor nacional, kilo	\$390
Estopa branca estrangeira, kilo	\$760
Estopa branca de linho, grossa, kilo	\$660
Estopa branca nacional, amostra 18, kilo	\$630
Estopim de fita, pé	\$020
Estopim preto americano, pé	\$020
Ferraduras para muares, n. 11, duzia	4\$500
Ferraduras para muares ns. 13 a 15 duzia	4\$500
Ferraduras para muares n. 19, duzia	4\$800
Filete de cores para bandeira de signaes, metro	\$850
Fio de algodão para torcidas, kilo	2\$300
Fio de ferro galvanizado, kilo	\$400
Fio de sapateiro, kilo	6\$000
Flanella de lã para torcidas, metro	2\$000
Folles para ferreiro de 32", um	120\$000
Folles para ferreiro de 34", um	115\$000
Folles para ferreiro de 36", um	165\$000
Folles para ferreiro de 38", um	190\$000
Forja de campanha n. 1 com volante, uma	58\$000
Forja de campanha n. 2 com volante, uma	65\$000
Forja de campanha pequena portatil com volante, uma	45\$000
Formicida Capanema (lata de 5 kilos), lata	6\$000
Formicida Cometa, lata	5\$000
Gazolina americana para automoveis, em latões de ferro de 40 litros, latão	18\$000

Especificações e unidades — Preços de unidade entregues no almoxarifado

Gazolina para automoveis, em latas de 18 litros, lata	5\$500
Gacheta alcatoada, kilo	8\$000
Gacheta de asbestos quadrada com borracha, kilo	5\$000
Gacheta de asbestos redonda, kilo	4\$200
Gacheta de espermaceo, kilo	2\$200
Gacheta patent estrangeira, kilo	2\$700
Gacheta patent (Tureks), kilo	2\$900
Graxa patent automobile (Grease), kilo	\$560
Graxa artificial, kilo	\$250
Graxa Galena, kilo	1\$200
Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, em boxigas, kilo	\$610
Graxa do Rio Grande, de 2ª qualidade, kilo	\$580
Gnascers de couro cru, duzia	6\$900
Gnascas inglezas, duzia	4\$500
Interiores para pilhas de Leclanché, um	2\$500
Kerozene brilhante, litro	\$230
Lã para torcidas de lubrificadores meadas, kilo	7\$500
Lamina Central de carvão para pilhas Leclanché legitima, uma	\$100
Lamparinas de cobre ns. 3 a 5, para soldar, amostra n. 19, uma	6\$000
Lamparina a gazolina de Hachuel, tamanho médio, uma	20\$000
Lanternas Dietz ok, uma	6\$000
Latrinas de louça, Unitas, uma	41\$000
Latrinas de louça vidrada com syphão, uma	25\$000
Latrina typó Zone, uma	22\$000
Lona de algodão, americana de 0,70 de largura, amostra n. 20, metro	2\$200
Lona de algodão, americana de 0,80 de largura, amostra n. 20, metro	2\$100
Lona de algodão, americana de 1,10 de largura, amostra n. 21, metro	4\$200
Lona de algodão, americana de 1,80 de largura, amostra n. 21, metro	5\$500
Lona de algodão, americana de 2,60 de largura, amostra n. 22, metro	9\$000
Lona impermeavel, amostra n. 23, metro	6\$500
Lona de linho inglez de 0,60 de largura, amostra n. 24, metro	2\$000
Lona de linho inglez de 0,70 de largura, amostra n. 24, metro	2\$300
Macao de curvar trilhos, um	120\$000
Machina de cortar gramma, Victoria, tamanho grande, uma	45\$000
Mangueira de linho Eureka por polegada de diametro, amostra n. 25, metro	1\$100
Mangueira de lona Eureka por polegada de diametro, amostra n. 26, metro	\$700
Mangueira de sola de 2,60 x 4 1/8" de diametro para caixa de agua, uma	80\$000
Mealhar de chumbo, amostra n. 26 A, kilo	2\$100
Mealhar de linho inglez, amostra n. 27, kilo	1\$300
Mealhar de linho nacional, kilo	\$900
Moringue de barro fino da Penha, com prato, n. 1, um	2\$300
Oleado de qualquer cor de 1", 10 de largura, metro	5\$000
Oleo de banha de 1ª qualidade, litro	1\$100
Oleo para boxes de carro, litro	\$210
Oleo de caroços de algodão, litro	\$640
Oleo para dynamo Safety machinery (lata de 18 litros), lata	10\$000
Oleo para automoveis Velox especial, lata	14\$000
Oleo especial para machina de escrever (vidro de 100 grammas), um	\$700
Oleo de mocotó, litro	\$720
Oleo de ragozine n. 1, litro	\$290

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Oleo de ricino para lubrificação, litro.....	\$840
Oleo para transformador Transil Oil, litro.....	\$800
Palha franceza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....	\$85000
Palha hamburgueza para empalhar moveis, n. 1, kilo.....	75800
Pelle de camurça grande, uma.....	35000
Pilha Leclanché legitima, completa.....	55300
Pomada para limpar metaes marca Capacete, lata n. 1.....	\$210
Papel hygienico, pacote.....	\$700
Pomada (massa) para limpar metaes, marca Fiel, lata n. 1.....	\$500
Regadores proprios para jardim, grandes, conforme amostra n. 30, um.....	12\$000
Regadores proprios para jardim, pequenos, conforme amostra n. 31, um.....	6\$000
Sabão commum, em caixa, secco, kilo.....	\$310
Sabão hispanhol, kilo.....	\$900
Sabão Marselha legitimo, kilo.....	1\$100
Sabão oleina, kilo.....	\$600
Sabão virgem, kilo.....	\$380
Sabonete em barra Rimmel legitimo, barra.....	55\$500
Sapólio Morgan, paio.....	\$600
Sebo côado, kilo.....	1\$100
Solda de estanho preparada, kilo.....	1\$500
Solda forte, kilo.....	2\$500
Tubo de borracha com arame para gaz de 1/2 ou 3/8, metro.....	1\$500
Tubo de borracha e lona de 1/2" para agua, amostra n. 32, metro.....	1\$100
Tubo de borracha e lona de 5/8" para agua, amostra n. 32, metro.....	1\$800
Tubo de borracha e lona de 3/4" para agua, metro.....	2\$100
Tubo de borracha e lona de 1" para agua, metro.....	3\$300
Tubo de borracha e lona de 1 1/4" para agua, metro.....	11\$000
Tubo de borracha e lona de 1 1/2" para agua, metro.....	12\$000
Tubo de borracha e lona de 1 3/4" para agua, metro.....	11\$000
Tubo de borracha e lona de 2" para agua, metro.....	16\$000
Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8, metro.....	2\$000
Tubo de borracha e lona com arame externo de 3/4, metro.....	3\$000
Tubo de borracha e lona de arame externo de 1", metro.....	5\$000
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro.....	14\$000
Tubos de borracha e lona com arame externo de 1 1/2", metro.....	16\$000
Tubos de borracha e lona com arame externo de 1 3/4", metro.....	18\$000
Tubos de borracha e lona com arame externo de 2", metro.....	22\$000
Tubos de borracha vulcanizada para freio Westinghouse, metro.....	12\$000
Tubos de cobre qualquer, kilo.....	3\$100
Tubos de latão, qualquer, kilo.....	3\$500
Tubos de vidro para aparelho Nathan, um.....	\$300
Tubos de vidro indicadores de nivel de agua de 1/2 e 5/8 e 12" de comprimento, um.....	\$700
Vasculho espingeiro com cabo, um.....	5\$500
Vasculho nacional de palha com cabo, um.....	2\$000
Vassouras de cabelo n. 20 Cavallino, amostra n. 31, uma.....	4\$500

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues ao almoxarifado

Vassouras de cipó, uma.....	\$800
Vassouras de murta com cabo, uma.....	\$750
Vassouras de palha americana com seis fios, amostra n. 35, uma.....	4\$200
Vassouras de piassaba Cattete, amostra n. 36.....	1\$200
Vassouras de piassaba Dobrada, n. 37.....	1\$500
Vassourinhas de piassava, uma.....	\$180
Velas de composição, nacionaes, caixa.....	12\$000
Velas de espermacete, nacionaes Brasileira, caixa.....	32\$000
Velas de locomotivas, n. 6, caixa.....	18\$000
Velas de sebo, caixa.....	11\$000
Vidro branco de 0,002 de espessura, m².....	\$100
Vidro branco de 0,003 de espessura, m².....	\$160
Vidro branco de 0,004 de espessura, m².....	\$300
Vidro para lanternas Dietz O. K. Junior e Monarch, um.....	3\$500
Zinco para pilha Leclanché legitimo, um.....	\$300
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.— Borlido Maia & Comp.	
N. 13 — PROPOSTA DE VINHA FERNANDES & COMP.	
Grupo n. 4	
Especificações e unidades—Preços de unidade entregue no almoxarifado	
Materiaes e objectos diversos para construção:	
Areia commum, de agua doce, metro cubico.....	7\$950
Barro amarello, metro cubico.....	7\$000
Cal de Cabo Frio Conceição, ensacada, litro.....	\$027
Cal de Carandahy, litro.....	\$030
Cal de marisco, commum, ensacada, litro.....	\$025
Manilha de barro nacional curva de 2", uma.....	1\$210
Manilha de barro nacional curva de 3", uma.....	1\$430
Manilha de barro nacional curva de 4", uma.....	1\$800
Manilha de barro nacional curva de 6", uma.....	2\$800
Manilha de barro nacional curva de 8", uma.....	5\$100
Manilha de barro nacional curva de 9", uma.....	5\$100
Manilha de barro nacional curva de 12", uma.....	7\$000
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 2" X 2", uma.....	1\$500
Idem idem idem de 3" X 2", uma.....	2\$150
Idem idem idem de 3" X 3", uma.....	2\$200
Idem idem idem de 4" X 2", uma.....	2\$750
Idem idem idem de 4" X 3", uma.....	3\$000
Idem idem idem de 4" X 4", uma.....	3\$000
Manilha de barro nacional rectas de 2", uma.....	\$900
Idem idem idem 3", uma.....	1\$000
Idem idem idem 4", uma.....	1\$250
Parallelepipedos de granito de 0,25 X 0,13 X 0,10, um.....	\$190
Parallelepipedos de granito de 0,20 X 0,13 X 0,10, um.....	\$190
Saibro, metro cubico.....	7\$000
Telhas de vidro, cento.....	490\$000
Tijolos de alvenaria commum, cento.....	4\$200
Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento.....	5\$000
Tijolos refractarios, inglezes, cento.....	27\$000
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.— Vinha Fernandes & Comp.	

N. 14—PROPOSTA DE DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA
& COMP.

Grupo 4

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Pinho americano:	
Taboas de 0,30 X 0,025, metro corrente.....	\$918
Taboas de 0,35 X 0,025, metro corrente.....	1\$106
Taboas de 0,40 X 0,025, metro corrente.....	2\$600
Pinho do Paraná:	
Couçoeiras de 0,228 X 0,076, metro corrente.....	1\$143
Taboas de 0,228 X 0,048, metro corrente.....	1\$070
Taboas de 0,228 X 0,036, até 5,49 metro corrente.....	\$624
Taboas de 0,228 X 0,023 até 5,49 metro corrente.....	\$423
Taboas de 0,228 X 0,018, metro corrente.....	\$624
Taboas de 0,228 X 0,036, metro corrente.....	\$624
Taboas de 0,228 X 0,030, metro corrente.....	\$624
Taboas de 0,228 X 0,025, metro corrente.....	\$123
Taboas de 0,228 X 0,020, metro corrente.....	\$123
Pinho americano:	
Couçoeiras d. 0,40 X 0,76, (proprias para modelos) metro quadrado.....	32\$190
Couçoeiras de 0,40 X 0,039, (proprias para modelos) metro quadrado.....	21\$500
Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0,025 de grossura, metro quadrado.....	10\$900
Pinho do Paraná:	
Couçoeiras de 0,228 X 0,076 até 5,49 metro corrente.....	1\$143
Pinho de Riga, até 10 metros:	
Couçoeiras de 0,200 X 0,100, metro corrente.....	3\$200
Couçoeiras de 0,200 X 0,076, metro corrente.....	1\$650
Couçoeiras de 0,228 X 0,150, metro corrente.....	6\$900
Couçoeiras de 0,228 X 0,125, metro corrente.....	5\$000
Couçoeiras de 0,228 X 0,100, metro corrente.....	3\$200
Couçoeiras de 0,228 X 0,076, metro corrente.....	1\$613
Couçoeiras de 0,170 X 0,100, metro corrente.....	5\$320
Folhas de 0,228 X 0,018, metro corrente.....	\$452
Folhas de 0,228 X 0,015, metro corrente.....	\$371
Folhas de 0,228 X 0,012, metro corrente.....	\$318
Folhas de 0,228 X 0,010, metro corrente.....	\$318
Folhas de 0,228 X 0,009, metro corrente.....	\$460
Frisos de 0,090 X 0,005, metro corrente.....	\$193
Frisos de 0,100 X 0,015, metro corrente.....	\$192
Frisos de 0,100 X 0,018, metro corrente.....	\$232
Frisos de 0,100 X 0,020, metro corrente.....	\$318
Frisos de 0,110 X 0,026, metro corrente.....	\$600
Pernas de 0,160 X 0,076, metro corrente.....	1\$200
Pernas de 0,150 X 0,110, metro corrente.....	3\$320
Pernas de 0,125 X 0,110, metro corrente.....	1\$800
Pernas de 0,110 X 0,076, metro corrente.....	\$859

Especificações e unidades—Preços de entregues no almoxarifado	unidade	Especificações e unidades—Preços de entregues no almoxarifado	unidade	Especificações e unidades—Preços de entregues no almoxarifado	unidade
Pernas de 0,160×0,076, metro cor- rente.....3.....	1\$200	Vigas de masseranduba de 0,35× ×0,35, metro cubico.....	180\$000	Pranchões de cedro, de qualquer di- menção, escolhida, metro cubico.....	190\$000
Pernas de 0,150×0,110, metro cor- rente.....3\$320		Vigas de masseranduba de 0,40× ×0,40, metro cubico.....	290\$000	Pranchões de peroba branca, de Campos, metro cubico.....	191\$000
Pernas de 0,125×0,110, metro cor- rente.....3\$220		Vigas de masseranduba de 0,35× ×0,40, metro cubico.....	300\$000	Taboas de canella e peroba largas, de Santa Catharina, 3,96 escolhidas, duzia.....	50\$000
Pernas de 0,110×0,100, metro cor- rente.....1\$800		Vigas de outras madeiras de lei de 0,35×0,35, metro cubico.....	120\$000	Taboas de canella da Santa Catha- rina, estreitas a pegar, duzia....	21\$000
Pernas de 0,110×0,076, metro cor- rente.....\$359		Vigas de outras madeiras de lei de 0,40×0,40, metro cubico.....	190\$000	Taboas de canella de Santa Catha- rina, estreitas refugo, duzia....	21\$000
Pernas de 0,076×0,076, metro cor- rente.....\$582		Vigas de outras madeiras de lei de 0,35×0,30, metro cubico.....	100\$000	Taboas de canella de Santa Catha- rina, estreitas refugo escolhidas, duzia.....	23\$000
Pernas de 0,076×0,060, metro cor- rente.....\$532		Materiaes e objectos diversos para construção:		Taboas de canella da Santa Catha- rina, refugo largas, duzia.....	36\$000
Pernas de 0,075×0,075, metro cor- rente.....\$582		Areia commum, de agua doce, me- tro cubico.....	12\$000	Taboas de cedro da Bahia, sem de- feitos:	
Ripas de 0,076×0,026, metro cor- rente.....\$209		Barro amarello, metro cubico.....	16\$000	de 0,30×0,013, metro corrente.....	1\$170
Ripas de 0,055×0,118, metro cor- rente.....1\$300		Cal de Cabo Frio Conceição, ensac- cada, litro.....	\$027	de 0,10×0,018, metro corrente.....	1\$540
Taboas de 0,228×0,048, metro cor- rente.....1\$165		Cal de Carandahy, litro.....	\$040	de 0,40×0,025, metro corrente.....	2\$100
Taboas de 0,028×0,036, metro cor- rente.....\$874		Cal de marisco, commum ensacada litro.....	\$026	de 0,40×0,036, metro corrente.....	2\$300
Taboas de 0,228×0,030, metro cor- rente.....\$864		Cimento de diferentes marcas, kilo. Cimento Knight-Bevan & Sturce, kilo.....	\$072 \$080	de 0,40×0,050, metro corrente.....	3\$300
Taboas de 0,228×0,025, metro cor- rente.....\$591		Ladrillo mosaico, estrangeiro, para cento, canto ou grega de uma côr, metro quadrado.....	30\$000	de 0,35×0,016, metro corrente.....	4\$100
Taboas de 0,228×0,020, metro cor- rente.....\$591		Parallélepipedos de granito de 0,25× ×0,13×0,10, um.....	\$300	de 0,35×0,020, metro corrente.....	2\$000
Taboas de canella e r ba, estre itas de Santa Catharina 3,96 esco- lhidas, duzia.....	38\$000	Parallelepipedos de granito de 0,20× ×0,13×0,10, um.....	\$210	Taboas de peroba de Campos de 0,35×0,040, metro corrente.....	2\$380
Pranchões de cedro, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico	191\$000	Sabro, metro cubico.....	16\$000	Taboas de peroba de Campos de 0,30×0,015, metro corrente.....	2\$650
Pranchões de peroba branca, de Campos, metro cubico.....	179\$000	Telhas francezas chatas « Roux- Frère, cento.....	30\$000		
Taboas de canella e peroba largas de Santa Catharina, 3,96 escolhi- das, duzia.....	60\$000	Telhas francezas para cumieira, cento.....	40\$000	N. 16— PROPOSTA DE ALVES VASCONCELLOS & COMP.	
Taboas de canella de Santa Catha- rina estreitas a pegar, duzia....	23\$000	Telhas de vidro, cento.....	390\$000	Grupo 4	
Taboas de canella de Santa Catha- rina estreitas refugo, duzia....	23\$000	Tijolos de alvenaria commum, cento	5\$300	Especificações e unidades— Preços de unidade entregues no almoxarifado	
Taboas de canella de Santa Catha- rina estreitas refugo, escolhidas, duzia.....	26\$000	Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento.....	5\$300	Vigas	
Taboas de canella de Santa Catha- rina de refugo, largas, duzia....	33\$000	Tijolos refractarios, inglezes, cento.	21\$500	Vigas de 1ª qualidade de 15 metros para cima, metro cubico.....	290\$000
Taboas de cedro da Bahia (sem de- feitos):		Tijolos de Janeiro, 21 de junho de 1912.— Do- mingos Joaquim da Silva.		Vigas de 1ª qualidade de 0,33 × × 0,33 a 0,33 × 0,36 × 11 me- tros, metro cubico.....	100\$000
de 0,40×0,013, metro corrente.....	1:035	N. 15—PROPOSTA DE MOSS IRMÃO & COMP.		Vigas de 1ª qualidade de 11 metros para cima, metro cubico.....	120\$000
de 0,40×0,018, metro corrente.....	1\$138	Grupo 4		Vigas de 1ª qualidade como sejam: Ipê, graúna, guarubú, grapiapu- nha, etc., de 0,24×0,24 a 0,30 × × 0,30 até 15 metros, metro cubico	150\$000
de 0,40×0,025, metro corrente....	1\$980	Pinho americano:		Vigas, exceptuando-se as supra in- dicadas de 0,24 × 0,24 a 0,30 × × 0,30 até 15 metros, metro cubico.....	90\$000
de 0,40×0,036, metro corrente.....	2\$860	Taboas de 0,30×0,025, metro cor- rente.....	\$980	Vigas de masseranduba de 0,35 × × 0,35, metro cubico.....	120\$000
de 0,40×0,050, metro corrente....	3\$960	Pinho do Paraná:		Vigas de masseranduba de 0,40 × × 0,40, metro cubico.....	120\$000
de 0,35×0,016, metro corrente.....	1\$110	Conqueiras de 0,228×0,076, metro corrente.....	1\$375	Vigas de masseranduba de 0,35 × × 0,40, metro cubico.....	120\$000
de 0,35×0,020, metro corrente.....	1\$380	Taboas de 0,228×0,048, metro cor- rente.....	\$502	Vigas de outras madeiras de lei de 0,35 × 0,35, metro cubico.....	90\$000
Taboas de cedro estreitas, escolhidas duzia.....	42\$000	Taboas de 0,228×0,036, metro cor- rente.....	1\$147	Vigas de outras madeiras de lei de 0,40 × 0,40, metro cubico.....	90\$000
Taboa de cedro largas, duzia....	72\$000	Taboas de 0,228×0,030, metro cor- rente.....	\$735	Vigas de outras madeiras de lei de 0,35 × 0,30, metro cubico.....	90\$000
Taboas de peroba de Campos de 0,35×0,040, metro corrente.....	2\$500	Taboas de 0,228×0,025, metro cor- rente.....	\$730	Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912.— Al- ves Vasconcellos & Comp.	
Taboas de peroba de Campos de 0,30×0,015, metro corrente....	2\$320	Taboas de 0,228×0,020, metro cor- rente.....	\$500	N. 17— PROPOSTA DE SAMPAIO CORREIA & COMP.	
Taboas de diversas qualidades, es- treitas, escolhidas, duzia.....	22\$000	Pinho americano, proprio para modelos:		Grupo 1	
Vigas:		Conqueiras de 0,40×0,76, metro quadrado.....	20\$100	Agua-raz rectificada, kilo.....	\$930
Vigas de 1ª qualidade de 15 metros para cima, metro cubico.....	100\$000	Conqueiras de 0,40×0,039, metro quadrado.....	10\$000	Alumen em pedra, kilo.....	\$310
Vigas de 1ª qualidade de 0,33×0,33 a 0,33×0,36×11 metros, metro cubico.....	95\$000	Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0,025 de grossura, metro quadrado.....	12\$700	Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Vile Montaigne), kilo.....	\$650
Vigas de 1ª qualidade de 11 metros para cima, metro cubico.....	100\$000	Pinho do Paraná:		Amarello chromo, kilo.....	1\$100
Vigas de 1ª qualidade como sejam: Ipê, graúna, guarubú, grapiapu- nha etc. de 0,24×0,24 a 0,30×0,30 até 15 metros, metro cubico.....	150\$000	Conqueiras de 0,128×0,076 até 5,49 metro corrente.....	1\$377	Antimonio em barras, kilo.....	1\$190
Vigas, exceptuando-se as supra in- dicadas de 0,24×0,24 a 0,30×0,30 até 15 metros, metro cubico.....	90\$000	Taboas de canella e peroba, estreitas, de Santa Catharina, 3,96 esco- lhidas, duzia.....	40\$000	Azul flor de anil, kilo.....	6\$000

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Brocha de cabelo (crina) para caiação, n. 00, uma.....	\$5600
Carbureto de cálcio.....	\$360
Chlorureto de cálcio de Baiss Brothers & Comp., vidro de 500 grammas.....	\$750
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo.....	\$3560
Colla hamburgueza de 1ª qualidade, kilo.....	\$3120
Colla para pintura, kilo.....	\$1350
Enxofre em flor, kilo.....	\$295
Enxofre em pedra, kilo.....	\$185
Esmeril em pó qualquer numero, kilo.....	\$1250
Gesso commum, kilo.....	\$135
Jaune de chrome, kilo.....	\$1100
Roxo terra, kilo.....	\$320
Sal ammoniac crystallizado (para pilhas electricas), kilo.....	\$1200
Salitre, kilo.....	\$700
Sandalo, kilo.....	\$1100
Secante branco, marca Castello, kilo.....	\$1200
Secante vermelho, kilo.....	\$900
Soda caustica em latas de 5 kilos, uma.....	\$5200
Sombras para fingimento, kilo.....	\$1200
Sulfato de cobre, kilo.....	\$700
Terra de sienne calcinada, kilo.....	\$1400
Terra de sienne crua, kilo.....	\$1300
Terra de sienne queimada, kilo.....	\$1400
Tinta branca Oilet em massa, kilo.....	\$1300
Tinta zinco em massa (Villo Montaigne), kilo.....	\$950
Tinta de cores preparada em latas Brunell Spence & C., lata.....	\$8100
Trincaal, kilo.....	\$750
Vaselina Alba pura, kilo.....	\$1750
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo.....	\$1000
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	\$1200
Verde nativo R. U., kilo.....	\$1300
Verde Paris, kilo.....	\$1600
Vermelho da China de 1ª qualidade, kilo.....	\$105000
Vermelho francez de 1ª qualidade, kilo.....	\$25000
Verniz para arreios Roland, vidro grande.....	\$25200
Verniz Black Japão Hoare ou Brunell & Comp., galão de 7 libras.....	\$125000
Verniz Crystal Japão Nobles Hoare ou Brunell & Comp., galão de 7 libras.....	\$145000
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brunell & Comp., galão de 7 libras.....	\$105500
Kaol, litro.....	\$2420
Oleo de linhaça crú, genuino, kilo.....	\$1100
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	\$1400
Oxydo de ferro, kilo.....	\$720
Pedra pomes em pedaços, kilo.....	\$600
Pixo de carvão de pedra, kilo.....	\$400
Plombagina Morgan, kilo.....	\$1200
Pós de sapatos, em pacotes, kilo.....	\$520
Potassa grossa, kilo.....	\$240
Potassa refinada, kilo.....	\$360
Preto leve, kilo.....	\$3500
Prussiato de potassio, kilo.....	\$1200
Roxo rei commum, kilo.....	\$700
Verniz Flatting, galão de 7 libras.....	\$135500
Verniz Hard Body, galão de 7 libras.....	\$185000
Verniz Hard Carriage Nobles Hoare ou Brunell Spence, galão de 7 libras.....	\$135000
Verniz Knotting Nobles Hoare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	\$115500
Verniz mordente francez, litro.....	\$85000
Verniz Soehnle Frères branco, vidro grande.....	\$15500
Verniz Soehnle Frères bronze, vidro grande.....	\$15000

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Verniz Soehnle Frères preto, vidro grande.....	\$15500
Verniz Wearling Body Nobles Hoare ou Brunell Spence & Comp., galão de 7 libras.....	\$215000
Zarcão genuino, kilo.....	\$650
Rio, 21 de junho de 1912.—Sampaio Correia & Comp.	
N. 17—PROPOSTA DE SAMPAIO, CORREIA & COMP.	
Grupo n. 2	
Especificações e Unidades—Preço de unidade entregues no Almoxarifado	
Aço de bolha, kilo.....	\$1700
Arame de chumbo, kilo.....	\$1590
Arame de cobre, kilo.....	\$2350
Arame de ferro, kilo.....	\$300
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	\$353
Arame de latão, kilo.....	\$220
Chumbo inglez em barras, kilo.....	\$350
Chumbo em lençol, kilo.....	\$627
Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	\$1750
Cobre em chapas, kilo.....	\$1820
Cobre doce em folhas para casas, kilo.....	\$1730
Estanho em vergalhões de 1ª qualidade, carneiro legitimo—amostra n. 38, kilo.....	\$4755
Latão em barras e vergalhões, kilo.....	\$1590
Metal Magnolia, kilo.....	\$1760
Zinco liso em folhas de 2m, 00x1m, 00, kilo.....	\$890
Ferramentas, ferragens, etc.:	
Aguilhas para cozer saccos, sortidas, duzia.....	\$1000
Alargadores de aço, diversas dimensões, um.....	\$185500
Amotolia de cobre, com bico e mola para um litro — Amostra n. 45, uma.....	\$6400
Arestas de ferro para vidraceiro, kilo.....	\$1420
Arruelas de ferro para parafusos, diversas dimensões, kilo.....	\$15180
Cabos de madeira para limas, sortidas, um.....	\$420
Canecas de ferro esmaltado, ns. 8, 9 e 10, uma.....	\$1000
Chaves inglezas de 0m, 25, uma.....	\$3800
Chaves inglezas de 0m, 30, uma.....	\$4500
Chaves de parafusos de fenda até 0m, 10 1/4", uma.....	\$1000
Chaves de parafusos de fenda até 0, 11 a 0, 20 5", 6", 7" e 8", uma.....	\$1400
Chaves de parafusos de fenda até 0, 21 a 0, 30, uma.....	\$1500
Contra-pinos de ferro de 1"x1/8", grossa.....	\$15020
Contra-pinos de ferro de 1"x1/16", grossa.....	\$980
Contra-pinos de ferro de 1"x3/16", grossa.....	\$1230
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"x1/8", grossa.....	\$1230
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"x1/16", grossa.....	\$1030
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"x3/16", grossa.....	\$1330
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"x1/8", grossa.....	\$1450
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"x1/16", grossa.....	\$15180
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"x3/16", grossa.....	\$15510
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"x1/8", grossa.....	\$15020
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"x3/16", grossa.....	\$15850
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"x1/4", grossa.....	\$15910

Especificações e unidades—Preços de unidade entregues no almoxarifado

Contra-pinos de ferro de 2"x3/16", grossa.....	\$25050
Contra-pinos de ferro de 2"x1/8", grossa.....	\$15550
Contra-pinos de ferro de 2"x1/4", grossa.....	\$25120
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"x3/16", grossa.....	\$2546
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"x1 1/4", grossa.....	\$35020
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"x3/8", grossa.....	\$35150
Contra-pinos de ferro de 3"x1 1/4", grossa.....	\$45120
Escovas de piassava com cabo, dobradas, n. 16, amostra n. 63, uma.....	\$1500
Fechadura de caixão para porta, franceza, uma.....	\$1520
Fechadura de ferro para armario ou gavetas, uma.....	\$500
Fechaduras de caixão com trinco, franceza, uma.....	\$3550
Fechadura ordinaria para porta, uma.....	\$950
Fechadura toda de latão para armario ou gavetas, Georges, uma.....	\$1750
Fechaduras toda de latão com duas chaves, Georges e pertences, uma.....	\$25200
Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro.....	\$1500
Ferro de soblar, tamanho médio, um.....	\$5000
Folhas Collins, tamanho correspondente a meia roça, uma.....	\$2560
Folhas Collins, tamanho grande, uma.....	\$3220
Folhas nacionais, meia roça, uma.....	\$2210
Folha de serra de 14", do fabricante Victor, uma.....	\$900
Folha de serra de 12", (0,30), para molas, uma.....	\$100
Folha de zinco para cumieira, uma.....	\$1300
Lixa em panos de fab. Davies, sortidas em numero, folha.....	\$033
Lixa de fab. Navarre, sortidas em numero, folha.....	\$075
Marretas de aço, inglezas, kilo.....	\$856
Pá de bico reforçado n. 4, (qual.), n. 313, uma.....	\$25100
Pá de aço para carvão, n. 4, uma.....	\$25600
Pá de ferro reforçada, ingleza, Alexandre, de bico ou quadrada, uma.....	\$15300
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1/2"x2 e 3, grossa.....	\$250
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1/2"x4 a 6, grossa.....	\$351
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1/2"x4 a 8, grossa.....	\$680
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 5/8"x7 a 12, grossa.....	\$300
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 7/8"x5 a 8, grossa.....	\$900
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 7/8"x9 a 12, grossa.....	\$1000
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1"x6 a 11, grossa.....	\$950
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1"x12 a 16, grossa.....	\$1120
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 1/4"x6 a 11, grossa.....	\$1200
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 1/4"x12 a 16, grossa.....	\$1600
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 1/2"x6 a 11, grossa.....	\$1300
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 1/2"x12 a 16, grossa.....	\$1800
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 3/4"x8 a 13, grossa.....	\$1500
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 1 3/4"x14 a 18, grossa.....	\$2150
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2"x10 a 13, grossa.....	\$2150
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2"x16 a 22, grossa.....	\$4500

Especificações e unidade—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 1/4" x 10 a 15, grossa...	3\$380
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 1/4" x 16 a 22, grossa...	5\$320
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 1/2" x 10 a 18, grossa...	2\$680
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 1/2" x 19 a 27, grossa...	10\$600
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 3/4" x 12 a 19, grossa...	5\$220
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 2 3/4" x 20 a 26, grossa...	9\$230
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 3" x 12 a 21, grossa...	5\$380
Parafusos de ferro fenda, cabeça chata de 3" x 22 a 30, grossa...	15\$350
Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda de 1" x 6 a 11, grossa...	\$965
Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda de 1 1/4" x 6 a 11, grossa...	1\$320
Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda de 1 1/2" x 8 a 13, grossa...	2\$580
Parafusos de ferro fenda, cabeça redonda de 1 3/4" x 8 a 13, grossa...	3\$890
Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 1/2" x 4 a 6, grossa...	\$980
Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 5/8" x 4 a 6, grossa...	1\$280
Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 7/8" x 5 a 8, grossa...	1\$990
Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 7/8" x 9 a 12, grossa...	3\$820
Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 1" x 6 a 11, grossa...	5\$450
Parafusos de latão fenda, cabeça chata de 1 1/4" x 6 a 11, grossa...	7\$380
Pedra para afiar, qualquer dimensão, uma...	3\$000
Pedra de amolar, qualquer tamanho, pollegada...	\$175
Pedra de amolar alfange, uma...	1\$000
Pedra preta de esmeril, de qualquer dimensão, uma...	21\$500
Peneira de ferro galvanizado, de 0m,60 de diametro, uma...	2\$250
Picaretas americanas de aço de bico e socca, uma...	2\$500
Picaretas americanas de ponta e pá, uma...	2\$100
Picaretas americanas de cavar, de 7 1/2 libras, septimus, uma...	4\$000
Pontas de Paris com cabeça, sortidas em tamanho, kilo...	\$500
Pontas de Paris sem cabeça, sortidas em tamanho, kilo...	\$620
Rebites de cobre com arruellas, qualquer dimensão, kilo...	3\$750
Taxas de cobre, kilo...	3\$350
Taxas de zinco, kilo...	2\$220
Tijolos inglezes para arear, um...	\$400
Tesoura para cortar folhas, marca Gambia, uma...	5\$500
Tesoura para cortar zinco, uma...	6\$500
Tesoura para funileiro, uma...	8\$000
Tesoura grande para cortar grama, amostra n. 68, uma...	7\$500
Tesoura para podar, uma...	3\$100
Torneira de estanho de qualquer tamanho, uma...	1\$100
Torneira nickelada para pias, até 1/2", uma...	10\$500
Trados de anel e rosca de 0,006, W. Greaves, um...	2\$000
Trados de anel e rosca de 0,009, W. Greaves, um...	2\$100
Trados de anel e rosca de 0,013, W. Greaves, um...	2\$700
Trados de anel e rosca de 0,015, W. Greaves, um...	3\$200
Trados de anel e rosca de 0,018, W. Greaves, um...	3\$600
Trados de anel e rosca de 0,021, W. Greaves, um...	4\$000
Terna de aço, de 20 metros, uma...	30\$000

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Terna de aço, de 50 metros, uma...	65\$000
Terna de fio metallico, de 10 metros, Chesterma, uma...	6\$000
Terna de fio metallico, de 20 metros, uma...	8\$000
Terna de fio metallico, de 25 metros, uma...	10\$000
Terna de fio metallico, de 30 metros, uma...	12\$000
Terna de fio metallico, de 50 metros, uma...	25\$000
Verrumas sortidas, com rosca de trado, Greaves, uma...	2\$500
Verrumas sortidas communs, uma...	\$500

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Sampaio Correia & Comp.

N. 17 — PROPOSTA DE SAMPAIO CORRÊA & COMP.

Grupo n. 3

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma...	\$600
Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma...	\$800
Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma...	1\$000
Curvas de ferro galvanizado de 1", uma...	1\$300
Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma...	1\$800
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma...	2\$600
Curvas de ferro galvanizado de 2", uma...	5\$100
Luva de ferro galvanizado de 3/8", uma...	\$420
Luva do ferro galvanizado de 1/2", uma...	\$520
Luva de ferro galvanizado de 3/4", uma...	\$780
Luva de ferro galvanizado de 1", uma...	\$920
Luva de ferro galvanizado de 1 1/2", uma...	1\$180
Luva de ferro galvanizado de 2", uma...	1\$850
Tubo de ferro galvanizado com luvas até 3/4", kilo...	\$410
Tubo de ferro galvanizado com luvas de 1" a 2", kilo...	\$420

Rio, 21 de junho de 1912. — Sampaio Correia & Comp.

N. 17 — PROPOSTA DE SAMPAIO CORRÊA & COMP.

Grupo n. 4

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Materiaes e objectos diversos para construção:	
Cimento Excelsior «Atlas», kilo...	\$080

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Sampaio Correia & Comp.

N. 17 — PROPOSTA DE SAMPAIO CORRÊA & COMP.

Grupo n. 6

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Amiantho em corda (Bels Asbestos Comp.), kilo...	3\$950
Amiantho em fio (Bels Asbestos Comp.), kilo...	3\$580
Amiantho em fita (Bels Asbestos Comp.), kilo...	4\$350

Especificações e unidades—Preços de unidade
entregues no almoxarifado

Amiantho em papelão (Bels Asbestos Comp.), kilo...	1\$250
Amiantho em pó (Bels Asbestos Comp.), kilo...	\$420
Arame coberto de algodão, D. R. C. 14, metro...	\$250
Arame coberto com cautehouc, D. R. C. 14, metro...	\$250
Arame coberto de seda, flexivel, metro...	\$500
Arruellas de borracha para indic. de agua, qualquer diametro, uma...	\$095
Arruellas de borracha para pilhas, uma...	\$200
Borracha em lençol com panuo, qualquer espessura, kilo...	4\$800
Borracha em lençol, amarella e vermelha, qualquer espessura, kilo...	7\$800
Borracha em lençol, pura, branca, qualquer espessura, kilo...	5\$900
Borracha em lençol, pura, preta, qualquer espessura, kilo...	7\$800
Botões para campainhas electricas, um...	\$500
Cabo de arame de aço de diversas dimensões, amostra n. 2, kilo...	1\$980
Cabo de madeira preparado para machados, um...	\$600
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um...	\$950
Cabo de madeira preparado para picareta (Faya), um...	\$700
Campainhas americanas com tympanos de 0,10 de diametro, uma...	2\$500
Campainhas pequenas para elevador, uma...	2\$500
Carrinho de ferro Americano n. 3 para cargas, um...	21\$000
Carrinho de ferro Americano n. 4, para cargas, um...	28\$000
Carvões aglomerados para pilhas Leclanché legitimas, par...	1\$000
Copo de vidro para pilha Leclanché com tampa, um...	2\$000
Correia ingleza Balara de 1" «Sampaio Correia», metro...	1\$000
Correia ingleza Balara de 1 1/4", metro...	1\$140
Correia ingleza Balara de 1 1/2", metro...	1\$300
Correia ingleza Balara de 1 3/4", metro...	1\$650
Correia ingleza Balara de 2", metro...	1\$950
Correia ingleza Balara de 2 1/4", metro...	2\$500
Correia ingleza Balara de 2 1/2", metro...	3\$000
Correia ingleza Balara de 2 3/4", metro...	3\$400
Correia ingleza Balara de 3", metro...	3\$500
Correia ingleza Balara de 3 1/4", metro...	4\$000
Correia ingleza Balara de 3 1/2", metro...	4\$100
Correia ingleza Balara de 4", metro...	5\$000
Correia ingleza Balara de 4 1/2", metro...	5\$700
Correia ingleza Balara de 5", metro...	6\$000
Correia ingleza Balara de 5 1/2", metro...	8\$700
Correia de sola dobrada estrangeira — amostra n. 13 (por cada pollegada de largura), kilo...	1\$580
Corrente de ferro Patent, kilo...	1\$300
Corrente de metrica, kilo...	18\$000
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo...	2\$800
Crêolina nacional, lata...	\$700
Dita estrangeira Pearson, lata...	1\$900

Especificações e unidades — Preços de unidade	Especificações e unidades — Preços de unidade entregues no almoxarifado	Especificações e unidades — Preços de unidade entregues no almoxarifado.
Estopa alcatroada e desfiada — amostra n. 15, kilo.....	Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo.....	Graxa do Rio Grande de segunda qualidade, kilo.....
Filete de cores para bandeira de sinais, metro.....	Preto leve, kilo.....	Guascas inglezas, duzia.....
Gacheta de asbestos redonda, kilo.....	Verniz Knottling Nobles Hoare ou Brundell Spence, galão de 7 l.....	Lã para torcidas de lubrificadores, meadas, kilo.....
Gacheta de espermacete, kilo.....	Zarcão genuino, kilo.....	Lanternas Dietz ok, uma.....
Gacheta patente estrangeira, kilo.....	Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Rocha, Costa & Comp.	Lona de algodão, Americana de 0,70 de largura — amostra n. 20, metro.....
Guascas inglezas 5' x 3/8", duzia.....	N. 18 — PROPOSTA DE ROCHA COUTO & COMP.	Lona de algodão, Americana de 0,80 de largura — amostra n. 20, metro.....
Interiores para pilhas de Leclanché, um.....	Grupo n. 4	Lona de algodão, Americana de 2,60 de largura — amostra n. 22 metro.....
Lamina central de carvão para pilhas Leclanché legitima, uma.....	Manilha de barro nacional curva de 3", uma.....	Lona de algodão, Americana de 0,60 de largura — amostra 24, metro.....
Lanternas Dietz Ok, uma.....	Manilha de barro nacional curva de 4", uma.....	Lona de linho inglez de 0,70 de largura — amostra 24, metro.....
Mangueira de linho Eureka por pollegada de diametro — amostra n. 25, metro.....	Manilha de barro nacional curva de 6", uma.....	Mealhar de linho inglez — Amostra n. 27.....
Mangueira de lona Eureka por pollegada de diametro — amostra n. 26, metro.....	Manilha de barro nacional curva de 8", uma.....	Mealhar de linho nacional, kilo.....
Pilha Leclanché, legitima, completa, uma.....	Manilha de barro nacional curva de 9", uma.....	Oleo para boxes de carros, litro.....
Pilha secca n. 600, uma.....	Manilha de barro nacional com derivante em qualquer forma 3" x 2", uma.....	Oleo de carcos de algodão, litro.....
Tubo de borracha e lona de 1/2" para agua — amostra n. 32, metro	Manilha de barro nacional recta de de 3", uma.....	Oleo de mocotó, litro.....
Tubo de borracha e lona de 5/8" para agua — amostra n. 32, metro	Manilha de barro nacional recta de 4", uma.....	Oleo de ragozine n. 1, litro.....
Tubo de borracha e lona de 3/4" para agua, metro.....	Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Rocha Couto & Comp.	Oleo de ricino para lubrificação, litro.....
Tubo de borracha e lona com arame externo de 5/8", metro.....	N. 18 — PROPOSTA DE ROCHA COUTO & COMP.	Sabão commum, em caixa, secco, kilo.....
Tubo de borracha e lona com arame externo de 3/4", metro.....	Grupo n. 6	Sabão virgem, kilo.....
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1", metro.....	Amiantho em corda (Bels Arbestos Comp.), kilo.....	Solda de estanho, preparada, kilo.....
Tubo de borracha e lona com arame externo de 1 1/4", metro.....	Aniagem, metro.....	Solda forte, kilo.....
Tubo de cobre, qualquer, kilo.....	Arruellas de borracha para indic. d'agua, qualquer diametro, uma.....	Talha de barro para um barril de agua, uma.....
Tubo do ferro batido para caldeira, qualquer, kilo.....	Azeite doce, litro.....	Talha de barro para um barril de agua com torneira, uma.....
Tubo de latão, qualquer, kilo.....	Azeite de sebo, litro.....	Talha de barro para um barril de agua com torneira e filtro, uma.....
Vaso poroso para pilhas, um.....	Azeite de peixe, litro.....	Tubo de vidro indicadores de nivel d'agua de 1/2 e 5/8 e 12" de comprimento, um.....
Zinco para Pilha Leclanché, legitimo, um.....	Bandeiras nacionaes de dous pannos, uma.....	Vassouras de piassava Catteto — Amostra 36, uma.....
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Sampaio Corrêa & Comp.	Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma.....	Vassourinhas de piassava, uma.....
N. 18 — PROPOSTA DE ROCHA COUTO & COMP.	Bandeiras nacionaes de seis pannos, uma.....	Rio de Janeiro, 21 de junho de 1912. — Rocha Couto & Comp.
Grupo n. 1	Bandeiras nacionaes de oito pannos, uma.....	
Agua raz rectificada, kilo.....	Borracha em lençol, com panno, qualquer e pessura, kilo.....	
Alcatrão da Noruega, litro.....	Cabo de linho alcatroado de diversas dimensões, amostra n. 4.....	
Alcatrão da Suecia, litro.....	Cabo de linho da Russia de diversas dimensões. Amostra n. 5.....	
Alcool de 35°, litro.....	Cabo de manilha de diversas dimensões, kilo.....	
Alumínio em pó, kilo.....	Copo de vidro para agua, um.....	
Bracha para alcatroar (escopero de caballo), uma.....	Corrente de ferro commum, kilo.....	
Cera virgem em pao, kilo.....	Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	
Colla para pintura, kilo.....	Corrente de ferro patente, kilo.....	
Gesso commum, kilo.....	Cortacina de qualquer largura para assoalho, M2.....	
Roxo terra, kilo.....	Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo.....	
Secante branco, marca Castello, kilo.....	Enegrado de lona alcatroada de 7,00 x 5,00, um.....	
Soda caustica em latas de cinco kilos, uma.....	Estopa alcatroada e desfiada — amostra n. 15, kilo.....	
Tinta chumba em massa, kilo.....	Estopa de cor nacional, kilo.....	
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo.....	Estopa branca nacional (mostra 18) kilo.....	
Verde Paris, kilo.....	Filete de cores para bandeira de sinais, metro.....	
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo.....	Fio de algodão para torcidas, metro	
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo.....	Gacheta alcatroada, kilo.....	
Vermelhão de sapateiro, nacional, kilo.....	Gacheta de asbestos redonda, kilo.....	
Verniz Copal Nobles Hoare ou Brundell & Comp., galão de 7 l.....	Gacheta patent estrangeira, kilo.....	
Kaol, litro.....	Gacheta patent (Tureks).....	
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo.....	Graxa artificial, kilo.....	
Ocre nacional em pó, claro ou escuro, kilo.....	Graxa do Rio Grande, primeira qualidade, em bexigas, kilo.....	
Oleo de linhaça cru, genuino, kilo.....		

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Terceira Divisão

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De conformidade com o aviso n. 49, de 2 do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, serão applicadas na Estrada de Ferro Rio do Ouro, a partir de 26 do corrente mez, as seguintes taxas para o transporte de lenha e carvão:

Lenha e carvão, até 200 kilos, 200 réis por onelada kilometro.

Lenha, de 200 kilos para cima, 120 réis por tonelada kilometro.

Carvão, de 200 kilos para cima, 160 réis por tonelada kilometro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de julho de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas
Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «LAGINHA», NO MUNICIPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 18 de junho a 18 de julho proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 3ª seção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I
As obras constarão das construções de uma barragem de terra com enrocamento à montante, de um corte para sangradouro e de um muro de revestimento da crista da barragem no local do sangradouro. A barragem mede 20^m (duzentos e quatro metros) de comprimento, 9^m35 (nove metros e trinta e cinco centímetros) de altura maxima, 31^m50 (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) de largura na base, 3^m (tres metros) no coroa-mento, tendo as rampas de 2 : 1 (dous para um) e 1,5 : 1 (um e meio para um) a montante e jusante, respectivamente; as suas cavas de fundação tem 0^m50 (cincoenta centímetros) de profundidade em toda extensão da base, e mais um dente ao centro, aberto na picarra, com 2^m (dous metros) de base e 0^m50 (cincoenta centímetros) de altura. Um pequeno enrocamento de pedras jogadas resguarda a parede da acção corrosiva das aguas que sangrarem. O corte do sangradouro, com uma largura de 40^m (quarenta metros) é feito parte em terra, parte em picarra. O muro de revestimento, com alas a 45° (quarenta e cinco graus) é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento para 3 (tres) de areia.

II
Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer às prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III
As obras estão orçadas em 19:471\$588 (quarenta e nove contos quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito réis) não incluindo a desapropriação e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV
O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V
Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados com-

provarão a competencia technica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 1:481\$147 (um conto quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e sete réis), 3 % (tres por cento) da importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VI
A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII
A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII
As propostas não deverão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redizidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F....., residente em....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Laginha», no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, com o abatimento de.....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX
Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X
A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI
Havendo igualdade absoluta na percentagem, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII
O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Laginha».

XIII
Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da inspectoria, das obras executadas e acceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV
Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obri-

gado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta, a 2:473\$579 (dous contos quatrocentos e setenta e tres mil quinhentos e setenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV
Uma vez desfalecida a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI
São causas de caducidade do contracto, perda da caução e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescrições technicas.

XVII
A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII
Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucre fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involucre é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em involucre fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX
O contracto que o arrematante firmar com a inspectoria para a construção do referido açude só entrará em vigor depois de ser registrado pelo Tribunal de Contas.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á SÉDE DO 3º DISTRITO DESTA REPARTIÇÃO.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 31 de julho do corrente anno de 1912, ao meio dia, na sede desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para a construção de um edificio destinado á sede do 3º districto, nas condições seguintes:

Primeira

A construção será feita nos terrenos adstrietos ao Reservatorio do Estacio de Sá, de accordo com a planta e a elevação figuradas

em desenho, que aos proponentes será fornecido pelo escriptorio tecnico, em qualquer dia util, das 10 horas da manhã até ás 4 horas da tarde.

A locação e as ordens de serviço, bem como a fiscalização da obra, serão feitas pelo 3º districto, segundo as especificações que, juntamente com o desenho acima referido, receberão os concorrentes.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada pagina e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do depósito de 2:000\$ (dois contos de réis), feito no Thesouro Nacional em moeda corrente ou em titulos da divida publica, mediante guia expedida por esta Secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar, sendo restituída ao concorrente preferido, logo que assigne este o contracto de empreitada para a execução dos trabalhos de construção.

Terceira

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, antes da assignatura do contracto de empreitada, uma caução de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da construção constante de sua proposta, e essa caução será destinada a garantir a fiel execução desse contracto, sendo della descontadas as multas que acaso venham a ser impostas, salvo si o contractante fizer o pagamento destas, directamente e em moeda corrente, dentro de 24 horas, contadas a partir do momento em que receber a respectiva imposição. Essa caução será também feita em moeda corrente.

Quarta

No caso de serem as multas descontadas da caução garantidora da fiel execução do contracto, deverá o contractante reintegrar a dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da data em que lhe for entregue o aviso de imposição de cada uma daquellas multas, sendo a reintegração igualmente em moeda corrente.

Quinta

O concorrente preferido não se apresentando para assignar o contracto nesta Secretaria dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta, nos termos da condição segunda.

Os depósitos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos, uma vez julgada a concorrência publica e publicado o seu resultado.

Sexta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões.

Esse envolvero será entregue a esta Secretaria juntamente com o da proposta, até o dia 31 de julho do corrente anno, ao meio-dia.

Sétima

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente

será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta Repartição, no mesmo dia 31 de julho supra indicado, ás 12 horas e 30 minutos da tarde; a idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

Nesse mesmo dia e em seguida ao julgamento da idoneidade, serão publicamente abertas e lidas, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes considerados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou mesmo a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, por todos os membros da comissão.

Os prepostos só serão considerados como taes, quando apresentarem á comissão instrumento bastante para esse fim.

Abertas e lidas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isso, restituídas aos seus apresentantes.

Oitava

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção, de accordo com o desenho e as especificações a que se refere a condição primeira.

Nona

Comprehendem-se no preço global da construção todos os trabalhos accessorios e de preparo, como regularização do solo, andaimes, cimbrës, moldes, remoção do entulho e material não empregado e demais serviços indispensaveis á execução das obras, com o andamento normal.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente, reservando-se a repartição o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos por todos os proponentes sejam superiores ao de 45:000\$ (quarenta e cinco contos de réis), não sendo acceptas as propostas que excederem esse maximo.

Decima-primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e no dia determinado opportunamente pela comissão e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentro os classificados na igualdade.

Decima-segunda

O inicio dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de doze dias, contados do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-á até o dia 31 de dezembro do corrente anno. Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará, por dia de excesso de cada um, 50\$ (cincoenta mil réis) a titulo de multa, até o maximo de quinze dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10 % sobre o valor total da construção, a que se refere a condição terceira.

Decima-terceira

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisar-as por mais de cinco dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou o de força maior, segundo a lei, comprovada perante a fiscalização. A desobediencia á presente condição importará na pena de multa de 50\$ (cincoenta mil réis) por dia de suspensão de serviço, até o prazo maximo de quinze dias; findo este, si não houverem proseguido as obras, ficará o contracto rescindido, de modo igual ao estabelecido na condição decima-segunda.

Decima-quarta

Rescindido o contracto, conforme o disposto nas condições decima-segunda e decima-terceira ou por infracções da condição quarta nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos executados, de accordo rigorosamente com o desenho e especificações.

Decima-quinta

O contractante ficará obrigado a demolir, por sua conta, a parte da construção executada contra o desenho e as especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo razoavel que a fiscalização lhe determinar. Não satisfeita a obrigação, reserva-se a repartição o direito de executar, á sua custa, a demolição, descontando da caução do contracto o preço respectivo, cumprindo ao contractante reintegrar a caução, da mesma forma estabelecida na condição quarta.

Decima-sexta

Todas as ordens de serviço e instruções, bem como qualquer especie de relações entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas pela fiscalização, não podendo o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto. Da mesma natureza serão as reclamações que o contractante julgue do seu direito fazer.

Decima-setima

O pagamento dos trabalhos da construção, objecto da presente concorrência, será feito em tres prestações iguaes, das quaes a primeira se vencerá quando construídas as paredes externas, sem revestimento, e prompta a cobertura; a segunda prestação será paga, quando terminados os soalhos, forros e o revestimento interno; e a terceira e ultima, depois de concluídas e acceptas pela fiscalização todas as obras da construção.

Decima-oitava

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em grau de recurso, pelo director geral.

Decima-nona

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que cada concorrente offerecer para a execução global dos trabalhos.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 12 de julho de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas
Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «SANTO ANTONIO DE CARAUBAS», NO MUNICIPIO DE CARAUBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, que, de 7 de julho a 6 de agosto proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da Segunda Seção, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I
As obras constarão: 1º) da construção de duas barragens, sendo a principal de 10^m (dez metros) de altura e a auxiliar de 2^m (dois metros) ambas de terra argilosa fortemente comprimida; a principal mede 580^m (quinhentos e oitenta metros) de comprimento, 38^m,50 (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) de largura na base e 3^m,50 (tres metros e cinquenta centímetros) no coroamento; a auxiliar 170^m (cento e setenta metros) de comprimento, 10^m,50 (dez metros e cinquenta centímetros) de largura na base e 3^m,50 (tres metros e cinquenta centímetros) no coroamento, ambas tem as rampas de 1 (um) para 2 (dois) à montante e 1 (um) para 1,5 (um e meio) à jusante; 2º) da construção de um sangradouro aberto em corte, o qual, uma parte, alcança a rocha e na parte em que não o alcança será reforçado por um muro de pedra de 0^m,80 (oitenta centímetros) de espessura e encravado em terreno solido; 3º) da construção de uma torre e galeria de tomada de agua, de alvenaria de tijolo com argamassa de 1 (um) de cimento para 1,5 (um e meio) de areia, revestidos com a mesma argamassa. A galeria, de 0^m,40 (quarenta centímetros) de diametro e 28^m (vinte e oito metros) de comprimento, ficará com a sua soleira 3^m (tres metros) acima do leito do rio, havendo um canal do lado de montante com as paredes protegidas por empedramento e do lado de jusante com as paredes de alvenaria de tijolo medindo 6^m (seis metros) de comprimento; a torre, que medirá 7^m (sete metros) de altura, será munida de duas comportas, uma na parte externa (lado do açude) e outra na interna, ambas de bronze com 0^m,60 (sessenta centímetros) de largura e 0^m,40 (quarenta centímetros) de altura.

II
Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III
As obras estão orçadas em 300:430\$672 (trezentos contos, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e dois réis) não incluindo as desapropriações e fiscalização que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas de fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do referido orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento de que trata esta clausula.

IV
O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá

de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e execução moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Rio Grande do Norte, no valor de 2:000\$ (dois contos de réis).

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «Eu, residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propo-se a construir o açude «Santo Antonio de Caraúbas», no município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com o abatimento de de...% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte ou no Thesouro Nacional e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da Inspectoria, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Santo Antonio de Caraúbas».

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 15:021\$433 (quinze contos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e tres réis) 5 % (cinco por cento) do orçamento referido na clausula terceira e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecidas, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em um das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «MUNDO NOVO», NO MUNICIPIO DE CAMO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exmo. sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 23 de junho a 23 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem na secretaria geral desta Inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 2ª seção, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão: 1º da construção de uma barragem principal, que será de terra argilosa com um nucleo central de alvenaria.

ria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 3 (tres) de areia tendo as fundações, fora do núcleo, 0^m,50 (cincoenta centímetros) de profundidade, á excepção da parte situada no leito do rio onde a excavação descerá a 1^m,00 (um metro) a barragem medirá 123^m, (cento e vinte e tres metros) de comprimento, 10^m (dez metros) de altura, 28^m,50 (vinte e oito metros e cincoenta centímetros) de largura na base, 3^m,50 (tres metros e cincoenta centímetros) no coroamento, e o núcleo central, fundado na rocha do leito do rio e das hobreiras, terá 10^m,50 (dez metros e cincoenta centímetros) de altura, 8^m (oito metros) apenas, acima do leito do rio; 2^a, da construção de uma *barragem auxiliar* toda de terra argilosa, medindo 5^m (cinco metros) de altura, 280^m (duzentos e oitenta metros) de comprimento, 15^m,75 (quinze metros e setenta e cinco centímetros) de largura, na base 2^m (dous metros) no coroamento, sendo as suas cavas abertas com 1^m (um metro) de profundidade no leito do rio e com 0^m,50 (cincoenta centímetros) nas hobreiras; 3^a, da construção de uma *sangradouro* que será aberto em corte, ficando a sua soleira 2^m (dous metros) abaixo do coroamento da barragem e 5^m (oito metros) acima do leito do rio, parte (trinta e tres centesimos) em terra e parte (sessenta e seis centesimos) em rocha, com uma largura de 130^m (cento e trinta metros); 4^a, da construção de uma *galeria e torre de tomada da agua*, de alvenaria de tijolo bem queimado com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 1,5 (uma e meia) de areia, revestidas interna e externamente com argamassa da mesma dosagem; a *galeria* de 0^m,40 (quarenta centímetros) de diametro e 25^m (vinte e cinco metros) de comprimento, ficará com a sua soleira 3^m (tres metros) acima do leito do rio e será munida de uma torneira comporta, na extremidade de juzante; a *torre* que medirá 8^m (oito metros) de altura incluindo o poço que serve de desarenador, 1^m (um metro) de diametro interno e 1^m,90 (um metro e noventa centímetros) de diametro externo até 4^m (quatro metros) de altura, sendo os outros 4^m (quatro metros) de diametro externo de 1^m,60 (um metro e sessenta centímetros), será munida de uma comporta de 0^m,40 (quarenta centímetros) de largura e 0^m,50 (cincoenta centímetros) de altura.

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução de todas as obras deverão obedecer ás prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras foram orçadas em 176:509\$228 (cento e setenta e seis contos quinhentos e nove mil duzentos e vinte e oito réis) não incluindo as parcelas da fiscalização e desapropriações, a cargo da Inspectoria. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e accetadas, resultante de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios constantes do mesmo orçamento, diminuidos da importancia correspondente á taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante áquelle.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cauciona-mento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Rio Grande do Norte, no valor de 2:000\$ (dois contos de réis).

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento á importancia total de orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo: F..... residente em....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude *Mundo Novo*, municipio de Caico, Estado do Rio Grande do Norte, com o abatimento de... % sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Haverdo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude *Mundo Novo*.

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte no Thesouro Nacional, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspectoria, das obras executadas e accetadas. O valor das obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos da importancia correspondente á taxa de abatimento ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o cauciona-mento a que se refere a clausula quinta a 8:825\$461 (oito contos oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um réis), 5 % (cinco por cento) do orçamento, e, da importancia de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento). Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das prescrições technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto numa das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a Inspectoria para a construção do referido açude só entrará em vigor depois de ser registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1912. — F. Ayres de Souza, sub-inspector em exercício.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria geral

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «TUCUNDUBA», NO MUNICIPIO DE SANT'ANNA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 26 de junho a 26 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoria, onde serão abertas, ou na sede da 1^a secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para o açude acima mencionado cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concurrencia são as seguintes:

As obras constarão: 1^a) da construção de uma barragem de terra argillosa, humede-cida e apiloada em camadas de 0^m,20 (vinte centímetros) a 0^m,25 (vinte e cinco centímetros) de espessura, medindo 17^m,60 (dezesete metros e sessenta centímetros) de altura máxima, 350^m (trezentos e cincoenta metros) de

extensão, 58^m (cincoenta e oito metros) de largura máxima na base; 4^m (quatro metros) no coroamento, com os taludes de 1 (um) para 2 (dous), a montante, e 1 (um) para 1,5 (um e meio) a jusante; 2^o da construção de um sangradouro de 60^m (sessenta metros) comprimento aberto em rocha em sua maioria, tendo uma profundidade máxima de 4^m,30 (quatro metros e trinta centímetros); 3^o da construção de uma galeria de descarga e torre de tomada d'água, sendo a galeria encastrada na homopreira occidental e aberta inteiramente em túnel na rocha viva com 1^m,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura, 1^m,20 (um metro e vinte centímetros) de largura e 23^m,60 (vinte e nove metros e sessenta centímetros) de comprimento. Terá a galeria pelo lado de jusante um muro de testa de alvenaria de tijolo com a espessura de 0^m,75 (setenta e cinco centímetros) e pelo lado de montante se encastrará na torre e terá um revestimento de 2^m (dous metros) de comprimento. A torre será construída de alvenaria de pedra, conterá 3 (tres) comportas sendo 2 (duas) com 0^m,60 × 0^m,75 e outra com 0^m,40 × 0^m,50; 4^o da construção de dous canais com 60^m (sessenta metros) de desenvolvimento e profundidade média de 2^m,50 (dous metros e cinquenta centímetros), um, a montante, aberto em grande parte em rocha, dará acesso à comporta; outro, que se prolonga em continuação à galeria, levará as águas pelo lado de jusante.

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer às prescrições técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 372:764\$763 (trezentos e setenta e dous contos setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e tres réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceites, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuídos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá a 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder a 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, no valor de 2:000\$000.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoría de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Tucunduba», no municipio de Sant'Anna, Estado do Ceará, com o abatimento de...» (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Tucunduba».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspectoría, das obras executadas e aceites. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuídos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 18:638\$238 (dezoito contos seiscentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e oito réis); 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-lha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva.

Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto perda das cações e respectivos reforços: inicio ou conclusão das obras fora dos prazos, estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente vícios e defeitos na construções provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escriptos numa das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspectoría, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912.—
J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Inspectoría de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «POÇO DO CACHORRO», MUNICIPIO DE ITUBA, ESTADO DA BAHIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Vição e Obras Publicas, faço publico que, de 27 de junho a 27 de julho, proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspectoría, onde serão abertas, ou na sede da 3^a secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras constarão da construção de uma barragem vertedora principal, tendo no prolongamento de suas extremidades duas outras de terra argilosa com um nucleo central de alvenaria. A barragem vertedora, de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para um e meio de areia, mede 8^m,20 (oito metros e vinte centímetros) de altura maxima acima de suas fundações, com um comprimento de 20^m, (trinta metros), ligando-se-lhe, a jusante, duas alas em retorno e, a montante, dous enrocamentos com pedras arrumadas, para sustentação e consolidação das terras das barragens adjacentes. O nucleo central é de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para tres de areia e tem 7^m, (sete metros) de altura maxima. As barragens de terra serão fundadas na picarra e a de alvenaria e o nucleo central na rocha.

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescrições technicas constantes do proje-

cto, orçamento, cadernos de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 95:405\$783, (noventa e cinco contos quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e três réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de aumento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de instalações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 2:000\$000 (dous contos de réis).

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula 5ª.

VII

A concorrência versará exclusivam te sobre a percentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta Inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F...., residente em...., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Secas, propõe-se a construir o açude de «Poço do Cachorro», no município de Itiuba, Estado da Bahia, com o abatimento de.....% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.»

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia, caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

XI

havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Poço do Cachorro».

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiros da Inspectoria, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula sexta, a 4:770\$289 (quatro contos, setecentos e setenta mil duzentos e oitenta e nove réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto, perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes *competentemente reconhecida*, as propostas *devidamente selladas*, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere.

Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto a ser firmado com o arrematante só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1912. — J. Agnes de Souza, sub-inspector em exercicio.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO ÀS OFFICINAS DE S. JOÃO D'EL-REY

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 27 de julho corrente serão recebidas nesta estrada, no escriptorio central, á rua da Alfandega n. 130, nesta Capital, e no escriptorio da linha, em S. João d'El-Rey, propostas para a construção do edificio destinado ás officinas em S. João d'El-Rey, segundo os desenhos e especificações que se acham á disposição dos interessados.

Primeira

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas ou rasuras. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, deverão ser devidamente assignadas e rubricadas pelos proponentes em cada folha e virão em um só envolvero fechado e lacrado.

Segunda

Cada concorrente reunirá em envolvero separado do da proposta, tambem fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, assim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industrias e profissões. Nesse mesmo envolvero deve ser incluido o conhecimento do deposito feito na thesouraria desta estrada da quantia de um conto de réis, previamente feito para garantia de cada proposta, caução esta que será elevada a cinco contos de réis antes da assignatura do respectivo contracto, para garantia da execução da obra a contractar. No caso de se não apresentar o concorrente a que de direito caiba a empreitada para assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contados da data em que for convidado para tal fim, perderá esse concorrente o direito á caução depositada em favor da Fazenda Nacional. Após o recebimento se procederá á abertura desse envolvero e os documentos nelle contidos serão restituídos.

Terceira

Em dia e hora que forem designados, precedendo publicação no *Diário Official*, serão abertas e lidas em voz alta as propostas que tenham sido apresentadas e cujos concorrentes tenham sido julgados idoneos, assignando cada um delles, ou seus prepostos, as propostas de todos os outros, as quaes serão publicadas no *Diário Official*.

Quarta

O concorrente a quem couber a proposta mais barata antes da assignatura do respectivo contracto, deverá apresentar uma relação ou tabella explicativa dos preços em que se baseou para os calculos do preço global apresentado, a qual ficará sujeita á approvação desta estrada.

Quinta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço global da construção do edificio destinado ás officinas de S. João del Rey de accordo com os desenhos e especificações que ficam á disposição dos interessados no escriptorio da linha, em S. João d'El Rey, ou no escriptorio central, no Rio de Janeiro, ficando entendidos no preço todos os trabalhos accessorios, como sejam andaimes, remoção de entulho, etc.

Sexta

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Setima

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Oitava

O início dos trabalhos terá lugar dentro do prazo de 15 dias a contar da data da assignatura do contracto da empreitada e deverão estar concluídos antes de 31 de dezembro do corrente anno. Caso o contractante não inicie as obras no prazo marcado, pagará 50\$ de multa por dia de excesso, até o prazo maximo de 15 dias, em que ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante a respectiva caução. Também ficará rescindido o presente contracto caso o contractante não termine os trabalhos no prazo citado, restando-lhe o direito de ser indemnizado dos trabalhos feitos por calculo da tabella a que se refere a clausula quarta.

Nona

Uma vez iniciadas, as respectivas obras não mais poderão ser paralisadas, salvo caso de força maior, devidamente comprovada pelo contractante. Por dia de suspensão dos trabalhos, até 15 dias no maximo, o contractante pagará 50\$ de multa, ficando rescindido o contracto verificado o excesso desse prazo.

Decima

Nenhuma indemnização será devida ao contractante no caso de rescisão do contracto além do pagamento dos trabalhos que tiverem sido realizados de accordo absoluto com os desenhos e especificações a que se refere o presente edital.

Decima primeira

O contractante ficará obrigado á demolição, por sua conta, no prazo que lhe for determinado, de toda e qualquer obra que for executada em desacordo com os desenhos e especificações que lhe são fornecidos. Caso não façam a demolição necessaria, ella será feita pela estrada, correndo as despesas della resultantes por conta das obras feitas e a pagar ou da caução dos contractantes.

Decima segunda

Sempre que for desfalcada a caução por qualquer multa imposta, ficam os contractantes obrigados a integralizal-a dentro do prazo de tres dias a contar da notificação da estrada feita para esse fim.

Decima terceira

Os pagamentos serão feitos em prestações, a juizo da directoria da estrada e de accordo com as obras executadas e aceitas, á medida que a importância da parte já feita atinja valor correspondente a cada prestação. O pagamento não será feito, em nenhuma hypothese, em menos de tres prestações, sendo que a ultima só terá lugar após a terminação dos respectivos trabalhos e aceitas todas as obras.

Não será permitido ao contractante paralisar as obras sob pretexto de falta ou atraso de pagamento.

Decima quarta

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços apresentados sejam considerados muito elevados, declarando antes de abertas as propostas qual o preço maximo acima do qual não aceita nenhum.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concurrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Rio de Janeiro, 9 de julho de 1912.—
J. F. de Souza Porto, secretario interino.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego

De ordem do Sr. sub-director convido os Srs. Guerin G. Fitheng Dep, Dr. A. da Silveira, José Adolpho Gracco, Leo Baumann, Gracia Fonseca & Irmão, Succ L. Braun e Alda de Aguiar, a comparecerem na 3ª secção desta sub-directoria.

1ª secção da sub-directoria do Trafego Postal, 5 de julho de 1912.—Servindo de secretario, J. Henrique Aderne.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

AUXILIO PELA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA EXPURGO DO GADO VACCUM. INSTRUÇÕES AOS LAVRADORES-CRIADORES.

Atendendo ás medidas de que cogitam os artigos 99 e 100 do Regulamento do Serviço de Veterinaria (decreto n.9.194 de 9 de dezembro de 1912, e tendo em vista, especialmente, as disposições contidas na letra S, de artigo 72, da vigente lei orçamentaria (n. 2.544, de 4 de janeiro deste anno) o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio auxiliará, no corrente exercicio com a quantia de 500\$000 a cada criador que, possuindo pelo menos 200 cabeças de gado vaccum, haja construido, em boas condições, na sua propriedade, um banheiro para expurgo e tratamento do mesmo gado atacado de carrapatos e outros parasitas, sendo que tal auxilio não poderá ser concedido a mais de 20 criadores do mesmo Estado.

No intuito de bem esclarecer os interessados sobre o modo por que devem agir para obter o auxilio em questão, esta directoria, de ordem do Sr. ministro, faz publicas as seguintes instruções:

a) O auxilio de que se trata só poderá ser requerido depois que houver sido construido o banheiro;

b) Uma vez construido o banheiro, o criador poderá dirigir-se por meio de requerimento ao funcionario do Serviço de Veterinaria, no Estado, com sede mais proxima, pedindo-lhe verificar e attestar si construiu o banheiro em boas condições e si possui na sua propriedade mais de 200 cabeças de gado vaccum.

O attestado que for passado será, depois de visado pelo inspector chefe do districto ou pelo veterinario, representante do mesmo inspector nos Estados onde não haja sede de Inspectoria Veterinaria, entregue pelo funcionario que examinou o banheiro, ao criador interessado.

c) De posse desse attestado o criador requererá então ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio a concessão do auxilio de 500\$, a que se refere o art. 72, letra S da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, enviando seu requerimento ao ministerio, juntamente com o alludido attestado.

d) Todos os attestados, como os requerimentos, a que se referem as letras b e c serão datados e firmados sobre estampilha federal de 300 réis, por conta do interessado.

e) Quando o pedido a que se refere a letra b não for promptamente attendido pelo funcionario indicado na mesma letra, o interessado, allegando essa circumstancia, requererá directamente ao director do Serviço de Veterinaria a designação de outro funcionario para proceder á verificação de que trata a referida letra e passar o respectivo attestado. Esse attestado fica também sujeito ao visto e demais

formalidades estabelecidas nas letras anteriores.

f) Os attestados que não forem utilizados, na forma da letra c, isto é, que não forem remetidos ao ministerio, dentro de 30 dias da data da assignatura, perderão o seu effeito.

g) O serviço de que trata este edital será prestado gratuitamente.

No caso, porém, da letra f, poderá ser elle renovado correndo por conta do requerente a despeza com as diarias, e transportes do funcionario incumbido de realizal-o.

h) Os attestados exigidos pelas presentes instruções, obedecerão ao modelo seguinte:

ATTESTADO

O abaixo firmado, funcionario do Serviço de Veterinaria do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, attesta que examinou e achou em boas condições technicas e hygienicas um banheiro para expurgo e tratamento do gado vaccum atacado de carrapatos e outros parasitas, construido na..... Sr..... explorada pelo..... sita no municipio..... Estado....., e bem assim que o mesmo Sr..... possui na..... acima referida, mais de duzentas (200) cabeças do gado vaccum.

Data.....
Assignatura.....
Cargo.....
Designado para o exame acima pela.....

Visto.....

..... (carimbo)

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Directoria Geral de Agricultura, em 9 de julho de 1912.—
Armando Ledent, director geral interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

Edital n. 584

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 10 do corrente o o prazo do adiantamento para a inscrição do concurso para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da setima secção desta Escola, de accordo com oCodigo de Ensino, fica de novo aberta a referida inscrição, a partir da presente data, terminando em 10 de setembro futuro.

Compõe-se a setima secção das seguintes materias: *Grapho-estatica, resistencia dos materiais de construção e determinação experimental della, technologia das profissões elementares e do constructor mecânico, hydraulica (líquidos e gases), machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos, hydraulica agricola* (Art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de junho de 1912.—O secretario da Escola, Jayme Gesteira.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

Pela Superintendencia do Material do Almirantado Brasileiro se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 30 do corrente mez serão recebidas á 1 hora da tarde e abertas nesta repartição propostas para as obras necessarias ao edificio do Deposito Naval na Ilha das Cobras, observadas as condições que se seguem de conformidade com as instrucções mandadas observar pelo aviso circular n. 3.724, de 11 de agosto do anno findo.

I

As obras a executar são as constantes das especificações publicadas com o presente edital, do qual fazem parte integrante.

II

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da totalidade da obra, e a preferencia caberá de direito a quem apresentar menor preço.

III

O preço total da obra de conformidade com o orçamento official, que também váz adeante publicado é de 38:883\$090, e não serão tomadas em consideração as propostas de preço superior, e bem assim as que continham ofertas de vantagens não constantes deste edital.

IV

O Governo se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, podendo annullar a concorrência, si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

V

Cada proponente deverá fazer na Pagadoria da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha o deposito de 2:000\$ para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação de sua proposta.

Além desta caução, que também servirá para garantia da fiel observancia do respectivo contracto, haverá a de 5 % sobre o valor de cada prestação, conforme a clausula XXI do presente edital, e que também reverterá para os cofres da União no caso de caducidade do contracto.

VI

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação impressa, que será fornecida a cada proponente, sendo os preços escripturados em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra do edital.

Cada proposta, assim organizada, e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F. . . (nome do proponente.)

A esse envolvero reunirá os documentos de idoneidade, recibo da caução feita na Pagadoria da Marinha, e recibos de quitação de impostos das Fazendas federal e municipal.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envolvero, igualmente lacrado, que será entregue no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, na 2ª Secção do Deposito Naval, na Ilha das Cobras.

VII

No mesmo dia, local e hora indicados, serão abertos todos os envolveros, dos quaes se desentranharão os documentos de provas de idoneidade, e reunindo-se os envolveros com as propostas de preços de unidades, serão estas fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero, que depois de lacrado será rubricado pelos proponentes presentes.

VIII

Julgada a idoneidade dos proponentes, será aunciado no *Diario Official*, o dia, local e hora para a abertura das propostas de preço, dos proponentes julgados idoneos para o contracto, sendo nesse dia

restituidas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

IX

O contractante deverá iniciar os trabalhos dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da assignatura do contracto, sob pena de rescisão do mesmo com perda da caução, obrigando-se a concluil-os em tres mezes, salvo motivo de força maior devidamente justificado, a juizo do Sr. ministro, á vista da informação do engenheiro fiscal.

X

Pelo prazo que exceder de tres mezes, acima fixado, para a conclusão dos trabalhos, pagará o contractante a multa de 50\$ diarios, não podendo, entretanto, exceder de dous mezes, caso em que será rescindido o contracto nos termos da clausula IX.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações publicadas com o presente edital.

XII

A inobservancia no cumprimento fiel, por parte do contractante das especificações, determinarão a intimação por escripto do fiscal para desmanchar, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte da mesma em desacôrdo com o contracto.

Si a intimação não for attendida dentro do prazo de tres dias, o fiscal mandará executar o trabalho em questão administrativamente, correndo as despesas por conta do contractante, mediante desconto das importancias que tiver a receber.

XIII

No caso de suspensão dos trabalhos por mais de 10 dias, sem justificativa, será o contracto rescindido, perdendo o contractante direito á caução e ás quantias que lhe forem devidas, após notificação por escripto do fiscal.

XIV

Em caso de fallencia, o Governo procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, que reverterá em proveito dos cofres publicos.

XV

Fica reservado ao Governo o direito de fazer as modificações que julgar convenientes nas especificações, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia e por escripto.

Si das alterações resultar augmento da despesa, e contractante apresentará orçamento immediato, para ser approved antes de começarem as obras referentes ás modificações,

XVI

Em caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido ao Sr. inspector da Engenharia Naval, e não chegando a um accôrdo, haverá recurso ao Sr. ministro da Marinha.

Si o contractante não se conformar com a decisão, terá lugar o arbitramento, dentro do prazo de sete dias.

No caso de desacôrdo entre os arbitros, as partes, dentro de um igual prazo, recorrerão ao tribunal competente, que designará o arbitro desempatador a quem compete resolver a questão sem appealação.

A falta da notificação de escolha de arbitros, no caso estipulado, por qualquer das partes importa em decisão favoravel a outra.

XVII

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante incorrerá na multa de 500\$ a 2:000\$, a juizo da fiscalização, com recurso para o Sr. ministro e, no caso de reincidencia, será o contracto rescindido na fórmula da clausula XIII. O contractante deverá dirigir sua reclamação ao Sr. ministro, no prazo de 24 horas, e seguir a notificação do fiscal, perdendo o direito de recurso não o fazendo.

XVIII

As obras serão dirigidas pelo contractante, ou por pessoa por elle designada, obrigando-se a dispensar os operarios ou encarregados do serviço apontados pela fiscalização como inhabeis ou insubordinados.

XIX

Obriga-se o contractante a todas as despesas de andaimes, ferramentas, transportes de materiaes e outros serviços exigidos para o

andamento das obras, e a reparar a sua custa todos os estragos que se derem em qualquer dependencia do edificio em consequencia de impericia ou delcixo dos empregados na execução dos serviços.

XX

Os pagamentos serão mensaes, mediante medições e proporções ao serviço executado; não sendo incluído nas mesmas o material em deposito nas obras. As despesas correrão por conta da verba «Obras» do orçamento vigente.

XXI

De cada prestação deduzir-se-ha 5 % do seu valor, para garantia do fiel cumprimento do contracto, sendo que a importância total dos mesmos, remida á caução inicial de 2:000\$, só será restituída ao contractante 30 dias após a entrega definitiva das obras, para cobrir qualquer despesa que se torne necessaria, afim de reparar administrativamente danos ou avarias resultantes da má execução dos trabalhos, caso o contractante se negue a fazel-os.

Deposito Naval, 18 de outubro de 1911.—Octavio Durães Teixeira, secretario do conselho de compras.

Especificações para a concorrência das obras a fazer-se no Deposito Naval na ilha das Cobras

As obras a executar consistem no seguinte :

1. Destelhamento dos telhados de tres madeiramentos com duas aguas e dous rolos cada um ;
1º, de 22,71×12,25×6,80
2º, de 22,71×21,35×11,25 cada um levantamento, repregamento das ripas, limpeza do entulho do ferro e cobertura dos mesmos madeiramentos com telhas planas francezas. 1330,806^m/2
2. Substituição de 26 vigas de peroba de Campos de 5,50×0,35×0,13. 26-v
3. Substituição do soalho, empregando peroba de Campos na sala do director e vice-director com frisos de 0,10×0,03 macheados, de 11,60×7,30. 84,68^m/2
4. Soalho de peroba na sala da bocca da escada, em frisos de 0,10×0,03×6,80×3,15. 19,152^m/2
5. Idem, idem de 11,58×2,60. 30,108^m/2
6. Idem, idem da secretaria 12,80×2,60. 95,36^m/2
7. Idem, idem do porteiro 8,30×4,50. 30,825^m/2
8. Idem, idem no almoxarifado 8,30×6,50. 54,78^m/2
9. Idem, idem, idem de 22,50×20,50. 256,25^m/2
10. Idem, idem na alfaiataria e deposito de fardamento 20,50×21,00. 430,50^m/2
11. Reparos nos forros em uma quarta parte 12,18×2,39. 304,550^m/2

PINTURA A OLEO

12. No forro da sala do director e vice-director 11,60×7,30. 84,68^m/2
13. Na sala da bocca da escada 11,58×6,12. 70,869^m/2
14. Idem, na secretaria 12,80×7,45. 95,36^m/2
15. Na sala do porteiro 6,85×4,50×2. 61,65^m/2
16. Idem no forro do almoxarifado 8,30×6,60. 54,78^m/2
17. Idem, idem 20,50×12,50. 256,25^m/2
18. Idem na alfaiataria e deposito de fardamento 21,00×20,5. 430,50^m/2
19. Idem, no saguão da entrada 12,25×13,40. 161,15^m/2
20. Idem, em tres portões 4,30×2,40 por duas faces. 268,32^m/2
21. Idem, em quarenta e cinco grades dos mezaninos por 2 faces 1,30×1,00. 117,00^m/2
22. Idem, em 17 vãos de portas 3,00×1,30 por duas faces. 132,60^m/2
23. Idem, em 38 vãos de janellas por duas faces 2,00×1,30. 197,60^m/2
24. Idem, em anteparas na sala do director 23,31×3,10 por 2 faces. 144,522^m/2
25. Idem, em paredes 11,60×4,30×2,00. 162,54^m/2

LADRILHOS

26. No solo da privada do director 2,25×1,10 cerâmica Ludolf. 2,475^m/2
27. Idem, idem, do vice-director 2,32×1,15. 2,668^m/2
28. Revestimento do emboço e reboco na sala do director 2,00×1,00. 2,00^m/2

SALA DA BOCCA DA ESCADA

29. Pintura a oleo nas paredes (em painéis) 11,58×6,12×4,30×2,00. 152,22^m/2
30. Revestimento do emboço e reboco 3,00×1,30. 12,00^m/2
31. Pintura e caiação na claraboia 3,50×1,60. 14,00^m/2

SECRETARIA

32. Pintura em paredes a oleo 12,80×4,30. 55,04^m/2
33. Idem, idem 7,45×4,30. 32,035^m/2
34. Idem, idem, em anteparas de madeira 7,45×3,10×2,00. 46,19^m/2
35. Idem, idem, com tingimento 4,60×3,10×2 fac.s. 28,52^m/2
36. Idem, idem, 3,20×3,10. 19,84^m/2
37. Idem, idem, 12,80×4,30. 110,08^m/2

PORTARIA

38. Pintura a oleo em paredes 6,85×4,50×2,30×2,00. 97,61^m/2
39. Caiação 6,85×4,50×4,30×2,00. 97,61^m/2

ALMOXARIFADO

40. Pintura a oleo em paredes 8,30×4,30. 35,69^m/2
41. Idem, idem, 8,30×4,30×2,00. 28,38^m/2
42. Retirar e collocar uma armação 6,60×4,30. —
43. Pintura a oleo em paredes 20,50×4,30. 88,15^m/2
44. Idem, idem, de 12,50×4,30×2,00. 107,50^m/2
45. Retirar e collocar 5 armações de 10,00×4,30×1,10. —

ALFAIATARIA E DEPOSITOS DE FARDAMENTOS

46. Pintura e caiação em paredes de 20,50×21,00×3,80×2,00. 315,40^m/2
47. Idem, a oleo em barras de 20,50×21,00×1,50×2,00. 124,50^m/2
48. Retirar e collocar 6 armações de 20,00×4,30. —
49. Soalho Botim no alojamento dos remadores. 80,52^m/2
50. Reparos de carpinteiro no mesmo. —
51. Caiação em paredes de 12,20×6,60×5,30×2,00. 199,28^m/2
52. Idem, a oleo em barras 12,20×6,60×1,50×2,00. 56,40^m/2

SAGUÃO DA ENTRADA

53. Pintura a oleo em paredes 12,25×13,40×6,80×2,00. 318,84^m/2
54. Idem, idem, em uma antepara de madeira 12,25×2,90×2,00. 71,05^m/2

DEPOSITO DE MATERIAES AO LADO DIREITO

55. Rejuntamento do lagedo do solo, 20,30×20,00. 406,00^m/2
56. Pintura a oleo em duas anteparas de madeira 11,00×3,70×2,00. 81,40^m/2
57. Idem, idem, em uma dita de 3,00×5,00×2,00. 30,00^m/2
58. Idem, idem, em 2 quartos de madeira 8,70×3,00×2,00. 104,40^m/2
59. Caiação nas paredes de 20,00×6,80×2,00. 548,08^m/2

DEPOSITO Á ESQUERDA

60. Concreto no sólo 20,05×10,50×0,15. 31,879^m/2
61. Revestimento de emboço e reboco de 2 paredes de 20,00×6,80×2,00. 272,68^m/2
62. Caiação 20,05×6,80×2,00. 272,68^m/2
63. Idem, idem, 32,20×20,05×6,80×2,00. 710,60^m/2
64. Revestimento de emboço e reboco em diversos logares. 46,00^m/2
65. Pintura na frente e fundos (caiação) a verde Almirantado 77,00×14,00 2,00 deduzindo 385,32 dos vãos de portões e janellas. 3,926,68^m/2
66. Revestimento a cimento na vala dos fundos 2,00×1,00. 21,62^m/2
67. Idem, em um muro de 4,60×4,70. 21,62^m/2
68. Caiação na cosinha dos remadores 4,00×3,30×3,80 sendo o de 4,00 4 vezes e o 3, 30 vezes. 98,12^m/2
69. Idem, a oleo em dous vãos de portas de 3,00×1,00. 6,00^m/2
70. Idem, idem em uma grade de ferro de 2,00×1,00. 2,00^m/2
71. Reparos em esquadrias e ferragens. —

Directoria de Obras Hydraulicas, 31 de agosto de 1911. — M. Marques Couto.

Orçamento das obras a fazer-se no Deposito Naval na ilha das Cobras

NUMERO DE ORDEN	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PREÇO DAS UNIDADES	IMPORTANCIAS
1	Destelhamento dos telhados de tres madeiramentos com duas aguas e dois rados cada um.....	1.330,806	7\$000	9:315\$642
1.º	de 22,71×12,25×6,80.			
2.º	de 22,71×21,35×11,25.			
3.º	de 22,71×21,35×11,25.			
	Levantamento, repregamento das ripas, limpeza do entulho do forro e cobertura dos mesmos madeiramentos com telhas planas francezas.....			
2	Substituição de vinte e seis vigas de peroba de Campos, de 5,50×0,25×0,13.....	26 v,	55\$000	1:430\$000
3	Substituição do assoalho empregando peroba de Campos, na sala do director e vice-director, em frisos de 0,10×0,03 macheados de 11,60×7,30.....	84,68	11\$000	931\$490
4	Soalho de peroba, na sala da bocca da escada, em frisos de 0,10×0,03×6,08×3,15.....	19,152	11\$000	210\$672
5	Idem, idem de 11,58×2,60.....	30,108	11\$000	331\$188
6	Idem, idem da Secretaria 12,80×2,60.....	95,36	11\$000	1:048\$960
7	Idem, idem do porteiro 8,30×4,50.....	30,835	11\$000	339\$075
8	Idem, idem do almoxarifado 8,30×6,6.....	54,78	11\$000	602\$580
9	Idem, idem 12,56×20,50.....	256,25	11\$000	2:818\$756
10	Idem, idem na alfaiataria e deposito de fardamento 20,50×21,00.....	430,50	11\$000	4:735\$500
11	Reparos nos forros em uma quarta parte 12,18×2,39.....	304,559	5\$000	1:522\$795
	<i>Pintura a</i>			
12	No forro da sala do director e vice-director 11,60×7,30.....	84,68	1\$000	84\$680
13	Na sala da bocca da escada 11,58×6,12.....	70,869	1\$000	70\$869
14	Idem na Secretaria 12,80×7,45.....	95,33	1\$000	95\$330
15	Idem na sala do porteiro 6,85×4,50×2.....	61,65	1\$000	61\$650
16	Idem no forro do almoxarifado 8,30×6,6.....	54,78	1\$000	54\$780
17	Idem idem 20,50×12,50.....	256,25	1\$000	256\$250
18	Idem na alfaiataria e deposito de fardamento 21,00×20,50.....	430,50	1\$000	430\$500
19	Idem no saguão da entrada 12,25×13,4.....	165,15	1\$000	165\$150
20	Idem em tres portões 4,30×2,40×2 faces.....	268,32	1\$000	268\$320
21	Idem em 45 grades dos mezaninos por 2 faces 1,30×1,00.....	107,00	1\$000	117\$000
22	Idem em 17 vãos de portas 3,00×1,30 por 2 faces.....	132,60	1\$000	132\$600
23	Idem em 38 vãos de janellas por 2 faces de 2,00×1,30.....	197,60	1\$000	197\$600
24	Idem em anteparas na sala do director e vice-director 23,31×3,10×2 faces.....	144,522	1\$000	144\$522
25	Idem em paredes 11,60×4,30×2.....	162,54	1\$000	162\$540
	<i>Ladrilhos</i>			
26	No solo da privada do director 2,25×1,10 CERAMICA LUDOLF.....	2,475	13\$300	33\$412
27	Idem, idem do vice-director 2,32×1,15.....	2,668	13\$300	36\$018
28	Revestimento de emboços e reboco na sala do director 2,00×1,00.....	2,00	2\$000	4\$000
	<i>Sala da bocca da escada</i>			
29	Pintura a oleo nas paredes (em paineis) 11,58×6,12×4,30×2.....	152,22	2\$000	304\$440
30	Revestimento de emboço e reboco 3,00×4,30.....	12,90	2\$000	25\$800
31	Pintura e caiação na claraboia 3,50×1,60.....	14,00	\$400	5\$600
	<i>Secretaria</i>			
32	Pintura em paredes a oleo 12,80×4,30.....	55,04	1\$000	55\$040
33	Idem idem 7,45×4,30.....	32,035	1\$000	32\$035
34	Idem idem em anteparas de madeira 7,45×3,10×2.....	46,19	1\$000	46\$190
35	Idem idem com fingimento 4,60×3,10×2 faces.....	28,52	2\$000	57\$010
36	Idem idem 3,20×3,10.....	19,84	2\$000	39\$680
37	Idem idem 12,80×4,30.....	110,08	2\$000	220\$160
	<i>Portaria</i>			
38	Pintura a oleo em paredes 6,85×4,50×2,30×2.....	97,61	1\$000	97\$610
39	Caiação 6,85×4,50×4,30×2.....	97,61	\$400	39\$044
	<i>Almoxarifado</i>			
40	Pintura a oleo em paredes 8,30×4,30.....	35,69	1\$000	35\$690
41	Idem idem 8,30×4,30×2.....	28,38	1\$000	28\$380
42	Retirar e collocar uma armação de 6,60×4,30.....	\$		20\$000
43	Pintura a oleo em paredes 20,50×4,30.....	88,15	1\$000	88\$150
44	Idem idem de 12,50×4,30×2.....	107,50	1\$000	107\$500
45	Retirar e collocar 5 armações de 10,0×4,30×1,10.....	\$		23\$000
	<i>Alfaiataria e deposito de fardamento</i>			
46	Pintura e caiação em paredes 20,50×21,0×3,80×2.....	315,40	\$400	125\$160
47	Idem a oleo em barras de 20,50×21,0×1,50×2.....	124,50	1\$000	124\$507
48	Retirar e collocar 6 armações de 20,0×4,30.....	\$		180\$000
49	Soalho BETIM no alojamento dos remadores.....	80,52	10\$000	805\$200

NUMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PREÇO DAS UNIDADES	IMPORTANCIAS
50	Reparos de carpinteiro no mesmo.....		\$	25\$000
51	Caiação em paredes 12, 20×6, 60×5, 30×2.....	199,28	\$300	59\$047
52	Pinturas a óleo em barras 12, 20×6, 60×1, 50×2.....	50,40	1\$000	50\$480
<i>Saguão da entrada</i>				
53	Pintura a óleo em paredes 12, 25×13, 40×6, 80×2.....	248,84	1\$000	331\$310
54	Pintura a óleo em uma anteparas de madeira de 12, 25×2, 90×2.....	71,05	1\$000	71\$030
<i>Deposito de materiaes ao lado direito</i>				
55	Rejuntamento do lagedo do solo 20, 30×20,0.....	406,00	\$200	81\$200
56	Pintura a óleo em 2 anteparas de madeira 11, 00×3, 70×2.....	81,40	1\$000	81\$400
57	Pintura a óleo em uma dita 3, 0×5, 0×2.....	30,00	1\$000	30\$000
58	Pintura a óleo em 2 quartos de madeira de 8, 70×3, 00×2.....	104,40	1\$000	104\$400
59	Caiação nas paredes 20, 30×20, 00×6, 80×2.....	548,08	\$300	164\$424
<i>Deposito a esquerda</i>				
60	Concerto no solo 20, 05×10, 50×0, 15.....	31,879	47\$000	1.498\$313
61	Revestimento de emboço e reboco em 12 paredes de 20, 05×6, 80×2.....	272,68	2\$000	545\$360
62	Caiação 20, 05×6, 80×2.....	272,68	\$300	81\$804
63	Caiação 32, 20×20, 05×6, 80×2.....	710,00	\$300	213\$180
64	Revestimento de emboço e reboco em diversos logares.....	16,00	2\$000	32\$000
65	Pintura na frente e fundos (caiação) a verde almirantado 77, 00×14, 0×2 deduzido 385,32 dos vãos de portões e janellas.....	3.026,68	\$300	1.963\$340
66	Revestimento a cimento na vala dos fundos 2, 00×1, 0.....	2,00	5\$000	10\$000
67	Revestimento em um muro de 4,60×4,70.....	21,62	2\$500	54\$050
68	Caiação nas cosinhas dos remadores 4,00×3, 30×3, 80, sendo o da 4,00 por 4 vezes e o de 3,30 por tres vezes.....	93,42	\$300	20\$326
69	Caiação a óleo em dous vãos de portas de 3,00×1,00.....	6,00	1\$000	6\$000
70	Caiação a óleo em dous vãos de portas de 2,00×0,80.....	3,20	1\$000	3\$200
71	Caiação a óleo em uma grade de ferro de 2,00×1,00.....	2,00	1\$000	2\$000
72	Reparos em esquadrias e ferragens.....		\$	250\$000
Somma.....				33.841\$333
Administração, transporte de materiaes e eventuaes 15 %.....				5.071\$707
Importancia total.....				38.883\$000

Importa o presente orçamento na quantia de 38.883\$000.

Confere: Bartholomeu F. de Souza e Silva, capitão de corveta engenheiro naval, chefe da 1ª seção. Gabinete do superintendente do Material, 10 de julho de 1912.—Antonio Gayoso, capitão tenente assistente.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

VENDAS DE INUTEIS

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, faço publico que, no dia 16 do corrente mez, terça-feira, á 1 hora da tarde, serão recebidas na 2ª secção deste deposito, na ilha das Cobras, propostas para a compra do inutil abaixo declarado.

Ferro velho, kilo

As propostas serão abertas em presença dos interessados e deverão ser apresentadas em duas vias, que não tenham emendas nem resalvas.

Realizada a concorrência, o comprador preferido deixará nesta repartição, como garantia da compra feita, uma caução de 50% que lhe será devolvida no acto de apresentar o conhecimento do pagamento realizado na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, da importancia do inutil vendido.

Segunda secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1912.—O encarregado, Gentil de Alencar.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da Commissão de Compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos

abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 16 de julho de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existem na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Pharões de porto com bomba de azeite, um.

Arame de ferro galvanizado n. 14, kilo.

Tóros de peroba vermelha com 1^m,25 × 0^m,42 × 0^m,360, um.

Ditos idem de peroba branca com 1^m,25 × 0^m,36 × 0^m,16, um.

Manguieira de lona de 0^m,126 de largura ao chato, metro.

Relógio americano para parede, dando ho-

ras e meias horas, com corda para oito dias, um.

Valvulas de borracha «Compound», encarnada, de 0^m,121 de diametro por 0^m,012 de espessura com um furo central de 0^m,031 de diametro, uma.

Fitas para marcação de temperatura para os aparelhos: Barographos, Pycographos e Thermographos, uma.

Thermometro para temperatura, maxima e minima, de Casella, um.

Ditos para humido e secco «M. A. Chabaud, J. Thurneysen Sr. a Paris Centigrade», um.

Torno francez, paralelo, gyratorio, de 0^m,13 de bocca para bancada, um.

Ditos idem, idem, idem, de 0^m,09 idem, idem, um.

Anti-oxido, kilo.

Taboas de pinho, vertivique com 4^m,50 × 0^m,23 × 0^m,035, uma.

Parafusos de latão de cabeça estampada e fenda de 0^m,008 × 0^m,022 com rosca para ferro, um.

Ditos idem, idem, idem, de 8 m/m × 12 m/m idem, um.

Parafusos de latão de cabeça escariada e fenda de 0^m,008 × 0^m,022 com rosca para ferro, um.

Ditos idem, idem, idem, de 0^m,006 × 0^m,019 com rosca para ferro, um.

Peneira de arame de 0,50, uma.

Narizes de latão para cadeados iguaes á amostra (officinas), um.

Taboas de cedro de 6^m,0×0^m,45×0^m,025, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de peroba de 6^m,0×0^m,45×0^m,025, apparelhadas as duas faces, uma.

Espelhos meio crystal de 0^m,005 de espessura, decimetro quadrado.

Taboas de cedro de 6^m,0×0^m,45×0^m,025, apparelhadas as duas faces, uma.

Ditas de pinho americano de 4^m,90×0^m,4×0^m,025, apparelhadas as duas faces, uma.

Parafusos de ferro de 0^m,096×0^m,012 com cabeça redonda, iguaes á amostra (officinas), um.

Parafusos de ferro com cabeça escariada e fenda de 0^m,019×0^m,016, um.

Supportes de porcellana, iguaes á amostra (officinas), um.

Fio n. 16 B. & S. 12/10 isolado com borracha sob trança, metro.

Grêças iguaes á amostra (officinas), uma.

Valros chatos iguaes á amostra n. 1, com as chapetas borrachas, um (officinas).

Pregos de ferro de 40, 80, 125 e 130 m/m, kilo.

Ditos idem, idem, de 100 m/m, kilo.

Bacia de louça igual á amostra n. 2, uma (officinas).

Fechaduras de gavetas de 0^m,015 de testa e boca, uma.

Taboas de peroba de 7^m,0×0^m,50×0^m,01, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de cedro de 6^m,0×0^m,45×0^m,019, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de peroba de 7^m,0×0^m,45×0^m,02, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de cedro de 6^m,0×0^m,45×0^m,01, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de peroba de 6^m,0×0^m,45×0^m,03, apparelhadas as duas faces, uma.

Taboas de peroba de 6^m,0×0^m,45×0^m,03, apparelhadas as duas faces, uma.

Puxadores nickelados iguaes á amostra n. 3, um (officinas).

Taboas de peroba de 7^m,0×0^m,45×0^m,015, apparelhadas as duas faces, uma.

Peneira de arame de ferro para o serviço de grosso, com 0^m,65 de diametro, uma.

Corrente de ferro patente, de 0^m,015×0^m,013, metro.

Taboas de peroba branca com 7^m,0×0^m,400×0^m,100, uma.

Taboas de pinho de Riga apparelhadas, com 5^m,0×0^m,23×0^m,01, uma.

Parafusos de bronze naval com porcas, tendo o diametro de 0^m,016 (5/8) e de comprimento 0^m,052 (2"), com rosca Whitworth, uma.

Chapas de ferro macio de 1^a qualidade, kilo.

Fio duplo flexivel, metro.

Almotolias de cobre para um litro, uma.

Almotolias de cobre para 1/4 de litro, uma.

Arame de ferro zincado de 0^m,002, kilo.

Chlorureto de sodio commun, kilo.

Bosso de estuque em latas, kilo.

Parafusos de latão com cabeça boleada e fenda, rosca Whitworth de 0^m,0017 (3/16) de diametro por 0^m,015 (5/8) de comprimento, um.

Parafusos idem, idem, idem, idem, de 0^m,006 (1/4)×0^m,015 (5/8), um.

Peneiras metallicas iguaes á amostra n. 4, grandes, uma (officinas).

Rebolo para amolar ferramenta de 1^m,25 de diametro por 0^m,19 de espessura, um.

Trena fita de aço com 25 metros de comprimento, uma.

Trinchas para pintura iguaes á amostra, uma (amostra n. 3) (officinas).

Tubo de borracha de 6,9 e 13 m/m de diametro, metro.

Velas «Pognon», contacto de platina typo D, uma.

Verniz branco para automoveis, kilo.

Verniz preto, photographico, kilo.

N. 86

Botões de arrida, conforme a amostra, um.

Merlim alcatroado, kilo.

Machina de cravar ilhozes, n. 12, uma.

Tinta verde torpedeiro, kilo.

Potassa commun, kilo.

Arranca pregos, um.

Cabo electrico duplo com protecção de trança de couro, metro.

Escovas de graphite, conforme a amostra, uma (Bahia).

Verniz amarello, de pincel, vidro grande, um.

Commutadores conforme a amostra (Pará), um.

Alcatifa de lã avelluda la para salão, metro quadrado.

Cabo duplo flexivel com trança de couro, metro.

Isoladores de ebanite com chapão de metal, um.

Escovas de graphite para dynamos, uma.

Cadernaes ff com orelha de 250 m/m de comprimento na caixa e 35 m/m de diametro no gorro, um.

Cadernaes ff com gato de tunnel, com as mesmas dimensões do anterior, um.

N. 87

Fio electrico de 7 fios de 12/10 m/m isolado com borracha sob trança impregnada á prova de tempo, metro.

Chumbo Meciva, kilo.

Verniz seccativo brilhante roxo-rei, kilo.

Bazen, metro.

Sapatilhos de ferro galvanizado de 82 m/m, um.

Ditos idem idem de 76 m/m, um.

Ditos idem idem 95 m/m, um.

Taboas de peroba, apparelhadas as duas faces, de 7^m,0×0^m,032×0^m,60, uma.

Ditas idem, idem de 5^m,0×0^m,23×0^m,008, uma.

Ventiladores electricos oscillantes de 16" de diametro e respectiva instalação, um.

Cofres de ferro com duas chaves, um.

Stores para janella iguaes aos do Almirantado, um.

Espadas de combate para esgrima, uma.

Ancorotes, kilo.

N. 71

Garrafas de vidro para camarotes, uma.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 13 de julho de 1912. — José Diniz Villasboas Filho, 1^o tenente, secretario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 79

Desapparecimento da boia norte do Banco de Santo Antonio, Estado da Bahia

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que, devido a máo tempo, desappareceu a boia que assignalava o norte do Banco de Santo Antonio no porto de S. Salvador, Estado da Bahia. Novo aviso annunciará o restabelecimento da boia.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de julho de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata chefe da secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra almirante superintendente de Portos e Costas fica prorogado até 30 de julho corrente, o prazo marcado pelo edital de 16 de maio do corrente anno, para apresentação das propostas de um rebocador e navio de soccorro para a Associação Protectora dos Womens do Mar.

Terceira secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de julho de 1912. — *Alfredo F. da Costa*, chefe da 3^a secção.

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accôrdo com o aviso n. 1.721,4^a secção, de 14 do corrente, a inscrição para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscrição será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authentica de assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diario Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912. — *A. C. Gomes Pereira*, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Guerra

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. coronel chefe interino da 6^a Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 25, de 5 de abril de 1912, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou quinquada e possui aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta Divisão ou aos chefes do serviço de saúde do Exército nos Estados.

Primeira secção da 6^a Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 29 de junho de 1912. — *Major Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt*, chefe interino da 1^a secção.

Ministerio da Guerra

Secretaria de Estado da Guerra

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

CONCURSO PARA 4^o OFFICIAL

De ordem do Sr. coronel director convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem quarta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, nesta repartição, para prestarem prova oral das respectivas materias, por terem sido habilitados em prova escripta:

Alarico Soares.

Alcides de Souza Coutinho.

Alvaro Cavalcanti de Oliveira.

Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro.

Gastão José Pinto Serqueira.

Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.

João Gomes.

José Agostinho Marques Porto Junior.

Mario Coutinho.

Em 16 de julho de 1912. — *José Alves Chavantes*, 3^o official, secretario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Colônia Correccional de Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 15 de julho corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o 2º semestre de 1912.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura de s propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

CONDIÇÕES

1.º O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolice da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2.º O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3.º A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia.

4.º Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5.º Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6.º O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deve de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7.º No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá também a diferença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importancia do pedido.

8.º As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas, das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação—Alimentação, medicamento, dietas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da colonia.

9.º O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10.º O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a

importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 3 de julho de 1912.
—Indalecio Ferreira e Silva, escripturario. (

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA ACCRESCIMOS NA GARAGE E COCHEIRA INSTALLADAS NO EDIFICIO DA REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 16 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para os acrescimos na garagem e cocheira installadas no edificio da Repartição Central da Policia, observadas as seguintes condições:

1.º As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão a este escriptorio até o dia 15 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ para garantia da proposta.

2.º As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envolveros lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito e quitação de impostos federal e municipal de constructor.

3.º Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas em outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do ministerio.

4.º Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diário Official*.

5.º As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras, que deverá ser escripta em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência nem propostas que contenham o offerecimento de uma redução sobre o proposta mais barata, ou que excedam do orçamento approved na importancia de 24:608\$236.

6.º A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta egualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7.º O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$000 em dinheiro ou apolices da Divida Publica, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do ministerio.

8.º Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se á rescisão do contracto si dentro deste prazo não os iniciar.

9.º O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio e que ficam desde já á disposição dos

proponentes no Escriptorio de Obras, todos os dias úteis, das 11 ás 4 da tarde.

10. A concorrência poderá ser annullada pelo Exmo. Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construção do edificio será de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior e quando essa multa atingir a importancia de 3:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

13. Todas as despesas inherentes á construção dos acrescimos, como levantamento de andaimas, remoção do entulho, materias provenientes das demolições, si as houver, movimento de terras e nivelamento do terreno, aparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materias imprimeis ou rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante a applicação, com 15 % de abatimento, dos preços de unidades que serviram para organização do orçamento da obra, apresentada ao Sr. ministro pelo engenheiro do ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do Ministerio caberá resolver as duvidas na parte tecnica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum a indemnização por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 500\$ de que trata a clausula 1ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diário Official*, do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção do edificio, o engenheiro do ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacordo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do ministerio mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

20. Quando se der o caso da suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante a perda da caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro do ministerio não apresentar o

contractante uma justificação da sua conducta.

21. Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do ministerio, com recurso ao Sr. ministro da Justiça.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipais, relativos a obras publicas.

23. Todos os materiais a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do ministerio rejeitar em qualquer tempo aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$5000 por dia de excesso.

24. O contractante receberá de uma só vez no Thesouro Nacional a importância do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações:

a) As alvenarias para alicerces serão de pedra e argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3, ou de concreto na proporção de 1x3x4.

b) Os revestimentos externos das paredes serão constituidos por emboço com argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3 e reboco de cimento Lafarge e areia na dosagem de 1x2; internamente se empregará o mesmo emboço com reboco à cal.

c) O solo do edificio será do systema «Batim», sobre concreto armado, com metal Deploy.

d) Madres e barrotamentos serão de ferro duplo T, calculado para trabalhar ao maximo 6 kilos por milimetro quadrado, suppondo uma carga util de 200 kilos por decimetro quadrado.

e) de ferro duplo T também será o barrotamento do forro;

f) a estrutura da cobertura será de ferro e esta, em telha franceza;

g) as esquadrias serão de cedro de 0,03 de espessura e escada de peroba;

h) os rodapés serão de madeira de lei;

i) todas as paredes e forros serão pintados à tinta Olina, com as mãos necessarias ao bom acabamento dos trabalhos;

j) esquadrias, rodapés e ferragens serão pintados a oleo com as mãos necessarias;

k) Calhas e conductores serão de cobre;

l) a iluminação será electrica, com lampados pendentes, entregue prompta a funcionamento.

Escritorio de Obras, 9 de julho de 1912. — O escripturario, Loureiro Mayor.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO PARA ENFERMARIA NA COLONIA DE ALIENADAS NO ENGENHO DE DENTRO.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 20 do corrente mez, às 2 horas da tarde, serão recebidas propostas neste escritorio de obras, para construção de um pavilhão para enfermaria na Colonia de Alienadas, no Engenho de Dentro, observadas as seguintes condições:

1ª. As pessoas que pretenderem concorrer comparecerão a este escritorio até o dia 19 do corrente mez, às 2 horas da tarde, onde receberão guia para depositar no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$000, para garantia da proposta.

2ª. As propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, serão fechadas em envoltorios lacrados, com a declaração do nome do proponente e indicação precisa do lugar em que é estabelecido.

Em outro envoltorio serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do Thesouro Nacional, provando ter effectuado o deposito e quitação de impostos Federal e Municipal de constructor.

3ª. Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticatedos, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia, com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, tudo a juizo do engenheiro do Ministerio.

4ª. Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

5ª. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e preço que o proponente offerecer para a totalidade das obras, que deverá ser escripta em algarismos e por extenso, sem emenda, entrelinhas ou rasuras. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência nem propostas que contemham o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excedam do orçamento aprovado na importância de 264:637\$557.

6ª. A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta egualdade de preço entre as propostas, decidirá a sorte.

7ª. O proponente preferido no acto de assignar o contracto apresentará o conhecimento do deposito no Thesouro Nacional da quantia de 15:000\$000, em dinheiro ou apolices da Divida Publica, quantia que alli ficará caucionada para garantia da fiel execução do contracto e que será restituída ao contractante depois de ultimados todos os trabalhos contractados e aceitos pelo engenheiro do Ministerio.

8ª. Dentro de 48 horas, depois da assignatura do contracto, o contractante dará inicio aos trabalhos, sujeitando-se à multa de 1:000\$000 por dia de excesso, perdendo a caução e rescindindo o contracto si a importância da multa atttingir a 1:000\$000, equivalente a 4 dias de excesso. Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces.

9ª. O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos de conjunto e detalhes, rubricados pelo engenheiro do ministerio e que ficam desde já à disposição dos proponentes no Escritorio de Obras, todos os dias uteis, das 11 às 4 da tarde.

10ª. A concorrência poderá ser annullada pelo Exmo. Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

11. O prazo para a construção do edificio será de cinco mezes, contados da data da assignatura do contracto.

12. O contractante ficará sujeito à multa de 500\$ por dia, si exceder ao prazo fixado na clausula anterior e quando essa multa atttingir a importância de 15:000\$, equivalente ao excesso de 30 dias de prazo, o contracto será rescindido, perdendo o contractante as quantias que em garantia estiverem caucionadas no Thesouro Nacional.

13. Todas as despesas inherentes à construção dos edificios, como levantamento de andaimos, remoção de entulho, materiais provenientes das demolições, si as houver, movimento de terras e nivelamento do terreno, appparelhos manuaes e mecanicos, retirada de materiais imprestaveis ou rejeitados, correrão por conta do contractante.

14. O contracto será intransferivel sob qualquer titulo, mesmo no caso de successão por fallecimento. Neste caso será paga aos herdeiros a importancia correspondente aos trabalhos realizados, medidos e avaliados, mediante a applicação, com 15 % de abatimento, dos preços de unidades que serviram para or-

ganização do orçamento da obra, apresentado ao Sr. ministro pelo engenheiro do Ministerio, e o contracto ficará *ipso facto* rescindido.

15. No caso de fallencia do contractante, o contracto será considerado rescindido e o Sr. ministro providenciara para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, que perderá a caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe foram devidas, que reverterão em proveito dos cofres publicos.

16. Ao engenheiro do Ministerio caberá resolver as duvidas na parte tecnica da construção, podendo, entretanto, o contractante formular por escripto as suas reclamações, dentro do prazo de 24 horas, sobre a decisão proferida, as quaes serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

17. Todas as penas estabelecidas no contracto, inclusive a rescisão, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, independentemente de acção ou interpretação judicial, não tendo o contractante, por motivo dellas, direito algum a indemnização por danos, lucros cessantes, antecipação de despesas ou por qualquer outro motivo.

18. O contractante preferido perderá a caução de 1:000\$, de que trata a clausula 1ª, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official*, do edital de chamada feito por este escriptorio.

19. Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e planos para a construção do edificio, o engenheiro do Ministerio o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacordo com o contracto. A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao Sr. ministro, o engenheiro do Ministerio mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

20. Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto e sujeito o contractante a perda da caução, de que trata a clausula 7ª e mais quantias que lhe forem devidas, si depois de 10 dias após a comunicação do facto pelo engenheiro do Ministerio não apresentar o contractante uma justificação da sua conducta.

21. Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja combinada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 500\$, a juizo do engenheiro do Ministerio, com recurso ao Sr. ministro da Justiça.

22. O contractante se obriga a respeitar todos os regulamentos e leis federaes ou municipais, relativos a obras publicas.

23. Todos os materiais a empregar na construção serão de primeira qualidade, podendo o engenheiro do Ministerio rejeitar em qualquer tempo aquelles que a seu juizo não satisfizerem aquella condição, devendo o material rejeitado ser retirado do local da obra dentro de 24 horas, sob pena de multa de 100\$5000 por dia de excesso.

24. O contractante apresentará, quando lhe for exigido, o projecto da instalação electrica, distribuição d'agua, esgoto domiciliario, esgoto d'aguas pluvias, esquadrias, escadas, grades, cobertura de varandas e bem assim qualquer outro que lhe for exigido, ficando entendido que qualquer dos trabalhos acima especificados ou qualquer outro de que tenha exigido o engenheiro do Ministerio projecto prévio, não poderá ser executado sem a sua aprovação.

25. O pagamento será feito em 3 prestações, sendo a 1ª de Rs: 80:000\$, quando estiverem promptas todas as alvenarias e collocados

todos os barrotamentos e madres para o forro e soalho; a 2ª de Rs: 80.000\$, quando coberto o edificio e demais dependências, terminados os trabalhos de assentamento de ladrilhos e azulejos, esquadrias, escadas, forros, canalização para instalação sanitária, agua e luz, a 3ª depois de prompto e aceito o edificio pelo engenheiro do Ministerio.

25 Especificações:

a) As alvenarias para alicerces serão de pedra e argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3, ou de concreto na proporção de 1x3x4.

b) Os alicerces terão dimensões determinadas pela natureza do terreno.

c) Sobre o respaldo de alicerces e sobre toda a area occupada pela construção será corrida uma camada de concreto de 0,15 na dosagem de 1x3x4. Neste concreto, como no das fundações, não será permitido o emprego de pedras cuja maior dimensão exceda de 0,05.

d) As paredes até a altura do 1º pavimento serão de alvenaria de pedra e argamassa, na mesma dosagem da empregada nas fundações; d'alhi para cima todas as alvenarias serão de tijolo de primeira qualidade, com a mesma argamassa.

e) Os revestimentos internos das paredes serão constituídos por emboço com argamassa de cimento e areia na proporção de 1x3 e reboco a cal. Externamente se empregará o mesmo revestimento com o reboco a cor.

f) As paredes divisorias serão de concreto armado com metal deployé.

g) Todo o edificio, varandas, pavilhão sanitário e dependências serão ladrilhados com ladrilho ceramico de uma só cor, os rodapés serão do mesmo material, o ladrilhamento se fará sobre concreto armado com metal deployé, ficando este sobre barrotamento e madres em ferro duplo T; madres e barrotes serão calculados para um trabalho maximo de 6 kilos por millimetro quadrado, suppondo a carga útil sobre o chão de 400 kilos por metro quadrado; neste concreto como no das paredes divisorias não será permitido o emprego de pedras cuja maior dimensão exceda de 0,03. A dosagem para estes concretos será de 1x3x4.

h) Todas as paredes, exceptuadas as varandas, serão revestidas de azulejos de boa qualidade até a altura de 1,50.

i) O barrotamento do forro será em ferro duplo T, e o forro de cimento armado e rebocado a cal.

j) Todas as paredes e forros serão pintados a olina, com o numero de mãos necessarias ao bom acabamento do trabalho, exceptuadas as paredes dos compartimentos sanitarios, que serão pintadas a tinta esmalte.

k) A cobertura da varanda será em telha eternite sobre estrutura de ferro.

l) O madeiramento da cobertura do edificio será em peroba e a cobertura de telha franceza e igualmente o pavilhão sanitario.

m) As calhas e conductores serão de cobre em dimensão e numero suficientes ao escoamento abundante das aguas pluvias.

n) Em torno do edificio será contruida uma calçada de 1,50 de largura com meio fio de cantaria e concreto de 0,15, rebocada com argamassa de 1x3 de cimento e areia.

o) Todo o porão, solo e paredes serão rebocados com argamassa de 1x3 de cimento e areia.

p) As esquadrias serão de cedro de 0,03 de espessura, e o vidro a empregar será o vidro armado. Todas as esquadrias, gradis de varandas, estrutura da cobertura da mesma, columnas, escadas etc. serão pintadas a oleo com o numero de mãos necessarias ao bom acabamento do trabalho.

q) Em cada compartimento sanitario do pavilhão serão installadas 4 banheiras de ferro esmaltado, 4 latrinas Adamant Inserta, 4 bidets Inserta e 3 aquecedores a gaz para

abastecimento d'agua quente ás banheiras e bidets; no pavilhão sanitario anexo serão installadas 6 latrinas Adamant Inserta.

r) As escadas serão de ferro com degraus e espelhos do mesmo material, tendo a escada interna um patamar intermediario, que será ladrilhado com ladrilho ceramico.

s) A iluminação do edificio será electrica, prompta a funcionar com aparelhos, etc.

t) Todo o serviço de esgoto, inclusive de aguas pluvias, abastecimento d'agua e iluminação do edificio, ficará a cargo do contractante.

u) O Ministerio fornecerá ao contractante as janellas para o 2º pavimento, cabendo-lhe apenas o seu assentamento e pintura, — cabe, porém, ao contractante o fornecimento e assentamento das venezianas sobre as janellas deste mesmo pavimento.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de julho de 1912. — O Escripturnario, *Loureiro Maya*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa do Bastos n. 15, dia 22 do corrente ás 2 horas da tarde;

Travessa do Bastos n. 17, dia 22 do corrente ás 2 horas e 5 minutos da tarde;

Travessa do Bastos n. 19, dia 22 do corrente ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Travessa do Bastos n. 21, dia 22 do corrente ás 2 horas e 15 minutos da tarde;

Travessa do Bastos n. 23, dia 22 do corrente ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Travessa do Bastos n. 25, dia 22 do corrente ás 2 horas e 25 minutos da tarde;

Travessa do Bastos n. 27, dia 22 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Travessa do Bastos n. 29, dia 22 do corrente ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

Travessa do Bastos n. 31, dia 22 do corrente ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Boulevard S. Christovão n. 3, dia 22 do corrente ás 3 horas da tarde;

Boulevard S. Christovão n. 5, dia 22 do corrente ás 3 horas e 10 minutos da tarde;

Rua Fonseca Lima n. 1, dia 22 do corrente ás 3 horas e 20 minutos da tarde;

Rua Fonseca Lima n. 3, dia 22 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 188, dia 24 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 210, dia 21 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 257, dia 21 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 279, dia 21 do corrente ás 2,40 minutos da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 283, dia 21 do corrente ás 2,50 minutos da tarde.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 313, dia 24 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 317, dia 24 do corrente ás 3,10 minutos da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 319, dia 24 do corrente ás 3,20 minutos da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 321, dia 24 do corrente ás 3,30 minutos da tarde;

Rua S. Luiz Gonzaga n. 323, dia 24 do corrente ás 3,40 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de julho de 1912. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

EDITAL PARA A VENDA DE ARTIGOS SEM APPLICAÇÃO NESTA BRIGADA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que até o dia 30 do corrente, nesta intendencia, se recebem propostas para a venda dos artigos constantes da relação abaixo publicada.

Os Srs. proponentes que desejarem informações dirijam-se a esta repartição, onde lhes serão prestados todos os esclarecimentos.

Intendencia, 16 de julho de 1912.—*Odilio Bacellar R. de Mello*, tenente-coronel, director.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

RELAÇÃO DOS ARTIGOS EXISTENTES EM ARRECADAÇÃO E QUE NÃO TEEM MAIS APPLICAÇÃO NESTA BRIGADA

Discriminação — Quantidade

Botões nickelados para collarinhos.	32.410
Calças de brim kaki.....	9
Camisetas de flanela.....	823

Divisas

De cadaço branco com fundo kaki:

Para 1º sargentos, pares..... 43

Para 2º sargentos, pares..... 47

Para 1º sargentos graduados, pares..... 7

Para 2º sargentos graduados, pares..... 41

De panno encarnado com fundo mescla:

Para cabos de esquadra graduados, pares..... 34

Para 1º sargentos graduados, pares..... 111

Para 2º sargentos graduados, pares..... 161

Para cabos de esquadra graduados, pares..... 163

Gorros de panno azul antraceno..... 50

Kepis de panno mescla..... 1

Platinas de corrente de metal amarello, pares..... 136

Tunicas de brim branco..... 5

Volantes de brim branco..... 1.205

Volantes de brim pardo..... 14

Alamares de retroz amarello, jogo..... 1

Alamares dourados, jogos..... 2

Calças de panno azul turqueza..... 5

Tamancos, pares..... 29

Alamares prateado para musicos, jogos..... 160

Alamares encarnados para corneteiros e tambores, jogos..... 152

Alamares brancos, jogos..... 2.382

Brim pardo para volante de praças, metros..... 84^m, 25

Estrellas de metal amarello para kepis..... 11.086

Platinas de corrente de metal branco, pares..... 7

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 15 de julho de 1912.—*Odilio Bacellar Randolpho de Mello*, tenente-coronel, director.

à respectiva inspeccoria a sua carteira de identidade, afim de ser averbada na matricula.

Manda, outrossim, que os candidatos a matricula nova para motoristas, examinandos a cocheiros e carroceiros ou conductores de vehiculos a mão e ganhadores, apresentem o alludido documento como base para a sua inscripção.

Primeira Delegacia Auxiliar, 22 de maio de 1912.— O 1º delegado auxiliar, *Illyo de A. Braga*.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. procurador geral são convidados os Srs. devedores do renda de penas d'agua do 17º ao 20º districto (freguezias suburbanas) dos exercicios de 1905 e 1906, os do imposto de industrias e profissões do 1º ao 7º districto e do exercicio de 1909; os de fôros de terrenos de marinha de Niteroi do exercicio de 1910, a vir no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, pagar os seus debitos amigavelmente, sob pena si não fizerem no referido prazo, ser as respectivas enviadas ao Juizo Federal, para a cobrança executiva.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 15 de julho de 1912.— *Nuno Pinheiro de Andrade*, servindo de ajudante do procurador.

Directoria do Patrimonio Nacional

DE CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA A RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALFANDEGA DE VICTORIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO, NA MESMA ALFANDEGA, DESTINADO À DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO MESMO ESTADO

De ordem do Sr. Dr. director, em virtude do despacho deste ministerio, de 30 de março do corrente anno, faço publico que se acha aberta, por 30 dias, contados da data do presente edital, concorrência publica para a reconstrução do edificio da Alfandega da Victoria e a construção de um edificio, na mesma alfandega, destinado à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Victoria, capital do Estado do Espirito Santo.

As propostas deverão ser apresentadas à Directoria do Patrimonio, no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal do Thesouro no referido Estado, ás 2 horas da tarde do dia 18 do mez vindouro, dentro de carta fechada e lacrada, acompanhadas de conhecimento do deposito da quantia de 2:000\$, feito na thesauraria da dita delegacia, por meio de guia, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente preferido, que o perderá em favor dos cofres publicos, caso deixe de assinal-o no prazo de 15 dias, a partir da data da publicação no *Diario Official*, do despacho, accetando a proposta.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, declarando os preços em algarismos e por extenso, e, bem assim, não poderão conter emendas, rasuras ou qualquer outro defeito que dê lugar a duvidas.

Ao apresentarem suas propostas, os concorrentes deverão tambem exhibir provas de sua idoneidade, dentro de envolvero fechado com as mesmas cautelas acima referidas.

Em dia annunciado no *Diario Official*, serão abertas na Directoria do Patrimonio Nacional os envolveros contendo as provas de idoneidade dos concorrentes, na presença daquelles que comparecerem ao acto.

Uma commissão de tres funcionarios, designados pelo Director do Patrimonio Nacional, na forma da circular deste ministerio n. 14 de 18 de abril de 1911, interporá, em seguida, parecer sobre a mencionada idoneidade.

Julgada a mesma afinal, serão, em dia tambem annunciado no *Diario Official*, abertas as propostas, menos aquellas cujas proponentes não forem julgados idoneos, na presença dos concorrentes que comparecerem, os quaes rubricarão uns as dos outros.

A preferencia caberá, nos termos do art. 34 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, á proposta mais vantajosa, não sendo para isso, tomada em consideração a proposta em que se fizer a declaração de uma redução sobre a mais barata.

O proponente preferido deverá depositar na thesauraria atrás citada a caução de 20:000\$, para garantia da fiel execução do contracto, que só poderá ser lavrado á vista do conhecimento deste deposito.

O lavramento do contracto tambem depende da apresentação e approvação pela Directoria do Patrimonio Nacional da tabella dos preços de unidade em que o proponente preferido se baseou para o calculo global de sua proposta, o qual não poderá ser superior a 303:331\$050, segundo o orçamento feito.

No Delegacia Fiscal do Thesouro em Victoria e na Directoria do Patrimonio, no Thesouro, os Srs. pretendentes encontrarão á sua disposição os planos e orçamento das obras.

O contracto será feito nas seguintes condições:

1.º O contractante deverá começar as obras no prazo de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto e terminal-as até 31 de dezembro do corrente anno.

Pelos primeiros 15 dias de excesso a estes prazos pagará o contractante, a titulo de multa, a importancia de 100\$ e pelas seguintes 200\$, até mais 15 dias, findas as quaes será rescindido o contracto administrativamente, independentemente de interpellação judicial e com perda da caução de 20:000\$ em favor dos cofres publicos.

2.º Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralisal-as por mais de 10 dias, salvo caso de força maior, comprovada perante a delegacia. Pela transgressão desta clausula, o contractante pagará a multa de 100\$ por dia de excesso até mais 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto nas condições constantes do final da clausula 1.ª.

3.º O contractante é obrigado a executar as obras com perfeição e de accordo com os respectivos planos, especificações do orçamento e indicações do engenheiro fiscal, devendo empregar nas mesmas material da melhor qualidade, tudo a juizo do dito engenheiro fiscal.

O contractante desmanchará as obras feitas ou qualquer parte, julgada pelo engenheiro fiscal, executada fora das condições acima, com a obrigação de reconstruil-as immediatamente, sob pena de serem as demolições e reconstruções executadas por conta da caução de 20:000\$, sem direito á indemnização de especie alguma.

4.º Toda vez que a caução de 20:000\$ for desfalcada de qualquer importancia em virtude do contracto, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do respectivo aviso, sob pena de multa de 1:000\$ por dia de demora até mais outras 48 horas, findas as quaes, será rescindido o contracto nas condições da clausula 1.ª.

5.º O pagamento ao contractante pelas obras será feito em tres prestações. A primeira prestação depende de apresentação de certificado do engenheiro fiscal de se achar executado mais de um terço das obras.

Para a segunda, o certificado deverá constatar a execução de mais de dois terços das obras e, finalmente, para a terceira, o certificado declarará concluido o edificio.

Reter-se-ha, porém, de cada um destes pagamentos a importancia de 10 %, para garantia da conservação das obras durante o prazo de tres mezes, contados da conclusão

das mesmas. Sómente findo este prazo, será restituída a somma total das importancias retidas, isto mesmo si o engenheiro fiscal attestar que se acham as obras em perfeito estado.

Nos casos das obras carecerem de qualquer reparo, a restitução acima só terá logar depois do mesmo feito dentro do prazo estipulado pelo engenheiro fiscal, pois, findo tal prazo, o reparo será feito por conta das importancias retidas.

6.º A caução de 20:000\$ só será restituída ao contractante mediante attestado do engenheiro fiscal de se achar concluido o edificio.

7.º No caso de rescisão do contracto, para a liquidação das contas com o contractante, prevalecerão os preços da tabella por elle apresentada e approvada para a avaliação das obras.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 19 de junho de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são convidados os Srs. João Selva e Brando & Comp., concorrentes á construção do edificio destinado à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, já julgados idoneos, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 8 do corrente, a, por si ou seus representantes, devidamente constituídos, comparecerem nesta directoria, no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem a abertura e leitura de suas propostas para o fim supra apresentadas.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional em 13 de julho de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A AMARAL SUTHERLAND & COMP., OU A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR DA SENTENÇA DE JULGAMENTO DA APREHENSÃO DA CHATA «MARTHA» E DIVERSOS OBJECTOS NELLA ENCONTRADOS, PELO GUARDA LUIZ GONZAGA DE BRITTO

Pela 3ª secção desta Alfandega faz-se publico e notifica-se a Amaral Sutherland & Comp., ou a quem de direito interessar possa, que, por despacho e sentença do Ilmo. Sr. inspector de 28 de junho proximo findo, foi julgada improcedente a apprehensão do carvão de pedra que, existindo na chata *Martina* havia sido despachado por aquella firma, como carga do vapor inglez *Sant Andres*, e em que, quem quer que foi occultou diversos objectos, que foram descobertos e apprehendidos na mesma chata pelo guarda Luiz Gonzaga de Britto; ficando julgada a revelia e boa a apprehensão relativa a essa chata, que segundo consta do processo fora allegada a João Camuyano & Comp., e assim condemnado ficou quem de direito a perda da chata e dos alludidos objectos e mais a multa de 50\$ do respectivo valor.

E, passando em julgado na forma da lei, para todos os efeitos, serão, no prazo legal a dita chata e alludidos objectos vendidos em hasta publica como determina o na mesma sentença se contem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 13 de julho de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital do praça n. 22

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem 15 nos dias 16, 18 e 20 de julho de 1912

do meio-dia, se não de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes que, entre outras apprehendidas pela Alfandega de Florianópolis, Estado de Santa Catharina, por occasião do naufragio do vapor nacional *Catalão* na praia do Camacho ao respectivo commandante Lucio Duarte Valente e solicitadas a serem vendidas em hasta publica por esta repartição conforme o respectivo processo, officio da mesma Alfandega de 30 de março do anno passado, 25 de abril do corrente anno e ordem da Direção do Gabinete do Ministerio da Fazenda de 12 de junho do corrente anno :

ARMAZEM N. 13

Lote n. 1

JC: Uma caixa n. 1, pesando bruto cento e quarenta kilos, contendo cincoenta e sete duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas demais; vinte duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas demais, bordadas; nove duzias de camisas de algodão não especificadas (crepe de santô) e lenços de seda não especificados, pesando liquido quarenta e dous kilos e meio, avariada e com abatimento.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto oitenta e seis kilos, contendo perfumarias a granel (sabonetes) pesando bruto sessenta e tres kilos, avariada.

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto cento e quatro kilos, contendo perfumarias (sabonetes a granel) pesando bruto setenta e quatro kilos.

Lote n. 2

JC: Uma caixa n. 4, pesando bruto cento e sessenta e nove kilos, contendo perfumarias (sabonetes a granel) pesando bruto cento e vinte e tres kilos, avariada;

Idem: Uma caixa n. 5, pesando bruto cento e trinta e um kilos, contendo perfumarias em caixas do papelão (sabonetes), pesando bruto cento e oito kilos, avariada.

Idem: Uma caixa n. 6, pesando bruto vinte e quatro kilos, contendo sete vidros ordinarios com perfumarias, pesando bruto tres kilos, avariada.

Lote n. 3

JC: Uma caixa n. 7, pesando bruto cincoenta e quatro kilos, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto dezenove kilos e meio, avariada.

Idem: Uma caixa n. 8, pesando bruto cincoenta e seis kilos, contendo perfumarias em vidro ordinario, pesando bruto vinte nove kilos, avariada.

Idem: Uma caixa n. 9, pesando bruto oitenta e cinco kilos, contendo perfumarias em vidro n. 2, pesando bruto vinte e sete kilos, avariada; perfumaria em vidros ordinarios, pesando bruto, quatorze kilos e meio.

Idem: Uma caixa n. 10, pesando bruto cento e treze kilos, contendo chales de tecido de seda não especificado, pesando liquido cinco kilos e seiscentas grammas; chales de filô de seda com vidrilhos, pesando mil e setecentas grammas; botões de madreperola com furos, pesando bruto trinta e quatro kilos; meias de seda, pesando liquido cinco kilos e seiscentas grammas; roupa feita de borra de seda, pesando liquido sete kilos; vinte e uma duzias de pares de meias de algodão, fio de escossia, compridas de mais; chales de crepe de algodão, pesando liquido um kilo trezentas e setenta grammas.

Lote n. 4

JC: Uma caixa n. 11, pesando bruto cento e quatro kilos, contendo fitas de seda enroladas em papel, pesando bruto sessenta e cinco kilos, avariada.

Idem: Uma caixa n. 12, pesando bruto cento e dois kilos, contendo fitas de seda enroladas em papel, pesando bruto cincoenta e dous kilos, avariada.

Idem: Uma caixa n. 13, pesando bruto oitenta e oito kilos, contendo fitas de seda enroladas em papel, pesando bruto quarenta kilos, avariada.

Idem: Uma caixa n. 14, pesando bruto oitenta e cinco kilos, contendo cortinas de filô de algodão, de mais de quatro kilos em 100^m quadrados, pesando liquido cincoenta e tres kilos, *ad valorem*, avariada.

Lote n. 5

JC: Uma caixa n. 15, pesando bruto oitenta e sete kilos, contendo cortinados de filô de algodão, de mais de quatro kilos em 100 metros quadrados, pesando liquido cincoenta e dous kilos, *ad valorem*, avariada.

Idem: Uma dita n. 16, pesando bruto cento e trinta e oito kilos, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, não especificado, pesando liquido real cento e sete kilos, avariada.

Idem: Uma dita n. 17, pesando bruto oitenta e oito kilos, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, não especificado, pesando liquido cincoenta e quatro kilos, avariada; tecido de seda pura não especificado, pesando liquido seiscentos e trinta grammas.

Idem: Uma dita n. 18, pesando bruto cento e trinta e sete kilos, contendo tecido de borra de seda, pesando liquido noventa e um kilos; nove kilos de tecido de seda pura não especificado.

Lote n. 6

LL: Uma engradado n. 7, contendo uma encubadora, *ad valorem*.

Lote n. 7

LL: Uma caixa n. 16, pesando bruto cento e cincoenta e oito kilos, contendo conservas, biscoitos, etc., inutilizados.

Lote n. 8

LL: Uma caixa n. 18, pesando bruto cento e vinte e oito kilos, contendo: quarenta e quatro garrafas de xaropes não medicinaes, pesando sessenta e seis kilos; doze latas com doces não classificados, pesando bruto nove kilos.

Idem: Uma dita n. 32, pesando bruto noventa kilos, contendo: treze kilos de obras não classificadas de madeira, *ad valorem*; doze kilos de caldeiras de ferro batido esmaltado; um relógio não especificado, *ad valorem*; nove kilos de obras de vidro n. 1 para adorno.

Idem: Uma dita n. 33, pesando bruto sete kilos de oleado de algodão sem pello.

Idem: Um engradado n. 38, pesando bruto doze kilos, contendo quatro chapéus de palha enfeitados, *ad valorem*.

Lote n. 9

LL: Dous engradados ns. 39 e 40, formando um aparador de madeira fina com prateleira de mais de um metro e cincoenta.

Idem: Um dito n. 41, contendo uma cadeira de braços com assento de tecido de seda estofado sem encosto, *ad valorem*.

Idem: Tres ditos ns. 42, 43 e 44, contendo: um aparador de madeira fina com prateleira até um metro e cincoenta; uma taboa de mármore polida, medindo 1^m, 25 × 0,38, medindo um metro quadrado.

LL: Dous engradados ns. 45 e 46, contendo doze cadeiras sem braços, com assento de mármore, madeira fina, avariadas; duas cadeiras de madeira fina, sem braços, com assento de algodão; uma cadeira de madeira fina com assento de palhinha sem braços — avariadas.

Idem: Um engradado n. 47, contendo uma mesa elastica de madeira fina para jantar até seis metros de comprimento — avariada.

Idem: Tres engradados ns. 50, 51 e 52, contendo partes de moveis bastantes estragados *ad valorem*.

Lote n. 10

LL: Um engradado n. 52, contendo uma commoda de madeira ordinaria, até tres gavetas.

Idem: Um aparador n. 53, de madeira fina com prateleira até um metro e 50.

Idem: Tres engradados ns. 55, 56 e 57, formando uma cama de madeira fina para casal.

Idem: Um engradado n. 58, contendo duas mesas de cabeceira de madeira fina de qualquer feitio.

Idem: Um engradado n. 59, contendo duas cadeiras de madeira fina, sem braços com assento de palhinha.

Lote n. 11

LL: Um engradado n. 60, contendo um cabide de madeira fina, grande.

Idem: Um engradado n. 61, contendo uma mesa de madeira ordinaria para costura em pessimo estado.

Idem: Um engradado n. 62, contendo uma mesa de centro, de madeira ordinaria.

Idem: Um engradado n. 63, contendo um lavatorio de madeira ordinaria de mais de 80 centimetros.

Idem: Um engradado n. 64, contendo obras não classificadas de madeira fina com bastante uso, *ad valorem*.

Um engradado n. 66, contendo um espelho «bisoutô», até tres millimetros de espessura, medindo 1^m, 50 × 74 e tendo 111 decimetros quadrados.

Lote n. 12

LL: Um engradado n. 67, contendo uma mesa de centro, de madeira ordinaria, avariada.

Idem: Um engradado n. 68, contendo uma mesa de madeira fina para centro de sala, avariada.

Idem: Um engradado n. 69, contendo duas cadeiras de vime com braços, avariadas e um sofa de vime avariado.

Idem: Um engradado n. 70, contendo uma mesa de centro, de vime, avariada.

Idem: Um engradado n. 72, contendo seis cadeiras de madeira fina com assento e encosto estofado, de tecido de seda e algodão, sem braços.

LL: Uma caixa n. 74, pesando bruto cincoenta e seis kilos, contendo aparelhos de louça n. 5, pesando liquido onze kilos e diversas peças de louça completamente inutilizadas sem valor mercantil.

Lote n. 13

Casa Britanica, contramarca GABC: Uma caixa n. 74, pesando bruto cincoenta e cinco kilos, contendo baixellas de cobre prateadas, pesando sete kilos e jarras de louça n. 3, pesando nove kilos.

Lote n. 14

Casa Britanica: Uma caixa n. 75, pesando bruto sessenta e tres kilos, contendo baixellas de cobre prateado, pesando dez kilos, um relógio não especificado, *ad valorem*, aparelhos de louça n. 5, pesando liquido tres kilos, caixas de madeira para talheres, pesando quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 76, pesando bruto quarenta e um kilos, contendo cinco kilos de brinquedos não especificados; brinquedos de corda, pesando bruto seis kilos.

Idem: Um engradado n. 78, contendo uma geladeira de madeira ordinaria.

Lote n. 15

RSC: Uma caixa n. 24, pesando bruto cento e vinte e seis kilos, contendo uma balança de força de 500 kilos.

Lote n. 16

SB: Uma caixa n. 36, pesando bruto sessenta kilos, contendo garrafas de vidro escuro

sem rolha e sem bocca esmerilhada, pezando bruto quarenta kilos.

Lote n. 17

Pedro Guimarães: Um engradado sem numero, contendo um bidet de madeira fino, avariado.

Idem: Um amarrado de madeira servida, *ad valorem*, avariado.

Lote n. 18

Joan Brosch: Uma caixa sem numero, vasia.

Lote n. 19

Sem marca: Um espelho de tres milímetros de espessura, sem numero, medindo 008x077—075 dem², avariado.

Lote n. 20

Sem marca: Um encapado sem numero, de colchões de lã de carneiro, pezando vinte e cinco kilos.

Lote n. 21

Sem marca: Vinte dous volumes sem numero, contendo lampeões, globos, bandeiras, etc, tudo servido e em mão estado de conservação, *ad valorem*.

Lote n. 22

Sem marca: Quatorze saccos sem numero, contendo canecas de folhas de Flandres, enfeijadas, pesando cento e quarenta kilos, *ad valorem*.

Lote n. 23

Sem marca: Oito lanternas de cobre e zinco sem numero, pesando cincoenta e dous kilos.

Lote n. 24

Sem marca: Dous busilos, estragados, sem numero, sem valor mercantil.

Lote n. 25

Sem marca: Duas cadeiras com braços de maderia fina, com assento e encosto de palhinha sem numero, avariadas.

Lote n. 26

Sem marca: Doze quartolas sem numero, pesando bruto dous mil quatrocentos e oitenta e dous kilos, contendo vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido legal mil novecentos e oitenta e cinco kilos.

Lote n. 27

Sem marca: Um volume sem numero, contendo cincoenta e tres kilos de lona de linho; vinte tres pannos de lona de linho, velha, em mão estado, pesando trezentos e nove kilos, avariado.

Lote n. 28

Sem marca: Vinte dous cabos de cordoalha de algodão, pesando mil setecentos e noventa e dous kilos.

Lote n. 29

Sem marca: Quatro volumes com cordoalha de fio de arame de aço sem numero, pesando cento e vinte cinco kilos; cordoalha de algodão, em mão estado, pesando oitenta e tres kilos, avariados.

Lote n. 30

Sem marca: Cinco volumes com gacheta para machinas sem numero, pesando sessenta e cinco kilos (servido), avariados.

Lote n. 31

Sem marca: Um volume com obras de bor-racha e arame não classificado sem numero, pesando bruto vinte e um kilos, *ad valorem*, avariado.

Lote n. 32

Sem marca: Um amarrado sem numero contendo pás (ferramentas grossas) pesando vinte e quatro kilos.

Lote n. 33

Sem marca: Seiscentos e dez encapados, em numero, contendo saccos de canhamação, esando nove mil kilos.

Lote n. 34

LL: Uma caixa n. 1, pesando bruto doze kilos, completamente vasia.

Lote n. 35

LL: Uma caixa n. 26, pesando bruto noventa e cinco kilos, contendo aguas mineraes pesando bruto sessenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 27, pesando bruto oitenta e cinco kilos, contendo aguas mineraes, pesando bruto cincoenta e sete kilos.

Lote n. 36

LL: Uma caixa n. 30, pesando bruto quarenta e quatro kilos, contendo oito transparentes de madeira para janella.

Idem: Uma caixa n. 31, pesando bruto cento e nove (109) kilos, contendo quadros pequenos com molduras de madeira e massa, pesando vinte e sete kilos bruto, bandejas de madeira simples, pesando bruto dous kilos, obras de madeira não classificadas pesando seis kilos *ad valorem*; apparelhos de louça n. 3 pesando liquido sete kilos; balanças com mola de uma só coucha, pesando dous kilos (um só socco) ferramentas manuaes, pesando bruto quatro kilos, azeitonas pesando bruto treze kilos.

Lote n. 37

LL: Uma caixa n. 34 pesando bruto quarenta e quatro kilos, contendo dous quadros não especificados *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 35, pesando bruto vinte kilos, contendo um kilo de obras de vidro n. 1 de cor (quebrado); tres kilos de obras de cobre simples não classificadas.

Idem: Uma caixa n. 37, pesando bruto oitenta kilos, contendo onze kilos de cortinas de filô bordado, toalhas e guardanapos de linho adamasado, pesando liquido onze kilos, pannos de mesa de veludo de lã, pesando liquido quatro kilos; quatro kilos de cortinado de filô, ponto de «crochet» seis kilos de fronhas, lençóis e toalhas de linho bordadas até 24 fios *ad valorem*, nove kilos de lençóis de linho até 24 fios, sete kilos, de colchas de linho adamasado, dous kilos de pannos de linho até 12 fios e um kilo de colchas de seda e algodão bordada *ad valorem*.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrecadação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado n. 168)

Vapor inglez *Celtic King*, entrado em 29 de junho de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 2 — BP: 1 caixa n. 10.080, avariada.
Casa Claudio: 1 dita n. 4.493, idem.
Idem: 1 engradado n. 4.500, idem.
Idem: 1 dito n. 4.497, idem.

Vapor inglez *Perciana*, entrado em 25 de junho de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 3 — RS:

1 caixa n. 182, avariada.
SEC: 3 ditas ns. 14, 4 e 3, idem.
U: 1 dita n. 203, idem.
W—TLC—WS: 1 dita n. 12, idem.
SCC: 1 dita n. 201, idem.
ACS—RH: 1 dita n. 244, repregada.
Idem: 1 dita n. 245, idem.
DC—AC—Rio: 1 dita n. 8, avariada.
BMC: 3 ditas ns. 4, 8 e 9, idem.
Idem: 2 ditas ns. 11 e 7, idem.
CC&C: 1 fardo n. 814, idem.
Dia: 1 caixa n. 26, idem.
Ide: 1 dita n. 228, idem.
Idem: 1 encapado n. 226, idem.
Idem: 1 dito n. 225, idem.

Vapor inglez *Perciana*, entrado em 25 de junho de 1912:

Cães do Porto—EPC: 1 engradado n. 443, avariado.

EG: 1 caixa sem numero, repregada.
JRS: 1 dita idem, repregada e avariada.
JNT: 1 caixa n. n. 210, idem idem.
D. Pros 514 LRLA: 2 caixas n. 41, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8, avariada.
DLRT: 1.376 e 13.777 a, repregada.
DINCTR: 1 dita n. 1.376, repregada e avariada.

Nascimento Silva & Comp.: 2 ditas ns. 24 e 25, avariadas.

PJCC & C: 1 dita n. 87, repregada.

RSC: 1 dita n. 342, idem.

Vapor inglez *Sainte Irene*, entrado em 22 de junho de 1912:

ABC: 1 caixa n. 23, repregada.
BC: 1 dita n. 919, avariada.
Idem: 1 dita n. 931, idem.
Idem: 1 dita n. 945, idem.
Idem: 1 dita n. 926, idem.
Idem: 1 dita n. 1.020, idem.
Idem: 1 dita n. 1.022, idem.
Idem: 1 dita n. 5.632, idem.
Idem: dita n. 5.633, idem.
C: 1 dita n. 230, repregada.
Idem: 1 dita 183, idem.
CRC: 1 dita n. 211, idem.
FSC: 1 dita n. 129, idem.
Indo: 1 dita n. 145, idem.

Vapor inglez *Saint Irene*, entrado em junho de 1912.

Armazem n. 5—Caes do Porto—C. 1 caixa n. 94, repregada.

Idem 1 dita n. 66, idem.

Dias Almeida & Comp.: 1 barril sem numero, vasio.

EFOM: 1 caixa n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 40, idem.

Idem: 1 dita n. 43, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 42, idem.

Idem: 1 dita n. 41, idem.

EMC: 1 dita n. 253, idem.

E: 1 dita n. 9.330, repregada.

Idem: 1 dita idem idem.
Idem: 1 dita idem idem.
Idem: 1 dita idem idem.
HEW: 1 dita n. 13, idem.
MHAC—HFC: 1 dita n. 1, aviada e re-
pregada.
CHW: 1 dita n. 23.195 A, repregada.
GIG: 1 dita n. 22.643—41, idem.
JR: 1 dita n. 4.544, idem.
Vapor allemão *Hohenstaufen*, em 31 de
maio de 1912.
Cães do Porto — Armazem n. 2 — AC: 1
pacote n. 29, rôto.
Idem: 1 dito n. 45, idem.
AC: 1 caixa n. 35, aviada.
ASC: 1 dita n. 274, repregada.
Idem: 1 dita n. 58, idem.
Azevedo Andrade: 2 ditas sem numero, re-
pregada.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
BOE: 1 dita n. 829, aviada.
Brazil: 1 dita n. 5.975, repregada e ava-
riada.
Brigada Policial: 1 dita n. 2.972, repre-
gada.
Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de ju-
lho de 1912.— O inspector, Antonio Dias
Soares do Lago.

— — —

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz pú-
blica, para conhecimento dos interessados,
que foram descarregados para esta repartição,
os volumes abaixo mencionados com signaes
de avarias e de falta, devendo os seus donos
ou consignatarios se apresentar no prazo
de 15 dias para providencia a respeito.

Vapor allemão *Assucion*, entrado em ju-
nho de 1912.

Armazem n. 42—AAC: 1 caixa n. 42.900,
repregada.
ASP—FF: 1 dita n. 990, idem.
AGE: 1 dita n. 9.933, idem aviada.
DE: 1 dita n. 6.211, idem.
GC: 1 dita n. 2.257, idem.
JSC: 1 dita n. 1.219, idem, repregada.
LHC: 1 dita n. 4.178, idem, idem.
NHI: 1 dita n. 3.357, idem.
NI: 1 dita n. 3.326, idem.
ORGel: 1 dita n. 87.418, idem.
M—371—B—F—L: 1 dita n. 1, idem.
366: 1 dita n. 2.902, idem.
22: 1 dita n. 6.264, idem.
PC: 1 dita n. 421, idem.
Passos—2.969: 1 dita sem numero, idem,
aviada.
Despacho sobre agua — GAC: 1 dita sem
numero, idem, idem.
GGC: 1 dita n. 42.891, idem.
Pacheco: 1 dita n. 43, idem.
Casa Lucas: 1 dita n. 3.061, idem.
M: 1 dita n. 247, idem.
Casa Sucena — 5.482: 1 dita n. 4.530,
idem.
Vapor allemão *Assucion*, entrado em ju-
nho de 1912.
Armazem n. 42—CM: 3 caixas ns. 22, 17 e
20, aviadas.
Idem 8 ditas ns. 18, 19, 14, 11, 16, 15, 12
e 21, idem.
DAPC: 1 dita n. 411, repregada.
FSC: 1 dita n. 18.763, idem.
K—FSC: 1 dita n. 15, idem.
FI: 1 dita n. 31, idem.

WJ—LIUC: 1 dita n. 1.037, avariada.
 MSC: 1 dita n. 22.151/2, repregada.
 MHS: 1 dita n. 667, idem.
 QLC: 1 dita n. 308, idem.
 Pinheiro: 1 dita n. 2.086/1, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.028, idem.
 PRC: 1 dita n. 64, idem.
 R—JC—C: 1 dita n. 3.061, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.062, repregada e avariada.
 Siemens: 1 dita n. 213.94, repregada.
 C—308—A: 1 dita n. 2, idem.
 TC: 6 saccos ns. 5; 9, 11, 12, 13 e 19, rotos.
 Sobre agua—ERL: 1 barrica n. 35, avariada.
 RI: 1 tina n. 36, repregada.
 M: 3 engradados ns. 8.884, 8.881 e 8.833, avariados.
 Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em 5 de julho de 1912.
 Armazem n. 16—CMI: 1 caixa n. 53, repregada.
 ABC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 JHZ: 1 dita n. 1.806, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 2.803 e 2.802, idem.
 KFC: 1 dita n. 301, idem.
 Vapor inglez *Indian Prince*, entrado em julho de 1912. Armazem n. 16 — QRC: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem 1 dita sem numero, idem.
 ASC—11: 1 dita n. 467, idem.
 Vapor austriaco *Francisco*, entrado em 4 de julho de 1912. Bagagem—Sem marca: 1 cesto sem numero, aberto.
 TN: 1 mala sem numero, idem.
 Tapor nacional *Saturno*, entrado em 8 de julho de 1912. Bagagem—Alvaro C. Neves: 1 caixa sem numero, avariada.
 Vapor italiano *Affenita*, entrado em 4 de julho de 1913. Armazem n. 3—RO: 1 caixa n. 10, avariada.
 C: 1 engradado n. 7, idem.
 C: 1 caixa n. 6, repregada, idem.
 R: 1 dita n. 2.832, repregada e avariada, idem.
 MV: 1 dita n. 6.313, idem.
 NGC: 1 dita n. 1.513, idem.
 C: 2 malas ns. 1 e 5, idem.
 GBS: 1 caixa n. 4.062, idem.
 Mem: 1 dita n. 4.064, idem.
 Vapor nacional *Rio S. Matheus*, entrado em julho de 1912. Armazem n. 11—CS: 3 caixas ns. 19, 18 e 16, repregadas.
 JBA: 1 dita n. 408, idem.
 JBA: 3 ditas ns. 56, 59 e 54, idem.
 CS: 3 ditas ns. 21, 5d e 22, idem.
 JBA: 3 ditas ns. 55, 53 e 58, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 57, idem.
 JBA: 1 dita n. 1.002, idem.
 JBA 4 engradados ns. 3, 4, 2 e 7, idem.

(Continua)

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 25 DE JUNHO DE 1912

A' uma hora da tarde do dia 25 de junho de 1912, reunidos no escriptorio da Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, á rua da Quitanda n. 68, quarenta e dois associados da mesma, constantes do livro de presenca, representando seguros no valor de 5.163:400\$, o director Sr. Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira ponderou que, sendo ordinaria a assemblea geral convocada e o tendo sido em segunda convocação por annuncios repetidos mais de tres vezes em cinco jornaes desta Capital, podia ella, nos termos do art. 12 dos estatutos, funcionar e deliberar com o numero de associados presentes conforme pre-

venira nos annuncios de convocação, pelo que, a declarava installada e consoante o art. 14 dos estatutos, propunha para presidência o associado Dr. José de Oliveira Coelho.

Approvada unanimemente esta proposta, o Sr. Dr. Oliveira Coelho assumiu a presidencia e depois de, na conformidade do art. 14 dos estatutos, convidar para servir de 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Carlos Soares Guimarães e Antonio Napoleão Azevedo Junior, declarou aberta a sessão da assemblea, lembrou que o fim desta, indicado na convocação, era conhecerem e julgarem os associados as contas do anno social de 1911 e mandou proceder a leitura da acta da assemblea geral ordinaria anterior realizada a 27 de dezembro de 1911.

Lida essa acta pelo Sr. 2º secretario, posta em discussão sem que a respeito se fizessem observações e submettida á votação symbolica, foi unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente, declarando que ia conceder a palavra ao Sr. director para ler o seu relatorio, propoz o mesmo que fosse dispensada tal leitura visto o relatorio ter sido publicado no *Jornal do Commercio* de 15 e estar impresso em avulsos distribuidos pelos associados.

Approvada esta proposta, depois de submettida a discussão e votação, o Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva, membro da commissão de exame de contas, leu o parecer do teor seguinte: «Senhores associados. Cumpri-lo o disposto no art. 39 dos estatutos da Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, a commissão de exame de contas, abaixo assignada, fez as precisas investigações sobre as operações realizadas durante o anno social terminado a 31 de dezembro do anno proximo passado e verificou estarem de perfeito accordo com a escripturação o balanço e annexos que acompanhiam o relatorio formulado pela digna directoria, para ser submettido á vossa apreciação.

A escripturação se acha mantida com rigorosa observancia das prescripções legais, encontrando-se os seus lançamentos apoiados em documentos regulares.

A commissão se julgou dispensada de chamar a vossa attenção para determinados pontos do relatorio, tal a minuciosidade, clareza e precisão com que se acha o mesmo formulado, como do costume, pondo em relevo os pontos que mais interessam aos associados e que mostram o bom resultado do empenho, desvelo e competencia com que são tratados os negocios da companhia. Assim nos cumpre propôr:

1º, que sejam approvadas as contas e actos da administração referentes ao anno social encerrado a 31 de dezembro de 1911;

2º, que seja consignado um voto de louvor aos muito dignos director e gerente.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912.—José Ignacio de Mesquita.—Antonio Gonçalves Pereira da Silva.—Dr. Francisco José da Cruz Camarão.

Postos em discussão o relatorio, as contas e o parecer, o Sr. director propoz que o voto de louvor proposto na segunda conclusão do parecer fosse extensivo ao conselho de administração.

Como ninguém mais usasse da palavra, o Sr. presidente submetteu successivamente á votação as duas conclusões do parecer e a emenda additiva á segunda proposta pelo Sr. director, as quaes foram approvadas unanimemente, salvo os votos do director, gerente e membros presentes, quer do conselho, quer da commissão de exame de contas, que se absteram de votar. Ponderando o Sr. presidente que nada mais havia a tratar e ia encerrar a assemblea, o Sr. director indicou que os associados major Lindolpho de Carvalho e coronel Rodolpho de Abreu ficassem investidos de poderes para assignarem a acta pelos associados presentes. Approvada esta

indicação, ninguém mais usando da palavra, o Sr. presidente encerrou a assemblea de que eu Antonio Napoleão Azevedo Junior, 2º secretario, fiz lavrar a presente acta que subscrevo com os demais membros da mesa e associados designados pela assemblea.—Antonio Napoleão Azevedo Junior.—José de Oliveira Coelho.—Carlos Soares Guimarães.—Rodolpho de Abreu.—Lindolpho de Carvalho.

Companhia de Linho Perini

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCADA PELOS ACCIONISTAS

Aos quinze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e doze, ao meio dia, reunidos no predio a rua do Rosario n. 62, os accionistas, D. Victoria de Perini, representante do espolio do Dr. Victorio Antonio de Perini, possuidor de 485 acções integralizadas, Alvaro de Souza Macedo, com 50 acções, Renato de Carvalho Tavares, com 25 acções, Luiz Novaes, com 50 acções, Affonso Mazzini, com 50 acções, Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga, com 25 acções, Americo Reppeto, com 25 acções, Humberto Sá, com 25 acções, Frederico Giese, com 25 acções, Carlos Macedo, com 25 acções, todas integralizadas, de accordo com os annuncios publicados no *Diario Official*, tiveram inicio os trabalhos da assemblea. Assumiu a presidencia o Sr. Rodolpho Fernandes de Macedo, procurador bastante do espolio do Dr. Victorio Antonio de Perini, competente-mente autorizado por alvará do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, e de accordo com o art. 7º dos estatutos convida para secretarios os Srs. Renato de Carvalho Tavares e Humberto de Sá. Como não tenha comparecido o numero legal de accionistas para se tratar da liquidação Companhia de Linho de Perini, assumpto para que foi convocada a presente assemblea, propõe o Sr. presidente que seja determinada outra assemblea para o dia 18 do corrente mez e anno, ao meio dia, á rua do Rosario n. 62, o que foi, unanimemente, accedido. Para constar lavrou-se esta acta em papel avulso, visto não saberem os Srs. accionistas, onde se acha a sede e o archivo da companhia, sendo por todos assignada esta acta, que vai ser publicada no *Diario Official* e registrada da Junta Commercial desta cidade.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912.—Rodolpho Fernandes de Macedo.—Renato de Carvalho Tavares.—Humberto de Sá.—Alvaro de Souza Macedo.—Americo Reppeto.—Carlos de Macedo.—Frederico Giese.—Luiz Novaes.—Affonso Mazzini.—Dr. Carlos F. Xavier da Veiga.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1912

Activo	
Acções em caução.....	30:000\$000
Fabricas, terrenos e dependencias.....	858:852\$911
Almoxarifado e algodão em rama.....	106:910\$940
Algodão e fio sobre machinas.....	79:460\$610
Manufacturas.....	111:860\$910
Fabricas, novas com augmento.....	1.285:613\$070
Móveis e utensilios.....	3:085\$577
Imposto do consumo, sellos em ser.....	236\$600
Seguros.....	2:088\$310
Caixa.....	7:337\$575
Despezas do Empréstimo....	41:944\$420
Letras a receber.....	3:000\$000
Diversos devedores.....	15:041\$291

2.545:436\$114

Passivo	
Capital.....	1.000.000\$000
Deposito da directoria.....	30.000\$000
Fundo de reserva.....	128.917\$307
Lucros suspensos.....	104.521\$179
Obrigações de preferencias.....	600.000\$000
Juros de debentures atrasados.....	1.631\$000
Importancia do.....	14.000\$000
Letras a pagar.....	160.379\$658
Dividendos atrasados.....	850\$000
6º a distribuir.....	50.000\$000
Imposto de dividendos.....	1.250\$000
Credores diversos.....	453.887\$300
	2.545.436\$444

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1912.—Antonio Fernandes dos Santos, presidente.—M. V. Lisboa, guarda-livros.

Companhia Comercio e Navegação

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1912

Activo	
Material fluctuante:	
Valor de 21 paquetes e embarcações de diversos tipos.....	5.767.510\$237

Immoveis:	
Valor de salinas, terrenos de marinhãs, casas e outros bens, no Estado do Rio Grande do Norte.....	1.553.496\$120
Ações de bancos e companhias.....	7.980\$000
Móveis e utensilios.....	40.000\$000
Cauções.....	50.000\$000
Ações em caução.....	80.000\$000
Obrigações a receber.....	181.347\$700
Almoxarifado.....	783.074\$002
Agencias.....	12.744\$230
Contas de agentes.....	87.099\$693
Caixa.....	69.785\$280
Contas correntes.....	5.107.992\$870
Diversas contas.....	4.591.797\$189
	18.302.854\$323

Passivo	
Capital:	
Valor de 50.000. ações ao portador, do valor nominal de 100\$ cada uma, integradass.....	5.000.000\$000
Fundo de reserva.....	41.821\$189
Lucros suspensos.....	84.498\$684
Caução da directoria.....	80.000\$000
Fundo de seguro.....	553.314\$930
Agencias.....	4.994\$270
Debentures.....	6.000.000\$000
Contas correntes.....	2.823.504\$474
Contas de agentes.....	134.637\$303
Diversas contas.....	3.580.083\$476
	18.302.854\$323

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1912.—Rodolpho F. Lahmeyer, presidente.—J. Willmann, gerente-thesoureiro, interino.—M. Gonçalves dos Reis, guarda-livros.

Banque Brésilienne Italo-Belge

(Sociedade Anonyma)

Capital: 20.000.000 francos

Caixa matriz, Antuerpia—Caixa central, S. Paulo, Rua. Quinze de Novembro n. 19

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1912

Inclusive a succursal de Santos e a agencia de Campinas

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	7.056.000\$000
Ditas por antecipação.....	741.585\$600
Caixa.....	4.037.496\$590
Carteira:	
Letras descontadas.....	10.951.700\$900
Letras caucionadas.....	5.018.308\$904
Letras a receber.....	2.446.811\$063
Contas correntes garantidas	6.005.636\$840
Correspondentes e contas correntes no Brazil.....	2.866.808\$680
Succursaes e agencias.....	4.591.247\$970
Correspondentes no estrangeiro.....	306.953\$785
Valores depositados em custodia e em caução.....	11.053.613\$000
Caixa matriz em Antuerpia	1.394.463\$570
Diversas contas.....	994.948\$706
	55.982.406\$408

Passivo	
Capital:	
40.000 ações a frs. 500 (a 588 réis por franco).....	11.760.000\$000
Depositos e contas correntes com e sem juros.....	3.621.318\$120
Depositos a prazo e com aviso prévio.....	3.931.748\$810
Cheques a pagar.....	551.450\$100
Succursaes e agencias.....	4.574.814\$200
Correspondentes no estrangeiro.....	11.568.605\$935
Credores por letras em caução e em cobrança.....	7.646.143\$777
Deposito em custodia e em caução.....	11.053.613\$000
Diversas contas.....	1.274.676\$466
	55.982.406\$408

S. Paulo, 13 de julho de 1912. Banque Brésilienne Italo-Belge.—Hunther, director-gerente.—Lombroso, sub-director.—Elmenhont, procurador.

Companhia Fiação e Tecidos Mageense

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1912

Activo	
Fabrica Magé e annexos.....	1.170.692\$336
Fabrica Andorinhas.....	1.014.364\$700
Terrenos e açudes.....	429.773\$090
Machinismos.....	2.443.063\$183
Instalações electricas.....	55.648\$260
Casas para operarios.....	132.972\$100

Linha e trem rodante.....	18.785\$200
Linha telefonica.....	2.060\$800
Arreios e semoventes.....	2.128\$400
Móveis e utensilios.....	9.144\$720
Embarcações.....	1.200\$000
Automoveis.....	37.294\$090
Estrada de Magé — Andorinhas.....	153.797\$786
Caução da directoria.....	30.000\$000
Municipalidade de Magé.....	13.100\$350
Devedores geraes.....	207.593\$440
Caixa de Magé.....	5.667\$380
Manufatura.....	269.338\$818
Algodão em fabrico.....	193.989\$294
Almoxarifado.....	250.446\$070
Imposto de consumo.....	448\$500
	6.441.568\$517

Passivo	
Capital.....	2.400.000\$000
Empréstimo por debentures.....	2.400.000\$000
Fundo de reserva.....	117.631\$193
Concertos e reparações.....	117.631\$193
Lucros suspensos.....	304.307\$942
Ações caucionadas.....	30.000\$000
Letras a pagar.....	367.455\$110
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	84.205\$860
Banco Francaise et Italienne	289.893\$590
British Bank of South America.....	235.073\$700
Dividendos a pagar.....	2.400\$000
Credores geraes.....	43.210\$829
	6.441.508\$517

S. E. ou O.—Os directores: Miguel Duarte Pinto.—Jacques Muller.—O guarda-livros: J. Gusmão Junior.

ANNUNCIOS

Companhia de Linho Perini

Segunda Convocação

Os accionistas abaixo assignados, usando da faculdade que a lei lhes faculta, convidam os demais para uma reunião (2ª convocação) de assemblea geral extraordinaria, afim de se tratar da liquidacão da mesma companhia, ao meio-dia, do dia 18 do corrente, á rua do Rosario n. 62.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — Álvaro de Souza Macedo.—Renato Tavares.—Américo Repetto.—Luiz Norões.—Frederico Giese.—Humberto Sá.—Carlos de Mieda.—Dr. Carlos F. Xavier da Veiga.—Affonso Mazzini.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 4\$800 o exemplar.

Companhia de Viação e Construcções

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hoje, 1 de julho vigente, archivou-se nesta repartição sob o n. 3.672, a acção da segunda assemblea geral extraordinaria da Companhia de Viação e Construcções, realizada em 10 de junho proximo findo, que alterou os seus estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912.—Isidoro Campos, director.

Companhia Manufactora de Roupas Branca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua do Rezende n. 33, para julgamento das contas da administração e eleição do conselho fiscal.

Sendo as acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes do designado para a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912.—
Miguel J. R. de Carvalho, presidente. (.)

Companhia Manufactora de Roupas Branca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, logo após a ordinaria que realizar-se-ha no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da directoria que cleve o capital social.

Esta assembleia carece da presença de accionistas representando 3/4 do capital social.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912.—
Miguel J. R. de Carvalho, presidente. (.)

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo, previne a quem possa interessar que, decorrido o prazo de 30 dias a contar desta data, iniciará, de conformidade com o projecto approved pela mesma repartição, em 7 de maio do corrente anno, o serviço relativo á travessia da sua canalização de esgoto pelo terreno situado entre as propriedades ns. 40 e 64, da rua S. Gabriel, no Meyer, afim de esgotar diversos predios da rua Americana.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1912.—G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino. (.)

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a \$1800 o exemplar.

Imprensa Nacional

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Já se acha exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional a nova edição da tarifa.

Preço do exemplar..... \$5000

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua de S. Bento n. 16, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, de augmento do capital ou emissão de obrigações preferencias (debentures.)

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1912.—
Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

CLUBS

DA

CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

NOVO SYSTEMA PARA NOVOS CLUBS

Garantido por lei e carta patente n. 12

- Club para roupas de noivo.
- Club para chapéus de Chile.
- Club para roupas sob medida.
- Club para guardas-chuva.
- Club para roupas feitas.
- Club para capas de borracha.
- Club para roupas brancas.
- Club para chapéus diversos.
- Club para roupas de meninos.
- Club para roupas de cama e mesa.
- Club para todas as outras mercadorias do

barateiro estabelecimento.

Inscrevendo-se nos novos Clubs da Casa Rio Triumphal, os seus prestamistas terão direito a 160\$ em roupas sob medida ou outras mercadorias á sua escolha em 5\$, 10\$, 15\$ e 20\$, ou até ao seu justo valor, pago em prestações semanais de \$5000.

Mais ainda 160\$ em mercadorias á sua escolha, completamente de graça pelos BONUS gratuitos, distribuidos a cada prestamista.

Os novos clubs do novo systema são compostos de 100 prestamistas em 32 sorteios ou semanas, servindo para os sorteios a ultima dezena do 1º premio da Loteria Federal ás segundas-feiras.

O Bonus gratuito dá direito a 32 sorteios seguidos, diários, também pela loteria.

Acha-se aberta a inscrição para o 13º club em organização, que principia na proxima segunda-feira, 22 do corrente.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

5º CLUB — 36ª semana—Foram sorteados os ns. 806 a 810, pertencentes ao Sr. Luiz Silveira, rua S. Pedro.

6º CLUB — 29ª semana—Foram sorteados os ns. 806 a 810, pertencentes ao Sr. Aureo Ramos, rua da Carioca n. 30.

7º CLUB — 22ª semana—Foram sorteados os ns. 803 a 810, pertencentes ao Sr. Julio Sampaio, rua do Cruzeiro.

8º CLUB — 16ª semana—Foi sorteado o n. 10, pertencente ao Sr. Jascelin de Murray, rua Albano n. 14.

9º CLUB — 14ª semana—Foi sorteado o n. 10, pertencente ao Sr. Napoleão Pereira, rua dos Ourives.

10º CLUB — 10ª semana—Foi sorteado o n. 09, pertencente ao Sr. Antonio dos Santos Ramos, rua Barroso n. 106.

11º CLUB — 7ª semana—Foi sorteado o n. 09, pertencente ao Sr. Antonio Carlos Pereira Lima, rua Antonio dos Santos n. 21.

12º CLUB — 3ª semana—Foi sorteado o n. 09, pertencente ao Sr. Armino de Souza Barbosa, rua Angelina n. 83.

Rio, 15 de julho de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior,
fiscal do Governo.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

239 — 20ª

20:000\$000

Por \$800

Sabbado, 20 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

241 — 1ª

50:000\$000

Por \$800

Sabbado, 27 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 11ª

100:000\$000

Por \$8.000, em decimos

Sabbado, 10 de agosto

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 12ª

200:000\$

Por 17\$, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817, Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal,
nas segundas-feiras,
às 11 horas, na sede do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 13 de
julho de 1912

Club XCI — 76ª semana — N. 50 — Ilmo.
Sr. Nagib Jorge Chaia, rua da Alfandega
n. 326, Capital Federal.

Club XCII — 70ª semana — N. 7 — Anonymo.

Club XCIII — 64ª semana — N. 40 —
Ilmo. Sr. Euclides Rocha de Souza, rua
S. João n. 97, em Niterói.

Club XCIV — 58ª semana — N. 162 —
Ilmo. Sr. Jucundino Filho, rua Aurora,
em Aracajú, Sergipe.

Club XCV — 54ª semana — N. 74 —
Ilmo. Sr. Alvaro Affonso de Carvalho
Lima, rua Visconde de Itaboraí n. 33,
Capital Federal.

Club XCVI — 49ª semana — N. 20 —
Ilmo. Sr. Francisco Barbo, inspector
municipal, Quartel de Bombeiros, em Santos.

Club XCVII — 46ª semana — N. 154 —
Ilmo. Sr. Alberto Vieira dos Santos Werneck,
rua Primeiro de Março n. 20, Capital Federal.

Club XCVIII — 40ª semana — N. 166 —
Ilmo. Sr. Paulo Gardé, rua Salgado Zinha
n. 39, Capital Federal.

Club XCIX — 36ª semana — N. 56 —
Ilmo. Sr. Alfredo de Araujo Gonçalves,
rua General Severiano n. 160, Capital Federal.

Club C — 30ª semana — N. 144 — Ilmo.
Sr. Brazilio de Arruda, rua José Bonifácio
n. 21, em S. Paulo.

Club CI — 23ª semana — N. 159 — Ilmo.
Sr. Alcides Pereira, lavrador em Bariri,
Estado de S. Paulo.

Club CII — 22ª semana — N. 12 — Ilmo.
Sr. Dr. Lauro Cavalcante, medico, avenida
Joaquim Nabuco n. 151, em Manaus, Amazonas.

Club CIII — 15ª semana — N. 146 — Ilmo.
Sr. Dario Ferreira Lisboa, Hotel Tossi,
em Curitiba, Paraná.

Club CIV — 10ª semana — N. 27 — Ilmo.
Sr. Randolpho Oliveira, rua do Carmo
n. 71, 1º andar, Capital Federal.

Club CV — 15ª semana — N. 73 — Ilmo.
Sr. José Lourenço Gonçalves, Praça do
Mercado n. 2, em Manaus, Amazonas.

Club CVI — 1ª semana — N. 173 — Ilmo.
Sr. Antonio de Almeida Dantas, rua Evaristo
da Veiga n. 107, Capital Federal.

Club CVII — 6ª semana — N. 66 — Ilmo.
Sr. João de Souza Rodrigues, Praça da
Independência n. 9, Recife.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1912. — O
fiscal do Governo, Luiz da Silva Pinto.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são compostos de 180 socios, pagando cada um, por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia. Este pagamento é feito durante 79 semanas, ficando, porém, o socio remido nesta primeira semana si o seu numero de inscrição for amortizado, recebendo incontinentemente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHILIPPE & C., da marca distincto CHRONOMETRO GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro massiço.

Na segunda semana, verificado o pagamento dos socios restantes, haverá nova extracção, sempre em presença de todos os socios, e o socio amortizado receberá immediatamente um relógio igual, que só lhe terá custado VINTE

FRANCOS, e assim por deante, até completar 79 prestações. Nesta ultima todos os socios quizes restantes receberão um relógio CHRONOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Conforme a praxe estabelecida, o socio QUITE cuja inscrição for amortizada na ultima semana, tem direito a receber, além do chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massiço, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effectuado no prazo maximo de 79 semanas, nas datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de antecipar os pagamentos e, os completando, receberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso de amortização da sua inscrição, ser-lhe-hão devolvidas as demais prestações não vencidas.

Todos os recibos devem ser entregues no acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres prestações successivas poderão ser declarados, pelo estabelecimento caducos em seu beneficio. (Art. 9º do decreto n. 8.398, de 8 de março de 1911.)

Club CVIII — Aceitamos inscrições para o Club PATEK-PHILIPPE CVIII.

O primeiro e unico premio de serie entre os fabricantes foi attribuido a PATEK-PHILIPPE & C., no ultimo concurso do Observatorio Astronomico de Genebra.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81